



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021



Às **09:08:24 horas do dia 07 de Junho de 2021** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira- PA/Fundo Municipal de Saúde..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	Grande Porte
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	Grande Porte
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	Microempresa
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	Microempresa
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	Grande Porte
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	Grande Porte
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	Grande Porte
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	Microempresa
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	Microempresa
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	Grande Porte
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Grande Porte
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	Microempresa
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	Microempresa
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Microempresa
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	Microempresa
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Microempresa
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	Microempresa
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	Microempresa
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	Microempresa

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	Microempresa
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49399	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	SOBRAL	SOBRAL	R\$ 0,07	Classificada	--
72636	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AAS	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,09	Classificada	--
39880	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	MEDQUIMICA	AS-MED NACIONAL 1091700390031 12 MESES SIMILAR	R\$ 0,06	Classificada	--
86746	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDQUIMICA	CX/200	R\$ 0,08	Classificada	--
61779	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	Classificada	--
86392	D C S VASCONCELOS	01009452000105	brasterapica	comprimido	R\$ 0,09	Classificada	--
53139	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	medquimica	as-med	R\$ 0,05	Classificada	--
74092	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	IMEC	IMEC	R\$ 0,06	Classificada	--
95844	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	MEDQUIMICA	comprimido	R\$ 0,09	Classificada	--
74844	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	medquimica	comprimido	R\$ 0,06	Classificada	--
90039	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,07	Classificada	--
75258	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 0,07	Classificada	--
32163	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	IMEC	CPR	R\$ 0,05	Classificada	--
52820	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	natulab	natulab	R\$ 0,09	Classificada	--
2413	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	IMEC	IMEC	R\$ 0,09	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,09	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,09	04/06/2021 12:41:49	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,09	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,09~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,08	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,07~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,07	04/06/2021 11:04:01	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,07	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,06~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,06	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,06~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,05	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,05~~	~~04/06/2021 18:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 0,04~~	~~04/06/2021 17:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,03~~	~~07/06/2021 09:46:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Fornecedor 61779	07/06/2021 11:59:11	Sr. Pregoeiro, haverá pausa para o almoço?
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Fornecedor 74844	08/06/2021 12:46:39	Senhor pregoeiro vai ter intervalo para o almoço.
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$0,03 .

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 74844	09/06/2021 14:41:04	Senhor! pregoeiro não estou conseguindo visualizar as mensagem. esta aparecendo muito rápido e sumindo.
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:38	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:59	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Fornecedor 53139	09/06/2021 15:59:00	Prezada, desde ja manifestamos intenção de recurso. Pois nossa proposta foi devidamente anexada.
Sistema	09/06/2021 15:59:35	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:06	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$0,04 .
Fornecedor 74844	14/06/2021 14:32:34	Senhor Pregoeiro! Considerando o item 22.15 do Edital requeremos o dever de diligência com base no art. 43 & 3º da Lei 8.666/93 e acórdão TCU nº 1.795/2015-plenário, que decidiu que é: "irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a administração não realizar a diligência" e o Acórdão nº 1.758/2003-pelnário, onde o Tribunal entendeu ser regular a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência. Portanto solicitamos o direito previsto de abrir a diligência no edital, e que busque nos demais documentos apresentados a comprovação que a nossa empresa não está em situação falimentar, ou seja falida e apta a participar do processo licitatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$0,05 .
Fornecedor 61779	16/06/2021 10:30:28	Sr. Pregoeiro, por favor verificar, pois o balanço é válido até dia 30/07/2021.
Pregoeiro	16/06/2021 10:32:44	Fornecedor 61779, os senhores fazem escrituração digital ?
Fornecedor 61779	16/06/2021 10:33:08	Sr. Pregoeiro, tem uma resolução: INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021, que Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.
Pregoeiro	16/06/2021 10:34:53	Fornecedor 61779, os senhores fazem escrituração digital ?
Fornecedor 61779	16/06/2021 10:36:38	Sim, fazemos, por isso foi prorrogado.
Fornecedor 61779	16/06/2021 10:37:28	Caso necessite, podemos enviar essa instrução normativa para o Sr. verificar.
Sistema	16/06/2021 10:57:39	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 52820	16/06/2021 11:03:31	senhor pregoeiro, e qual prazo para apresentação ?
Fornecedor 75258	16/06/2021 11:04:46	BOM DIA. ESTE PRAZO SE ESTENDE TAMBÉM A EMPRESA FAMED? POIS ENVIAMOS O BALANÇO DE 2019 DENTRO DO MESMO ARQUIVO DO LIVRO DIÁRIO, CONFORME COMPROVA A SAUDE FINANCEIRA DA EMPRESA.
Fornecedor 75258	16/06/2021 11:08:08	O BALANÇO DE 2019 SE ENCONTRA DENTRO DO LIVRO DIÁRIO.
Fornecedor 52820	16/06/2021 11:10:46	senhor pregoeiro, estipular prazo para empresas fazer apresentação da documentação
Fornecedor 75258	16/06/2021 11:14:11	POR GENTILEZA SR PREGOEIRO, VISANDO MANTER A COMPETITIVIDADE, LHE PEÇO QUE REVEJA ABRIR O PRAZO PARA NÓS TAMBÉM PARA QUE JUNTO COM AS OUTRAS EMPRESAS QUE ESTÃO NO MESMO PROBLEMA APRESENTE O DOCUMENTO EM QUAESTÃO. AGRADEÇO SUA COMPREENSÃO
Pregoeiro	16/06/2021 11:15:23	Fornecedor 75258, o senhor encontrou seu balanço ao baixar o arquivo do livro diário ?
Fornecedor 52820	16/06/2021 11:19:02	Sr. Pregoeiro, não sei como, vsa sra., está habilitando a empresa D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, se conforme sua própria notificação, faltam vários documentos; Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão,!
Fornecedor 75258	16/06/2021 11:22:20	SR PREGOEIRO, MIL DESCULPAS, CONFERI AQUI E FOI UM ERRO DE ANEXO DO DOCUMENTO, O NOSSO ARQUIVO É UM PDF UNICO COM OS DOCUMENTOS JUNTOS, PORÉM AO ANEXAR, ANEXAMOS SOMENTE O LIVRO DIÁRIO, QUE TBM MOSTRA A SAUDE FINANCEIRA DA EMPRESA. MESMO ASSIM, PEÇO QUE NOS DE O PRAZO PARA QUE POSSAMOS ANEXAR O BALANÇO DE 2020, PARA QUE POSSA MANTER A COMPETITIVIDADE DO PREGÃO. OBGDO PELA COMPREENSÃO.
Fornecedor 52820	16/06/2021 11:25:34	senhor Pregoeiro, como Vsa sra ver como COMPETITIVIDADE DO PREGÃO, sendo que varias empresas com documentação irregular, esta sendo habilitado por Vsa Sr, como podemos ver as demais empresas sendo prejudicada no certame
Fornecedor 61779	16/06/2021 11:29:49	Fazer diligência de documentos enviados que estão com prorrogação de validade é diferente de deixar de apresentar os documentos pedidos no edital ou propostas em desacordo com o exigido no edital, não confundam.
Fornecedor 52820	16/06/2021 11:30:11	conforme o edital EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº032/2021 9.2.7 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o Ministério Público do Estado do Pará, para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93; 9.2.8 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital
Fornecedor 61779	16/06/2021 11:32:24	Sr. Pregoeiro, o prazo para apresentar a declaração é de 11:30 as 14:30, certo?
Pregoeiro	16/06/2021 11:33:04	Fornecedor 61779, sim.
Fornecedor 75258	16/06/2021 11:38:22	SR PREGOEIRO, MIL DESCULPAS, CONFERI AQUI E FOI UM ERRO DE ANEXO DO DOCUMENTO, O NOSSO ARQUIVO É UM PDF UNICO COM OS DOCUMENTOS JUNTOS, PORÉM AO ANEXAR, ANEXAMOS SOMENTE O LIVRO DIÁRIO, QUE TBM MOSTRA A SAUDE FINANCEIRA DA EMPRESA. MESMO ASSIM, PEÇO QUE NOS DE O PRAZO PARA QUE POSSAMOS ANEXAR O BALANÇO DE 2020, PARA QUE POSSA MANTER A COMPETITIVIDADE DO PREGÃO. OBGDO PELA COMPREENSÃO.
Fornecedor 52820	16/06/2021 11:44:00	senhor pregoeiro, solicitamos diligencia na empresa empresa D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, quanto a questão de horário de funcionamento conforme sua certidão de regularidade e demais documentos vencidos conforme o mesmo declarou no começo do certame, como a empresa irar atender o município com horário das 21:00 as 23:00 hs
Fornecedor 74092	16/06/2021 11:49:32	Senhor Pregoeiro, o Sr. irá fazer pausa para o almoço?
Fornecedor 74844	16/06/2021 12:12:21	Senhor Pregoeiro, o Sr. irá fazer pausa para o almoço?
Fornecedor 90039	16/06/2021 14:26:44	Sr. Pregoeiro, os documentos anexados não são documentos complementares, aguardando seu posicionamento, quanto a inabilitação das empresas. Certidão estadual, não é complementar e tão menos para diligenciamento após encerrado fases de lances. Certo do seu conhecimento.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 52820	16/06/2021 14:31:20	senhor pregoeiro, concordamos com o caro colega, pois está prejudicando as demais empresas, cujo enviou seu respectivos documentos em tempo hábil da abertura do certame, cujo todas as empresas teve seu prazo estipulado para cadastramento, não cadastramento e envio de documentação para habilitação posterior no certame, sendo assim que prevaleça a lei do edital DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°032/2021
Fornecedor 52820	16/06/2021 14:37:08	Sr. Pregoeiro, podemos ver que varias empresas, questionando sobre a habilitação de empresas, cuja, esta sendo feita posteriormente o envio de documentação, assim sendo prejudica varias empresas, não tendo a possibilidade de competitividade no certame
Fornecedor 90039	16/06/2021 14:46:23	conforme o edital EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°032/2021 9.2.7 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante. CONFORME EDITAL AGUARDAMOS A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS QUE NÃO POSTARAM DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL.
Fornecedor 61779	16/06/2021 14:47:25	Srs. no caso de nossa empresa, devo esclarecer que não faltou documento, e sim esclarecimento quanto ao balanço, mas o mesmo foi enviado na documentação.
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 52820	16/06/2021 14:57:33	conforme o edital EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°032/2021 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão
Fornecedor 90039	16/06/2021 14:58:03	Sr. Pregoeiro, 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:14:47	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_processo_altamira_assinado_1624299287.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	21/06/2021 15:30:00	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	22/06/2021 16:17:48	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarraz_es_preg_o_32_2021_altamira_1624389468.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/06/2021 11:18:57	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo contrarraz_es_de_recurso_3_1624544336.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/06/2021 17:48:23	O recurso do MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DOCUMENTO ANEXO .
Fornecedor 74844	24/06/2021 18:32:52	Sr, Pregoeiro, A empresa D P AGUIAR EIRELI, após analisarmos a nossa composição de custos, em fiel cumprimento com essa administração pública, viemos solicitar a desistência dos itens abaixo. 17/35/48/49/69/74/79/85/107/113/136/140/147/150/178/179/180/184/200/ 221 Pedimos desculpa pelo transtorno e agradecemos a compreensão.
Fornecedor 52820	25/06/2021 09:43:38	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos itens 103,104 e 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, desde já agradecemos a compreensão de todos.
Fornecedor 52820	25/06/2021 09:52:35	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos itens 103,104 e 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, desde já agradecemos a compreensão de todos
Fornecedor 74844	25/06/2021 09:54:00	Sr, Pregoeiro, A empresa D P AGUIAR EIRELI, após analisarmos a nossa composição de custos, em fiel cumprimento com essa administração pública, viemos solicitar a desistência dos itens abaixo. 17/35/48/49/69/74/79/85/107/113/136/140/147/150/178/179/180/184/200/ 221 Pedimos desculpa pelo transtorno e agradecemos a compreensão.
Fornecedor 61779	25/06/2021 10:19:59	Sr. Pregoeiro, esta solicitação de enviar notas fiscais é para todos? Temos que enviar notas fiscais?

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 52820	25/06/2021 10:30:07	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos itens 103,104 e 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, por favor, senhor pregoeiro solicitamos o item faltante nº 129, desde já agradecemos a Vs compreensão
Fornecedor 61779	25/06/2021 11:50:51	Sr. Pregoeiro, solicito um prazo maior para envio das notas, pois o faturamento estava em reunião, e vão entrar em horário de almoço, sendo assim, só conseguirão me enviar as notas após as 14:00hs
Fornecedor 61779	25/06/2021 11:55:14	Sr. Pregoeiro necessita nota fiscal dos nossos fornecedores ou notas fiscais nossas para outros clientes nossos?
Fornecedor 61779	25/06/2021 11:57:43	Sr. Pregoeiro, uma dúvida, a solicitação é de notas fiscais dos nossos fornecedores ou notas fiscais nossas para outros clientes nossos?
Sistema	25/06/2021 13:30:06	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$0,05 .
Fornecedor 61779	25/06/2021 13:33:10	Sr. Pregoeiro, foi solicitado prorrogação de prazo-para envio das notas!!!!
Fornecedor 52820	25/06/2021 13:33:11	Boa tarde! Senhor, pregoeiro, como podemos verificar as empresas enviarão orçamentos simples que não comprova nada de custo, sendo que não tem encargos com media de margens de lucros, sendo que está faltando despesas, eh podemos ainda verificar os formatos dos orçamentos iguais a proposta final, solicitamos notas fiscais de entrada dos mesmo,
Fornecedor 61779	25/06/2021 13:34:43	Mercantil Barreto- Sr. Pregoeiro, nós solicitamos prorrogação no prazo para envio das notas mais cedo, pois dependemos de outros departamentos para termos as notas fiscais, a solicitação foi feita tempestivamente e o senhor simplesmente nos inabilitou!!!
Fornecedor 61779	25/06/2021 13:36:42	Pedi esclarecimento no chat se a solicitação era para enviar notas fiscais nossas para nossos clientes ou notas fiscais dos nossos fornecedores e o Sr. Pregoeiro simplesmente nos ignorou, precisamos como realmente deverá ser demonstrada essa composição de custo, pois a solicitação não ficou clara.
Fornecedor 61779	25/06/2021 13:41:14	Sim, mas no momento da leitura ficou confuso, e foi solicitado esclarecimento e solicitação de prorrogação de prazo para envio tempestivamente e não tivemos resposta.
Fornecedor 32163	25/06/2021 13:47:46	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Esta solicitação deveria dar um prazo maior, nossa composição ainda está em andamento.
Fornecedor 32163	25/06/2021 13:51:04	mas todos os valores foram considerados inexequíveis?
Fornecedor 61779	25/06/2021 13:52:18	Sr. Pregoeiro, o edital também permite solicitarmos prorrogação no prazo para envio de documentos complementares, e nós fizemos a solicitação de prorrogação, visto que a empresa entrou em horario de almoço e dependemos de outros departamentos para juntar os documentos
Fornecedor 52820	25/06/2021 13:58:05	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado item 129 o mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, por favor,, desde já agradecemos a Vs compreensão
Fornecedor 52820	25/06/2021 14:07:57	Boa tarde! Senhor Pregoeiro, conforme ja solicitado varias vezes, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos item 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, por favor, desde já agradecemos a Vs compreensão
Sistema	25/06/2021 14:10:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:55	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:23	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:45	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Classificação Final do Item 1			Melhor
Posição	Licitante	CNPJ	Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,05
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,06
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,07
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,07
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,08
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,09
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,09

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.	DOCUMENTO ANEXO	Indeferido

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64617	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Ácido fólico 5 mg	R\$ 0,05	Classificada	--
73835	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,05	Classificada	--
54275	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AFOLIC	NATULAB	R\$ 0,07	Classificada	--
9853	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	AFOLIC NACIONAL 1384100500167 12 MESES ESPECIFICO	R\$ 0,04	Classificada	--
67005	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	HIPOFOL / BRASIL	R\$ 0,08	Classificada	--
5974	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,06	Classificada	--
4816	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
13334	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,07	Classificada	--
41165	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
79848	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	comprimido	R\$ 0,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56672	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/500	R\$ 0,07	Classificada	--
56733	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,05	Classificada	--
67721	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MARJAN	MARJAN	R\$ 0,06	Classificada	--
58550	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	CPR	R\$ 0,07	Classificada	--
45943	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,07	Classificada	--
67139	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,07	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,08	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,07	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,07	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07	04/06/2021 12:41:49	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,07	04/06/2021 17:30:38	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,07	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,07	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,07	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,06	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06	04/06/2021 17:11:46	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,06	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,05	04/06/2021 10:23:03	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,05	04/06/2021 11:04:01	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 0,04	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,03	07/06/2021 09:46:46	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 64617	08/06/2021 12:41:10	Sr. pregoeiro, solicito que seja verificado a comprovação de preço de todos os itens, com planilha de composição de preço juntamente com notas fiscais de compra.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$0,03 .
Fornecedor 64617	09/06/2021 14:38:23	Boa tarde sr. pregoeiro, solicito verificação dos documentos da EMPRESA D P AGUIAR – DISTRIBUIDORA VISA Apresentou a “Certidão de Falência e Concordata” VENCIDA. Conforme podemos atestar na própria certidão, ela foi emitida em 28/09/2020 e sua validade até: 27/12/2020, até por que o prazo de validade desta certidão é de 90 (noventa) dias. Queremos lembrar que esta certidão faz parte da “Qualificação Econômico-financeira”, conforme determina o subitem 9.2.4.8 do presente edital: Também ainda sobre essa empresa, ela enviou a Licença da Vigilância Sanitária, onde a atividade indicada é: DISTRIBUIDORA DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO. Como todos sabemos o objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, como se observa no subitem 1.1 do edital.
Fornecedor 64617	09/06/2021 14:38:35	Ainda outra situação que chama atenção é o horário de trabalho exercido pela farmacêutica responsável desta empresa que é indicada no CRF – Conselho Regional de Farmácia: das 21hs às 23:00hs. Todos sabemos que nenhuma empresa distribuidora de medicamentos funciona fora do horário comercial.
Fornecedor 64617	09/06/2021 14:39:21	EMPRESA PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS Essa empresa apresentou na habilitação documentos com endereços distintos. Observe as divergências que foram encontradas na documentação de habilitação deste licitante: 1) No cartão de CNPJ, consta o seguinte endereço: Travessa WE 36, número 851, Conjunto Cidade Nova IV – Coqueiro - Ananindeua. 2) Já no Alvará Digital de Localização, expedido pela Prefeitura de Ananindeua, consta o seguinte endereço: Travessa WE 47, número 342, Bairro Coqueiro – Ananindeua. 3) Na Certidão do Conselho Regional de Farmácia, consta o seguinte endereço: Travessa WE 36, número 851, Conjunto Cidade Nova IV – Coqueiro - Ananindeua. 4) No Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Saúde de Rurópolis, encontramos o seguinte endereço: Travessa WE 47, número 342, Bairro Coqueiro – Ananindeua. 5) Na Certidão de Vigilância Sanitária, emitida pela Prefeitura de Ananindeua, é registrado o endereço: Travessa WE 36, número 851, Conjunto Cidade Nova IV – Coqueiro - Ananindeua.
Fornecedor 64617	09/06/2021 14:43:34	A grande maioria dos preços ofertados em favor de algumas empresas, demonstram que eles se encontram muito abaixo dos preços de mercado e estimados para esta licitação. Dessa forma solicitamos ao Pregoeiro que as empresas apresentem a comprovação de preços, com a apresentação de Planilha de Custos e notas fiscais de compra, possibilitando assim que seja demonstrada a “EXEQUIBILIDADE” dos preços praticados e garantindo assim a execução do contrato que será oriundo deste processo licitatório.
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:59	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Fornecedor 56672	09/06/2021 15:37:15	sr pregoeiro
Fornecedor 56672	09/06/2021 15:56:37	Sr pregoeiro alguma ação pendente?
Sistema	09/06/2021 15:59:35	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 73835 - Data Prop.: 04/06/2021 11:04:01 ficou classificado em 1º lugar . ID: 56733 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 ficou classificado em 2º lugar . ID: 64617 - Data Prop.: 04/06/2021 10:23:03 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor PHENIX HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	09/06/2021 16:11:06	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Fornecedor 56672	09/06/2021 16:27:35	Sr Pregoeiro, em antecipação à possível questionamento, quanto às pontuações apresentadas pelo Fornecedor 64617 venho esclarecer: Conforme pode-se verificar na certidão simplificada da JUCEPA anexa aos documentos habilitatórios, a Empresa PDL DISTRIBUIDORA, mudou seu endereço. Assim, o endereço constante no Alvará Municipal, ainda constava o anterior à mudança, pois como é sabido, o tramite para alteração nos cadastros municipais é bastante moroso. Nesse sentido, informa que já possuímos o Alvará Municipal atualizado, o que poderá ser comprovado por Vossa Senhoria, concedendo prazo hábil (LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014) para devida juntada. Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica com endereço diverso, a explicação é a mesma: Quando o respectivo ACT foi fornecido pela Municipalidade de Rurópolis, a empresa PDL DISTRIBUIDORA, ainda funcionava no endereço anterior. Cordialmente, PDL DISTRIBUIDORA.
Fornecedor 64617	10/06/2021 09:59:44	Bom dia Sr. Pregoeiro, se a licitante PDL tem dois Alvarás, podemos dizer que errou ao colocar o com endereço anterior. Não sendo legal abertura de prazo para envio de documentos, tendo em vista que os documentos de habilitação deverão ser anexados antes do início da abertura do certame.
Fornecedor 56672	10/06/2021 10:08:52	Prezado Sr Pregoeiro, A conforme dito antes, a empresa PDL não possui dois alvarás, mas sim, possuía um alvará (válido) com o endereço de sua sede anterior, e agora possui o alvará com endereço atualizado, que poderá ser facilmente constatado através da sua data de emissão, após a devida juntada. Reitero também, a nossa empresa goza do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido em seu teor. Cordialmente, PDL DISTRIBUIDORA.
Fornecedor 5974	10/06/2021 10:17:16	Bom dia, concordo com o licitante 64617, o edital é claro, os documentos devem ser inseridos antes da abertura do certame, a microempresa tem direito a lei complementar 123 de anexar documentos após o certame no caso de envio de Certidão Trabalhista vencida, e não no caso de documentos de regularidade financeira ou técnica.
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Fornecedor 79848	16/06/2021 10:53:06	Senhor Pregoeiro! Considerando o item 22.15 do Edital requeremos o dever de diligência com base no art. 43 & 3º da Lei 8.666/93 e acórdão TCU nº 1.795/2015-plenário, que decidiu que é: "irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a administração não realizar a diligência" e o Acórdão nº 1.758/2003-pelnário, onde o Tribunal entendeu ser regular a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência. Portanto solicitamos o direito previsto de abrir a diligência no edital, e que busque nos demais documentos apresentados a comprovação que a nossa empresa não está em situação falimentar, ou seja falida e apta a participar do processo licitatório.
Sistema	16/06/2021 10:57:39	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$0,03 .
Fornecedor 56672	16/06/2021 11:08:49	Prezado Senhor Pregoeiro. Gentileza verificar mais detidamente os documentos anexados pela empresa PDL DISTRIBUIDORA, na pasta "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA" o senhor encontrará o balanço de 2020 em anexo e não o de 2019 conforme informado por Vossa Senhoria. Nesse sentido, após a devida comprovação, requeremos a habilitação de nossa empresa. Certo de que estamos de acordo com o item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1 do Edital, caso seja mantida nossa inabilitação, manifestamos que iremos recorrer ao judiciário, bem como enviar cópia ao Ministério Público. Cordialmente, PDL DISTRIBUIDORA.
Fornecedor 64617	16/06/2021 11:15:21	Sr. pregoeiro a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 valida o balanço ate 31/07/2021
Pregoeiro	16/06/2021 11:17:26	Fornecedor 64617, INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 64617	16/06/2021 11:17:59	não abriu campo para anexar documento solicitado
Fornecedor 56672	16/06/2021 11:28:19	Senhor Pregoeiro, Gostaria de solicitar diligência aos documentos anexos na pasta "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA" da empresa PDL DISTRIBUIDORA, pois após a constatação da juntada do balanço 2020, não há nenhuma providência a cumprir de nossa parte. Aguardamos sua manifestação. Cordialmente, PDL DISTRIBUIDORA.
Pregoeiro	16/06/2021 11:31:22	Fornecedor 56672, diligência realizada.
Fornecedor 56672	16/06/2021 14:32:34	Prezado Sr. Pregoeiro, A justificativa utilizada por Vossa Senhoria para habilitar a empresa D P AGUIAR EIRELI – 33834782000113, é infundada e fere o princípio da isonomia, pois desprestigia todos os licitantes que tiveram o cuidado de juntar documentos válidos, bem como fere o princípio da vinculação ao edital. Nesse sentido, à luz do princípio da legalidade é dever desta CPL inabilitar quem deixou de cumprir as formalidades exigidas no instrumento convocatório, pois todos tiveram prazo hábil para juntada dos documentos, e ainda assinamos termo de aceitação aos termos do edital.
Fornecedor 64617	16/06/2021 14:50:27	Sr. Pregoeiro, o Documento que a Empresa D P Aguiar apresentou Falência e Concordata vencido de 2020, diz no Item -4. Participação do Pregão. 4.1- Poderão participar os Licitantes interessados e que atenderem todas a exigência, inclusive quanto a documentação. O documento apresentado (Falência e Concordata) é um documento que está em 9.2.4- Qualificação Econômica Financeira. Mesmo sendo EPP, ele não tem o favorecimento da Lei. Pois só teria Vantagem na Situação fiscal e trabalhista.
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 64617	16/06/2021 15:00:40	Senhor pregoeiro, o senhor bem sabe que está errado sua posição, pois como o D P Aguiar cumpriu os requisitos convocatório do Edital, se ele apresentou documento vencido, e ainda do Ano passado.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Fornecedor 45943	16/06/2021 15:04:49	senhor Pregoeiro, esta habilitando erroneamente empresas, cujos os documentos vencidos
Fornecedor 64617	16/06/2021 15:10:28	Senho pregoiro, favor atentar pra divergência de endereço da PDL Neto.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Fornecedor 64617	25/06/2021 11:52:12	Senhor pregoeiro, o senhor solicitou o Item 259, (Amitriptilina 25mg), este Item nós não arrematamos.
Fornecedor 56672	25/06/2021 14:15:50	Senhor pregoeiro, por equívoco, no momento da juntada da planilha de composição de custos, não anexamos a nota fiscal! solicitamos em caráter excepcional a juntada da respectiva nota fiscal!
Fornecedor 56672	25/06/2021 14:23:24	SENHOR PREGOEIRO, A EMPRESA PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NÃO ESTÁ NA LISTA ABAIXO. FAVOR VERIFICAR.
Fornecedor 56672	25/06/2021 14:33:22	SENHOR PREGOEIRO, REITERO QUE O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL NÃO FOI ABERTO PARA EMPRESA PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FAVOR VERIFICAR O OCORRIDO!!!
Fornecedor 56672	25/06/2021 15:08:00	SENHOR PREGOEIRO, AGUARDAMOS MANIFESTAÇÃO. O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL NÃO FOI ABERTO PARA PDL NETO DISTRIBUIDORA. FAVOR VERIFICAR.
Fornecedor 56672	25/06/2021 15:40:46	SENHOR PREGOEIRO, ENVIAMOS EMAIL PARA altamiracpl@gmail.com, a fim de documentar que o prazo para envio da proposta final não foi aberto para a empresa PDL DISTRIBUIDORA, apesar de informado aqui neste chat, segue sem manifestação até o presente momento.
Fornecedor 64617	25/06/2021 15:50:43	Sr. pregoeiro, foi observado que o senhor aceitou como comprovação de preço da empresa DP AGUIAR planilha de outros distribuidores, tal documento não pode da garantia e nem comprovar que aquele item foi adquirido na valor proposto, seria aceitável as notas fiscais emitidas por distribuidor e não somente uma cotação de preço. Além do que o licitante não apresentou sua planilha com as composições, ou seja, valor de compra, valor dos impostos e valor ganho. Causa estranheza também, o fato das cotações estarem com data antes da publicação do edital. Outro fato que deveria ser levado em consideração é que em alguns itens o valor da cotação está com o mesmo preço de venda, que é o caso da losartana 50mg por exemplo. O senhor pediu comprovação de muitos itens da distinta licitante, o que não condizem em valor, com o preço proposto no processo. Certo de vosso retorno, fico no aguardo!
Sistema	25/06/2021 17:42:55	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:23	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:05	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:45	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,03
2º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,05
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,05
5º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,07
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,07

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84035	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,54	Classificada	--
60605	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,45	Classificada	--
44647	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Albendazol 400mg	R\$ 0,53	Classificada	--
45343	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ALBEL	GEOLAB	R\$ 0,54	Classificada	--
33325	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800520029 12 MESES GENERICO	R\$ 0,50	Classificada	--
77521	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	ALBENDAZOL / BRASIL	R\$ 0,52	Classificada	--
34307	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R\$ 0,76	Classificada	--
2963	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,54	Classificada	--
56869	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,50	Classificada	--
50000	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,54	Classificada	--
6581	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,40	Classificada	--
58304	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	CX/100	R\$ 0,90	Classificada	--
64127	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,41	Classificada	--
64651	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,45	Classificada	--
58108	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,62	Classificada	--
77478	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,44	Classificada	--
17180	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,54	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,90	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,76	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,62~~	~~07/06/2021 05:38:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,54~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,54	07/06/2021 08:39:22	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,54~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,54	04/06/2021 12:41:49	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,54~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,53	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,52~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,51~~	~~07/06/2021 09:47:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,50~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,50~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,47~~	~~07/06/2021 09:48:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,46~~	~~07/06/2021 09:48:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,45	04/06/2021 11:04:01	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,45~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,44	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,43	07/06/2021 09:47:38	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,42	07/06/2021 09:47:14	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,41	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,39	07/06/2021 09:46:11	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,38~~	~~07/06/2021 09:46:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,36	07/06/2021 09:48:14	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,35	07/06/2021 09:47:09	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,34~~	~~07/06/2021 09:48:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,33	07/06/2021 09:49:03	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,32~~	~~07/06/2021 09:51:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,31	07/06/2021 09:52:12	Manual

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,30~~	~~07/06/2021 09:52:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	ID: 6581 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	07/06/2021 10:01:02	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 3 .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$0,30 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:16:27	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$0,31 .
Sistema	09/06/2021 15:18:48	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:20	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Fornecedor 33325	09/06/2021 15:52:12	Sr. pregoeiro favor apontar o que faltou na proposta por favor?
Fornecedor 33325	09/06/2021 15:53:00	Sr. pregoeiro favor apontar o que faltou na proposta por favor?
Fornecedor 58108	09/06/2021 15:53:10	Sr Pregoeiro, especificamente qual o motivo de nossa desclassificação?
Pregoeiro	09/06/2021 15:57:15	Senhores Fornecedores, 33325 e 58108, se puderem se identificar, poderemos esclarecer .
Fornecedor 33325	09/06/2021 15:58:01	empresa Dimaster qual o motivo da desclassificação, apontar o que faltou por favor?
Fornecedor 17180	09/06/2021 15:58:45	Boa tarde ! Srs.
Fornecedor 58108	09/06/2021 15:59:17	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$0,36 .
Pregoeiro	09/06/2021 16:01:46	Fornecedor 33325 Dimaster, verifique o anexo II, do Instrumento Convocatório, um dos elementos ausentes na sua Proposta Inicial é a indicação do REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Fornecedor 33325	09/06/2021 16:03:51	ESTA INFORMAÇÃO ESTÁ CLARA NO DOCUMENTO ANEXO JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ARQUIVO "DADOS DA EMPRESA" Fornecedor 33325 Dimaster, verifique o anexo II, do Instrumento Convocatório, um dos elementos ausentes na sua Proposta Inicial é a indicação do REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Pregoeiro	09/06/2021 16:05:09	Fornecedor 58108, verifique o anexo II, do Instrumento Convocatório, dentre os elementos ausentes na sua Proposta Inicial, estão : RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: NOME DE FANTASIA: CNPJ: INSC. ESTADUAL: ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: TELEFONE: E-MAIL: REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Fornecedor 33325	09/06/2021 16:05:33	Fornecedor 33325 Dimaster - e a proposta esta assinada pelo representante que assina o contrato
Fornecedor 58108	09/06/2021 16:09:27	5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. veja o que diz no Edital
Fornecedor 58108	09/06/2021 16:10:34	5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro; veja o que diz o Edital DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA
Sistema	09/06/2021 16:11:06	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Fornecedor 33325	09/06/2021 16:11:11	Fornecedor 33325 Dimaster - solicitamos que seja reavaliada nossa desclassificação, uma vez que a informação foi informada nos documentos.
Fornecedor 6581	09/06/2021 16:12:58	Senhor Pregoeiro! A empresa D P AGUIAR EIRELI tem o prazo de 5 dias uteis para apresentar as certidões regularizada. conforme a Lei nos termos da Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
Fornecedor 64651	09/06/2021 16:33:31	Sr pregoeiro, sobre a empresa FAMED como pode verificar em nossa documentação o LIVRO DIARIO foi e o BALANÇO também consta dentro do livro! o Novo acordão do TCU, para o pregão eletrônico o 1211/21, permite de forma deliberada uma apresentação, uma inclusão do documento, uma vez que seja para sanar FALHAS, que pode ser suprido por meio de uma diligencia! Diante do exposto, solicito ao senhor que nos de o prazo para eu enviemos o documento, sendo que o mesmo também consta dentro do livro contábil e pode ser conferindo a saúde financeira da empresa!
Fornecedor 58108	09/06/2021 16:38:20	Sr Pregoeiro veja o diz no Edital, reveja a nossa desclassificação DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA 5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. 5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro
Fornecedor 33325	09/06/2021 17:17:57	Fornecedor 33325 Dimaster - e quanto a nossa desclassificação, uma vez que a proposta com os itens arrematados ainda não foi enviada?
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Fornecedor 33325	16/06/2021 10:56:37	Fornecedor 33325 Dimaster - e quanto a nossa desclassificação será reavaliada?
Sistema	16/06/2021 10:57:39	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$0,31 .
Fornecedor 33325	16/06/2021 11:25:13	Sr. Pregoeiro estamos aguardando seu posicionamento quanto a nossa desclassificação **Fornecedor 33325 Dimaster
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Fornecedor 33325	16/06/2021 15:19:35	SR. PREGOEIRO FOMOS INABILITADOS E SOLICITAMOS QUE FOSSE REVISTA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO ATÉ O MOMENTO NÃO TIVEMOS RETORNO?????
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:08	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:08	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:55	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:23	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:05	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,31
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,36
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,39
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,42
5º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,43
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,44
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,53
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,54
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,90

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36336	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,29	Classificada	--
17048	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,26	Classificada	--
63328	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Amoxicilina 500 mg cápsula	R\$ 0,28	Classificada	--
31986	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMOXICILINA	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,29	Classificada	--
64773	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801470068 12 MESES GENERICO	R\$ 0,28	Classificada	--
47400	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/840	R\$ 0,27	Classificada	--
13238	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	AMOXICILINA / BRASIL	R\$ 0,29	Classificada	--
70132	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,29	Classificada	--
86930	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,23	Classificada	--
74726	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,29	Classificada	--
19854	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	prati	comprimido	R\$ 0,29	Classificada	--
16920	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,22	Classificada	--
98082	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,22	Classificada	--
85494	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,25	Classificada	--
49106	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,38	Classificada	--
50824	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,29	Classificada	--
78554	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,29	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,38~~	~~07/06/2021 05:41:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,32~~	~~07/06/2021 09:47:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,30~~	~~07/06/2021 09:48:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,29	04/06/2021 12:41:49	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,29~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,29	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,29~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,29	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,29~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,29~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,29~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,28~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,28	04/06/2021 11:23:59	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,27	04/06/2021 15:05:53	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,26	04/06/2021 11:04:01	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,25~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,24	07/06/2021 09:48:48	Intermediario
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,23~~	~~04/06/2021 18:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,22	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,21~~	~~07/06/2021 09:48:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,20	07/06/2021 09:48:51	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,19~~	~~07/06/2021 09:51:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18	07/06/2021 09:52:30	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$0,18 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:48	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:38	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	ID: 98082 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Fornecedor 86930	09/06/2021 16:01:08	Nossa proposta inicial foi devidamente anexada!
Sistema	09/06/2021 16:04:40	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	09/06/2021 16:04:40	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 4 .
Fornecedor 86930	09/06/2021 16:05:47	O item 5.1 diverge do que é solicitado no modelo de proposta, uma vez que o item 5.1 fala que a proposta não pode conter identificação e o modelo consta os dados do licitante.
Sistema	09/06/2021 16:11:06	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$0,18 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:55	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:05	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,22
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,24
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,26
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,27
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,28
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,29
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,29

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98906	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,58	Classificada	--
8550	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,46	Classificada	--
76844	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Ampicilina 500mg	R\$ 0,58	Classificada	--
63314	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMPICILINA	E M S	R\$ 0,58	Classificada	--
71000	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256802010052 12 MESES GENERICO	R\$ 0,50	Classificada	--
5043	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/840	R\$ 0,61	Classificada	--
79092	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	AMPICILINA / BRASIL	R\$ 0,56	Classificada	--
15973	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,77	Classificada	--
76089	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,56	Classificada	--
9535	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,58	Classificada	--
88875	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,55	Classificada	--
51321	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	prati	comprimido	R\$ 0,58	Classificada	--
32196	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,42	Classificada	--
75368	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,58	Classificada	--
98927	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,44	Classificada	--
70407	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,50	Classificada	--
22107	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,66	Classificada	--
75268	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,58	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,77	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,66~~	~~07/06/2021 05:41:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,61	04/06/2021 15:05:53	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,58	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,58	04/06/2021 12:41:49	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,58~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,58~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,58~~	~~04/06/2021 18:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,58	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,58	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,56~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,56~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,55~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOGORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,54~~	~~07/06/2021 09:47:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOGORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,51~~	~~07/06/2021 09:48:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,50~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,47~~	~~07/06/2021 09:49:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,46	04/06/2021 11:04:01	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,45	07/06/2021 09:49:05	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,44	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,43~~	~~07/06/2021 09:49:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,42	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,41	07/06/2021 09:46:14	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,40~~	~~07/06/2021 09:48:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,39~~	~~07/06/2021 09:46:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,38	07/06/2021 09:48:11	Manual
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,37	07/06/2021 09:49:42	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,35~~	~~07/06/2021 09:50:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,34	07/06/2021 09:50:17	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,34 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:48	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:38	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,37 .
Sistema	09/06/2021 16:11:06	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Fornecedor 75368	09/06/2021 16:47:45	Caro Pregoeiro, peço a gentileza de o senhor novamente consultar a documentação da empresa RF BARILE pois o documento citado como ausente consta sim postado por nossa empresa.
Fornecedor 75368	09/06/2021 16:53:08	Inclusive o documento em questão da RF BARILE está com essa nomenclatura: cnd_emitida_em_04_06_2021_1622938300
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:39	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,34 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Fornecedor 75368	25/06/2021 13:55:51	Boa tarde
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,34
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,37
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,41
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,45
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,46
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,58
7º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,58
8º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,58
9º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,61

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26327	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	Classificada	--
79422	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Atenolol 100mg	R\$ 0,12	Classificada	--
27222	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ATENOLOL	NOVA QUIMICA	R\$ 0,14	Classificada	--
86887	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801460119 12 MESES GENERICO	R\$ 0,10	Classificada	--
15413	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	ATENOLOL / BRASIL	R\$ 0,12	Classificada	--
81032	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	Classificada	--
93295	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,11	Classificada	--
32072	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	Classificada	--
93388	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,14	Classificada	--
3628	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,10	Classificada	--
93950	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,14	Classificada	--
94647	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	CX/600	R\$ 0,18	Classificada	--
46299	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	Classificada	--
91054	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,10	Classificada	--
15559	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,16	Classificada	--
66197	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,14	Classificada	--
57746	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 0,14	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,18	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,16	07/06/2021 05:41:15	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,14	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,14	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14	04/06/2021 12:41:49	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,14	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,14	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,13~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,12~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12	04/06/2021 11:23:59	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,11	04/06/2021 11:04:01	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,11~~	~~04/06/2021 18:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10	04/06/2021 17:11:46	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,10	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,10~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,10~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,09~~	~~07/06/2021 09:52:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08	07/06/2021 09:53:50	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:38	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:29:59	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 91054 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 81032 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 26327 - Data Prop.: 04/06/2021 11:04:01 ficou classificado em 1º lugar . ID: 46299 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor PHENIX HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:39	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,11
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,14
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14
8º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,14
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,18

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99221	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,05	Classificada	--
68334	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,07	Classificada	--
88492	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Atenolol 25mg	R\$ 0,06	Classificada	--
77163	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ATENOLOL	NOVA QUIMICA	R\$ 0,07	Classificada	--
96618	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801460038 12 MESES GENERICO	R\$ 0,07	Classificada	--
5894	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	ATENOLOL / BRASIL	R\$ 0,08	Classificada	--
23850	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	Classificada	--
64776	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
9904	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,06	Classificada	--
69524	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	Classificada	--
21190	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
36958	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
33899	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	CX/600	R\$ 0,11	Classificada	--
12897	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,05	Classificada	--
95725	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,06	Classificada	--
66324	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,10	Classificada	--
53003	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,07	Classificada	--
13723	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,07	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,11	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,10~~	~~07/06/2021 05:41:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,09~~	~~07/06/2021 09:40:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,08~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07	04/06/2021 12:41:49	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,07	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,07	04/06/2021 11:04:01	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,07~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,07~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,06~~	~~04/06/2021 18:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,06~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,05~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,04	07/06/2021 09:54:16	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:58:02	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$0,04 .

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:48	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:32	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:39	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 7 está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,04
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,07
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,07
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,11

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69865	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,08	Classificada	--
51592	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,10	Classificada	--
15287	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Atenolol 50mg	R\$ 0,10	Classificada	--
49157	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ATENOLOL	NOVA QUIMICA	R\$ 0,12	Classificada	--
4640	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801460070 12 MESES GENERICO	R\$ 0,09	Classificada	--
91507	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
3819	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	Classificada	--
80739	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
89249	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,10	Classificada	--
88750	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,12	Classificada	--
56870	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	CX/600	R\$ 0,15	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51379	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,09	Classificada	--
8059	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,10	Classificada	--
93172	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,12	Classificada	--
64732	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	LEGRAND	LEGRAND	R\$ 0,12	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,12~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,12	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,12	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,12~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,12~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,12	04/06/2021 12:41:49	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,12~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,10	04/06/2021 11:04:01	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,10	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,10~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,09	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,08~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,07~~	~~07/06/2021 09:46:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:48	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:59	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:10	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:00	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,09
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,10
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,10
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,10
5º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,12
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,12
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,12
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97646	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Cimed	Cimed	R\$ 2,61	Classificada	--
17388	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 1,90	Classificada	--
36413	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PHARLAB	Azitromicina 500mg comp.	R\$ 1,98	Classificada	--
92129	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AZITROMICINA	E M S	R\$ 2,61	Classificada	--
3642	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801830102 12 MESES GENERICO	R\$ 2,50	Classificada	--
97982	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PHARLAB	CX/500	R\$ 1,95	Classificada	--
23582	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 2,47	Classificada	--
59002	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	comprimido	R\$ 2,00	Classificada	--
97856	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	medquimica	generico	R\$ 2,61	Classificada	--
88124	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 2,00	Classificada	--
6259	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PHARAB	comprimido	R\$ 2,61	Classificada	--
3782	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	comprimido	R\$ 1,40	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63375	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 2,61	Classificada	--
19714	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 1,96	Classificada	--
56254	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,20	Classificada	--
18213	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPR	R\$ 2,61	Classificada	--
4367	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 2,61	Classificada	--
82518	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 2,61	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,61~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,61	04/06/2021 12:41:49	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,61	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 2,61~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 2,61~~	~~04/06/2021 18:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,61	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,61	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,61~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,50~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,47	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,20~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,00~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,00~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,98	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,96	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,95	04/06/2021 15:05:53	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,90	04/06/2021 11:04:01	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80	07/06/2021 09:47:30	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,75	07/06/2021 09:54:44	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,70	07/06/2021 09:57:42	Intermediario
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 1,54~~	~~07/06/2021 09:46:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,53	07/06/2021 09:50:30	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,52~~	~~07/06/2021 09:49:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,41	07/06/2021 09:49:40	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,39~~	~~07/06/2021 09:46:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,35~~	~~07/06/2021 09:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,34~~	~~07/06/2021 09:52:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,33	07/06/2021 09:59:09	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,28~~	~~07/06/2021 09:50:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,27	07/06/2021 09:51:34	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,26~~	~~07/06/2021 09:54:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,20~~	~~07/06/2021 09:54:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,19	07/06/2021 09:55:06	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,18~~	~~07/06/2021 09:55:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,14~~	~~07/06/2021 09:57:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 09:56:01	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:01:12	ID: 3782 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:01:12	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	07/06/2021 10:06:17	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 9 .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1,14 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:48	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1,19 .
Fornecedor 97646	09/06/2021 15:27:35	Sr. pregoeiro, queremos entender bem o motivo da inabilitação, pois conferindo os documentos da proposta inicial, o arquivo da proposta foi junto conforme solicitado. Consegue verificar isso por favor? Obrigado!
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1,33 .
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1,19 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:21	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:21	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 9 está encerrada.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,19
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,33
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,41
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,70
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80
6º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,95
7º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,96
8º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,61
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,61
10º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,61

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87016	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Geolab	Capox	R\$ 0,05	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
12922	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,06	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
87158	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Captopril 25mg	R\$ 0,05	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
79770	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CAPOX	GEOLAB	R\$ 0,88	Classificada	--
39077	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801530087 12 MESES GENERICO	R\$ 0,04	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
20718	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	GEOLAB	CX/750	R\$ 0,08	Classificada	--
54198	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,09	Classificada	--
10905	D C S VASCONCELOS	01009452000105	geolab	comprimido	R\$ 0,10	Classificada	--
35688	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	geolab	capox	R\$ 0,04	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
65025	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,06	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
55469	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GLOBO	comprimido	R\$ 0,88	Classificada	--
98359	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	comprimido	R\$ 0,07	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
39343	R F BARILE LTDA	29230269000146	GEOLAB	SIMILAR	R\$ 0,88	Classificada	--
70353	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CIMED	CIMED	R\$ 0,66	Classificada	--
97338	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,06	Desclassificada	INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.
371	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,88	Classificada	--
33260	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,88	Classificada	--
39418	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CIMED	CIMED	R\$ 0,88	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,88	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,88	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 0,88	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,88	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,88	04/06/2021 12:41:49	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,88	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,66	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,10	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,09	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,08	04/06/2021 15:05:53	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07	05/06/2021 15:07:04	Lance Excluído
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,06	04/06/2021 11:04:01	Lance Excluído
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,06	05/06/2021 09:36:08	Lance Excluído
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,06	07/06/2021 02:22:46	Lance Excluído
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,05	04/06/2021 08:43:13	Lance Excluído
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	03.929.976/0001-70	R\$ 0,05	04/06/2021 11:23:59	Lance Excluído
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 0,04	04/06/2021 14:42:39	Lance Excluído
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,04	04/06/2021 18:22:41	Lance Excluído

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:32:11	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 09:43:45	Fornecedor: 35688 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,04 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:43:52	Fornecedor: 39077 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,04 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:44:02	Fornecedor: 87016 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,05 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:44:12	Fornecedor: 87158 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,05 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:44:18	Fornecedor: 12922 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,06 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:44:25	Fornecedor: 65025 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,06 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:44:31	Fornecedor: 65025 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,06 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:44:36	Fornecedor: 65025 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,06 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:44:54	Fornecedor: 97338 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,06 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:45:00	Fornecedor: 98359 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,07 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: INEXEQUÍVEL CONFORME BANCO DE PREÇOS.!
Sistema	07/06/2021 09:45:58	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 35688	07/06/2021 09:47:23	Prezado(a), não concordamos com a nossa desclassificação para o lote 10
Fornecedor 87158	07/06/2021 09:49:16	Senhor pregoeiro, o Município, quer Ecomicidade ou o maior preço? se o fornecedor não entregar será penalizado.
Fornecedor 87158	07/06/2021 09:50:47	Preço inexequível é o preço do Item 3, que já esta em 0,03
Fornecedor 87016	07/06/2021 09:53:59	Sr. Pregoeiro, gostaria de saber por que fomos desclassificados do item 10, pois o mesmo está com margem positiva para nossa empresa, gostaria de uma revisão para este item, desde já agradecemos.
Sistema	07/06/2021 09:56:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.581.445/0001-82 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 10 está encerrada.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,08
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,09
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,66
4º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,88
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,88
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,88
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,88

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97709	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,35	Classificada	--
66176	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,30	Classificada	--
76388	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Cetoconazol 200 mg	R\$ 0,34	Classificada	--
97743	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CETOCONAZOL	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	Classificada	--
59507	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801920055 12 MESES GENERICO	R\$ 0,35	Classificada	--
19332	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/450	R\$ 0,42	Classificada	--
36753	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	CETOCONAZOL / BRASIL	R\$ 0,33	Classificada	--
91740	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,49	Classificada	--
64523	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,37	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72672	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,26	Classificada	--
64637	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	Classificada	--
15304	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,35	Classificada	--
88065	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,30	Classificada	--
45003	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CIMED	CIMED	R\$ 0,26	Classificada	--
12167	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,29	Classificada	--
73313	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,45	Classificada	--
74184	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,35	Classificada	--
5632	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,35	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,49	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,45~~	~~07/06/2021 05:42:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,42	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,39~~	~~07/06/2021 10:04:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,37~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,36~~	~~07/06/2021 10:06:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,35~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,35~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,35	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,35	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,35~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,35	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,35~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,34	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,33	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,32	07/06/2021 10:04:54	Fornecedor Inabilitado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,34~~	~~07/06/2021 10:10:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,30	04/06/2021 11:05:57	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,29~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,28	07/06/2021 10:04:43	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,27	07/06/2021 10:05:59	Intermediario
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,26~~	~~04/06/2021 18:24:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,25	07/06/2021 10:07:51	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,24	07/06/2021 10:06:40	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,23~~	~~07/06/2021 10:06:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,22	07/06/2021 10:09:38	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:08	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 97743	08/06/2021 12:33:57	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso valor mínimo para todos os itens arrematados!
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$0,22 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$0,24 .
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$0,22 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 11 está encerrada.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,22
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,24
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,25

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,27
6º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,28
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,30
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,35
9º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,42

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43990	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,10	Classificada	--
55501	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PHARLAB	Digoxina 0,25mg	R\$ 0,13	Classificada	--
691	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DIGOXINA	TEUTO	R\$ 0,13	Classificada	--
43034	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	comprimido	R\$ 0,13	Classificada	--
48478	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,13	Classificada	--
33775	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PHARLAB	comprimido	R\$ 0,13	Classificada	--
49437	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
49981	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PHARLAB/PHARLAB	CX/500	R\$ 0,15	Classificada	--
69802	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	VITAMEDC	VITAMEDC	R\$ 0,10	Classificada	--
36044	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCA DA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,10	Classificada	--
55047	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPR	R\$ 0,10	Classificada	--
49116	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,13	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,13	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,13~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,13	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,13~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,13	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,13~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,10	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,10	04/06/2021 11:05:57	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,10	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,10~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,09	07/06/2021 10:06:52	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08	07/06/2021 10:09:58	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:08	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$0,09 .

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:29	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 12 está encerrada.

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,09
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,10
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,10
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,10
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,13
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,13
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18299	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,38	Classificada	--
224	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,20	Classificada	--
79636	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Dipirona sódica 500 mg/ comp.	R\$ 0,22	Classificada	--
68318	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DIPIRONA MONOIDRATADA	E M S	R\$ 0,43	Classificada	--
63163	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800410029 12 MESES GENERICO	R\$ 0,20	Classificada	--
88939	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	GREENPHARMA	CX/500	R\$ 0,25	Classificada	--
30581	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R\$ 0,16	Classificada	--
43162	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	green pharma	generico	R\$ 0,15	Classificada	--
1250	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R\$ 0,24	Classificada	--
71629	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	comprimido	R\$ 0,43	Classificada	--
83708	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	medquimica	comprimido	R\$ 0,19	Classificada	--
97451	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,43	Classificada	--
57319	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,32	Classificada	--
51205	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,22	Classificada	--
22351	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GREENPHARMA	CPR	R\$ 0,43	Classificada	--
12551	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pharlab	pharlab	R\$ 0,43	Classificada	--
3237	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R\$ 0,43	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,43	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,43	04/06/2021 12:46:00	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,43	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,43	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,43	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,43~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,38~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,32	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,25	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,24~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,23	07/06/2021 10:08:41	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,22	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,22~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,24~~	~~07/06/2021 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,20~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,20	04/06/2021 11:05:57	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,19	05/06/2021 15:07:04	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,18	07/06/2021 10:06:06	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,17~~	~~07/06/2021 10:06:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,16	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,15~~	~~04/06/2021 18:24:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,14	07/06/2021 10:06:22	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:08	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$0,14 .

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$0,18 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:11	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 13 está encerrada.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,14
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,16
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,18
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,20
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,22
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,23
7º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,32
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,43
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,43

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,43

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5042	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,09	Classificada	--
23927	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Enalapril 10mg	R\$ 0,06	Classificada	--
37204	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ENALAMED	CIMED	R\$ 0,07	Classificada	--
92179	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	MEDQUIMICA	PRESSOMEDE NACIONAL 1091700500161 12 MESES SIMILAR	R\$ 0,05	Classificada	--
79172	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	SANVAPRESS / BRASIL	R\$ 0,09	Classificada	--
51097	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 0,04	Classificada	--
66571	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62377	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
52995	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CX/500	R\$ 0,07	Classificada	--
5973	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 0,05	Classificada	--
27681	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MEDQUIMI	MEDQUIMI	R\$ 0,06	Classificada	--
72634	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pharlab	pharlab	R\$ 0,07	Classificada	--
69282	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,07	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,09	04/06/2021 11:05:57	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,07~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07	07/06/2021 08:39:22	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,07	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,07~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,06~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,05~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 0,04~~	~~04/06/2021 17:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:14	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:06	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	25/06/2021 13:50:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 14 está encerrada.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,07
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,09

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7044	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,12	Classificada	--
50137	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Enalapril 20mg	R\$ 0,08	Classificada	--
40448	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ENALAMED	CIMED	R\$ 0,08	Classificada	--
43393	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	SANVAPRESS / BRASIL	R\$ 0,11	Classificada	--
7946	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 0,06	Classificada	--
13172	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,08	Classificada	--
36841	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	comprimido	R\$ 0,08	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53477	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CX/30	R\$ 0,14	Classificada	--
17112	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 0,06	Classificada	--
82060	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,06	Classificada	--
45779	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pharlab	pharlab	R\$ 0,08	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,14	06/06/2021 09:55:54	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,12	04/06/2021 11:05:57	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,11~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,08	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,08~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,08	04/06/2021 12:46:00	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,08	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06	04/06/2021 17:11:46	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,06	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,06~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,05	07/06/2021 10:06:25	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 15 está encerrada.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,05
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,06
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,08
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,08
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,12
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,14

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 16**

Propostas Iniciais do Item 16					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
71867	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FLUCOMED	CIMED	R\$ 0,61	Classificada	--
70224	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	MEDQUIMICA	GENERICO NACIONAL 1091700980031 12 MESES GENERICO	R\$ 0,80	Classificada	--
36038	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,89	Classificada	--
26869	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	VITAMEDIC	comprimido	R\$ 0,61	Classificada	--
45168	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CX/100	R\$ 0,94	Classificada	--
41755	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,46	Classificada	--
14161	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,60	Classificada	--
54716	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDQUÍMICA	CPR	R\$ 0,61	Classificada	--
78931	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,61	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,94	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,89	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,80~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,61~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,61	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,61	04/06/2021 12:46:00	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,61	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,60~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,51	07/06/2021 10:05:02	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,46	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,45	07/06/2021 10:06:13	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,44	07/06/2021 10:08:03	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,43~~	~~07/06/2021 10:10:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,42	07/06/2021 10:23:07	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	ID: 45168 - Data Prop.: 06/06/2021 09:55:54 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	07/06/2021 10:19:19	ID: 41755 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$0,42 .
Sistema	09/06/2021 15:16:25	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:07	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 16 está encerrada.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,42
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,44
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,51
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,61
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,61
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,61

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56229	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,07	Classificada	--
78575	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,10	Classificada	--
27515	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Furosemida 40mg	R\$ 0,09	Classificada	--
91460	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FUROSEMIDA	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	Classificada	--
76718	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	HIPOLABOR	GENERICO NACIONAL 1134301530031 12 MESES GENERICO	R\$ 0,07	Classificada	--
67826	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	FUROSEMIDA / BRASIL	R\$ 0,09	Classificada	--
26229	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,13	Classificada	--
59859	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,07	Classificada	--
21163	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,10	Classificada	--
23896	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,11	Classificada	--
60314	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,10	Classificada	--
49802	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 0,11	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74811	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	CX/500	R\$ 0,15	Classificada	--
79236	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,08	Classificada	--
48398	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,10	Classificada	--
47859	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GEOLAB	CPR	R\$ 0,11	Classificada	--
64226	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,11	Classificada	--
80725	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,13~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,11	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,11~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,11~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,11	04/06/2021 12:46:00	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,11	05/06/2021 22:09:21	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,11	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,10~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,10	04/06/2021 11:05:57	Classificado
~~D P ACUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 0,10~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,10~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,09	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,08	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 18:24:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,06~~	~~07/06/2021 10:10:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,05~~	~~07/06/2021 10:11:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:20	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,08
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,09
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,10
4º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,11
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,11
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,11
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,11
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62887	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Geolab	Ibuvix	R\$ 0,28	Classificada	--
52582	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,28	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78520	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Ibuprofeno 300mg	R\$ 0,23	Classificada	--
36988	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	IBUPRIL	TEUTO	R\$ 0,28	Classificada	--
36231	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	GEOLAB	IBUVIX NACIONAL 1542301340334 12 MESES SIMILAR	R\$ 0,25	Classificada	--
57473	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	algy-flanderil	vitamedic	R\$ 0,13	Classificada	--
12598	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,25	Classificada	--
87413	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	VITAMEDIC	comprimido	R\$ 0,28	Classificada	--
82733	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	comprimido	R\$ 0,25	Classificada	--
12977	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	CX/500	R\$ 0,38	Classificada	--
97473	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,21	Classificada	--
66895	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,22	Classificada	--
40063	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,15	Classificada	--
38296	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,28	Classificada	--
72251	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 0,28	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 0,28	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,28	04/06/2021 12:46:00	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,28	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,28	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,28	04/06/2021 11:05:57	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,28	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,25	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,25	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,23	04/06/2021 11:23:59	Classificado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,22	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,21	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,20	07/06/2021 10:05:15	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,15	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,13	04/06/2021 18:24:35	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	07/06/2021 10:07:03	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$0,15 .

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:22	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,15

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,21
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,23
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,28
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,28
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,28
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10282	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,32	Classificada	--
977	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,24	Classificada	--
97703	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,31	Classificada	--
38247	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	IBUPRIL	TEUTO	R\$ 0,32	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55087	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801610031 12 MESES GENERICO	R\$ 0,25	Classificada	--
82715	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/500	R\$ 0,31	Classificada	--
3456	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	IBUPROFENO / BRASIL	R\$ 0,30	Classificada	--
59633	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,28	Classificada	--
30701	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 0,24	Classificada	--
99812	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	Classificada	--
16692	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,32	Classificada	--
69736	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,22	Classificada	--
22659	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,32	Classificada	--
54706	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,24	Classificada	--
12477	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,24	Classificada	--
47774	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,33	Classificada	--
1246	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,15	Classificada	--
91556	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,32	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,33	07/06/2021 05:42:37	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,32	04/06/2021 12:46:00	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,32	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,32	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,32	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,32	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,31	04/06/2021 15:05:53	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,31	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,30	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,30	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,29	07/06/2021 10:04:50	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,28	04/06/2021 17:30:38	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,26	07/06/2021 10:05:00	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,25	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,24	04/06/2021 18:24:35	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,24	04/06/2021 11:05:57	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,24	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,24	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,23	07/06/2021 10:05:47	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,22	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,21	07/06/2021 10:05:43	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,19	07/06/2021 10:08:47	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,18	07/06/2021 10:06:25	Intermediario
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,17	07/06/2021 10:07:12	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,15	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,14	07/06/2021 10:08:06	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:36	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:49	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 19 está encerrada.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,14
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,15
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,17
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,18
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,24
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,24

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,31
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,32
9º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,32

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69549	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,09	Classificada	--
14277	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,12	Classificada	--
71616	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Losartana potássica 50mg	R\$ 0,13	Classificada	--
69753	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ARADOIS	BIOLAB	R\$ 0,17	Classificada	--
72514	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256802020228 12 MESES GENERICO	R\$ 0,09	Classificada	--
89735	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PHARLAB	CX/30	R\$ 0,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96277	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	LOSARTANA POTASSICA / BRASIL	R\$ 0,15	Classificada	--
83771	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
89844	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 0,09	Classificada	--
91667	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	Classificada	--
16179	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,17	Classificada	--
38331	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
77158	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,13	Classificada	--
5830	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,11	Classificada	--
57574	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,16	Classificada	--
75981	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GEOLAB	CPR	R\$ 0,12	Classificada	--
16598	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,17	Classificada	--
40723	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GERMED	GERMED	R\$ 0,17	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19	04/06/2021 15:05:53	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,17	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,17	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,17	04/06/2021 12:46:00	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,17	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,16	07/06/2021 05:42:37	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,15	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,15	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,14	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,13	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,12	04/06/2021 11:05:57	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12	07/06/2021 06:20:59	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,11	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,10	07/06/2021 10:06:39	Intermediario
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,09	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,09	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,09	04/06/2021 18:24:35	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,08	07/06/2021 10:04:54	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07	07/06/2021 10:08:30	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:04:09	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:04:15	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:14:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 20 está encerrada.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,10
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,12
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,13
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,17
8º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16524	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,60	Classificada	--
15925	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cloridrato de cefalexina sódica de 500mg cáp.	R\$ 0,45	Classificada	--
65509	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CEFACIMED	CIMED	R\$ 0,86	Classificada	--
50545	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	ABL	KEFORAL NACIONAL 1556200010053 12 MESES ETICO	R\$ 0,80	Classificada	--
99568	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ABL	CX/200	R\$ 0,54	Classificada	--
62303	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	KEFORAL / BRASIL	R\$ 0,84	Classificada	--
49189	D C S VASCONCELOS	01009452000105	abl	comprimido	R\$ 0,66	Classificada	--
13378	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ABL	ABL	R\$ 0,50	Classificada	--
54630	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ABL	comprimido	R\$ 0,86	Classificada	--
60066	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	abl	comprimido	R\$ 0,45	Classificada	--
18178	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,65	Classificada	--
46078	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,86	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67792	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPS	R\$ 0,86	Classificada	--
18759	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	abl	abl	R\$ 0,86	Classificada	--
61558	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	ABL	ABL	R\$ 0,86	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,86	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,86	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,86	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,86	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,86	04/06/2021 12:46:00	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,86	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,84	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 0,80	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
D-C-S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,66	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,65	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,62	07/06/2021 10:23:04	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,60	04/06/2021 11:07:26	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,54	04/06/2021 15:05:53	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,50	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,45	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,45	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 0,44	07/06/2021 10:27:41	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,43	07/06/2021 10:20:23	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,42	07/06/2021 10:20:17	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,41	07/06/2021 10:20:32	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,40	07/06/2021 10:20:44	Manual
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,39~~	~~07/06/2021 10:25:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,38	07/06/2021 10:26:06	Manual
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,37~~	~~07/06/2021 10:26:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,36	07/06/2021 10:27:13	Manual
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,35~~	~~07/06/2021 10:27:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,34	07/06/2021 10:27:32	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,32	07/06/2021 10:29:05	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,31	07/06/2021 10:29:23	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:31:50	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$0,31 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$0,32 .

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$0,31 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:06	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,31
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,32
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,42
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,43
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,60
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,62
7º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,65
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,86

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68324	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,20	Classificada	--
74264	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88016	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Cloridrato de ciprofloxacino de 500mg	R\$ 0,36	Classificada	--
87878	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	EUROFARMA	R\$ 0,48	Classificada	--
66485	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801500099 12 MESES GENERICO	R\$ 0,35	Classificada	--
94466	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/300	R\$ 0,42	Classificada	--
78243	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / BRASIL	R\$ 0,46	Classificada	--
35527	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,55	Classificada	--
51993	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,41	Classificada	--
52352	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,27	Classificada	--
16598	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,45	Classificada	--
7913	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,48	Classificada	--
18896	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,30	Classificada	--
61563	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,48	Classificada	--
41420	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,36	Classificada	--
17729	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,33	Classificada	--
24072	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,48	Classificada	--
42791	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,48	Classificada	--
49449	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,48	Classificada	--
15534	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 0,48	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,55	04/06/2021 17:11:46	Classificado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,48	07/06/2021 05:44:33	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,48	05/06/2021 22:09:21	Classificado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,48	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,48	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,48	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,48~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,48~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,46~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,45~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,42	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~D G S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,41~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,38	07/06/2021 10:26:39	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,37~~	~~07/06/2021 10:20:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,36	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,36	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,35~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,34	07/06/2021 10:21:12	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,33	04/06/2021 11:07:26	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,33~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,32~~	~~07/06/2021 10:20:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,31	07/06/2021 10:26:20	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,27~~	~~04/06/2021 18:25:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,26~~	~~07/06/2021 10:20:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,20~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,20 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,27 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,30 .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,31 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	ID: 74264 - Data Prop.: 04/06/2021 11:07:26 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:30:35	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,32 .
Sistema	16/06/2021 10:30:35	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 22 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,31 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$0,30 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:30	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,30
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,31
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,33
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,34
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,36
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,36
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,38
8º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,42
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,48
10º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,48

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 23**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96791	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ESTOLATO DE ERITROMICINA	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,62	Classificada	--
40659	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 1,60	Classificada	--
10168	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 1,22	Classificada	--
21554	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 1,50	Classificada	--
80419	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,62	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,62	04/06/2021 12:46:00	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,62	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,60	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,20	07/06/2021 10:20:57	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,19	07/06/2021 10:21:15	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,13	07/06/2021 10:25:23	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$1,13 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 23 está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,13
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,19
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,62
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,62

Recursos do Item 23

Recursos do Item 23		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68681	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Geolab	Glicamin	R\$ 0,04	Classificada	--
15254	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,05	Classificada	--
91215	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Glibenclamida 5mg	R\$ 0,05	Classificada	--
69721	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	GLIBENCLAMIDA	GEOLAB	R\$ 0,05	Classificada	--
208	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	MEDQUIMICA	GLICONIL NACIONAL 1091700640028 12 MESES SIMILAR	R\$ 0,04	Classificada	--
96097	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	geolab	glicamin	R\$ 0,03	Classificada	--
4238	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,05	Classificada	--
51009	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GEOLAB	comprimido	R\$ 0,05	Classificada	--
11854	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	medquimica	comprimido	R\$ 0,05	Classificada	--
39764	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	MEDQUIMICA/ MEDQUIMICA	CX/30	R\$ 0,05	Classificada	--
87017	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,04	Classificada	--
60819	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,05	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80928	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GEOLAB	CPR	R\$ 0,05	Classificada	--
93674	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,05	Classificada	--
95490	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,05	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,05~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,05~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,05	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,05	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,05	04/06/2021 11:07:26	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,05	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,05	07/06/2021 08:39:22	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,05	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,05~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,05~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,04~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,04~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,04	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,03~~	~~04/06/2021 18:25:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 39764	07/06/2021 10:27:49	Senhor Pregoeiro, gentileza reforçar aos licitantes que será cobrada planilha de custo e termo de compromisso de entrega, pois preços ofertados estão nitidamente inexequíveis!!!

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$0,03 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 24 está encerrada.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,04
2º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,05
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,05
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,05
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,05
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,05
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,05
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,05

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62440	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,05	Classificada	--
79060	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PHARLAB	Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,05	Classificada	--
12235	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HIDROCLOROTIAZIDA	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	Classificada	--
55354	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	MEDQUIMICA	GENERIC NACIONAL 1091700930042 12 MESES GENERIC	R\$ 0,04	Classificada	--
36616	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDQUIMICA	CX/30	R\$ 0,06	Classificada	--
17465	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 0,03	Classificada	--
42393	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,06	Classificada	--
84557	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	MEDQUIMICA	comprimido	R\$ 0,03	Classificada	--
15882	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	medquimica	comprimido	R\$ 0,06	Classificada	--
50971	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31150	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MEDQUIMI	MEDQUIMI	R\$ 0,05	Classificada	--
44947	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDQUÍMICA	CPR	R\$ 0,04	Classificada	--
34759	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 0,06	Classificada	--
81296	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,06	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,06	04/06/2021 15:05:53	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,06	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,06	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,06~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,06	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,06~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,05	04/06/2021 11:07:26	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,05	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,05~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,04~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,04	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,03	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,03~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,02~~	~~07/06/2021 10:21:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,02 .
Fornecedor 81296	09/06/2021 14:35:35	Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito desistência do lance ofertado por nossa empresa, preço digitado erroneamente.
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 84557 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 1º lugar . ID: 17465 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,03 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:40:41	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:40:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,03 .
Sistema	25/06/2021 13:50:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 25 está encerrada.

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,03
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,04
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,05

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,05
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,06
7º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,06
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,06
9º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,06

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73424	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	MEBENDAZOL	CRISTALIA	R\$ 0,47	Classificada	--
47888	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,48	Classificada	--
96020	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,47	Classificada	--
20455	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BELFAR	comprimido	R\$ 0,47	Classificada	--
98312	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	belfar	comprimido	R\$ 0,36	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13029	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BELFAR/BELFAR	CX/600	R\$ 0,79	Classificada	--
23506	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 0,35	Classificada	--
79649	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,25	Classificada	--
47570	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BELFAR	CPR	R\$ 0,28	Classificada	--
14589	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,47	Classificada	--
7390	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,47	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,79	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,48	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,47	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,47	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,47	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,47	04/06/2021 12:46:00	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,47	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,36	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,35	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,28	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,27	07/06/2021 10:26:28	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,25	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:10	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,27 .
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,28 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,27 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:06	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,28 .
Sistema	25/06/2021 14:10:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 26 está encerrada.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,28
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,35
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,36
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,47
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,47
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,79

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50825	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,09	Classificada	--
77535	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,13	Classificada	--
98436	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Metformina 850mg	R\$ 0,15	Classificada	--
60797	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE METFORMINA	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	Classificada	--
73354	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801510035 12 MESES GENERICO	R\$ 0,09	Classificada	--
46063	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	GEOLAB	CX/1000	R\$ 0,24	Classificada	--
35553	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	CLORIDRATO DE METFORMINA / BRASIL	R\$ 0,16	Classificada	--
69772	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,16	Classificada	--
74126	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,09	Classificada	--
14821	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	Classificada	--
82723	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,18	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48309	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
53976	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,18	Classificada	--
93982	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 0,14	Classificada	--
92395	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,13	Classificada	--
42656	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,18	Classificada	--
54821	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,12	Classificada	--
2397	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,18	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,24	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19	07/06/2021 10:21:28	Intermediario
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,18	04/06/2021 12:46:00	Classificado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,18	07/06/2021 05:44:33	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,18	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,18	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,18	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,17	07/06/2021 10:20:38	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,16	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,16	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,16	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,13	04/06/2021 11:07:26	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,13	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 18:25:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08	07/06/2021 10:21:50	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 27 está encerrada.

Classificação Final do Item 27

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,13
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,14
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,15
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,18
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,18
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,18
9º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 28**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42018	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Sanval	Tensioval	R\$ 0,75	Classificada	--
80692	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	METILDOPA	E M S	R\$ 0,75	Classificada	--
80482	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	E M S	CX/30	R\$ 0,93	Classificada	--
87170	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	TENSIOVAL / BRASIL	R\$ 0,73	Classificada	--
4907	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 1,11	Classificada	--
95198	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,70	Classificada	--
95912	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,75	Classificada	--
26596	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	comprimido	R\$ 0,70	Classificada	--
47226	R F BARILE LTDA	29230269000146	SANVAL	SIMILAR	R\$ 0,75	Classificada	--
67021	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,56	Classificada	--
5258	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,50	Classificada	--
30080	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SANVAL	CPR	R\$ 0,75	Classificada	--
20695	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 0,75	Classificada	--
60897	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EMS	EMS	R\$ 0,75	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,11	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,93	04/06/2021 15:05:53	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,75	04/06/2021 12:46:00	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,75	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,75	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,75	07/06/2021 06:20:59	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,75	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,75	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,75	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,73	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,70	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,68	07/06/2021 10:25:57	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,63	07/06/2021 10:26:34	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,56	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,55~~	~~07/06/2021 10:21:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,49	07/06/2021 10:21:08	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,48~~	~~07/06/2021 10:21:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,47~~	~~07/06/2021 10:22:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,46	07/06/2021 10:22:19	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,45	07/06/2021 10:22:27	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,44	07/06/2021 10:23:05	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,43	07/06/2021 10:23:22	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,42	07/06/2021 10:25:38	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,41	07/06/2021 10:25:54	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,40~~	~~07/06/2021 10:27:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,39	07/06/2021 10:28:12	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:31:50	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$0,39 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$0,42 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$0,39 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 28 está encerrada.

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,39
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,42
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,56
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,63
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,68
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,75
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,75

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,93

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42380	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	METILDOPA	E M S	R\$ 1,58	Classificada	--
9857	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	E M S	CX/30	R\$ 1,91	Classificada	--
73586	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	TENSIOVAL / BRASIL	R\$ 1,56	Classificada	--
41300	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 1,98	Classificada	--
74208	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 1,50	Classificada	--
69771	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 1,58	Classificada	--
81103	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	comprimido	R\$ 1,40	Classificada	--
57094	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	SANVAL	SANVAL	R\$ 1,19	Classificada	--
92386	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,30	Classificada	--
95029	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SANVAL	CPR	R\$ 1,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
63135	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 1,58	Classificada	--
7082	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EMS	EMS	R\$ 1,58	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,98	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,91	04/06/2021 15:05:53	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,58	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,58	04/06/2021 12:46:00	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.766.510/0001-93	R\$ 1,58	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,58	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,58	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,56	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,50	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,49	07/06/2021 10:22:19	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,31	07/06/2021 10:21:44	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,30	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,26	07/06/2021 10:26:39	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,19	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,11	07/06/2021 10:20:08	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,10	07/06/2021 10:22:45	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,07	07/06/2021 10:24:16	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,06	07/06/2021 10:26:46	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$1,06 .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$1,07 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$1,06 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 29 está encerrada.

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,06
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,07
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,11
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,26
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,49
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,58
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,58

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57468	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,12	Classificada	--
80007	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,17	Classificada	--
37819	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Metronidazol 250mg	R\$ 0,18	Classificada	--
16981	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CANDERM	LEGRAND	R\$ 0,22	Classificada	--
79520	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801820034 12 MESES GENERICO	R\$ 0,16	Classificada	--
83809	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	METRONIDAZOL / BRASIL	R\$ 0,20	Classificada	--
58689	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	Classificada	--
36360	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,24	Classificada	--
7024	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 0,16	Classificada	--
18927	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	Classificada	--
83509	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	P'RATI	comprimido	R\$ 0,22	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93674	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,18	Classificada	--
50790	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/600	R\$ 0,27	Classificada	--
36209	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,17	Classificada	--
79624	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,17	Classificada	--
53542	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,26	Classificada	--
96264	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,17	Classificada	--
12077	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,22	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,27	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,26~~	~~07/06/2021 05:44:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,24~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,22	04/06/2021 12:46:00	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,22~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,22	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,22~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,24~~	~~07/06/2021 10:20:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,20~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,19~~	~~07/06/2021 10:21:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,18	04/06/2021 11:23:59	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,17	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,17	04/06/2021 11:07:26	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,17	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,17	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,16	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,16	04/06/2021 18:25:54	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,16	04/06/2021 17:11:46	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,12	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 7024 - Data Prop.: 04/06/2021 18:25:54 ficou classificado em 1º lugar . ID: 58689 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	ID: 58689 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	09/06/2021 15:23:53	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	09/06/2021 15:23:53	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 30 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 96264 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 ficou classificado em 1º lugar . ID: 36209 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 ficou classificado em 2º lugar . ID: 80007 - Data Prop.: 04/06/2021 11:07:26 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$0,17 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:31:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:24	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:46	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 30 está encerrada.

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,16
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,17
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,17
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,17
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,18
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,22
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,22
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,27

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20291	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NIFEDIPRESS	MEDQUIMICA	R\$ 0,27	Classificada	--
85120	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEO QUIMICA	CX/30	R\$ 0,45	Classificada	--
88859	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,17	Classificada	--
97565	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	MEDQUIMICA	comprimido	R\$ 0,27	Classificada	--
91295	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	comprimido	R\$ 0,18	Classificada	--
71165	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,20	Classificada	--
31642	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,20	Classificada	--
66981	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDQUÍMICA	CPR	R\$ 0,24	Classificada	--
80898	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,27	Classificada	--
503	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,27	Classificada	--

Lances do Item 31

Lances do Item 31		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ			
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,45	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,35	07/06/2021 10:22:30	Intermediario
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,27~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,27~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,27	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,24	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,20	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,20~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,19	07/06/2021 10:26:39	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,17	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,17 .
Sistema	09/06/2021 15:30:00	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,17 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:49	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 31 está encerrada.

Classificação Final do Item 31

Classificação Final do Item 31			Melhor Oferta R\$
Posição	Licitante	CNPJ	
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,17
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,19
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,20
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,24
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27
7º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,35

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29492	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NIOXIL	GEOLAB	R\$ 0,49	Classificada	--
77515	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEO QUIMICA	CX/30	R\$ 0,68	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67827	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NEO QUIMICA	comprimido	R\$ 0,49	Classificada	--
68076	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	comprimido	R\$ 0,18	Classificada	--
3753	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,37	Classificada	--
86440	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,40	Classificada	--
62137	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,49	Classificada	--
11409	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,49	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,68	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,53	07/06/2021 10:22:40	Intermediario
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,49~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,49	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,49~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,49	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,40~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,37	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,19	07/06/2021 10:25:14	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$0,18 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$0,18 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:51	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,19
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,37
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,49
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,53

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43939	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	Classificada	--
10064	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,11	Classificada	--
33966	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	INFLALID	LEGRAND	R\$ 0,14	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76392	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256802650094 12 MESES GENERICO	R\$ 0,13	Classificada	--
2590	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CIMED	CX/12	R\$ 0,11	Classificada	--
42973	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	NIMESULIDA / BRASIL	R\$ 0,12	Classificada	--
83090	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,14	Classificada	--
63633	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 0,10	Classificada	--
46601	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI	PRATI	R\$ 0,13	Classificada	--
63446	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GLOBO	comprimido	R\$ 0,14	Classificada	--
90471	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	comprimido	R\$ 0,10	Classificada	--
30981	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 0,14	Classificada	--
89333	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	Classificada	--
22825	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,14	Classificada	--
79529	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,16	Classificada	--
905	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CIMED	CPR	R\$ 0,08	Classificada	--
77114	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,14	Classificada	--
34276	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GLOBO	GLOBO	R\$ 0,14	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,16	07/06/2021 05:45:54	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,15	07/06/2021 10:21:25	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,14	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,14	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,14	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,14	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,14	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,14~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,13~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,13~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,12~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,11	04/06/2021 11:08:33	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,11	04/06/2021 15:05:53	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,11	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,10~~	~~04/06/2021 18:27:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,10	05/06/2021 15:07:04	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,09	07/06/2021 10:22:50	Intermediario
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-46~~	~~R\$ 0,08~~	~~07/06/2021 06:20:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:52	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:41:22	Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 13:41:22	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	25/06/2021 14:10:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.581.445/0001-82 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 33 está encerrada.

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,09
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,10
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,11
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,11
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,14
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,14
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42284	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	OMENAX	GEOLAB	R\$ 0,17	Classificada	--
77898	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	1FARMA	CX/56	R\$ 0,18	Classificada	--
7200	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	OMEPRAZOL / BRASIL	R\$ 0,15	Classificada	--
3994	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	comprimido	R\$ 0,25	Classificada	--
42999	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,17	Classificada	--
83436	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	comprimido	R\$ 0,17	Classificada	--
8878	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
12775	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 0,17	Classificada	--
66671	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,13	Classificada	--
52149	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,15	Classificada	--
11564	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPR	R\$ 0,12	Classificada	--
37021	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,17	Classificada	--
70912	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CIMED	CIMED	R\$ 0,17	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,25	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,18	04/06/2021 15:05:53	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,17	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,17	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,17	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,17	04/06/2021 12:55:32	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,17	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,17	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,16	07/06/2021 10:27:48	Intermediario
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,15	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,15	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,14	07/06/2021 10:22:21	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,11	07/06/2021 10:27:16	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,11
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,16
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,17
7º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,17

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 35**

Propostas Iniciais do Item 35					Proposta	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
40702	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	Classificada	--
53190	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Paracetamol 500mg comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
65807	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PARACETAMOL	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	Classificada	--
88312	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800500028 12 MESES GENERICO	R\$ 0,10	Classificada	--
97226	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/500	R\$ 0,24	Classificada	--
54875	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	PARACETAMOL / BRASIL	R\$ 0,15	Classificada	--
91750	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,10	Classificada	--
71170	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,18	Classificada	--
46631	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 0,13	Classificada	--
61772	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	Classificada	--
78577	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,16	Classificada	--
14428	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
91741	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 0,16	Classificada	--
93565	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,12	Classificada	--
9374	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,14	Classificada	--
79645	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,12	Classificada	--
29882	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,16	Classificada	--
88625	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,24	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19	07/06/2021 10:30:23	Intermediario
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,18~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,16	04/06/2021 11:08:33	Classificado

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,16	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,16	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,16~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,16	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,16~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,15~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,15~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 0,15~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,14~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,13~~	~~04/06/2021 18:27:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,12	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,10~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,09	07/06/2021 10:29:30	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 0,08~~	~~07/06/2021 10:31:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:19:35	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:19:49	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:29:49	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:33:44	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:56	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 35 está encerrada.

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,09
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,12
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,15

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,16
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,16
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,16
8º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,16
9º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56689	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Paracetamol 750mg comprimido	R\$ 0,27	Classificada	--
66801	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PARACETAMOL	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,27	Classificada	--
49324	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800500125 12 MESES GENERICO	R\$ 0,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6645	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDQUIMICA	CX/200	R\$ 0,25	Classificada	--
61511	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,19	Classificada	--
87837	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,30	Classificada	--
18384	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	medquimica	tylalex	R\$ 0,15	Classificada	--
71816	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,27	Classificada	--
82334	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	medquimica	comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
49336	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,20	Classificada	--
94076	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,25	Classificada	--
31097	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	CPR	R\$ 0,22	Classificada	--
66563	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,27	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,30~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,27~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,27	04/06/2021 11:23:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,27	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,25~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,25	04/06/2021 15:05:53	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,22	07/06/2021 06:20:59	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,21	07/06/2021 10:35:02	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,20	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,19~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,19	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,18~~	~~07/06/2021 10:39:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,15	04/06/2021 18:27:02	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 82334 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 ficou classificado em 1º lugar . ID: 18384 - Data Prop.: 04/06/2021 18:27:02 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$0,20 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:57	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 36 está encerrada.

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,19
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,20
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,21
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,22
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,27

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27
8º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,27

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8869	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Sanval	Sanval	R\$ 0,15	Classificada	--
47570	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANVAL	Prednisona 20mg	R\$ 0,28	Classificada	--
7656	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CICLORTEN	E M S	R\$ 0,30	Classificada	--
95071	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	SANVAL	GENERICO NACIONAL 1071402370087 12 MESES GENERICO	R\$ 0,30	Classificada	--
42658	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SANVAL	CX/500	R\$ 0,30	Classificada	--
63442	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CRISPRED / BRASIL	R\$ 0,46	Classificada	--
90933	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,21	Classificada	--
18679	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69159	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,30	Classificada	--
20879	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,28	Classificada	--
60717	R F BARILE LTDA	29230269000146	SANVAL	SIMILAR	R\$ 0,30	Classificada	--
62246	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,23	Classificada	--
92266	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,30	Classificada	--
48938	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,33	Classificada	--
4953	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,30	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,46~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,40~~	~~07/06/2021 10:37:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,33	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,30	04/06/2021 12:55:32	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,30	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,30	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,30~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,30~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,30	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,30~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,30~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,28	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,28	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,23	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,22	07/06/2021 10:35:11	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,21	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,20~~	~~07/06/2021 10:35:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,15	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	ID: 62246 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:30:37	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$0,22 .
Sistema	16/06/2021 10:30:37	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 37 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:31:59	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 37 está encerrada.

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,21
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,22
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,23

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,28
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,28
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,30
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,30
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,30
9º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,33

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3281	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Sanval	Sanval	R\$ 0,07	Classificada	--
66384	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANVAL	Prednisona 5mg	R\$ 0,14	Classificada	--
60329	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CICLORTEN	E M S	R\$ 0,15	Classificada	--
18372	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SANVAL	CX/500	R\$ 0,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92426	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CRISPRED / BRASIL	R\$ 0,27	Classificada	--
10656	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,09	Classificada	--
77177	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,14	Classificada	--
65922	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
55503	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
52845	R F BARILE LTDA	29230269000146	SANVAL	SIMILAR	R\$ 0,15	Classificada	--
58768	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,11	Classificada	--
76582	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,14	Classificada	--
77468	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 0,11	Classificada	--
8465	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,15	Classificada	--
12770	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,15	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,27	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,24	07/06/2021 10:37:52	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,19	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,16	07/06/2021 10:35:30	Intermediario
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,15	04/06/2021 12:55:32	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,15	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,15	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,15	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,15	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,14	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,14	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,14	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,11	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,09	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,07	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:33	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 58768 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 ficou classificado em 1º lugar . ID: 77468 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 ficou classificado em 2º lugar .

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:01	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:06	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	25/06/2021 13:50:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,11
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,14
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15
5º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,15
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,15
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,15
8º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,16

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75177	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Sanval	Sanpronol	R\$ 0,04	Classificada	--
9799	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,12	Classificada	--
61038	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANVAL	Propanolol - 40mg	R\$ 0,06	Classificada	--
78885	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMPRA	VITAMEDIC	R\$ 0,07	Classificada	--
67684	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	OSORIO DE MORAES	GENERICO NACIONAL 1050400510024 12 MESES GENERICO	R\$ 0,04	Classificada	--
53105	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,06	Classificada	--
72126	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
33212	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	comprimido	R\$ 0,07	Classificada	--
16871	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANVAL/SANVAL	CX/500	R\$ 0,09	Classificada	--
69447	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,05	Classificada	--
85763	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,05	Classificada	--
15900	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GEOLAB	CPR	R\$ 0,07	Classificada	--
33718	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,07	Classificada	--
87766	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,07	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,12	04/06/2021 11:08:33	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,09	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07	04/06/2021 12:55:32	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,07	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,07	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,07	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,06	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,05	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,04	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,04	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 75177 - Data Prop.: 04/06/2021 08:43:13 ficou classificado em 1º lugar . ID: 67684 - Data Prop.: 04/06/2021 14:42:39 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 85763 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 69447 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$0,05 .
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 39 está encerrada.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,05
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,07
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,07
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,07
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,07
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,09
8º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,12

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38102	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	RANITIDINA	IQUEGO	R\$ 0,34	Classificada	--
65377	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 0,26	Classificada	--
38089	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,26	Classificada	--
38469	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 0,34	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,34	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,34	04/06/2021 12:55:32	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,26	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,25	07/06/2021 10:37:48	Manual

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:07	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 40 está encerrada.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,25
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,34
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,34

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10659	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SECNIDAZOL	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,99	Classificada	--
90092	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,99	Classificada	--
40502	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PHARLAB	comprimido	R\$ 0,99	Classificada	--
37300	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	comprimido	R\$ 1,50	Classificada	--
93031	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BRASTERAPICA/ BRASTERAPICA	CX/200	R\$ 2,25	Classificada	--
37631	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GLOBO	GLOBO	R\$ 0,74	Classificada	--
90129	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,99	Classificada	--
703	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,99	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,25	06/06/2021 09:55:54	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,99	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 0,99	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,99	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,99	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,99	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,75	07/06/2021 10:35:39	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,74	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$0,74 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,74
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,75
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,99
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,25

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87232	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,13	Classificada	--
27163	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLINFAR	MERCK S A	R\$ 0,18	Classificada	--
65574	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PHARLAB	CX/500	R\$ 0,17	Classificada	--
73311	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	SINVASTON / BRASIL	R\$ 0,16	Classificada	--
22527	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,10	Classificada	--
13457	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	comprimido	R\$ 0,16	Classificada	--
82964	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,14	Classificada	--
36279	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANVAL	comprimido	R\$ 0,18	Classificada	--
90055	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	comprimido	R\$ 0,17	Classificada	--
65594	R F BARILE LTDA	29230269000146	SANVAL	SIMILAR	R\$ 0,18	Classificada	--
48292	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CIMED	CIMED	R\$ 0,14	Classificada	--
28698	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,22	Classificada	--
25022	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPR	R\$ 0,13	Classificada	--
55387	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,18	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33435	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 0,18	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,22	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,18	04/06/2021 12:55:32	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,18	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,18	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,18	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,18	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,17	04/06/2021 15:05:53	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,17	05/06/2021 15:07:04	Classificado
D-C-S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,16	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,16	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,15	07/06/2021 10:36:25	Intermediario
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,14	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,13	04/06/2021 11:10:14	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,13	07/06/2021 06:20:59	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,12	07/06/2021 10:35:51	Intermediario
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,11	07/06/2021 10:37:59	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10	04/06/2021 17:11:46	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,09	07/06/2021 10:33:56	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 42 está encerrada.

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,09
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,12
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,13
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,13
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,14

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,15
8º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,18
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,18

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17757	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,27	Classificada	--
4025	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 0,27	Classificada	--
27972	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Sulfa+trimetropina 400mg+80mg comp	R\$ 0,06	Desclassificada	solicitação do fornecedor
56787	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	FURP	R\$ 0,29	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80359	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256802090021 12 MESES GENERICO	R\$ 0,25	Classificada	--
14181	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA / BRASIL	R\$ 0,27	Classificada	--
80709	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	Classificada	--
99701	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,34	Classificada	--
6830	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 0,20	Classificada	--
77796	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,29	Classificada	--
64616	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,29	Classificada	--
44336	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,48	Classificada	--
74440	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/200	R\$ 0,32	Classificada	--
43542	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,22	Classificada	--
69461	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,25	Classificada	--
47212	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,32	Classificada	--
97680	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,29	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29721	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 0,29	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,48	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,34~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,32~~	~~07/06/2021 05:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,32	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,29~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,29	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,29	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,29~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,29~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,27~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,27	04/06/2021 11:10:14	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,27~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,25~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,25~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,24~~	~~07/06/2021 10:33:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,23~~	~~07/06/2021 10:38:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,21~~	~~07/06/2021 10:33:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,20~~	~~04/06/2021 18:28:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,19	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,18~~	~~07/06/2021 10:36:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R-C ZACALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06	04/06/2021 11:23:59	Lance Excluído

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Fornecedor 27972	07/06/2021 15:52:54	Senhor pregoeiro, solicito o cancelamento do Item 43, pois o correto seria inicial 0,26. o foi digitado 0,06. solicito o cancelamento.
Sistema	07/06/2021 16:13:30	Fornecedor: 27972 , sua proposta inicial no valor de R\$ 0,06 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: solicitação do fornecedor!
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$0,18 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:16:27	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$0,22 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão desta digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:12	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 43 está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,19
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,22
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,27
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,29
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,29
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,32
7º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,48

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 44**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19564	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,07	Classificada	--
51253	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Sulfato ferroso 40mg comprimido	R\$ 0,06	Classificada	--
43421	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFERBEL	BELFAR	R\$ 0,13	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44949	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	MASFEROL NACIONAL NOTIF SIMPLIF 12 MESES SIMILAR	R\$ 0,05	Classificada	--
94309	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NATULAB	CX/500	R\$ 0,09	Classificada	--
89349	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	VITAMED	VITAMED	R\$ 0,06	Classificada	--
39145	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	comprimido	R\$ 0,08	Classificada	--
10178	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,10	Classificada	--
55448	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	comprimido	R\$ 0,13	Classificada	--
16293	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	comprimido	R\$ 0,08	Classificada	--
53042	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,10	Classificada	--
23730	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,08	Classificada	--
83810	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMED	CPR	R\$ 0,04	Classificada	--
12648	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,13	Classificada	--
6042	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,13	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,13	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,13	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,13	04/06/2021 12:55:32	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,13	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,10	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,10	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,09	04/06/2021 15:05:53	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08	05/06/2021 15:07:04	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,08	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,08	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,07	04/06/2021 11:10:14	Classificado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,05~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-46~~	~~R\$ 0,04~~	~~07/06/2021 06:20:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:15	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:41:22	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 51253 - Data Prop.: 04/06/2021 11:23:59 ficou classificado em 1º lugar . ID: 89349 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	25/06/2021 13:41:22	Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:41:22	ID: 89349 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 13:46:23	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$0,06 .
Sistema	25/06/2021 13:46:23	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 44 .
Sistema	25/06/2021 14:10:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 44 está encerrada.

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,06
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,06
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,07
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,09
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,10
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,13
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,13

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
157	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	VITAMINA B1 NEO QUÍMICA	BRAINFARMA	R\$ 0,35	Classificada	--
9939	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,30	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16276	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	comprimido	R\$ 0,35	Classificada	--
88030	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 0,35	Classificada	--
53323	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,26	Classificada	--
87752	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,30	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,35~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,35	05/06/2021 22:09:21	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,35	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,30~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,30~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$0,26 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26
2º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,35
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,35

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53920	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 4,37	Classificada	--
80597	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ACEBROFILINA	EUROFARMA	R\$ 4,09	Classificada	--
10657	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801590128 12 MESES GENERICO	R\$ 4,09	Classificada	--
16902	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	ACEBROFILINA / BRASIL	R\$ 4,42	Classificada	--
53516	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 5,18	Classificada	--
50267	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,00	Classificada	--
79487	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 4,09	Classificada	--
13677	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CIMED/CIMED	CX/30	R\$ 12,40	Classificada	--
33683	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 3,08	Classificada	--
44764	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 3,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99763	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	FRASCO	R\$ 5,94	Classificada	--
56664	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CIMED	FR	R\$ 4,09	Classificada	--
27697	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 4,09	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,40	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 5,94~~	~~07/06/2021 05:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,18	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 4,46~~	~~07/06/2021 10:33:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,42~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,37	04/06/2021 11:10:14	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,13~~	~~07/06/2021 10:38:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,09	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,09	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,09	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,09~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,09	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,00~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,80	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 3,79~~	~~07/06/2021 10:36:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,08	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,05	07/06/2021 10:34:52	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,94	07/06/2021 10:37:02	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,90	07/06/2021 10:35:56	Manual

Mensagens do Item 46

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$2,90 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,90
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,94
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,05
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,09
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,09
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,09
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,37
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,40

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39649	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ACETILCISTEÍNA	GEOLAB	R\$ 10,59	Classificada	--
52056	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 8,00	Classificada	--
88477	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GERMED	FRASCO	R\$ 10,59	Classificada	--
34410	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	frasco	R\$ 8,00	Classificada	--
28413	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	100ML	R\$ 11,39	Classificada	--
71828	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 7,96	Classificada	--
34826	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCAADA EIRELI	12951863000123	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 9,00	Classificada	--
40159	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 10,59	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,39	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 10,59	06/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,59	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 10,59	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 9,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 8,00~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,96	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,95	07/06/2021 10:35:06	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,41	07/06/2021 10:35:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,40	07/06/2021 10:37:51	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,39	07/06/2021 10:39:05	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,35	07/06/2021 10:40:37	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,34	07/06/2021 10:41:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,30	07/06/2021 10:41:50	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,20	07/06/2021 10:43:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,15	07/06/2021 10:43:53	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,14	07/06/2021 10:44:49	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 7,13~~	~~07/06/2021 10:44:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,10	07/06/2021 10:45:07	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 7,09~~	~~07/06/2021 10:45:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,08	07/06/2021 10:45:28	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 7,07~~	~~07/06/2021 10:45:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,00	07/06/2021 10:45:56	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,99	07/06/2021 10:46:09	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 6,98~~	~~07/06/2021 10:46:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,97	07/06/2021 10:46:22	Manual

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 6,96~~	~~07/06/2021 10:47:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,95	07/06/2021 10:47:19	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,94	07/06/2021 10:47:41	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,92	07/06/2021 10:47:53	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 6,91~~	~~07/06/2021 10:48:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,90	07/06/2021 10:48:18	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,89	07/06/2021 10:48:52	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,88	07/06/2021 10:49:07	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,80	07/06/2021 10:49:16	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,79	07/06/2021 10:49:25	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 6,78~~	~~07/06/2021 10:49:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,70	07/06/2021 10:49:41	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:51:45	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$6,70 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:20	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 47 está encerrada.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,70
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,79
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,34
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,59

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 10,59

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50085	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 1,51	Classificada	--
11155	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,30	Classificada	--
92812	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Albendazol 40mg/ml susp oral	R\$ 1,51	Classificada	--
92767	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ALBEL	GEOLAB	R\$ 1,51	Classificada	--
1374	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800290041 12 MESES GENERICO	R\$ 1,50	Classificada	--
87254	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	ALBENDAZOL / BRASIL	R\$ 1,49	Classificada	--
84151	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 2,10	Classificada	--
6702	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 1,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78508	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	geolab	albel	R\$ 1,51	Classificada	--
30859	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,40	Classificada	--
54442	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 1,51	Classificada	--
45332	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 1,50	Classificada	--
82092	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 1,51	Classificada	--
87688	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/200	R\$ 2,00	Classificada	--
78075	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,14	Classificada	--
61622	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 1,42	Classificada	--
79174	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	FRASCO	R\$ 1,86	Classificada	--
7240	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 1,51	Classificada	--
32501	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,51	Classificada	--
92983	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 1,51	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,10	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,00	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~41.719.882/0001-66~~	~~R\$ 1,86~~	~~07/06/2021 05:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,58~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,51	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,51~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,51	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,51	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,51~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,51~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 1,51	04/06/2021 18:28:10	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,51	05/06/2021 22:09:21	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,51	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-43	R\$ 1,50	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 1,50	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,49	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,47	07/06/2021 10:33:35	Intermediario
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,42	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 1,41	07/06/2021 10:33:37	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,40	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,31	07/06/2021 10:38:42	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,30	04/06/2021 11:10:14	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,19	07/06/2021 10:34:46	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,10	07/06/2021 10:33:42	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,06	07/06/2021 10:34:05	Manual
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,00	07/06/2021 10:34:51	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-43	R\$ 0,98	07/06/2021 10:35:33	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,96	07/06/2021 10:38:25	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 0,95	07/06/2021 10:40:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:42:55	ID: 45332 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 10:47:59	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 48 .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$0,95 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:16:27	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$0,96 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$0,98 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$1,06 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$0,98 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:22	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$1,06 .
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,06
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,19
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,30
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,47
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,51
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,51
7º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,51
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,51
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,00

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88125	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 3,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60822	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Amoxicilina 250 mg suspensão	R\$ 5,15	Classificada	--
61275	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMOXICILINA	SANOFI MEDLEY	R\$ 3,42	Classificada	--
87913	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801560024 12 MESES GENERICO	R\$ 5,00	Classificada	--
49560	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 6,04	Classificada	--
67348	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 3,80	Classificada	--
74590	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 3,42	Classificada	--
52551	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,40	Classificada	--
76113	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 3,42	Classificada	--
9550	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 3,35	Classificada	--
70358	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/500	R\$ 5,18	Classificada	--
14012	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 2,57	Classificada	--
82471	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCA DA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 3,20	Classificada	--
36379	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 3,79	Classificada	--
53175	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 3,42	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,04	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,18	06/06/2021 09:55:54	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 5,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,80~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,79	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,42	04/06/2021 12:55:32	Classificado

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 3,42	04/06/2021 18:28:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,42	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,42	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,40	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,35	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,30	04/06/2021 11:10:14	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,20	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,94	07/06/2021 10:35:04	Intermediario
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 2,75	07/06/2021 10:38:15	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,57	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,39	07/06/2021 10:34:29	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,38	07/06/2021 10:37:16	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 2,35	07/06/2021 10:40:42	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,33	07/06/2021 10:41:20	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 2,30	07/06/2021 10:42:13	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,29	07/06/2021 10:42:25	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:44:57	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$2,29 .

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$2,39 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$2,29 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$2,39 .
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 49 está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,39
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,94
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,30
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,42
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,42
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,79
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,15
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,18

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19337	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATIv	R\$ 4,69	Classificada	--
94653	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Ampicilina susp	R\$ 4,85	Classificada	--
28229	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMPICILINA	E M S	R\$ 5,36	Classificada	--
8196	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERIC NACIONAL 1256801440101 12 MESES GENERICO	R\$ 6,00	Classificada	--
64037	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,37	Classificada	--
91405	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 5,42	Classificada	--
50901	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 5,36	Classificada	--
36097	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,30	Classificada	--
98378	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 5,36	Classificada	--
16294	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 4,80	Classificada	--
51691	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 5,36	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59936	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/500	R\$ 6,46	Classificada	--
4759	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 4,03	Classificada	--
14947	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 5,30	Classificada	--
9989	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	FRASCO	R\$ 6,38	Classificada	--
30921	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 5,36	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,37	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 6,46~~	~~06/06/2021 09:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 6,38~~	~~07/06/2021 05:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 5,42~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,36	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 5,36~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,36	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 5,36~~	~~04/06/2021 18:28:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 5,36	05/06/2021 22:09:21	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 5,30~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 5,30~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,85	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 4,79~~	~~07/06/2021 10:33:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,69	04/06/2021 11:10:14	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,68~~	~~07/06/2021 10:37:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,19	07/06/2021 10:35:09	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,03	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,90	07/06/2021 10:35:13	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,85	07/06/2021 10:36:16	Manual
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 3,82	07/06/2021 10:38:09	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,81	07/06/2021 10:38:21	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,80	07/06/2021 10:39:03	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,79	07/06/2021 10:40:27	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,78	07/06/2021 10:41:07	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,77	07/06/2021 10:41:19	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,75	07/06/2021 10:41:31	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,74	07/06/2021 10:42:14	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,72	07/06/2021 10:42:36	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,70	07/06/2021 10:43:48	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,69	07/06/2021 10:44:01	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,68	07/06/2021 10:45:44	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,67	07/06/2021 10:46:04	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,66	07/06/2021 10:46:17	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,65	07/06/2021 10:46:27	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,64	07/06/2021 10:47:17	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,60	07/06/2021 10:47:25	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,59	07/06/2021 10:47:50	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,55	07/06/2021 10:48:01	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,50	07/06/2021 10:48:42	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,49	07/06/2021 10:48:57	Manual

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,48	07/06/2021 10:49:08	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,47	07/06/2021 10:49:17	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,45	07/06/2021 10:49:55	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,44	07/06/2021 10:50:05	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,43	07/06/2021 10:50:13	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,42	07/06/2021 10:50:20	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,40	07/06/2021 10:50:29	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,39	07/06/2021 10:52:26	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,38	07/06/2021 10:52:34	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,37	07/06/2021 10:52:45	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,36	07/06/2021 10:52:50	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,35	07/06/2021 10:52:56	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,34	07/06/2021 10:53:01	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,33	07/06/2021 10:53:10	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,32	07/06/2021 10:53:16	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,30	07/06/2021 10:53:24	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,29	07/06/2021 10:53:30	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,28	07/06/2021 10:53:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,27	07/06/2021 10:53:48	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,26	07/06/2021 10:54:00	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,25	07/06/2021 10:54:07	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,24	07/06/2021 10:54:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:46	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 10:32:52	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 10:42:55	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 10:56:45	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$3,24 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:31	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:31	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:51:29	Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30571825000127 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:51:29	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$3,25 .

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 14:11:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 50 está encerrada.

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,25
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,90
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,19
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,69
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,85
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,36
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,36
8º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 5,36

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
451	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 12,30	Classificada	--
75381	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 9,95	Classificada	--
33461	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PHARLAB	Azitromicina 600mg susp.	R\$ 10,45	Classificada	--
79449	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AZITROMICINA	EUROFARMA	R\$ 12,30	Classificada	--
53732	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801850081 12 MESES GENERICO	R\$ 10,00	Classificada	--
40628	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEO QUIMICA	600MG	R\$ 12,96	Classificada	--
16588	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,54	Classificada	--
79849	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,90	Classificada	--
91035	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	prati	FRASCO	R\$ 12,30	Classificada	--
58834	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 8,90	Classificada	--
88868	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 12,30	Classificada	--
48063	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 9,25	Classificada	--
31360	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 12,00	Classificada	--
52332	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	FRASCO	R\$ 13,72	Classificada	--
41256	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 12,30	Classificada	--
26749	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 12,30	Classificada	--
79409	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 12,30	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001- 44	R\$ 14,54	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001- 66~~	~~R\$ 13,72~~	~~07/06/2021 05:49:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001- 82	R\$ 12,96	04/06/2021 15:05:53	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001- 36	R\$ 12,30	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001- 35	R\$ 12,30	07/06/2021 08:39:22	Classificado

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 12,30~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 12,30~~	~~05/06/2021 11:50:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 12,30~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,30	05/06/2021 22:09:21	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,30	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 12,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,90	07/06/2021 11:13:43	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,74	07/06/2021 11:07:59	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 10,45	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 10,29~~	~~07/06/2021 11:07:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 10,08	07/06/2021 11:17:21	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 10,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,95	04/06/2021 11:11:47	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 9,90~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,60	07/06/2021 11:07:49	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,25	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,80~~	~~07/06/2021 11:06:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,70	07/06/2021 11:06:28	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,50~~	~~07/06/2021 11:06:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,45	07/06/2021 11:06:57	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,30~~	~~07/06/2021 11:07:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,26	07/06/2021 11:09:45	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,20	07/06/2021 11:08:26	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,00~~	~~07/06/2021 11:09:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,95	07/06/2021 11:10:13	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 7,55~~	~~07/06/2021 11:11:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 7,45~~	~~07/06/2021 11:11:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,40	07/06/2021 11:12:03	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 7,30~~	~~07/06/2021 11:12:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 7,00~~	~~07/06/2021 11:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,99~~	~~07/06/2021 11:13:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,95	07/06/2021 11:13:36	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,90	07/06/2021 11:14:06	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,89~~	~~07/06/2021 11:14:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,85~~	~~07/06/2021 11:14:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,80	07/06/2021 11:14:23	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,75~~	~~07/06/2021 11:15:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,70	07/06/2021 11:15:17	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,65~~	~~07/06/2021 11:15:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,60	07/06/2021 11:16:03	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,52~~	~~07/06/2021 11:16:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,50	07/06/2021 11:16:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,49	07/06/2021 11:17:08	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 451	07/06/2021 10:58:57	Sr(a). Pregoeiro(a), para nós se organizar aqui na empresa, gostaria de saber se haverá pausa para o horário de almoço, se haverá poderia me informar o horário, obrigado.
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 451	07/06/2021 11:13:29	Sr(a). Pregoeiro(a), para nós se organizar aqui na empresa, gostaria de saber se haverá pausa para o horário de almoço, se haverá poderia me informar o horário, obrigado.

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:19:24	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$6,49 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$6,90 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$6,49 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:27	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 51 está encerrada.

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,49
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,90
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,26
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,25
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,60
6º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 10,08
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,74
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,90

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
9º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,30
10º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,30

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12447	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ESCAB-IFAL	IFAL	R\$ 5,51	Classificada	--
31435	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	IFAL	IFAL	R\$ 5,50	Classificada	--
40501	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	IFAL/IFAL	100ML	R\$ 7,25	Classificada	--
38000	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GLOBO	GLOBO	R\$ 4,14	Classificada	--
4104	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PHARMA	PHARMA	R\$ 5,50	Classificada	--
47231	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	IFAL	FR	R\$ 5,51	Classificada	--
97120	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	natulab	natulab	R\$ 5,51	Classificada	--

Lances do Item 52

Lances do Item 52		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,25	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,51	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,51	04/06/2021 12:55:32	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,51	07/06/2021 06:20:59	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,50	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 5,50	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,07	07/06/2021 11:08:06	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,13	07/06/2021 11:06:38	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,12	07/06/2021 11:07:23	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,11	07/06/2021 11:13:17	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$4,11 .
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 52 está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,11
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,12
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,07
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,51
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,51

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28679	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 1,39	Classificada	--
3337	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 1,56	Classificada	--
29572	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Brometo ipratropio 0,025%, frasco c/ 20ml	R\$ 1,35	Classificada	--
50007	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BROMETO DE IPRATROPIO	HIPOLABOR	R\$ 1,39	Classificada	--
46777	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	BROMETO DE IPRATRÓPIO / BRASIL	R\$ 1,37	Classificada	--
77160	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,36	Classificada	--
51321	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 1,80	Classificada	--
76661	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,10	Classificada	--
92165	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	frasco	R\$ 1,39	Classificada	--
52827	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/200	R\$ 1,39	Classificada	--
32619	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 1,05	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54774	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,05	Classificada	--
11220	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 1,88	Classificada	--
5811	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,39	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,88	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,80~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,56	04/06/2021 11:11:47	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,48	07/06/2021 11:07:56	Intermediario
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,39	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,39~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,39	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 1,39~~	~~06/06/2021 09:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,39	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,37~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,36	04/06/2021 17:11:46	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,35	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,23	07/06/2021 11:09:49	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,10~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,05~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,00~~	~~07/06/2021 11:06:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,97	07/06/2021 11:07:39	Manual
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,95~~	~~07/06/2021 11:12:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,94~~	~~07/06/2021 11:07:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,93	07/06/2021 11:00:52	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,90	07/06/2021 11:00:08	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,89	07/06/2021 11:14:15	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,87	07/06/2021 11:15:46	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,86	07/06/2021 11:14:20	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,85	07/06/2021 11:16:22	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,82	07/06/2021 11:16:30	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,81	07/06/2021 11:16:45	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,79	07/06/2021 11:16:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:18:59	ID: 52827 - Data Prop.: 06/06/2021 09:55:54 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 11:18:59	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	07/06/2021 11:24:00	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 53 .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$0,79 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$0,81 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:08	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:29	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:51:29	Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30571825000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:51:29	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$0,95 .
Sistema	25/06/2021 14:11:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$0,97 .
Sistema	25/06/2021 18:17:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 53 está encerrada.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,97
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,23
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,35
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,39
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,39
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,39
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,48
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,88

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98611	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BROMIDRATO DE FENOTEROL	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,60	Classificada	--
65548	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/200	R\$ 10,76	Classificada	--
6764	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,00	Classificada	--
68951	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 7,60	Classificada	--
94150	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,60	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,76	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,60	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,60	04/06/2021 12:55:32	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 7,60	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,50	07/06/2021 11:12:00	Intermediario
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 4,90	07/06/2021 11:09:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$4,90 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$6,50 .
Sistema	16/06/2021 14:57:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA -26.437.725/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:34	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 54 está encerrada.

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,50
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,60
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,76

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75538	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BUSCOPAN	COSMED	R\$ 8,21	Classificada	--
30608	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / BRASIL	R\$ 9,81	Classificada	--
57643	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 14,79	Classificada	--
45037	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BELFAR	BELFAR	R\$ 8,20	Classificada	--
17327	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	frasco	R\$ 8,20	Classificada	--
17030	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 6,17	Classificada	--
1195	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,50	Classificada	--
20102	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BELFAR	FR	R\$ 8,10	Classificada	--
69954	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pharlab	pharlab	R\$ 8,21	Classificada	--
50316	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,21	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 14,79	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 9,81~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 9,18~~	~~07/06/2021 11:12:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,21	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,21	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 8,21~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 8,20~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,10	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 7,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,17	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,15	07/06/2021 11:06:45	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 6,00~~	~~07/06/2021 11:10:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,99	07/06/2021 11:10:41	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,98	07/06/2021 11:13:07	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$5,98 .
Sistema	09/06/2021 15:30:01	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$6,17 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$5,98 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 55 está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,98
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,99
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,17
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,10
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,21
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,21

Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 56**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58740	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Cloridrato de ambroxol 30mg xp. Adulto	R\$ 2,44	Classificada	--
6281	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BRONQTRAT	NATULAB	R\$ 2,44	Classificada	--
20913	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	FARMACE	GENERICO NACIONAL 1108500390026 12 MESES GENERICO	R\$ 2,40	Classificada	--
39635	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	CLORIDRATO DE AMBROXOL / BRASIL	R\$ 2,42	Classificada	--
47163	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,95	Classificada	--
40752	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	frasco	R\$ 2,91	Classificada	--
71436	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,40	Classificada	--
68974	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 2,44	Classificada	--
42676	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	frasco	R\$ 2,30	Classificada	--
11838	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/60	R\$ 3,56	Classificada	--
31278	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,83	Classificada	--
40725	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 2,30	Classificada	--
82144	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	FR	R\$ 2,44	Classificada	--
96352	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 2,44	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,95	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,56	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,91~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,44~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,44	04/06/2021 11:23:59	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,44	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,44	04/06/2021 12:55:32	Classificado

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,44	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,42~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,40~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,40~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,32	07/06/2021 11:09:17	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,31	07/06/2021 11:09:02	Intermediario
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,30~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,29~~	~~07/06/2021 11:09:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,24	07/06/2021 11:09:59	Intermediario
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,23~~	~~07/06/2021 11:12:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,83	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80	07/06/2021 11:07:06	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,79	07/06/2021 11:12:44	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78	07/06/2021 11:22:02	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	ID: 42676 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 11:15:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Fornecedor 58740	07/06/2021 11:15:46	Senhor pregoeiro, este preço do item 56- 0,02 ?
Sistema	07/06/2021 11:20:27	ID: 31278 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$1,78 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 56 está encerrada.

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,79
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,24
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,31
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,32
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,44
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,56

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55431	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Cloridrato de ambroxol 15mg xp. Infa	R\$ 2,42	Classificada	--
17212	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BRONQTRAT	NATULAB	R\$ 2,44	Classificada	--
96030	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	FARMACE	GENERICO NACIONAL 1108500390115 12 MESES GENERICO	R\$ 2,40	Classificada	--
58731	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	CLORIDRATO DE AMBROXOL / BRASIL	R\$ 2,42	Classificada	--
19022	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,45	Classificada	--
58032	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	frasco	R\$ 2,55	Classificada	--
8454	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,40	Classificada	--
38085	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 2,44	Classificada	--
41686	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	frasco	R\$ 2,30	Classificada	--
50750	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/60	R\$ 3,56	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53979	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,83	Classificada	--
84481	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 2,30	Classificada	--
31684	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	FR	R\$ 2,44	Classificada	--
85563	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 2,44	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,56	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,45	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D-C-S-VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,55~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,44	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,44	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,44	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,44~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,42	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,42~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,40~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,40~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,32	07/06/2021 11:09:29	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,30~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,29~~	~~07/06/2021 11:09:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,96	07/06/2021 11:10:09	Intermediario
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,96~~	~~07/06/2021 11:13:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,83	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80	07/06/2021 11:07:13	Manual

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,79	07/06/2021 11:12:18	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78	07/06/2021 11:32:18	Manual
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-46~~	~~R\$ 0,02~~	~~07/06/2021 11:09:11~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:09:27	O 31684 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,02 . Pelo motivo abaixo: erro de digitação .
Sistema	07/06/2021 11:15:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	07/06/2021 11:26:36	Fornecedor: 31684 , seu lance no valor de R\$ 0,02 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	07/06/2021 11:26:36	ID: 41686 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 11:31:36	ID: 53979 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$1,78 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 57 está encerrada.

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,79
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,96
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,32

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,44
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,44
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,56

Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99250	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 9,40	Classificada	--
58102	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cloridrato de cefalexina sódica 250mg- susp	R\$ 6,91	Classificada	--
78575	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CEFALEXINA	E M S	R\$ 9,50	Classificada	--
52612	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	TEUTO	GENERICO NACIONAL 1037005090045 12 MESES GENERICO	R\$ 12,00	Classificada	--
99816	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	CEFALEXINA / BRASIL	R\$ 9,48	Classificada	--
87678	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ABL	ABL	R\$ 9,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85666	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ABL	FRASCO	R\$ 9,50	Classificada	--
90425	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	abl	frasco	R\$ 8,90	Classificada	--
52359	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ABL/ABL	CX/60	R\$ 10,35	Classificada	--
36334	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 7,14	Classificada	--
25312	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 8,50	Classificada	--
26680	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	ABL	FR	R\$ 9,50	Classificada	--
3154	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 9,50	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 12,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 10,35~~	~~06/06/2021 09:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,50	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 9,50~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,50	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,50	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 9,50~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 9,48~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,40	04/06/2021 11:11:47	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 8,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 8,40	07/06/2021 11:08:08	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,13	07/06/2021 11:09:49	Intermediario
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 7,08~~	~~07/06/2021 11:13:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,91	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,90	07/06/2021 11:05:44	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,89~~	~~07/06/2021 11:11:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,80	07/06/2021 11:07:27	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 6,79~~	~~07/06/2021 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,75	07/06/2021 11:08:48	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,74	07/06/2021 11:10:46	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,70	07/06/2021 11:11:03	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 6,69~~	~~07/06/2021 11:11:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,65	07/06/2021 11:11:29	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 6,64~~	~~07/06/2021 11:12:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,62	07/06/2021 11:13:07	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,28	07/06/2021 11:13:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,20	07/06/2021 11:13:51	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 6,19~~	~~07/06/2021 11:14:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,18	07/06/2021 11:14:15	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,15	07/06/2021 11:14:33	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,10	07/06/2021 11:14:47	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 6,09~~	~~07/06/2021 11:15:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,00	07/06/2021 11:15:41	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 5,99~~	~~07/06/2021 11:16:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,98	07/06/2021 11:16:28	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 5,97~~	~~07/06/2021 11:16:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,95	07/06/2021 11:17:02	Manual
~~PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~30.571.825/0001-27~~	~~R\$ 5,94~~	~~07/06/2021 11:17:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,90	07/06/2021 11:17:42	Manual

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,89	07/06/2021 11:17:52	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,88	07/06/2021 11:18:05	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,87	07/06/2021 11:18:18	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,86	07/06/2021 11:18:30	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,85	07/06/2021 11:19:16	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,84	07/06/2021 11:19:38	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,83	07/06/2021 11:19:47	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,80	07/06/2021 11:19:57	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,79	07/06/2021 11:21:24	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,78	07/06/2021 11:21:27	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,75	07/06/2021 11:21:33	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,74	07/06/2021 11:21:38	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,73	07/06/2021 11:22:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 58 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:24:51	A prorrogação automática do ITEM 58 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$5,73 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:17	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:36	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:51:29	Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30571825000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:51:29	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$5,74 .
Sistema	25/06/2021 14:11:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 58**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 58** está encerrada.

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,74
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,15
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,74
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,90
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,13
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 8,40
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,50

Recursos do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 59**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99158	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FARMACE	FARMACEv	R\$ 2,10	Classificada	--
45045	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BEXETON	GEOLAB	R\$ 2,47	Classificada	--
36930	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	FARMACE	GENERICO NACIONAL 1108500350024 12 MESES GENERICO	R\$ 4,00	Classificada	--
90449	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,84	Classificada	--
87014	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	FRASCO	R\$ 2,47	Classificada	--
64545	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	frasco	R\$ 2,30	Classificada	--
44022	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 2,35	Classificada	--
84500	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,40	Classificada	--
46467	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	FR	R\$ 2,88	Classificada	--
18770	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 2,47	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,88	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,84	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,47	04/06/2021 12:55:32	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,47	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,47~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,40~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,35	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,10	04/06/2021 11:11:47	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,09~~	~~07/06/2021 11:10:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,00	07/06/2021 11:07:46	Manual
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,94	07/06/2021 11:08:42	Manual

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,90	07/06/2021 11:09:04	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,89	07/06/2021 11:13:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,85	07/06/2021 11:14:07	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,84	07/06/2021 11:14:25	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80	07/06/2021 11:14:55	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,79	07/06/2021 11:15:03	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,78	07/06/2021 11:15:09	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,77	07/06/2021 11:15:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,76	07/06/2021 11:15:48	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,75	07/06/2021 11:16:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,74	07/06/2021 11:17:48	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,73	07/06/2021 11:18:09	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,72	07/06/2021 11:18:18	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,71	07/06/2021 11:18:38	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,70	07/06/2021 11:18:43	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,69	07/06/2021 11:19:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,65	07/06/2021 11:19:43	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,64	07/06/2021 11:19:55	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,61	07/06/2021 11:21:07	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,60	07/06/2021 11:20:01	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 59 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:23:11	A prorrogação automática do ITEM 59 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$1,60 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$1,61 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor PHENIX HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$1,94 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$1,61 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$1,60 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 59 está encerrada.

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,60
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,61
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,94
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,35
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,47
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,47
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,88

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85771	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 1,90	Classificada	--
7364	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,80	Classificada	--
17544	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Dexclofeniramina - histamim 0,5ml	R\$ 1,82	Classificada	--
22807	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYSTIN	GEOLAB	R\$ 1,90	Classificada	--
72185	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800580056 12 MESES GENERICO	R\$ 3,00	Classificada	--
95896	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,22	Classificada	--
27821	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	frasco	R\$ 2,04	Classificada	--
26317	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 1,90	Classificada	--
25881	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 1,90	Classificada	--
85524	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 1,85	Classificada	--
51260	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/	CX/50 HIPOLABOR	R\$ 2,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
26773	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,81	Classificada	--
55638	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GENURICO	GENURICO	R\$ 1,72	Classificada	--
67733	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	FR	R\$ 1,90	Classificada	--
23295	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 1,90	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 3,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,70	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,22	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,04~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,90	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 1,90~~	~~04/06/2021 18:28:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,90~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,90~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,90	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,90	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,85	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,84~~	~~07/06/2021 11:11:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,82	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,81	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80	04/06/2021 11:11:47	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,72~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,64	07/06/2021 11:08:50	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,61	07/06/2021 11:10:16	Intermediario
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 1,60~~	~~07/06/2021 11:06:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,59	07/06/2021 11:06:12	Manual
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,55	07/06/2021 11:12:42	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,50~~	~~07/06/2021 11:06:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,49	07/06/2021 11:07:44	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,45~~	~~07/06/2021 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	07/06/2021 11:08:18	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,35~~	~~07/06/2021 11:09:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30	07/06/2021 11:09:33	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,28~~	~~07/06/2021 11:10:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,26	07/06/2021 11:10:24	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,25	07/06/2021 11:10:48	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,24	07/06/2021 11:16:14	Manual

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:05:14	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:05:25	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:15:25	ID: 95896 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 11:15:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$1,24 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$1,25 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$1,24 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:39	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 60 está encerrada.

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,24
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,25
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,49
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,55
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,59
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,61
8º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,64
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,90

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51662	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DICLOFENACO RESINATO	TEUTO	R\$ 4,22	Classificada	--
58874	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 5,67	Classificada	--
30427	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CIMED	FRASCO	R\$ 4,22	Classificada	--
61176	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	frasco	R\$ 4,20	Classificada	--
20523	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CIMED/CIMED	CX/150	R\$ 4,22	Classificada	--
20728	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 4,01	Classificada	--
48909	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 4,00	Classificada	--
29702	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 4,22	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,67	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 4,22~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,22	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,22	04/06/2021 12:55:32	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,22	06/06/2021 09:55:54	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,01	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,99	07/06/2021 11:36:57	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,95	07/06/2021 11:37:56	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,32	07/06/2021 11:44:17	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00	07/06/2021 11:38:35	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,99~~	~~07/06/2021 11:40:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,80	07/06/2021 11:40:45	Manual

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$2,80 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Fornecedor 20523	25/06/2021 15:14:33	SENHOR PREGOEIRO, AGUARDAMOS MANIFESTAÇÃO. O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL NÃO FOI ABERTO PARA PDL NETO DISTRIBUIDORA. FAVOR VERIFICAR.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 61 está encerrada.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,80

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,32
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,99
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,22
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,22

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47692	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,32	Classificada	--
81400	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FARMACE	Dipirona sódica gotas	R\$ 1,34	Classificada	--
26450	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NOVALGINA	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,34	Classificada	--
80287	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	FARMACE	GENERICO NACIONAL 1108500300027 12 MESES GENERICO	R\$ 1,30	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33941	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	DIPIRONA SÓDICA / BRASIL	R\$ 1,32	Classificada	--
28556	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,53	Classificada	--
45613	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	frasco	R\$ 1,50	Classificada	--
15341	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	FRASCO	R\$ 1,34	Classificada	--
92126	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 1,30	Classificada	--
50834	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	1FARMA/1FARMA	GOTAS	R\$ 4,12	Classificada	--
98133	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,27	Classificada	--
93318	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,25	Classificada	--
68137	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	FR	R\$ 1,34	Classificada	--
61200	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	airela	airela	R\$ 1,34	Classificada	--
70882	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,34	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,12	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,53	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,50~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,34	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,34~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,34~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,34	07/06/2021 06:20:59	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,34	04/06/2021 11:23:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,34	07/06/2021 08:39:22	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,32	04/06/2021 11:13:23	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,32~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,31	07/06/2021 11:38:00	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,30~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,27	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,25~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,19	07/06/2021 11:36:44	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,18	07/06/2021 11:38:24	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,15	07/06/2021 11:38:23	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,00	07/06/2021 11:38:37	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,95~~	~~07/06/2021 11:41:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,90	07/06/2021 11:41:33	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,88	07/06/2021 11:41:47	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,87	07/06/2021 11:44:26	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,86	07/06/2021 11:45:06	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,81	07/06/2021 11:46:51	Manual

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:54	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 81400	08/06/2021 12:34:07	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$0,81 .

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio e serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:42	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 62 está encerrada.

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,81
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,86
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,87
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,15
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,19
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,31
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,32
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,34
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,12

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12352	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 6,40	Classificada	--
78266	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	RUBROMICIN	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,55	Classificada	--
62050	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 7,55	Classificada	--
65667	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,55	Classificada	--
98854	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 7,55	Classificada	--
39924	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 6,50	Classificada	--
34698	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/50	R\$ 9,32	Classificada	--
36659	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 7,17	Classificada	--
89809	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 6,80	Classificada	--
42885	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 7,55	Classificada	--
42529	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 7,55	Classificada	--

Lances do Item 63

Lances do Item 63		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,32	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 7,55~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 7,55~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,55	04/06/2021 12:55:32	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,55	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 7,55~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,55	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,17	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 6,80~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 6,70~~	~~07/06/2021 11:45:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,40	04/06/2021 11:13:23	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,20	07/06/2021 11:37:06	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 6,19~~	~~07/06/2021 11:37:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,18	07/06/2021 11:38:17	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,15	07/06/2021 11:38:26	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 6,14~~	~~07/06/2021 11:38:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,00	07/06/2021 11:38:50	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,60	07/06/2021 11:38:55	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 5,59~~	~~07/06/2021 11:39:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,55	07/06/2021 11:39:26	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,50	07/06/2021 11:42:02	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,49	07/06/2021 11:42:44	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 5,48~~	~~07/06/2021 11:45:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,45	07/06/2021 11:45:15	Manual

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,44	07/06/2021 11:45:58	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,40	07/06/2021 11:46:09	Manual

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:28	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$5,40 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$5,44 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$5,40 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:44	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 63 está encerrada.

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,40
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,44
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,60
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,40
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,17
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,55
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,55

Recursos do Item 63

Recursos do Item 63		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22132	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Hidróxido de alumínio 0,1 mg suspensão	R\$ 4,27	Classificada	--
54844	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	E M S	R\$ 4,27	Classificada	--
48751	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATULAB	NATULAB	R\$ 4,34	Classificada	--
14701	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 3,50	Classificada	--
87460	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	IFAL	IFAL	R\$ 4,27	Classificada	--
54899	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 4,27	Classificada	--
52121	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 3,80	Classificada	--
44964	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 4,06	Classificada	--
33429	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 4,05	Classificada	--
52016	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	airela	airela	R\$ 4,27	Classificada	--
88145	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NATULAB	NATULAB	R\$ 4,27	Classificada	--

Lances do Item 64

Lances do Item 64		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,34	04/06/2021 17:11:46	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,27	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,27~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,27	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 4,27~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,27	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 4,27~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,06	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,05~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,79~~	~~07/06/2021 11:45:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,50~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00	07/06/2021 11:37:00	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,99~~	~~07/06/2021 11:39:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,98	07/06/2021 11:38:41	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,97~~	~~07/06/2021 11:39:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,96	07/06/2021 11:44:32	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,90~~	~~07/06/2021 11:44:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,89	07/06/2021 11:45:31	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,88~~	~~07/06/2021 11:45:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,87	07/06/2021 11:45:43	Manual

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:29	A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$2,87 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor D C S VASCONCELOS venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$2,88 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$2,87 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:46	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:56	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 64 está encerrada.

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,87
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,98
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,80
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,27
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,27

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63082	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,20	Classificada	--
91564	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Ibuprofeno gotas	R\$ 2,12	Classificada	--
56362	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	IBUPROFENO	GERMED	R\$ 3,15	Classificada	--
57813	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	IBUPROTRAT NACIONAL 1384100330083 12 MESES SIMILAR	R\$ 3,00	Classificada	--
75438	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,26	Classificada	--
52258	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 2,30	Classificada	--
71920	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 3,15	Classificada	--
30959	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 2,20	Classificada	--
66241	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NATULAB/NATULAB	CX/100	R\$ 3,15	Classificada	--
9000	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,99	Classificada	--
10948	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
39090	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 3,15	Classificada	--

Lances do Item 65

				Valor Lance		
Fornecedor		CNPJ		R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA		15.031.173/0001-44		R\$ 3,26	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA		04.508.780/0001-36		R\$ 3,15	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~		~~28.766.510/0001-93~~		~~R\$ 3,15~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA		26.437.725/0001-35		R\$ 3,15	07/06/2021 08:39:22	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		30.571.825/0001-27		R\$ 3,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~		~~02.520.829/0001-40~~		~~R\$ 3,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		37.730.050/0001-34		R\$ 2,99	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA		26.437.725/0001-35		R\$ 2,55	07/06/2021 11:46:44	Intermediario
~~D C S VASCONCELOS~~		~~01.009.452/0001-05~~		~~R\$ 2,30~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~		~~12.951.863/0001-23~~		~~R\$ 2,30~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		37.730.050/0001-34		R\$ 2,21	07/06/2021 11:36:45	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI		33.834.782/0001-13		R\$ 2,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA		07.851.653/0001-23		R\$ 2,20	04/06/2021 11:13:23	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		83.929.976/0001-70		R\$ 2,12	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		37.730.050/0001-34		R\$ 2,10	07/06/2021 11:36:49	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		30.571.825/0001-27		R\$ 2,09	07/06/2021 11:38:41	Manual
D P AGUIAR EIRELI		33.834.782/0001-13		R\$ 2,00	07/06/2021 11:39:03	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~		~~12.951.863/0001-23~~		~~R\$ 1,99~~	~~07/06/2021 11:39:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~		~~01.009.452/0001-05~~		~~R\$ 1,98~~	~~07/06/2021 11:39:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI		33.834.782/0001-13		R\$ 1,95	07/06/2021 11:40:44	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~		~~01.009.452/0001-05~~		~~R\$ 1,94~~	~~07/06/2021 11:41:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA		15.031.173/0001-44		R\$ 1,85	07/06/2021 11:44:41	Intermediario

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,84~~	~~07/06/2021 11:41:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,74	07/06/2021 11:42:09	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,70	07/06/2021 11:42:28	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,65	07/06/2021 11:43:03	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,64	07/06/2021 11:44:00	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,56	07/06/2021 11:44:05	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50	07/06/2021 11:44:13	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,42	07/06/2021 11:45:45	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	07/06/2021 11:46:01	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,32	07/06/2021 11:46:36	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30	07/06/2021 11:46:45	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,23	07/06/2021 11:47:07	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20	07/06/2021 11:47:21	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,13	07/06/2021 11:47:31	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,10	07/06/2021 11:48:03	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,04	07/06/2021 11:48:50	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,03	07/06/2021 11:49:31	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,99	07/06/2021 11:50:20	Manual

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor 30959	07/06/2021 11:51:48	Senhor Pregoeiro qual será o horário para o almoço? e o horário de retornar.
Sistema	07/06/2021 11:52:21	ID: 30959 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:52:21	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
Fornecedor 91564	07/06/2021 11:56:06	senhor pregoeiro aproveito a oportunidade para cobrar nos moldes da lei de Licitações a resposta de nosso recurso administrativo de ampla defesa e do contraditório, referente a revogação indevida do Pregão Eletrônico- 011/2021. Até o momento não recebemos resposta e o prazo de acordo com a lei e o Edital já expirou. Peço seu posicionamento.
Pregoeiro	07/06/2021 11:56:54	Fornecedor 91564, este é o certame 032/2021.
Sistema	07/06/2021 11:57:24	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 65 .
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 91564	08/06/2021 12:33:14	Boa tarde sr. pregoeiro, sem lance para o item.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$0,99 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 65 está encerrada.

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,03
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,64
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,85
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,10
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,20
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,55
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,15

Recursos do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69231	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,80	Classificada	--
89702	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Mebendazol 200mg/ml	R\$ 2,15	Classificada	--
80441	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HELMILAB	NATULAB	R\$ 3,04	Classificada	--
94725	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,08	Classificada	--
21804	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 2,20	Classificada	--
53020	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,04	Classificada	--
39008	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 3,04	Classificada	--
69563	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 3,00	Classificada	--
14667	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NATULAB/NATULAB	CX/50	R\$ 3,04	Classificada	--
47440	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 2,89	Classificada	--
28728	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,85	Classificada	--
65832	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BELFAR	FR	R\$ 3,04	Classificada	--
27590	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 3,04	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
54834	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,08	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,04	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 3,04	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04	04/06/2021 12:55:32	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,04	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,04	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,04	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,04	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,99	07/06/2021 11:39:26	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,85	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 2,70	07/06/2021 11:45:35	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 2,20	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,08	07/06/2021 11:37:49	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80	04/06/2021 11:13:23	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78	07/06/2021 11:37:16	Manual
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,75	07/06/2021 11:44:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 1,62	07/06/2021 11:38:23	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,61	07/06/2021 11:39:21	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 1,60	07/06/2021 11:39:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:29	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$1,60 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$1,61 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$1,75 .
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$1,78 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$1,75 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:50	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:06	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$1,78 .
Sistema	25/06/2021 13:50:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 66 está encerrada.

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78
2º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,08
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,15

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,99
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,04
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04

Recursos do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69545	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Cimed	Cimed	R\$ 1,50	Classificada	--
53812	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,20	Classificada	--
6922	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	HIPOLABOR	R\$ 1,50	Classificada	--
40649	D C S VASCONCELOS	01009452000105	mariol	frasco	R\$ 1,35	Classificada	--
8447	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	mariol	pharlab	R\$ 1,50	Classificada	--
48986	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,50	Classificada	--
7507	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	MARIOL	FRASCO	R\$ 1,50	Classificada	--
97784	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	mariol	frasco	R\$ 1,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57249	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	MARIOL/MARIOL	CX/96	R\$ 1,64	Classificada	--
95162	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CIMED	CIMED	R\$ 1,43	Classificada	--
79775	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MARIOL	MARIOL	R\$ 1,40	Classificada	--
27811	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDQUÍMICA	FR	R\$ 1,57	Classificada	--
71683	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,50	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,64	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,57	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,50~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 1,50~~	~~04/06/2021 18:29:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,50	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,50~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,50	04/06/2021 12:55:32	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,50~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,45	07/06/2021 11:39:33	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,43	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,40~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,35~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,34~~	~~07/06/2021 11:45:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,20	04/06/2021 11:13:23	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,91~~	~~07/06/2021 11:43:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,88~~	~~07/06/2021 11:37:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,85	07/06/2021 11:39:49	Manual

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:30	A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$0,85 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor PHENIX HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$1,20 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$0,85 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:52	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 67 está encerrada.

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,85
2º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,20
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,43
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,45
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,50
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,57
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,64

Recursos do Item 67

Recursos do Item 67		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47152	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	E M S	E M S	R\$ 13,00	Classificada	--
15100	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HELMIZOL	TEUTO	R\$ 13,14	Classificada	--
45748	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BELFAR	BELFAR	R\$ 12,13	Classificada	--
13911	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BELFAR	BELFAR	R\$ 13,14	Classificada	--
25118	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	FRASCO	R\$ 13,14	Classificada	--
23292	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	e.ms	frasco	R\$ 9,90	Classificada	--
81053	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	E M S/ E M S	CX/60	R\$ 14,65	Classificada	--
67669	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 12,48	Classificada	--
98107	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 12,00	Classificada	--
33915	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BELFAR	FR	R\$ 13,14	Classificada	--
34349	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 13,14	Classificada	--
72724	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HALEXISTAR	HALEXISTAR	R\$ 13,14	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 14,65	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 13,14	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 13,14	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 13,14	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 13,14	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 13,14	04/06/2021 12:55:32	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 13,14	07/06/2021 06:20:59	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 13,00	04/06/2021 11:13:23	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 12,48	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,13	04/06/2021 17:11:46	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,50	07/06/2021 11:46:10	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 9,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,20	07/06/2021 11:37:36	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,90	07/06/2021 11:38:05	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 8,50	07/06/2021 11:38:34	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,49	07/06/2021 11:39:36	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 8,30	07/06/2021 11:39:48	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,89	07/06/2021 11:44:51	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,67	07/06/2021 11:39:54	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,65	07/06/2021 11:40:28	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 6,60	07/06/2021 11:41:07	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,59	07/06/2021 11:46:07	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 6,55	07/06/2021 11:46:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 68

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:41	A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$6,55 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$6,59 .
Sistema	09/06/2021 15:59:37	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:41:22	Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:41:22	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$6,65 .
Sistema	25/06/2021 14:11:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA -26.437.725/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 68 está encerrada.

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,65
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,89
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,20
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 9,90

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 13,00
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 13,14
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 14,65

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5512	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 6,50	Classificada	--
28482	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 5,10	Classificada	--
38456	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NISTAMAX	NATULAB	R\$ 5,10	Classificada	--
77325	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800260061 12 MESES GENERICO	R\$ 6,00	Classificada	--
25541	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	NISTATINA / BRASIL	R\$ 5,34	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77044	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,77	Classificada	--
87457	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 6,10	Classificada	--
62550	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 5,10	Classificada	--
81233	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,10	Classificada	--
81354	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 5,10	Classificada	--
81486	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 3,70	Classificada	--
73372	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	E M S/ E M S	CX/25	R\$ 13,57	Classificada	--
49501	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 4,85	Classificada	--
7167	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 4,45	Classificada	--
58212	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 5,10	Classificada	--
9545	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 5,10	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,57	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,77	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,50~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 6,10~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 5,34~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,10	04/06/2021 12:55:32	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,10	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 5,10~~	~~04/06/2021 18:29:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,10	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 5,10~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,10	04/06/2021 11:13:23	Classificado

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 5,10~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,95	07/06/2021 11:40:47	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,85	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,84	07/06/2021 11:38:27	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,60~~	~~07/06/2021 11:46:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 4,58~~	~~07/06/2021 11:37:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,45~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,44~~	~~07/06/2021 11:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,41	07/06/2021 11:45:04	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 4,40~~	~~07/06/2021 11:43:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 3,70~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,57	07/06/2021 11:37:48	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,56~~	~~07/06/2021 11:39:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 3,50~~	~~07/06/2021 11:40:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 69 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:48:30	A prorrogação automática do ITEM 69 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$3,50 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$3,56 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$3,57 .
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$3,50 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:56	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$3,57 .
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 69 está encerrada.

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,57
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,41
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,84
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,95
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,10
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,10
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,57

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10238	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,40	Classificada	--
73675	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FARMACE	Paracetamol - 200mg/ml 10 ml gotas	R\$ 1,54	Classificada	--
60569	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CYFENOL	CIFARMA	R\$ 1,71	Classificada	--
46759	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	FARMACE	GENERICO NACIONAL 1108500340071 12 MESES GENERICO	R\$ 1,50	Classificada	--
6804	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	PARACETAMOL / BRASIL	R\$ 1,69	Classificada	--
22568	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,48	Classificada	--
93896	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	frasco	R\$ 1,30	Classificada	--
25625	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R\$ 1,71	Classificada	--
97092	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	FRASCO	R\$ 1,71	Classificada	--
56457	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	frasco	R\$ 1,40	Classificada	--
49083	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/100	R\$ 1,71	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2044	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EMS	EMS	R\$ 1,62	Classificada	--
23738	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,50	Classificada	--
2258	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	AIRELA	FR	R\$ 1,71	Classificada	--
80554	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,71	Classificada	--
50499	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R\$ 1,71	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,71	04/06/2021 12:55:32	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,71	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,71	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,71	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,71	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 1,71	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,71	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,69	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,63	07/06/2021 11:46:36	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,62	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,54	04/06/2021 11:23:59	Classificado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 1,50	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,50	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,48	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,40	04/06/2021 11:13:23	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 1,30	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,28	07/06/2021 11:38:39	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,20	07/06/2021 11:37:56	Manual
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,19~~	~~07/06/2021 11:39:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,18~~	~~07/06/2021 11:40:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,15	07/06/2021 11:40:19	Manual
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,14	07/06/2021 11:41:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,12	07/06/2021 11:41:26	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,05~~	~~07/06/2021 11:41:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,99	07/06/2021 11:42:31	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,98	07/06/2021 11:43:23	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,97	07/06/2021 11:44:43	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,92~~	~~07/06/2021 11:45:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,91	07/06/2021 11:45:17	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,90	07/06/2021 11:45:35	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,89	07/06/2021 11:45:39	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,88~~	~~07/06/2021 11:45:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,87	07/06/2021 11:46:23	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,86	07/06/2021 11:47:05	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,85	07/06/2021 11:47:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,84	07/06/2021 11:47:32	Manual

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:36:16	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 11:36:25	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 11:46:28	A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 11:49:36	A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$0,84 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$0,85 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$0,98 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$0,85 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$0,84 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:57	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 70 está encerrada.

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,84
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,85
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,98
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,99
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,14
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,20

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,28
8º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,40
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,71

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89515	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 12,00	Classificada	--
40259	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CONISO	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,11	Classificada	--
6071	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801290124 12 MESES GENERICO	R\$ 7,00	Desclassificada	PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL
85856	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	FOSFATO DE PREDNISOLONA / BRASIL	R\$ 12,09	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75629	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 6,30	Desclassificada	PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL
94364	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 12,11	Classificada	--
96651	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 12,11	Classificada	--
38654	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 5,10	Desclassificada	PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL
18664	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 12,11	Classificada	--
5197	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 11,50	Classificada	--
53722	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 12,00	Classificada	--
51669	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 12,11	Classificada	--
84650	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 12,11	Classificada	--
33824	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 12,11	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,11	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 12,11	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,11	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,11	04/06/2021 13:05:10	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,11	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,11	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 12,11	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,09	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 12,00	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,90	07/06/2021 14:22:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,50	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,45	07/06/2021 14:22:40	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 11,40	07/06/2021 14:20:56	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 11,00~~	~~07/06/2021 14:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 10,50~~	~~07/06/2021 14:21:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,00	07/06/2021 14:21:12	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 9,50~~	~~07/06/2021 14:21:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 9,20~~	~~07/06/2021 14:21:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,50	07/06/2021 14:21:26	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,02~~	~~07/06/2021 14:21:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 8,00~~	~~07/06/2021 14:21:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 5,52~~	~~07/06/2021 14:21:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,40	07/06/2021 14:21:40	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 5,00~~	~~07/06/2021 14:21:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 4,90	07/06/2021 14:23:52	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 4,40	07/06/2021 14:28:30	Fornecedor Inabilitado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 4,20~~	~~07/06/2021 14:25:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 4,18~~	~~07/06/2021 14:30:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 89515	07/06/2021 11:56:15	Sr(a). Pregoeiro(a), para nós se organizar aqui na empresa, gostaria de saber se haverá pausa para o horário de almoço, se haverá poderia me informar o horário, obrigado.
Sistema	07/06/2021 14:20:12	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:13	Despacho. Fornecedor: 6071, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL!
Sistema	07/06/2021 14:20:13	Despacho. Fornecedor: 75629, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL!

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	Despacho. Fornecedor: 38654, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:32:44	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$4,18 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$4,40 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:32:58	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$5,40 .
Sistema	25/06/2021 18:17:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 71 está encerrada.

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,40
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,45
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,50
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,11

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,11

Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90485	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFATO DE SALBUTAMOL	FARMACE	R\$ 1,60	Classificada	--
18794	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	BUTALAB NACIONAL 1384100190192 12 MESES SIMILAR	R\$ 1,60	Classificada	--
67496	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 1,60	Classificada	--
76600	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 1,60	Classificada	--
25998	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	frasco	R\$ 1,60	Classificada	--
32663	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/60	R\$ 2,07	Classificada	--
8053	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 1,52	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5780	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,60	Classificada	--
92251	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 1,57	Classificada	--
5296	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,60	Classificada	--

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,07	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,60	04/06/2021 13:05:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,60	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,60~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,60	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~D G S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,60~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,60~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,60	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,57	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,52	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,54	07/06/2021 14:22:13	Fornecedor Inabilitado
~~D G S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,50~~	~~07/06/2021 14:22:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,49	07/06/2021 14:22:55	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,48	07/06/2021 14:25:01	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,40~~	~~07/06/2021 14:25:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,39	07/06/2021 14:30:16	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,32~~	~~07/06/2021 14:31:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:01	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$1,32 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:16:27	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$1,39 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:00	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 72 está encerrada.

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,39
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,49
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,57
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,60
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,60
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,60

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32239	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Cimed	Cimed	R\$ 2,37	Classificada	--
4040	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Simeticona - 75mg- gotas	R\$ 1,78	Classificada	--
24023	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SIMETICONA	HIPOLABOR	R\$ 2,37	Classificada	--
35763	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801370047 12 MESES GENERICO	R\$ 3,00	Classificada	--
41448	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIPOLABOR	CX/200	R\$ 1,71	Classificada	--
14099	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	SIMETICONA / BRASIL	R\$ 2,35	Classificada	--
78679	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,61	Classificada	--
46152	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 2,95	Classificada	--
12476	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,37	Classificada	--
15974	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 2,37	Classificada	--
9243	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	frasco	R\$ 1,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39831	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,25	Classificada	--
61101	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 2,25	Classificada	--
62140	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	FRASCO	R\$ 3,46	Classificada	--
73515	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 2,37	Classificada	--
3120	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	geolab	geolab	R\$ 2,37	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 3,46~~	~~07/06/2021 05:50:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 3,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,95~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 2,60~~	~~07/06/2021 14:24:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,37	04/06/2021 13:05:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,37	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,37	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 2,37~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,37~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,37~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,35~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,25	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,25~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,24~~	~~07/06/2021 14:22:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,10	07/06/2021 14:24:32	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,00~~	~~07/06/2021 14:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,80~~	~~07/06/2021 14:21:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,78	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,77	07/06/2021 14:21:07	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,71	04/06/2021 15:05:53	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,61	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,44	07/06/2021 14:24:17	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,33	07/06/2021 14:21:46	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,32	07/06/2021 14:22:20	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,31	07/06/2021 14:28:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 78679	07/06/2021 12:05:24	Sr. Pregoeiro, terá pausa para o almoço?
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$1,31 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$1,33 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$1,31 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:02	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$1,33 .
Sistema	25/06/2021 14:10:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.581.445/0001-82 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 73 está encerrada.

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,33
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,77
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,78
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,10
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,25
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,37

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56898	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	EMS	Sulfametoxazol+trimetropina 250mg+5ml susp	R\$ 4,45	Classificada	--
15043	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	E M S	R\$ 5,21	Classificada	--
29123	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	FRASCO	R\$ 5,21	Classificada	--
83686	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	e.ms	frasco	R\$ 4,40	Classificada	--
19839	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 4,95	Classificada	--
20344	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 4,80	Classificada	--
95130	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	FR	R\$ 5,21	Classificada	--
93012	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 5,21	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 5,21~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,21	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,21	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,21	04/06/2021 13:05:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,15	07/06/2021 14:24:43	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,95	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,80~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,67	07/06/2021 14:22:04	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,45	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 4,40~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,39	07/06/2021 14:21:57	Fornecedor Inabilitado
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 4,38~~	~~07/06/2021 14:22:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,37~~	~~07/06/2021 14:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 4,35~~	~~07/06/2021 14:23:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,10	07/06/2021 14:24:14	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 4,00~~	~~07/06/2021 14:25:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,65	07/06/2021 14:26:15	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 3,60~~	~~07/06/2021 14:27:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,60 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,65 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,60 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:03	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,65 .
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 74 está encerrada.

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,65
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,45
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,67
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,15
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,21

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61788	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Sulfato ferroso 125mg gotas	R\$ 1,05	Desclassificada	PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL
24876	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	MASFEROL	NATULAB	R\$ 3,30	Classificada	--
75711	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 3,23	Classificada	--
90628	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 3,30	Classificada	--
89425	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 2,80	Classificada	--
4920	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 3,30	Classificada	--
54046	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	R\$ 3,14	Classificada	--
67405	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 3,10	Classificada	--
14889	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 3,30	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,30~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,30	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,30	04/06/2021 13:05:10	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 3,30	05/06/2021 22:09:21	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,23~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,10~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,79~~	~~07/06/2021 14:22:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,78	07/06/2021 14:25:05	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,77	07/06/2021 14:25:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,75	07/06/2021 14:25:33	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,74	07/06/2021 14:26:10	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,73	07/06/2021 14:26:20	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,72	07/06/2021 14:27:12	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,70	07/06/2021 14:27:28	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,69	07/06/2021 14:27:53	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,68	07/06/2021 14:28:12	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,67	07/06/2021 14:28:30	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,66	07/06/2021 14:28:41	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,65	07/06/2021 14:29:39	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,64	07/06/2021 14:29:56	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,63	07/06/2021 14:30:38	Manual

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:13	Despacho. Fornecedor: 61788, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:32:39	A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$2,63 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$3,14 .
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$2,63 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:05	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 75 está encerrada.

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,63
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,64
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,14
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,30
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,30

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93009	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FERSIL	HIPOLABOR	R\$ 0,95	Classificada	--
56810	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	MASFEROL NACIONAL 1384100040158 12 MESES SIMILAR	R\$ 1,50	Classificada	--
47976	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,24	Classificada	--
27597	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 1,20	Classificada	--
88914	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	FRASCO	R\$ 0,95	Classificada	--
45366	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	frasco	R\$ 0,90	Classificada	--
64942	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NATULAB/NATULAB	CX/100	R\$ 1,66	Classificada	--
81214	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	R\$ 0,90	Classificada	--
51415	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,90	Classificada	--
14059	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	AIRELA	FR	R\$ 0,95	Classificada	--
84742	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 0,95	Classificada	--

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,66	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,50~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,24	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,20~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,95	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,95	04/06/2021 13:05:10	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,95~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,95	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,94~~	~~07/06/2021 14:22:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,90	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,90~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,89	07/06/2021 14:28:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,88	07/06/2021 14:29:08	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,87	07/06/2021 14:29:21	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,85	07/06/2021 14:29:37	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,84	07/06/2021 14:30:01	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,82	07/06/2021 14:30:17	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,81	07/06/2021 14:30:36	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,80	07/06/2021 14:30:53	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,79	07/06/2021 14:30:58	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,78	07/06/2021 14:31:06	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,77	07/06/2021 14:31:49	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,76	07/06/2021 14:32:00	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,75	07/06/2021 14:32:13	Manual

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,71	07/06/2021 14:32:39	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70	07/06/2021 14:32:32	Manual

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	A etapa de envio de lances do ITEM 76 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:41	A prorrogação automática do ITEM 76 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$0,70 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$0,71 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$0,90 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$0,71 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$0,70 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:07	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 76 está encerrada.

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,71
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,90
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,95
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,95
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,95
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,66

Recursos do Item 76

Recursos do Item 76		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42680	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CASEX	CASEX	R\$ 28,00	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 28,00	07/06/2021-02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$28,00 .

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 77, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3815	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CASEX	CASEX	R\$ 35,00	Classificada	--

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 35,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 78, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79890	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Cetoconazol 30 gr - creme	R\$ 5,32	Classificada	--
72026	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CETOCONAZOL	CIMED	R\$ 5,32	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99842	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 8,38	Classificada	--
87355	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	unidade	R\$ 6,10	Classificada	--
27799	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 5,32	Classificada	--
4959	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	UNIDADE	R\$ 5,32	Classificada	--
25420	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	unidade	R\$ 5,20	Classificada	--
19856	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CIMED/CIMED	CX/60	R\$ 7,02	Classificada	--
27442	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 5,05	Classificada	--
4337	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CIMED	CIMED	R\$ 5,00	Classificada	--
25397	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	UNID	R\$ 5,32	Classificada	--
18986	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 5,32	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,38	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,02	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 6,10~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,32	04/06/2021 13:05:10	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 5,32~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,32	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,32	07/06/2021 08:39:22	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,32	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 5,32~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 5,20~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,15	07/06/2021 14:27:19	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 5,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 4,95~~	~~07/06/2021 14:21:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,94	07/06/2021 14:22:38	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.985/0001-63	R\$ 4,90	07/06/2021 14:23:00	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,76	07/06/2021 14:24:05	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,17	07/06/2021 14:22:40	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,16	07/06/2021 14:22:44	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-43	R\$ 4,15	07/06/2021 14:24:14	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,00	07/06/2021 14:27:08	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-43	R\$ 3,98	07/06/2021 14:27:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$3,98 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$3,98 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 79 está encerrada.

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,00
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,17

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,76
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,15
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,32
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,32
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,02

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31715	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Colagenase + cloranfenicol 0,01g c/30g	R\$ 24,90	Classificada	--
19742	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	CRISTALIA	R\$ 26,05	Classificada	--
72334	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	CRISTALIA	KOLLAGENASE NACIONAL 1029805050101 12 MESES SIMILAR	R\$ 25,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97594	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRISTALIA	CX/10	R\$ 26,83	Classificada	--
49851	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	KOLLAGENASE / BRASIL	R\$ 26,03	Classificada	--
37531	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 27,23	Classificada	--
52524	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	UNIDADE	R\$ 26,05	Classificada	--
76679	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	unidade	R\$ 18,00	Classificada	--
22101	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 24,75	Classificada	--
83481	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 22,80	Classificada	--
29071	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	UNID	R\$ 26,05	Classificada	--
89910	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	abott	abott	R\$ 26,05	Classificada	--
37128	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 26,05	Classificada	--

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 27,23	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 26,83	04/06/2021 15:05:53	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 26,05	04/06/2021 13:05:10	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 26,05	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 26,05	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 26,05	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 26,05	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 26,03	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 26,00	07/06/2021 14:30:55	Intermediario
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 25,00	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 24,90	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 24,75	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,83	07/06/2021 14:22:58	Intermediario
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 22,80~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 22,04~~	~~07/06/2021 14:20:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 20,87	07/06/2021 14:22:04	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 18,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 17,80	07/06/2021 14:23:20	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 17,50	07/06/2021 14:23:31	Manual
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 17,40~~	~~07/06/2021 14:24:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 17,30	07/06/2021 14:25:16	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 17,00	07/06/2021 14:26:50	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 16,95	07/06/2021 14:27:02	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 16,80~~	~~07/06/2021 14:27:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 16,79	07/06/2021 14:28:19	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 16,50	07/06/2021 14:28:25	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 16,49	07/06/2021 14:28:32	Manual
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 16,20~~	~~07/06/2021 14:28:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 16,19	07/06/2021 14:29:15	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 16,10	07/06/2021 14:29:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 16,09	07/06/2021 14:29:29	Manual
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 16,00~~	~~07/06/2021 14:29:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 15,99	07/06/2021 14:29:48	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 15,90~~	~~07/06/2021 14:30:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 15,90	07/06/2021 14:29:47	Manual
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 15,80~~	~~07/06/2021 14:29:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 15,79	07/06/2021 14:29:58	Manual

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 15,50	07/06/2021 14:30:00	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 15,00	07/06/2021 14:30:09	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 14,50	07/06/2021 14:30:16	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 14,00	07/06/2021 14:30:24	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,80	07/06/2021 14:30:38	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,50	07/06/2021 14:30:48	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,49	07/06/2021 14:30:52	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,48	07/06/2021 14:31:01	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,40	07/06/2021 14:31:13	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,30	07/06/2021 14:31:23	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,20	07/06/2021 14:31:27	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,15	07/06/2021 14:31:54	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,05	07/06/2021 14:31:58	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,00	07/06/2021 14:32:05	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,95	07/06/2021 14:32:13	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,00	07/06/2021 14:32:23	Manual

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:20:13	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:20:25	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:30:28	A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:24	A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$12,00 .

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$12,95 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:33:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 80 está encerrada.

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,00
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 15,79
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 17,00
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 20,87
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,83
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 24,90
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 26,00
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 26,05

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7733	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CURATEC	CURATEC	R\$ 1.403,30	Classificada	--
10216	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CASEX	CASEX	R\$ 1.290,00	Classificada	--
64411	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MISSNER	CX	R\$ 1.403,37	Classificada	--

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1.403,37	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1.403,30~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1.290,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1.280,00	07/06/2021 14:35:00	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1.279,99~~	~~07/06/2021 14:35:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1.200,00~~	~~07/06/2021 14:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1.100,00	07/06/2021 14:36:00	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1.050,00~~	~~07/06/2021 14:38:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1.000,00~~	~~07/06/2021 14:38:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 999,99	07/06/2021 14:39:52	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 980,00~~	~~07/06/2021 14:40:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 960,00	07/06/2021 14:40:15	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 940,00~~	~~07/06/2021 14:40:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 920,00	07/06/2021 14:41:16	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 900,00~~	~~07/06/2021 14:42:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 850,00	07/06/2021 14:43:02	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 810,00~~	~~07/06/2021 14:43:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 720,00	07/06/2021 14:43:21	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 693,00~~	~~07/06/2021 14:43:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 650,00~~	~~07/06/2021 14:44:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:46:10	A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$650,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:12	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$720,00 .
Sistema	25/06/2021 18:27:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 81 está encerrada.

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 720,00

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68317	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 1,80	Classificada	--
5028	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Dexametasona 10mg creme	R\$ 1,69	Classificada	--
22059	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CORTITOP	MULTILAB	R\$ 1,84	Classificada	--
57158	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	SANVAL	GENERICO NACIONAL 1071402490023 12 MESES GENERICO	R\$ 1,80	Classificada	--
8562	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	ACETADO DE DEXAMETASONA / BRASIL	R\$ 1,82	Classificada	--
90763	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R\$ 2,35	Classificada	--
5623	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	unidade	R\$ 1,84	Classificada	--
42503	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,84	Classificada	--
48417	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	unidade	R\$ 1,40	Classificada	--
58143	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GREENPHARMA/ GREENPHARMA	CX/50	R\$ 2,30	Classificada	--
4372	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 1,75	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30671	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CASEX	CASEX	R\$ 1,80	Classificada	--
26773	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	UNID	R\$ 2,12	Classificada	--
8421	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	UNID	R\$ 1,84	Classificada	--
89784	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,84	Classificada	--
90644	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 1,84	Classificada	--

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,35	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,30	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 2,12	07/06/2021 05:52:10	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,84	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,84	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,84	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,84	04/06/2021 13:05:10	Classificado
D G S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 1,84	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,84	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,82	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 1,80	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,80	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80	04/06/2021 11:14:47	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,75	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,69	04/06/2021 11:23:59	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,68	07/06/2021 14:36:14	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,67	07/06/2021 14:35:35	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 1,59	07/06/2021 14:39:43	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,48	07/06/2021 14:35:15	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,39	07/06/2021 14:35:10	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,33	07/06/2021 14:39:33	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20	07/06/2021 14:35:32	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,14~~	~~07/06/2021 14:38:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,10	07/06/2021 14:39:10	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,09~~	~~07/06/2021 14:39:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,08	07/06/2021 14:39:59	Manual

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$1,08 .
Sistema	09/06/2021 15:16:26	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$1,33 .

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor PHENIX HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$1,48 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$1,33 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$1,08 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 82**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 82** está encerrada.

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,08
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,33
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,48
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,69
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,75
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,84
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,84
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,84
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,30

Recursos do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21560	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Fosfato sód.Monob.+fosfato sódio divásico-fleet enema	R\$ 6,25	Desclassificada	PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL
51887	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	L-ENEMA NACIONAL NOTIF SIMPLIF 12 MESES SIMILAR	R\$ 12,00	Classificada	--
39258	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	ISENTO	R\$ 12,52	Classificada	--
89904	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATULAB	NATULAB	R\$ 9,44	Classificada	--
82293	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 8,80	Classificada	--
53009	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NATULAB	NATULAB	R\$ 12,54	Classificada	--
47386	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	AIRELA	FRASCO	R\$ 12,54	Classificada	--
80715	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 6,80	Desclassificada	PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL
39330	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NATULAB	NATULAB	R\$ 11,91	Classificada	--
19629	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 11,00	Classificada	--
65340	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	FR	R\$ 12,54	Classificada	--
10489	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	natulab	natulab	R\$ 12,54	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,54	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,54	07/06/2021 06:20:59	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 12,54	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,54	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,52	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	R\$ 12,00	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,99	07/06/2021 14:34:44	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,91	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,25	07/06/2021 14:36:23	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,44	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 8,80	04/06/2021 17:30:38	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,20	07/06/2021 14:35:13	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,19	07/06/2021 14:35:19	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 8,15	07/06/2021 14:38:01	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 7,94	07/06/2021 14:44:29	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 7,74	07/06/2021 14:39:20	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,73	07/06/2021 14:39:39	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 7,60	07/06/2021 14:40:50	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,59	07/06/2021 14:41:44	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 7,20	07/06/2021 14:42:00	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,19	07/06/2021 14:42:29	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 6,83	07/06/2021 14:42:48	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,82	07/06/2021 14:42:55	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 6,80	07/06/2021 14:43:07	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,79	07/06/2021 14:44:30	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 6,75	07/06/2021 14:44:40	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,74	07/06/2021 14:45:27	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 6,73	07/06/2021 14:45:43	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,72	07/06/2021 14:45:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	Despacho. Fornecedor: 21560 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL!
Sistema	07/06/2021 14:33:57	Despacho. Fornecedor: 80715 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 21560	07/06/2021 14:40:31	Senhor Pregoeiro, Porque fui desclaficado no Item 83 ?
Fornecedor 21560	07/06/2021 14:42:00	Se estou cotando o item, porque tenho preço e posso comprovar o meu preço. e disputa ja esta proximo do meu preço. Vovê não pode está decidindo por minha proposta.
Sistema	07/06/2021 14:44:06	A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor 21560	07/06/2021 14:44:27	senhor pregoeiro, veja o que o senhor esta fazendo. o valor já esta no meu preço
Sistema	07/06/2021 14:47:58	A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada.
Fornecedor 21560	07/06/2021 14:48:40	Inexequível são os preços que estão sendo praticado
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$6,72 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	ID: 82293 - Data Prop.: 04/06/2021 17:39:38 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	16/06/2021 10:30:38	ID: 65340 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	16/06/2021 10:35:40	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$7,94 .
Sistema	16/06/2021 10:35:40	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 83 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$6,72 .
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:14	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$7,94 .
Sistema	25/06/2021 14:11:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$8,20 .
Sistema	25/06/2021 18:17:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 83 está encerrada.

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,20
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,91
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,99

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45884	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 6,80	Classificada	--
36592	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Metronidazol +aplicadores vagina+ aplicadores	R\$ 7,40	Classificada	--
13528	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	METRONIDAZOL NISTATINA	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,43	Classificada	--
95670	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800430038 12 MESES GENERICO	R\$ 5,00	Classificada	--
10903	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	METRONIDAZOL / BRASIL	R\$ 7,41	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91593	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 8,63	Classificada	--
35395	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	unidade	R\$ 7,43	Classificada	--
31004	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 7,43	Classificada	--
20338	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,43	Classificada	--
77856	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	UNIDADE	R\$ 7,43	Classificada	--
91406	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	unidade	R\$ 7,20	Classificada	--
89373	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 7,43	Classificada	--
42708	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/50	R\$ 9,63	Classificada	--
15217	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 7,06	Classificada	--
5630	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 7,00	Classificada	--
31302	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	UNID	R\$ 8,60	Classificada	--
2691	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	UNID	R\$ 8,35	Classificada	--
80326	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 7,43	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,63	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,63	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 8,60~~	~~07/06/2021 05:52:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,35	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 7,43~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,43	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,43	04/06/2021 13:05:10	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 7,43~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 7,43~~	~~04/06/2021 18:30:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 7,43	05/06/2021 22:09:21	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 7,43~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 7,44~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,40	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,06	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 7,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,80	04/06/2021 11:14:47	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 6,70~~	~~07/06/2021 14:36:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 6,45~~	~~07/06/2021 14:30:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,15	07/06/2021 14:35:26	Intermediario
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,02	07/06/2021 14:35:33	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,00	07/06/2021 14:35:23	Intermediario
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 5,49~~	~~07/06/2021 14:35:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 5,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,95	07/06/2021 14:38:42	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,90~~	~~07/06/2021 14:30:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,88	07/06/2021 14:40:11	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,80~~	~~07/06/2021 14:40:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,78	07/06/2021 14:41:29	Manual

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$4,78 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor PHENIX HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$6,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$4,78 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:15	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 84 está encerrada.

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,78
2º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,00
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,02
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,15
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,06
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,40

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 7,43
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,43
9º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,35
10º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,63

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87868	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 9,10	Classificada	--
13504	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Metronidazol+nistantina-500mg -creme vaginal	R\$ 9,45	Classificada	--
30018	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/50	R\$ 11,28	Classificada	--
40588	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	METRONIDAZOL+NISTATINA / BRASIL	R\$ 9,47	Classificada	--
61821	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,30	Classificada	--
40698	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	unidade	R\$ 10,30	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10970	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 9,49	Classificada	--
31203	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,49	Classificada	--
32169	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	UNIDADE	R\$ 9,49	Classificada	--
6325	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	unidade	R\$ 8,00	Classificada	--
65353	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 9,02	Classificada	--
38218	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 8,50	Classificada	--
37394	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 9,49	Classificada	--

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,30	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 11,28	04/06/2021 15:05:53	Classificado
D-C-S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 10,30	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 9,49	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 9,49	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,49	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 9,49	04/06/2021 18:30:18	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 9,47	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,45	04/06/2021 11:23:59	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,10	04/06/2021 11:14:47	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,02	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,62	07/06/2021 14:36:21	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 8,53	07/06/2021 14:35:31	Intermediario
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,50	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,49	07/06/2021 14:36:55	Fornecedor Inabilitado
D-P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 7,90	07/06/2021 14:35:23	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,89	07/06/2021 14:35:34	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-43	R\$ 7,50	07/06/2021 14:35:50	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 7,40	07/06/2021 14:36:14	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 7,02	07/06/2021 14:37:13	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,99	07/06/2021 14:39:53	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,80	07/06/2021 14:36:58	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-43	R\$ 6,75	07/06/2021 14:38:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$6,75 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$6,80 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$6,75 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$6,80 .
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 85 está encerrada.

Classificação Final do Item 85

Classificação Final do Item 85			Melhor
Posição	Licitante	CNPJ	Oferta R\$
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,80
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,99
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 8,53
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,62
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,45
6º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 11,28

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20462	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 8,17	Classificada	--
93908	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 9,90	Classificada	--
90043	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Miconazol - creme vaginal + aplicador	R\$ 9,10	Classificada	--
50740	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NITRATO DE MICONAZOL	HIPOLABOR	R\$ 8,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36990	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256800530040 12 MESES GENERICO	R\$ 8,00	Classificada	--
39923	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRATI DONADUZZI	CX/50	R\$ 8,10	Classificada	--
61442	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	NITRATO DE MICONAZOL / BRASIL	R\$ 8,17	Classificada	--
32134	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 19,13	Classificada	--
61281	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	unidade	R\$ 11,98	Classificada	--
82848	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati donaduzzi	generico	R\$ 8,17	Classificada	--
77392	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,19	Classificada	--
65527	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	prati	UNIDADE	R\$ 8,19	Classificada	--
73543	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	unidade	R\$ 8,00	Classificada	--
81146	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 7,78	Classificada	--
74441	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPORLABOR	HIPORLABOR	R\$ 4,50	Classificada	--
21088	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	UNID	R\$ 10,74	Classificada	--
38549	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 8,19	Classificada	--

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 19,13	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 11,98	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 10,74	07/06/2021 05:52:10	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,90	04/06/2021 11:14:47	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,86	07/06/2021 14:35:41	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,19	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,19	04/06/2021 13:05:10	Classificado

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 8,19~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,19	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 8,17~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,17~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 8,17~~	~~04/06/2021 18:30:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 8,10	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOGORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 8,06~~	~~07/06/2021 14:40:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 8,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,84	07/06/2021 14:37:02	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,78	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 7,77~~	~~07/06/2021 14:39:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 7,20~~	~~07/06/2021 14:37:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 6,30	07/06/2021 14:34:59	Intermediario
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 6,15~~	~~07/06/2021 14:35:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 5,60~~	~~07/06/2021 14:35:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$4,50 .

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$6,15 .
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$6,30 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$6,15 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$6,30 .
Sistema	25/06/2021 14:10:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.581.445/0001-82 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 86 está encerrada.

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 6,30
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,78

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,84
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,19
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,10
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,86

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13449	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 2,86	Classificada	--
42334	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 2,70	Classificada	--
66199	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Neomicina+bacitracina 5mg creme	R\$ 2,10	Classificada	--
50552	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,86	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
225	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	PRATI	GENERICO NACIONAL 1256801280064 12 MESES GENERICO	R\$ 2,80	Classificada	--
40426	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	NEOMICINA-BACITRACINA / BRASIL	R\$ 2,84	Classificada	--
6108	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,43	Classificada	--
72463	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	unidade	R\$ 3,05	Classificada	--
70780	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	prati	generico	R\$ 2,86	Classificada	--
21685	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,86	Classificada	--
2590	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	UNIDADE	R\$ 2,86	Classificada	--
97770	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	unidade	R\$ 2,30	Classificada	--
52713	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 2,86	Classificada	--
64696	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/200	R\$ 3,82	Classificada	--
80524	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 2,72	Classificada	--
99527	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 2,85	Classificada	--
88266	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	UNID	R\$ 2,86	Classificada	--
58054	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 2,86	Classificada	--

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,82	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,43	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,05~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	Fornecedor Inabilitado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,86~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,86	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,86~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,86	04/06/2021 13:05:10	Classificado

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 2,86~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 2,86~~	~~04/06/2021 18:30:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,86	05/06/2021 22:09:21	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,86	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,85~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,84~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 2,80~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 2,75~~	~~07/06/2021 14:35:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,72	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,70	04/06/2021 11:14:47	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,59~~	~~07/06/2021 14:37:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,50	07/06/2021 14:35:47	Intermediario
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,45	07/06/2021 14:37:10	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,27	07/06/2021 14:35:22	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,00	07/06/2021 14:35:16	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,99	07/06/2021 14:36:01	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,98	07/06/2021 14:36:12	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,95	07/06/2021 14:40:01	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,90~~	~~07/06/2021 14:36:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,80~~	~~07/06/2021 14:40:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,75~~	~~07/06/2021 14:40:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,74~~	~~07/06/2021 14:40:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 87

Mensagem Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$1,74 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:16:27	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$1,75 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$1,95 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$1,95 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:19	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 87 está encerrada.

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,95
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,98
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,00

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,10
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,27
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,45
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,50
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,86
9º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 2,86
10º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,82

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41233	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Green Pharma	Green Pharma	R\$ 6,76	Classificada	--
89138	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PRATI	PRATI	R\$ 6,60	Classificada	--
43810	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Nistatina 500mg - creme vaginal	R\$ 7,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66267	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NISTATINA	CIFARMA	R\$ 6,76	Classificada	--
6822	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	GREEN PHARMA	GENERICO NACIONAL 1201901220023 12 MESES GENERICO	R\$ 6,00	Classificada	--
48992	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	PRATI	NISTATINA / BRASIL	R\$ 6,74	Classificada	--
59949	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R\$ 7,06	Classificada	--
59766	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	unidade	R\$ 7,63	Classificada	--
50877	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	green pharma	generico	R\$ 6,76	Classificada	--
94606	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,76	Classificada	--
73802	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	UNIDADE	R\$ 6,76	Classificada	--
27793	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	unidade	R\$ 6,50	Classificada	--
77310	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 6,42	Classificada	--
79088	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 6,30	Classificada	--
5516	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	UNID	R\$ 8,98	Classificada	--
43374	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	UNID	R\$ 6,76	Classificada	--
42211	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 6,76	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 8,98~~	~~07/06/2021 05:52:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 7,63~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 7,06~~	~~04/06/2021 17:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,76	04/06/2021 13:05:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,76	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 6,76~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 6,76	04/06/2021 18:30:18	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,76	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,76	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,76	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 6,75	07/06/2021 14:40:25	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 6,74	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,60	04/06/2021 11:14:47	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,42	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,30	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,28	07/06/2021 14:35:54	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 6,24	07/06/2021 14:44:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,16	07/06/2021 14:37:30	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 6,00	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,99	07/06/2021 14:35:04	Manual
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,81	07/06/2021 14:37:46	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,60	07/06/2021 14:35:30	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,59	07/06/2021 14:35:51	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,50	07/06/2021 14:35:32	Manual
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 5,40	07/06/2021 14:35:56	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,39	07/06/2021 14:36:10	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,30	07/06/2021 14:36:21	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,29	07/06/2021 14:36:32	Manual
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 5,00	07/06/2021 14:36:39	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.880.035/0001-02	R\$ 4,80	07/06/2021 14:36:45	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,73	07/06/2021 14:38:35	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 4,60~~	~~07/06/2021 14:39:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 4,59~~	~~07/06/2021 14:40:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 4,50~~	~~07/06/2021 14:40:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 4,20~~	~~07/06/2021 14:40:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 4,19~~	~~07/06/2021 14:41:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 3,98~~	~~07/06/2021 14:42:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 3,66~~	~~07/06/2021 14:42:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 3,47~~	~~07/06/2021 14:43:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:46:44	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$3,47 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:16:27	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$3,66 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$4,19 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$4,73 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$4,19 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:20	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$4,73 .
Sistema	25/06/2021 13:50:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 88 está encerrada.

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,73
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,29
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,30
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,60
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,81
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 6,28
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,10

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83283	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Pharmascience	Oleo Mineral	R\$ 7,00	Classificada	--
49747	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Óleo mineral 100ml	R\$ 3,52	Classificada	--
86495	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ÓLEO MINERAL INGAMED	INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 3,52	Classificada	--
23352	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	ISENTO	R\$ 6,62	Classificada	--
16115	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 3,52	Classificada	--
30765	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	FRASCO	R\$ 3,52	Classificada	--
32160	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 3,20	Classificada	--
14659	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NATIVITA/NATIVITA	CX/80	R\$ 6,03	Classificada	--
54715	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	MARIOL	MARIOL	R\$ 3,34	Classificada	--
12930	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MARIOL	MARIOL	R\$ 3,50	Classificada	--
95048	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	UNID	R\$ 3,52	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13809	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmax	farmax	R\$ 3,52	Classificada	--

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 7,00~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 6,62~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,03	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,60~~	~~07/06/2021 14:36:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,52	04/06/2021 13:05:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,52	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,52	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,52~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,52	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,52~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,50~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,49	07/06/2021 14:37:55	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,34	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,15~~	~~07/06/2021 14:37:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00	07/06/2021 14:35:35	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,67	07/06/2021 14:35:43	Manual

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$2,67 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:36	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:36	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 89 está encerrada.

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,67
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,20
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,49

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,52
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,52
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,03

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10374	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 6,41	Classificada	--
11463	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 8,68	Classificada	--
36831	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	UNIDADE	R\$ 8,68	Classificada	--
24434	R F BARILE LTDA	29230269000146	CIMED	SIMILAR	R\$ 8,68	Classificada	--
43502	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 8,25	Classificada	--
95963	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 8,00	Classificada	--

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,68	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 8,68	05/06/2021 22:09:21	Classificado

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,68	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,25	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 7,80	07/06/2021 14:37:50	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,41	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 14:33:57	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 14:34:04	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 14:44:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$6,41 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$7,80 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$6,41 .
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:22	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 90 está encerrada.

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,41
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,25
3º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 8,68

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
81389	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	UNIPHAR	UNIPHAR	R\$ 1,81	Classificada	--
18423	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	FARMAX	FARMAX	R\$ 1,80	Classificada	--

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,81	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,80	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,70	07/06/2021 15:07:41	Manual

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:14:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$1,70 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 91 está encerrada.

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,70

Recursos do Item 91

Recursos do Item 91		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
97788	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HEBRON	UNIDADE	R\$ 8,46	Classificada	--
72163	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanofi	unidade	R\$ 5,60	Classificada	--
70036	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HEBROM	HEBROM	R\$ 8,04	Classificada	--
64548	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	LEGRAN	LEGRAN	R\$ 7,90	Classificada	--
81717	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	sanofi	sanofi	R\$ 8,46	Classificada	--

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,46		05/06/2021 14:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,46		07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,04		06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,90		07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,60		05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,59	07/06/2021 15:08:40	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,50	07/06/2021 15:08:53	Manual

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$5,50 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$5,59 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$5,50 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:27	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 92 está encerrada.

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,50
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,59
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,04

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22649	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NATULAB	Sais para reidratação oral envelope 27,9g	R\$ 1,10	Classificada	--
13279	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HIDRAPLEX	NATULAB	R\$ 0,98	Classificada	--
72372	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATULAB	HIDRAPLEX NACIONAL NOTIF SIMPLIF 12 MESES ESPECIFICO	R\$ 0,98	Classificada	--
14084	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,99	Classificada	--
76758	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	envelope	R\$ 1,20	Classificada	--
11790	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	IFAL	IFAL	R\$ 0,98	Classificada	--
97488	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NATULAB	ENVELOPE	R\$ 0,98	Classificada	--
11192	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	envelope	R\$ 0,98	Classificada	--
40015	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NATULAB/NATULAB	CX/50	R\$ 1,64	Classificada	--
24016	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,93	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70494	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,90	Classificada	--
90409	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	IFAL	ENV	R\$ 0,98	Classificada	--
12025	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	natulab	natulab	R\$ 0,98	Classificada	--

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,64	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,20~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,99	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,98	04/06/2021 13:05:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,98~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,98~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,98~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,98	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,98	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,98	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,97~~	~~07/06/2021 15:05:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,93	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,90~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,89~~	~~07/06/2021 15:04:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,87	07/06/2021 15:04:51	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,75	07/06/2021 15:08:31	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,74	07/06/2021 15:09:41	Manual

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$0,74 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$0,75 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$0,74 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 93 está encerrada.

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,74
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,75
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,87
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,98
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,98
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,98
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,10
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,64

Recursos do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84991	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	MSD	MSD	R\$ 330,00	Classificada	--

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 330,00	07/06/2021-02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:36	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$330,00 .

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 94, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
311	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFADIAZINA DE PRATA	NATIVITA	R\$ 15,95	Classificada	--
65783	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATIVITA	GENERICO NACIONAL 1476100230025 12 MESES GENERICO	R\$ 8,00	Classificada	--
75435	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 7,59	Classificada	--
40405	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 15,95	Classificada	--
85613	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	UNIDADE	R\$ 15,95	Classificada	--
46341	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nativita	unidade	R\$ 7,50	Classificada	--
53650	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NATIVITA/NATIVITA	CX/200	R\$ 15,95	Classificada	--
37836	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 15,15	Classificada	--
24481	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 15,00	Classificada	--
651	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	NATIVITA	UNID	R\$ 15,95	Classificada	--
56284	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pharlab	pharlab	R\$ 15,95	Classificada	--
88611	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PRATI	PRATI	R\$ 15,95	Classificada	--

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 15,95	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 15,95	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 15,95	04/06/2021 13:05:10	Classificado

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 15,95~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 15,95	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 15,95	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 15,95	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 15,15	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 15,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 13,50~~	~~07/06/2021 15:04:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,99	07/06/2021 15:09:35	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 8,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 7,59~~	~~04/06/2021 17:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,00	07/06/2021 15:05:07	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,98	07/06/2021 15:05:31	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,80	07/06/2021 15:05:40	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,78	07/06/2021 15:06:00	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,75	07/06/2021 15:06:06	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,74	07/06/2021 15:06:38	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,73	07/06/2021 15:06:43	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 6,72~~	~~07/06/2021 15:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,70	07/06/2021 15:09:56	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 6,69~~	~~07/06/2021 15:12:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,65	07/06/2021 15:12:37	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,30~~	~~07/06/2021 15:12:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,29	07/06/2021 15:12:49	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,15~~	~~07/06/2021 15:13:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,14	07/06/2021 15:13:07	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,05~~	~~07/06/2021 15:13:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,00	07/06/2021 15:13:47	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,99	07/06/2021 15:14:04	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,95	07/06/2021 15:14:08	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,94~~	~~07/06/2021 15:14:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,91	07/06/2021 15:14:31	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,90~~	~~07/06/2021 15:15:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,89	07/06/2021 15:15:19	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 5,60~~	~~07/06/2021 15:15:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,59	07/06/2021 15:15:29	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,55~~	~~07/06/2021 15:15:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 5,50~~	~~07/06/2021 15:15:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,49~~	~~07/06/2021 15:17:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,48	07/06/2021 15:17:34	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 5,45~~	~~07/06/2021 15:18:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,44~~	~~07/06/2021 15:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 5,40~~	~~07/06/2021 15:19:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 4,39~~	~~07/06/2021 15:19:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:36	A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor 75435	07/06/2021 15:20:20	Solicito cancelar meu lance no valor de R\$ 4,39 para o item 95

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:21:48	A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$4,39 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$5,48 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$4,39 .
Sistema	16/06/2021 11:01:11	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:29	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$5,48 .
Sistema	25/06/2021 14:11:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 95 está encerrada.

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,48
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,59
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,74
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,99

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 15,15
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 15,95

Recursos do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24594	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Novafarma	Zynvir	R\$ 22,00	Classificada	--
41084	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Aciclovir 250mg	R\$ 6,98	Classificada	--
22357	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 22,57	Classificada	--
19886	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 22,57	Classificada	--
2820	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 21,44	Classificada	--
68930	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 21,00	Classificada	--
64710	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 22,57	Classificada	--
23947	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	u.quimica	u.quimica	R\$ 22,57	Classificada	--

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 22,57	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 22,57	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 22,57~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,57	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 22,00~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 21,44	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 21,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 20,30~~	~~07/06/2021 15:05:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 10,00~~	~~07/06/2021 15:05:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,98	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 96 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 96 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 96 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 41084	08/06/2021 12:34:24	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$6,98 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:31	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 96 está encerrada.

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,98
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 21,44
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,57
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 22,57
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 22,57

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81589	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Zydus Nikkho..	Transamin	R\$ 8,59	Classificada	--
92529	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Ácido tranexâmico 250mg	R\$ 6,95	Classificada	--
70677	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ÁCIDO TRANEXÂMICO	HIPOLABOR	R\$ 9,22	Classificada	--
15822	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIPOLABOR	CX/100	R\$ 8,48	Classificada	--
14419	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	ÁCIDO TRANEXANICO / BRASIL	R\$ 9,20	Classificada	--
88031	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	R\$ 7,49	Classificada	--
243	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NIKKHO	NIKKHO	R\$ 9,22	Classificada	--
53932	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 9,22	Classificada	--
98454	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	ampola	R\$ 5,80	Classificada	--
27565	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 9,22	Classificada	--
31195	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,76	Classificada	--
82649	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	TRANSAMIN	TRANSAMIN	R\$ 8,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29522	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 9,22	Classificada	--
29276	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	u.quimica	u.quimica	R\$ 9,22	Classificada	--
91612	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	ZYUS	ZYUS	R\$ 9,22	Classificada	--

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 9,22~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,22	07/06/2021 06:20:59	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 9,22	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,22	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,22	04/06/2021 13:05:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 9,22~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 9,22~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 9,20~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,76	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 8,70~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,59~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,50	07/06/2021 15:17:40	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 8,48	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 8,10~~	~~07/06/2021 15:05:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 7,49~~	~~04/06/2021 17:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,95	04/06/2021 11:23:59	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 6,60	07/06/2021 15:04:54	Intermediario
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 6,37~~	~~07/06/2021 15:08:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 5,79~~	~~07/06/2021 15:09:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~42.889.035/0001-02~~	~~R\$ 5,70~~	~~07/06/2021 15:05:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,69	07/06/2021 15:06:17	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,40	07/06/2021 15:06:25	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,39~~	~~07/06/2021 15:09:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,38	07/06/2021 15:10:07	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,37	07/06/2021 15:12:14	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,36~~	~~07/06/2021 15:12:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,35	07/06/2021 15:13:31	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,34~~	~~07/06/2021 15:13:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,32	07/06/2021 15:14:16	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,31~~	~~07/06/2021 15:14:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,30	07/06/2021 15:15:28	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,29~~	~~07/06/2021 15:15:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,28	07/06/2021 15:15:46	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,27~~	~~07/06/2021 15:17:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,26	07/06/2021 15:17:34	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,25~~	~~07/06/2021 15:17:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,24	07/06/2021 15:17:57	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,23~~	~~07/06/2021 15:18:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,22	07/06/2021 15:18:48	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,21~~	~~07/06/2021 15:18:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,20	07/06/2021 15:19:02	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,19~~	~~07/06/2021 15:19:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,18	07/06/2021 15:19:57	Manual
~~MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,17~~	~~07/06/2021 15:20:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,16	07/06/2021 15:21:05	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,15~~	~~07/06/2021 15:21:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,14	07/06/2021 15:21:29	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,13~~	~~07/06/2021 15:21:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,12	07/06/2021 15:21:41	Manual
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~45.031.173/0001-44~~	~~R\$ 5,11~~	~~07/06/2021 15:21:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:36	A etapa de envio de lances do ITEM 97 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:23:53	A prorrogação automática do ITEM 97 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$5,11 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$5,38 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$5,11 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$5,12 .
Sistema	25/06/2021 14:11:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 97**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 97** está encerrada.

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,12
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,38
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 6,60
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,95
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,50
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,76
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,22
8º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 9,22

Recursos do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 98**

Propostas Iniciais do Item 98					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
77536	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Adenosina 6mg/2ml	R\$ 14,95	Classificada	--
96285	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ADENOCARD	LIBBS	R\$ 17,10	Classificada	--
93253	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	ADENOSINA / BRASIL	R\$ 17,08	Classificada	--
53612	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 17,10	Classificada	--
52707	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 17,10	Classificada	--
38873	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 13,00	Classificada	--
41409	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 17,10	Classificada	--
57767	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/50	R\$ 18,63	Classificada	--
26791	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 16,25	Classificada	--
74694	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPORLAB	HIPORLAB	R\$ 17,00	Classificada	--
87539	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 17,10	Classificada	--
23338	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 17,10	Classificada	--

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 18,63	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 17,10	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 17,10	04/06/2021 13:05:10	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 17,10	05/06/2021 22:09:21	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 17,10	07/06/2021 06:20:59	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 17,10	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 17,10	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 17,08	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 17,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 16,25	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 15,90	07/06/2021 15:05:50	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 14,95	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,21	07/06/2021 15:08:47	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,38	07/06/2021 15:06:37	Manual

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$12,38 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:34	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 98 está encerrada.

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,38
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,00
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 14,95
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 16,25
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 17,10
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 17,10
7º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 17,10

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 18,63

Recursos do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5437	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	HALEX	HALEX	R\$ 0,40	Classificada	--
26268	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	EQUIPLEX	Água destilada 10ml	R\$ 0,38	Classificada	--
94549	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO	FARMACE	R\$ 0,42	Classificada	--
94424	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SAMTEC	ÁGUA PARA INJETÁVEIS / BRASIL	R\$ 0,40	Classificada	--
60528	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 0,57	Classificada	--
98974	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	ampola	R\$ 0,51	Classificada	--
61192	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,42	Classificada	--
72363	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,42	Classificada	--
83844	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	ampola	R\$ 0,40	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15721	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	EQUEPLIX/EQUIPLEX	CX/200	R\$ 0,59	Classificada	--
96348	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,40	Classificada	--
86981	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,38	Classificada	--
65957	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SAMTEC	AMP	R\$ 0,42	Classificada	--
114	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 0,42	Classificada	--

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,59	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,57	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,51~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,42	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,42	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,42	04/06/2021 13:05:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,42~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,42~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,40	04/06/2021 11:15:51	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,40	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,40~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,39	07/06/2021 15:10:55	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,38	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,38~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,37~~	~~07/06/2021 15:05:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,36~~	~~07/06/2021 15:09:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,33	07/06/2021 15:10:04	Intermediario

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,30	07/06/2021 15:07:02	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,29	07/06/2021 15:09:23	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,27	07/06/2021 15:12:28	Manual

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$0,27 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 99 está encerrada.

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,27
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,29
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,30
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,33
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,39
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,40

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,40
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,42
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,59

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76651	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Amicacina de 100mg	R\$ 1,05	Classificada	--
79902	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYMYCIN	HYPOFARMA	R\$ 3,73	Classificada	--
13320	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	teuto	ampola	R\$ 3,70	Classificada	--
84397	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	TEUTO/TEUTO	CX/50	R\$ 4,10	Classificada	--
65425	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,54	Classificada	--
15010	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 3,50	Classificada	--
94767	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 3,73	Classificada	--

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,10	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,73	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,73	04/06/2021 13:05:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,54	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,50	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,05	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:20	O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 76651	08/06/2021 12:34:35	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 100 pelo valor de R\$1,05 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:36	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 100 está encerrada.

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,05
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,54
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,70
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,73
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,73
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,10

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2107	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Amicacina de 500mg	R\$ 2,32	Classificada	--
77348	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFATO DE AMICACINA	TEUTO	R\$ 4,11	Classificada	--
10117	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	teuto	ampola	R\$ 4,10	Classificada	--
82855	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 5,18	Classificada	--
75728	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 3,90	Classificada	--
89243	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 3,95	Classificada	--
26581	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNIO	AMP	R\$ 4,11	Classificada	--
27051	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 4,11	Classificada	--

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,18	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,11	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,11	04/06/2021 13:13:19	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,11	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,10	05/06/2021 15:07:04	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,95	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,90	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,89	07/06/2021 15:07:17	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,32	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:21	O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 2107	08/06/2021 12:34:51	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$2,32 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:37	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 101 está encerrada.

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,32
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,89
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,90
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,10
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,11
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,11
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,18

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32005	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMINOFILINA	HIPOLABOR	R\$ 2,56	Classificada	--
91322	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	AMPOLA	R\$ 2,56	Classificada	--
75098	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	ampola	R\$ 1,80	Classificada	--
85308	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/100	R\$ 2,86	Classificada	--
337	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 2,40	Classificada	--
98916	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	AMP	R\$ 2,56	Classificada	--
35604	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	teuto	teuto	R\$ 2,56	Classificada	--
59657	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,56	Classificada	--

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,86	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,56	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,56	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,56~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,56	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,56	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~42.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,40~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-99~~	~~R\$ 1,59~~	~~07/06/2021 15:09:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,47	07/06/2021 15:07:27	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,45	07/06/2021 15:07:47	Manual

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:21	O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 102 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$1,45 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$1,47 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$1,45 .

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 102 está encerrada.

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,45
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,47
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,56
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,56
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,86

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64249	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 47,00	Classificada	--
92695	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 47,48	Classificada	--

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 47,48	07/06/2021 08:39:22	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 47,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:21	O ITEM 103 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 103 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 103 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$47,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$47,48 .
Sistema	16/06/2021 14:57:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA -26.437.725/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:11:06	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 92695	25/06/2021 09:44:59	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos itens 103,104 e 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, desde já agradecemos a compreensão de todos
Sistema	25/06/2021 09:55:55	Empresa: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26437725000135, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Conforme solicitado pelo Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:55:55	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 103, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63530	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ACCORD FARMA	5ML	R\$ 36,00	Classificada	--
11263	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 52,00	Classificada	--
76258	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	neoquimica	neoquimica	R\$ 52,99	Classificada	--

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 52,99	07/06/2021 08:39:22	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 52,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 36,00	04/06/2021 15:05:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:21	O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$36,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:02:54	Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Por solicitação do licitante.!
Sistema	16/06/2021 11:02:54	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$52,99 .
Sistema	16/06/2021 14:57:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA -26.437.725/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:11:06	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 76258	25/06/2021 09:45:12	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos itens 103,104 e 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, desde já agradecemos a compreensão de todos
Sistema	25/06/2021 09:55:55	Empresa: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26437725000135, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Conforme solicitado pelo Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:55:55	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 104, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40812	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,80	Classificada	--
2170	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FARMACE	B. De n-butilescopolamina 1ml inj.	R\$ 2,65	Classificada	--
12503	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	HIPOLABOR	R\$ 2,65	Classificada	--
74221	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FARMACE	CX/100	R\$ 1,85	Classificada	--
43345	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	BROMETO DE ESCOPOLAMINA / AUSTRÁLIA	R\$ 2,63	Classificada	--
6548	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,35	Classificada	--
35899	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 2,65	Classificada	--
61831	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	ampola	R\$ 2,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86931	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,52	Classificada	--
71364	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPORFARMA	HIPORFARMA	R\$ 2,45	Classificada	--
20390	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 2,65	Classificada	--

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,65	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,65~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,65	07/06/2021 08:39:22	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,63~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,55	07/06/2021 15:17:33	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,52	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,45~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,35	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,85	04/06/2021 15:05:53	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,80	04/06/2021 11:16:44	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,44	07/06/2021 15:05:12	Manual
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,43	07/06/2021 15:16:03	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,42	07/06/2021 15:08:36	Manual
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,44~~	~~07/06/2021 15:09:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	07/06/2021 15:09:40	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,39	07/06/2021 15:10:12	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,38	07/06/2021 15:10:23	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,37	07/06/2021 15:12:45	Manual

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,36	07/06/2021 15:13:07	Manual

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:04:21	O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:04:34	O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:14:37	A etapa de envio de lances do ITEM 105 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:19:35	A prorrogação automática do ITEM 105 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$1,36 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$1,37 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	ID: 40812 - Data Prop.: 04/06/2021 11:16:44 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	16/06/2021 10:30:39	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$1,41 .
Sistema	16/06/2021 10:30:39	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 105 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$1,37 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$1,36 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 105 está encerrada.

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,36
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,37
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,43
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,44
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,52
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,55
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,65

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,65

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48281	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYPOCINA COMPOSTA	HYPOFARMA	R\$ 7,51	Classificada	--
31640	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	FARMACE	FARMACE	R\$ 7,13	Classificada	--
17355	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOFARMA	HIPOFARMA	R\$ 7,00	Classificada	--

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,51	04/06/2021 13:13:19	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,13	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,99	07/06/2021 15:34:01	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,98	07/06/2021 15:34:18	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,26	07/06/2021 15:34:26	Manual

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 106 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 106 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 106 pelo valor de R\$5,26 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:42	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 106 está encerrada.

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,26
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,99

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13283	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	chiesi	ampola	R\$ 6,50	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63426	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 9,24	Classificada	--
91955	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BIFARMA	BIFARMA	R\$ 9,00	Classificada	--
95407	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	neoquimica	neoquimica	R\$ 9,73	Classificada	--

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,73	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,24	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 9,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,50	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$6,50 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$9,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$9,24 .
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$6,50 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$9,24 .
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 107 está encerrada.

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,24
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,73

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27912	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	BLAU	Belzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	R\$ 10,90	Classificada	--
65192	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ARICILINA	BLAU	R\$ 11,86	Classificada	--
36363	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ARISTON	ARISTON	R\$ 11,86	Classificada	--
25893	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 11,86	Classificada	--
2295	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 10,00	Classificada	--
42735	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BLAU/BLAU	CX/50	R\$ 12,92	Classificada	--
99922	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 11,27	Classificada	--
86492	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 11,00	Classificada	--
99869	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 11,86	Classificada	--
54596	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BLAU	BLAU	R\$ 11,86	Classificada	--

Lances do Item 108

Lances do Item 108		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
		Valor		
		Lance		
		R\$		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,92	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,86	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,86	04/06/2021 13:13:19	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 11,86	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,86	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 11,86	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,27	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 10,90	04/06/2021 11:23:59	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 10,50	07/06/2021 15:36:16	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 10,49	07/06/2021 15:38:02	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 10,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,85	07/06/2021 15:37:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 9,80	07/06/2021 15:37:57	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,50	07/06/2021 15:41:10	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 9,40	07/06/2021 15:41:19	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,39	07/06/2021 15:42:00	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 9,38	07/06/2021 15:42:07	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,37	07/06/2021 15:42:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 9,36	07/06/2021 15:42:23	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,35	07/06/2021 15:42:29	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,88	07/06/2021 15:42:39	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,87	07/06/2021 15:43:16	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,70	07/06/2021 15:44:19	Manual

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,60	07/06/2021 15:44:34	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,50	07/06/2021 15:45:53	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,45	07/06/2021 15:46:02	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,44	07/06/2021 15:47:49	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,43	07/06/2021 15:47:58	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,42	07/06/2021 15:49:45	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,40	07/06/2021 15:49:51	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,39	07/06/2021 15:51:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,38	07/06/2021 15:51:49	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,37	07/06/2021 15:53:43	Manual

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 108 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:55:43	A prorrogação automática do ITEM 108 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 108 pelo valor de R\$8,37 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:44	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 108 está encerrada.

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,37

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,38
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,50
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,27
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,86
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,86

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27741	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 11,90	Classificada	--
16313	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 1.200.000ui	R\$ 8,90	Classificada	--
7982	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BEPEBEN	TEUTO	R\$ 15,69	Classificada	--
78254	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	TEUTO	BEPEBEN NACIONAL 1037001000092 12 MESES SIMILAR	R\$ 12,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65462	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEUTO	CX/50	R\$ 17,35	Classificada	--
51452	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	TEUTO	TEUTO	R\$ 15,69	Classificada	--
22510	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	TEUTO	AMPOLA	R\$ 15,69	Classificada	--
27914	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	teuto	ampola	R\$ 12,00	Classificada	--
69767	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 14,91	Classificada	--
89978	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 14,00	Classificada	--
21489	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 15,69	Classificada	--

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 17,35	04/06/2021 15:05:53	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 15,69	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 15,69~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 15,69	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 15,69~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 14,91	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 14,00~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 13,49	07/06/2021 15:33:59	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 12,90~~	~~07/06/2021 15:38:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 12,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 11,90	04/06/2021 11:16:44	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 11,34	07/06/2021 15:34:36	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 11,30~~	~~07/06/2021 15:35:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,90	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,80	07/06/2021 15:34:50	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,35	07/06/2021 15:39:49	Manual

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 109 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 109 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 16313	08/06/2021 12:35:05	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 109 pelo valor de R\$8,35 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 109 está encerrada.

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,35
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,80
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 11,34
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,00
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 13,49
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 15,69
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 15,69

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18113	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CHIESI	Betametasona 4mg (celestone)	R\$ 7,60	Classificada	--
50511	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nova farma	ampola	R\$ 7,60	Classificada	--
40704	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA FARMA	NOVA FARMA	R\$ 7,22	Classificada	--
49405	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 7,00	Classificada	--
24401	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 7,60	Classificada	--
70516	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	neoquimica	neoquimica	R\$ 7,60	Classificada	--

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,60	04/06/2021 11:23:59	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,60	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,60	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,60	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,00	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,80	07/06/2021 15:35:02	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,70	07/06/2021 15:35:13	Manual

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 110 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 110 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 110 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:12	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 110 pelo valor de R\$6,70 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:46	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 110 está encerrada.

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,70
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,80
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,60
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,60
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,60

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21106	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BICARBONATO DE SÓDIO	HYPOFARMA	R\$ 1,52	Classificada	--
33502	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	BICARBONATO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 1,50	Classificada	--
37391	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	ampola	R\$ 0,91	Classificada	--
1433	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 1,52	Classificada	--
16319	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	AMPOLA	R\$ 1,52	Classificada	--
49730	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	ampola	R\$ 1,40	Classificada	--
2783	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,44	Classificada	--
70899	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,45	Classificada	--
52446	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 1,52	Classificada	--

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,52	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,52	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,52~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,52	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,50~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,45~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,44	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,37~~	~~07/06/2021 15:38:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,35~~	~~07/06/2021 15:41:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,91~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 111 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor 37391	07/06/2021 15:44:08	Senhor (a) Pregoeiro (a), peço por gentileza desconsiderar o preço do item 111, o mesmo foi digitado erroneamente
Sistema	07/06/2021 15:44:44	A prorrogação automática do ITEM 111 está encerrada.
Fornecedor 37391	07/06/2021 15:45:15	Preço correto do item 111 é de 1,91
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D C S VASCONCELOS venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$0,91 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Fornecedor 37391	09/06/2021 16:01:13	Sr. Pregoeiro, peço que desconsidere o preço ofertado do item 111, o mesmo foi digitado erroneamente.

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D C S VASCONCELOS -01.009.452/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:42:57	ID: 49730 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 17:48:01	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$1,35 .
Sistema	25/06/2021 17:48:01	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 111 .
Sistema	25/06/2021 17:52:25	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$1,37 .
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$1,40 .
Sistema	25/06/2021 18:27:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 111 está encerrada.

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,40
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,44
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,52
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,52

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
76044	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 3,00	Classificada	--
58557	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NOVAFARMA	Bromoprida 5mg/2ml	R\$ 1,65	Classificada	--
32517	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PLAMET	LIBBS	R\$ 1,83	Classificada	--
65929	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	BROMOPRIDA / BRASIL	R\$ 3,24	Classificada	--
69023	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	WASSER	WASSER	R\$ 2,47	Classificada	--
93999	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 1,83	Classificada	--
71212	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 2,40	Classificada	--
14039	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESNUIS KABI	CX/50	R\$ 2,70	Classificada	--
48160	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U.QUIMICA	U.QUIMICA	R\$ 1,74	Classificada	--
20838	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,70	Classificada	--
39065	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	AMPOLA	R\$ 0,32	Classificada	--
66613	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	WASSER	AMP	R\$ 1,83	Classificada	--
57276	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hipolabor	hipolabor	R\$ 1,83	Classificada	--

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,24	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,03	07/06/2021 15:41:49	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 3,00	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,70	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,47	04/06/2021 17:11:46	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,83	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,83	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,83	04/06/2021 13:13:19	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,83	07/06/2021 06:20:59	Classificado

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,80~~	~~07/06/2021 15:40:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,74	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,70~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,66~~	~~07/06/2021 15:38:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,64	07/06/2021 15:35:24	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,40	07/06/2021 15:36:50	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,33	07/06/2021 15:35:22	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,32~~	~~07/06/2021 05:53:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,24~~	~~07/06/2021 15:36:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 58557	07/06/2021 15:36:52	Senhor pregoeiro, este item 112 esta correto , pois ele é injetável
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 112 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:44:45	A prorrogação automática do ITEM 112 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$0,24 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$1,33 .

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 112 está encerrada.

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,33
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,40
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,65
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,74
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,83
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,83
7º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,70

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 113**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77982	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Cefariston	R\$ 8,00	Classificada	--
26068	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 11,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21480	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	ABL	Cefalotina sódica 1g	R\$ 10,65	Classificada	--
35066	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CEFALOTIL	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,29	Classificada	--
35488	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BLAU	CX/100	R\$ 10,70	Classificada	--
30504	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	CEFALOTINA SÓDICA / BRASIL	R\$ 11,27	Classificada	--
94750	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BLAU	BLAU	R\$ 13,31	Classificada	--
88894	D C S VASCONCELOS	01009452000105	abl	ampola	R\$ 13,26	Classificada	--
36475	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ABL	ABL	R\$ 11,29	Classificada	--
86795	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 11,29	Classificada	--
42372	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 8,00	Classificada	--
89019	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 10,73	Classificada	--
8547	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 11,29	Classificada	--
19139	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	ABL	AMP	R\$ 11,29	Classificada	--
12614	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 11,29	Classificada	--

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,31	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 13,26~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,29	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 11,29~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,29	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 11,29~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 11,29	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 11,29	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 11,27~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 11,20	04/06/2021 11:17:34	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,99	07/06/2021 15:44:42	Intermediario

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 10,73	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 10,70	04/06/2021 15:05:53	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 10,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 10,10~~	~~07/06/2021 15:38:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 9,01~~	~~07/06/2021 15:39:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,00	07/06/2021 15:35:35	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 8,32	07/06/2021 15:34:14	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 8,00~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 8,00~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,90	07/06/2021 15:35:31	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,88	07/06/2021 15:35:42	Manual
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 7,57~~	~~07/06/2021 15:41:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,56	07/06/2021 15:40:59	Intermediario
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 7,50~~	~~07/06/2021 15:42:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,34	07/06/2021 15:38:15	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 7,30~~	~~07/06/2021 15:38:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 7,25~~	~~07/06/2021 15:40:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 7,20~~	~~07/06/2021 15:43:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 113 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:46:45	A prorrogação automática do ITEM 113 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$7,20 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$7,34 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$7,20 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:49	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$7,34 .
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 113 está encerrada.

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,34
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,56
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 8,32
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,00
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 10,65
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,99
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 11,20
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,29

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15728	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cefepima 1g	R\$ 11,35	Classificada	--
44192	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	CLORIDRATO DE CEFEPIMA / BRASIL	R\$ 35,58	Classificada	--
79136	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AUROBINDO	AUROBINDO	R\$ 35,60	Classificada	--
57683	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	abl	ampola	R\$ 35,00	Classificada	--
99429	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	TEUTO/TEUTO	CX/50	R\$ 38,81	Classificada	--
52116	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 33,82	Classificada	--
98499	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 35,60	Classificada	--
72375	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	ABL	AMP	R\$ 37,33	Classificada	--
65126	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 35,60	Classificada	--

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 38,81	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 37,33	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 35,60	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 35,60~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 35,60~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 35,58~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 35,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 33,82	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 31,50~~	~~07/06/2021 15:39:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 18,87~~	~~07/06/2021 15:42:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 11,35	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 114 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:44:45	A prorrogação automática do ITEM 114 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 15728	08/06/2021 12:35:21	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$11,35 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:51	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:47	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 114 está encerrada.

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 11,35
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 33,82
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 35,00
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 35,60

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 37,33
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 38,81

Recursos do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50837	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 2,52	Classificada	--
74425	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ARTRINID	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,85	Classificada	--
80851	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CETOPROFENO / BRASIL	R\$ 3,83	Classificada	--
55141	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,76	Classificada	--
42262	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,85	Classificada	--
93466	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 3,85	Classificada	--
80865	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 3,20	Classificada	--
86879	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 3,85	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30468	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 3,66	Classificada	--
22880	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,85	Classificada	--
10157	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 3,85	Classificada	--
66982	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	cristalia	cristalia	R\$ 3,85	Classificada	--
85048	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,85	Classificada	--

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 3,85	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,85	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,85	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,85	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,85	04/06/2021 13:13:19	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,85	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,85	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,85	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,83	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,66	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,50	07/06/2021 15:39:14	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,27	07/06/2021 15:42:15	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,76	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,65	07/06/2021 15:35:53	Intermediario
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,52	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,51	07/06/2021 15:35:49	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,50	07/06/2021 15:36:04	Manual

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,40	07/06/2021 15:36:28	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,39	07/06/2021 15:36:42	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,35	07/06/2021 15:40:46	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,34	07/06/2021 15:41:05	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,30	07/06/2021 15:42:07	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,29	07/06/2021 15:42:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 115 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:44:51	A prorrogação automática do ITEM 115 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$2,29 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$2,29 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:52	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	25/06/2021 13:50:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 115 está encerrada.

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,50
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,65
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,20
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,85
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,85
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 3,85

Recursos do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61956	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ARTRINID	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,56	Classificada	--
58723	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRISTALIA	CX/50	R\$ 9,32	Classificada	--
38766	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,07	Classificada	--
76963	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 7,56	Classificada	--
75826	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 7,56	Classificada	--
36567	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 7,00	Classificada	--
26411	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 7,18	Classificada	--
4601	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,56	Classificada	--
39094	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	cristalia	cristalia	R\$ 7,56	Classificada	--
29244	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,56	Classificada	--

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 9,32	04/06/2021 15:05:53	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 7,56	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,56	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,56	04/06/2021 13:13:19	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,56	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,56	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 7,56	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 7,25	07/06/2021 15:34:35	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,18	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,75	07/06/2021 15:39:21	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,07	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,00	07/06/2021 15:34:46	Manual

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,99	07/06/2021 15:36:19	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,17	07/06/2021 15:36:43	Manual
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,10	07/06/2021 15:36:48	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,09	07/06/2021 15:41:08	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,08	07/06/2021 15:41:20	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,07	07/06/2021 15:41:40	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,06	07/06/2021 15:42:52	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,05	07/06/2021 15:42:55	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,00	07/06/2021 15:43:00	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,99	07/06/2021 15:43:17	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,98	07/06/2021 15:43:19	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,97	07/06/2021 15:43:22	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,96	07/06/2021 15:43:26	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,95	07/06/2021 15:43:31	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,94	07/06/2021 15:43:33	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,93	07/06/2021 15:43:37	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,92	07/06/2021 15:43:39	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,91	07/06/2021 15:43:42	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,90	07/06/2021 15:43:43	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,89	07/06/2021 15:43:57	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,87	07/06/2021 15:43:59	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,86	07/06/2021 15:44:45	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,85	07/06/2021 15:45:08	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,84	07/06/2021 15:46:03	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,83	07/06/2021 15:46:10	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,82	07/06/2021 15:46:13	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,80	07/06/2021 15:46:16	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,79	07/06/2021 15:46:20	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,78	07/06/2021 15:46:24	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,77	07/06/2021 15:46:30	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,76	07/06/2021 15:46:34	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,75	07/06/2021 15:46:38	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,74	07/06/2021 15:46:40	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,73	07/06/2021 15:46:45	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,72	07/06/2021 15:46:47	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,71	07/06/2021 15:46:50	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,70	07/06/2021 15:46:54	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,69	07/06/2021 15:46:54	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,68	07/06/2021 15:46:58	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,67	07/06/2021 15:47:04	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,65	07/06/2021 15:47:02	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,64	07/06/2021 15:47:07	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,63	07/06/2021 15:47:08	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,62	07/06/2021 15:47:14	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,61	07/06/2021 15:47:15	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,60	07/06/2021 15:47:24	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,59	07/06/2021 15:47:23	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,58	07/06/2021 15:47:26	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,50	07/06/2021 15:47:28	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO-COMERCIAL-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-E-SUPRIMENTOS-LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,49	07/06/2021 15:47:32	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,48	07/06/2021 15:47:36	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,47	07/06/2021 15:47:39	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,46	07/06/2021 15:47:44	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,45	07/06/2021 15:47:49	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,44	07/06/2021 15:47:55	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,43	07/06/2021 15:48:03	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,42	07/06/2021 15:48:06	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,41	07/06/2021 15:48:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,38	07/06/2021 15:48:22	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,37	07/06/2021 15:48:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 116 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:50:27	A prorrogação automática do ITEM 116 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$4,37 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$5,17 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$4,37 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:53	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$5,17 .
Sistema	25/06/2021 13:50:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 116 está encerrada.

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,17
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,00
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 7,25
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,56
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,56

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19810	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Clindamicina 600mg	R\$ 7,38	Classificada	--
8769	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FOSFATO DE CLINDAMICINA	HIPOLABOR	R\$ 7,39	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64668	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIPOLABOR	CX/100	R\$ 7,00	Classificada	--
78455	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	FOSFATO DE CLINDAMICINA / BRASIL	R\$ 14,08	Classificada	--
82307	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 9,00	Classificada	--
1836	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 7,39	Classificada	--
70717	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 7,39	Classificada	--
80251	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 7,39	Classificada	--
8821	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,02	Classificada	--
52603	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 7,39	Classificada	--
2225	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 12,64	Classificada	--
93667	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	teuto	teuto	R\$ 7,39	Classificada	--

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 14,08	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,64	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,37	07/06/2021 15:42:24	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,00	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,39	04/06/2021 13:13:19	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 7,39	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,39	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,39	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 7,39	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,39	07/06/2021 08:39:22	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,38	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,02	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 7,00	04/06/2021 15:05:53	Classificado

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,99	07/06/2021 15:36:28	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 6,45~~	~~07/06/2021 15:39:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 5,45	07/06/2021 15:40:51	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,17	07/06/2021 15:37:00	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,16	07/06/2021 15:41:13	Manual

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 117 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:44:46	A prorrogação automática do ITEM 117 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$5,16 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$5,17 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$5,16 .
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 117 está encerrada.

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,16
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,17
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 5,45
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,38
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,39
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,39

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 7,39
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,64

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86289	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ASPEN	ASPEN	R\$ 43,87	Classificada	--
47412	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NOVO NORDISK	AMPOLA	R\$ 43,87	Classificada	--
53500	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BIFARMA	BIFARMA	R\$ 43,87	Classificada	--
74499	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NORDISK	NORDISK	R\$ 43,87	Classificada	--

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 43,87	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 43,87	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 43,87	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 43,87	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 43,50	07/06/2021 15:37:47	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 39,50	07/06/2021 15:39:47	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 38,59	07/06/2021 15:40:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 118 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:44:46	A prorrogação automática do ITEM 118 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$38,59 .
Sistema	09/06/2021 15:30:02	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$39,50 .
Sistema	09/06/2021 16:11:09	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:55	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 118, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
729	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ASPEN	ASPEN	R\$ 43,87	Classificada	--
46375	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NOVO NORDISK	AMPOLA	R\$ 43,87	Classificada	--
65902	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BIFARMA	BIFARMA	R\$ 43,87	Classificada	--
35041	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NORDISK	NORDISK	R\$ 43,87	Classificada	--

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 43,87	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 43,87	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 43,87	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 43,87	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 43,50	07/06/2021 15:37:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 119

Usuari

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$43,50 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 65902 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 46375 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 2º lugar . ID: 729 - Data Prop.: 05/06/2021 09:36:08 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$43,87 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$43,87 .
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:56	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$43,87 .
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 119, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72180	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 1,52	Classificada	--
44997	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 1,52	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75110	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 1,50	Classificada	--
18444	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,52	Classificada	--
731	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	u.quimica	u.quimica	R\$ 1,52	Classificada	--
70590	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,52	Classificada	--

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,52~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,52	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,52~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,52~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,52~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,48~~	~~07/06/2021 15:38:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,47	07/06/2021 15:41:47	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,45~~	~~07/06/2021 15:42:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 15:32:29	O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:32:40	O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 15:42:43	A etapa de envio de lances do ITEM 120 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 15:44:59	A prorrogação automática do ITEM 120 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$1,45 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$1,47 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 731 - Data Prop.: 07/06/2021 08:39:22 ficou classificado em 1º lugar . ID: 72180 - Data Prop.: 05/06/2021 09:36:08 ficou classificado em 2º lugar . ID: 18444 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 3º lugar . ID: 44997 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 4º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$1,52 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$1,47 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:57	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 120 está encerrada.

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,47
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,52

Recursos do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1160	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 35,00	Classificada	--
82363	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	DAIICHI	DAIICHI	R\$ 41,59	Classificada	--

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 41,59	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 35,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 1160	07/06/2021 16:17:20	solicito o cancelamento do item 132. erro de digitação
Sistema	07/06/2021 16:22:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$41,59 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 121, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:58	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 121 está encerrada.

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 35,00

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77379	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Vancomicina 500mg	R\$ 8,15	Classificada	--
42266	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	VANCOCINA CP / BRASIL	R\$ 8,22	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69618	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	R\$ 8,24	Classificada	--
89872	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 8,24	Classificada	--
28124	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	teuto	ampola	R\$ 8,00	Classificada	--
57508	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 11,18	Classificada	--
81451	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 7,83	Classificada	--
33860	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 8,24	Classificada	--
74886	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BLAU	BLAU	R\$ 8,24	Classificada	--

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,18	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 8,24	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,24	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,24	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,24	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 8,22	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,83	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,82	07/06/2021 16:14:48	Manual
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 7,80	07/06/2021 16:14:59	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,75	07/06/2021 16:15:41	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 7,60	07/06/2021 16:19:38	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,35	07/06/2021 16:17:14	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,34	07/06/2021 16:20:07	Manual

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,79	07/06/2021 16:20:27	Intermediario
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 6,02~~	~~07/06/2021 16:21:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 5,00~~	~~07/06/2021 16:20:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,74	07/06/2021 16:21:46	Manual

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 122 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:24:48	A prorrogação automática do ITEM 122 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 77379	08/06/2021 12:35:30	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$4,74 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:33:59	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 122 está encerrada.

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,74
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,34
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,75
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,82

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40160	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Cilidon	R\$ 4,30	Classificada	--
60183	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Ampicilina inj.	R\$ 4,10	Classificada	--
54007	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMPICILINA SÓDICA	AUROBINDO	R\$ 5,32	Classificada	--
30220	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BLAU	BLAU	R\$ 5,43	Classificada	--
17116	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AUROBINDO	AUROBINDO	R\$ 5,32	Classificada	--
16754	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 5,32	Classificada	--
63163	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 5,20	Classificada	--
98131	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BLAU/BLAU	CX/100	R\$ 6,71	Classificada	--
1066	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,05	Classificada	--
33346	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,32	Classificada	--
42740	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 5,32	Classificada	--

Lances do Item 123

Lances do Item 123		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,71	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,43	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 5,32~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 5,32~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 5,32~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,32	04/06/2021 13:13:19	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,32	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,05	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,80~~	~~07/06/2021 16:19:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 4,30~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,09	07/06/2021 16:19:53	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,08	07/06/2021 16:20:39	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,88	07/06/2021 16:20:45	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,87	07/06/2021 16:21:36	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,77~~	~~07/06/2021 16:25:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,75	07/06/2021 16:22:00	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,74	07/06/2021 16:22:41	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,55	07/06/2021 16:23:26	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,54	07/06/2021 16:23:40	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,45	07/06/2021 16:24:32	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,44	07/06/2021 16:24:58	Manual
Mensagens do Item 123				

Usuário Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 123 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:11	A prorrogação automática do ITEM 123 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$3,44 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$3,45 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$3,44 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:03	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 123 está encerrada.

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,44
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,45
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,08
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,05
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,20
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,32
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,32

Recursos do Item 123

Recursos do Item 123		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 124

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53519	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 12,70	Classificada	--
54675	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 600.000UI	R\$ 8,65	Classificada	--
42688	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BEPEBEN	TEUTO	R\$ 12,87	Classificada	--
77470	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	TEUTO	BEPEBEN NACIONAL 1037001000051 12 MESES SIMILAR	R\$ 10,20	Classificada	--
73402	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEUTO	CX/50	R\$ 12,19	Classificada	--
59469	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	TEUTO	AMPOLA	R\$ 12,87	Classificada	--
23585	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	teuto	ampola	R\$ 12,00	Classificada	--
83347	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 12,23	Classificada	--
22064	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 12,87	Classificada	--
35141	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 12,87	Classificada	--
88043	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	TEUTO	TEUTO	R\$ 12,87	Classificada	--

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,87	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~20.766.510/0001-93~~	~~R\$ 12,87~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,87	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,87	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 12,87~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 12,70	04/06/2021 11:18:16	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 12,46	07/06/2021 16:13:56	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 12,23	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 12,19	04/06/2021 15:05:53	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 10,20~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 9,48	07/06/2021 16:15:30	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,64	07/06/2021 16:17:14	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,19	07/06/2021 16:18:13	Manual

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 54675	08/06/2021 12:35:38	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 124 pelo valor de R\$8,19 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 124 está encerrada.

Classificação Final do Item 124

Posição		CNPJ	Melhor Oferta R\$
	Licitante		

Classificação Final do Item 124

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,19
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,64
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 9,48
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,00
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 12,23
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 12,46
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,87

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43698	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Blau	R\$ 12,00	Classificada	--
10408	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Ceftriaxona 1g	R\$ 8,55	Classificada	--
20898	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 12,32	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79005	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NOVA FARMA	CX/50	R\$ 15,74	Classificada	--
47511	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	KEFTRON / BRASIL	R\$ 12,30	Classificada	--
71655	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	R\$ 12,32	Classificada	--
57987	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 11,00	Classificada	--
35504	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 11,70	Classificada	--
51529	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 12,32	Classificada	--
60927	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 12,32	Classificada	--
17403	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 12,32	Classificada	--

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 15,74	04/06/2021 15:05:53	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,32	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,32	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,32	04/06/2021 13:13:19	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,32	07/06/2021 08:39:22	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,32	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,30	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,29	07/06/2021 16:17:56	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 12,24	07/06/2021 16:15:40	Intermediario
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,01	07/06/2021 16:19:54	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 12,00	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,70	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,50	07/06/2021 16:20:15	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 9,21	07/06/2021 16:15:11	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,67	07/06/2021 16:13:03	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,55	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,50	07/06/2021 16:15:48	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 8,06	07/06/2021 16:20:09	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,65	07/06/2021 16:22:34	Manual

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 125 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:24:49	A prorrogação automática do ITEM 125 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 10408	08/06/2021 12:35:47	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$7,65 .
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:05	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 125 está encerrada.

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,65
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,50
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,67
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,70
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 12,24
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,29
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,32

Recursos do Item 125

Recursos do Item 125		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22190	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Cloridrato de amiodorona 150mg/3ml	R\$ 2,59	Classificada	--
30842	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE AMIODARONA	HIPOLABOR	R\$ 3,30	Classificada	--
55902	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE AMIODARONA / BRASIL	R\$ 3,28	Classificada	--
3827	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 14,05	Classificada	--
57318	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,30	Classificada	--
93346	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 3,30	Classificada	--
37463	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	ampola	R\$ 2,40	Classificada	--
74810	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 3,69	Classificada	--
53927	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,14	Classificada	--
79974	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 3,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15576	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 8,28	Classificada	--
71195	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hipolabor	hipolabor	R\$ 3,30	Classificada	--
51044	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,30	Classificada	--

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 14,05	04/06/2021 17:11:46	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,28	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,69	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,30	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,30	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,30	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,30	04/06/2021 13:13:19	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,30	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,30	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,28	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 2,97	07/06/2021 16:20:36	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,59	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,39	07/06/2021 16:14:58	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,23	07/06/2021 16:15:29	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,22	07/06/2021 16:15:40	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,21	07/06/2021 16:20:01	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,05	07/06/2021 16:20:57	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,04	07/06/2021 16:21:03	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,03	07/06/2021 16:21:43	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,94	07/06/2021 16:25:07	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,93	07/06/2021 16:23:52	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,92	07/06/2021 16:27:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 126 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 126 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 126 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:12	ID: 79974 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 16:27:12	A prorrogação automática do ITEM 126 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 126 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$1,92 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$1,93 .
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:06	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 126 está encerrada.

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,93
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,03
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,14
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,30
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,30

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,69
8º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,28

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46284	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	TRADINOL	HIPOLABOR	R\$ 28,64	Classificada	--
65356	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	NEOCAINA / BRASIL	R\$ 32,70	Classificada	--
54633	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 28,64	Classificada	--
30763	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 28,64	Classificada	--
71404	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/10	R\$ 52,54	Classificada	--
52393	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 27,21	Classificada	--
71054	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 28,64	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50365	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 28,64	Classificada	--

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,54	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 32,70	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 28,72	07/06/2021 16:15:41	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 28,64	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 28,64	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 28,64	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 28,64	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 28,64	04/06/2021 13:13:19	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 27,21	06/06/2021 12:31:10	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 26,01	07/06/2021 16:22:12	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 26,00	07/06/2021 16:20:51	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 25,99	07/06/2021 16:28:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 127 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 127 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 127 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:24:49	ID: 71054 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	07/06/2021 16:24:49	A prorrogação automática do ITEM 127 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 127 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$25,99 .

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:30:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$27,21 .
Sistema	25/06/2021 18:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 127 está encerrada.

Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 27,21
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 28,64
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 28,64
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,54

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99862	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Cloridrato de bupivacaína+glicose anidra 0,5mg/4ml (cristalia)	R\$ 13,50	Classificada	--
16140	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE	HIPOLABOR	R\$ 40,78	Classificada	--
6389	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRISTALIA	CX/40	R\$ 19,02	Classificada	--
41143	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	NEOCAINA PESADA / BRASIL	R\$ 40,76	Classificada	--
63028	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 40,78	Classificada	--
19788	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	ampola	R\$ 14,00	Classificada	--
30174	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 38,74	Classificada	--
74636	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 40,78	Classificada	--
42648	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	cristalia	cristalia	R\$ 40,78	Classificada	--

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 40,78	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 40,78~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 40,78~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 40,78	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 40,76~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 38,74	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 32,50	07/06/2021 16:18:45	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 19,02	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 14,79	07/06/2021 16:15:53	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 14,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 13,50	04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 13,00~~	~~07/06/2021 16:16:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,90	07/06/2021 16:16:16	Manual
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,85	07/06/2021 16:17:11	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,66	07/06/2021 16:21:24	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 12,65	07/06/2021 16:21:04	Manual
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,51	07/06/2021 16:21:47	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,50	07/06/2021 16:21:41	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,01	07/06/2021 16:23:10	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 12,00	07/06/2021 16:23:01	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 11,90	07/06/2021 16:24:34	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,81	07/06/2021 16:24:57	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 11,80	07/06/2021 16:24:40	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 11,70	07/06/2021 16:25:04	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 11,50	07/06/2021 16:25:19	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,21	07/06/2021 16:25:42	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 11,20	07/06/2021 16:25:28	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,11	07/06/2021 16:25:53	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 11,10	07/06/2021 16:25:48	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,02	07/06/2021 16:26:48	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 11,01	07/06/2021 16:25:59	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.766.510/0001-93	R\$ 11,00	07/06/2021 16:26:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 128 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 128 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 128 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:28:48	A prorrogação automática do ITEM 128 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 128 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:40:41	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 13:40:41	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$11,01 .
Sistema	25/06/2021 14:11:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	ID: 19788 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 18:12:11	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$12,65 .
Sistema	25/06/2021 18:12:11	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 128 .
Sistema	25/06/2021 18:27:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 128 está encerrada.

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 12,65
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,90
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 14,79
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 32,50
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 38,74
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 40,78

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31559	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE DOPAMINA	HIPOLABOR	R\$ 6,36	Classificada	--
68918	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GENURICO	GENURICO	R\$ 6,36	Classificada	--
32941	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 6,36	Classificada	--

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,36	04/06/2021 13:13:19	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,36	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,36	07/06/2021 08:39:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:22:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 32941 - Data Prop.: 07/06/2021 08:39:22 ficou classificado em 1º lugar . ID: 31559 - Data Prop.: 04/06/2021 13:13:19 ficou classificado em 2º lugar . ID: 68918 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$6,36 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA -26.437.725/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:11:06	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 32941	25/06/2021 09:45:25	Bom dia! Senhor Pregoeiro, a empresa BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35, vem humildemente pedir desistência por não fabricação atual no mercado dos itens 103,104 e 129 os mesmo sem previsão de fabricação em vários laboratórios, desde já agradecemos a compreensão de todos
Sistema	25/06/2021 09:55:55	Empresa: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26437725000135, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Conforme solicitado pelo Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:55:55	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$6,36 .
Sistema	25/06/2021 10:32:36	Empresa: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26437725000135, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Por Solicitação do Licitante.!
Sistema	25/06/2021 13:27:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 14:10:28	Empresa: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26437725000135, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Por requisição do Licitante.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 129 está encerrada.

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,36

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28030	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Cloridrato de epinefrina 1mg/ml - Adrenalina	R\$ 2,75	Classificada	--
42270	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ADREN	HIPOLABOR	R\$ 3,39	Classificada	--
6376	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	ADREN / BRASIL	R\$ 3,37	Classificada	--
33182	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,58	Classificada	--
52933	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,39	Classificada	--
68076	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 3,39	Classificada	--
73911	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	ampola	R\$ 2,80	Classificada	--
65801	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/100	R\$ 3,69	Classificada	--
24563	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,22	Classificada	--
20780	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 3,39	Classificada	--
56510	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 3,39	Classificada	--
31339	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 3,39	Classificada	--
97674	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,39	Classificada	--

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,69	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,58	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,39	04/06/2021 13:13:19	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,39	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,39	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,39	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,39	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,39	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,39	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,37	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,00	07/06/2021 16:21:01	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,82	07/06/2021 16:13:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,75	04/06/2021 11:23:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,30	07/06/2021 16:16:20	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,29	07/06/2021 16:17:41	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,28	07/06/2021 16:20:07	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,27	07/06/2021 16:20:47	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,26	07/06/2021 16:20:52	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,11	07/06/2021 16:21:27	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,10	07/06/2021 16:21:23	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,09	07/06/2021 16:21:47	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,08	07/06/2021 16:23:23	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,07	07/06/2021 16:23:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 130 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 130 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 130 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:25:35	A prorrogação automática do ITEM 130 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 130 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$2,07 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$2,10 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$2,07 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$2,10 .
Sistema	25/06/2021 14:10:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 130 está encerrada.

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,10
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,27
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,22
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,39
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,39
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,39

Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35864	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ETILEFRIL	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,31	Classificada	--
37360	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,31	Classificada	--
59856	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 3,30	Classificada	--
71512	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/6	R\$ 3,65	Classificada	--
6935	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,14	Classificada	--
75234	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,31	Classificada	--
69419	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 3,31	Classificada	--
20192	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,31	Classificada	--

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,65	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,31	04/06/2021 13:13:19	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,31~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,31~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,31	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,31~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,10~~	~~07/06/2021 16:14:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,09	07/06/2021 16:16:39	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,05~~	~~07/06/2021 16:17:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,04	07/06/2021 16:20:57	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,00~~	~~07/06/2021 16:21:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,99~~	~~07/06/2021 16:21:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,98	07/06/2021 16:22:39	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,95~~	~~07/06/2021 16:22:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 131 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 131 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 131 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 131 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:24:58	A prorrogação automática do ITEM 131 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 131 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 131 pelo valor de R\$2,95 .

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 131 pelo valor de R\$2,98 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 131 está encerrada.

Classificação Final do Item 131

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,98
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,09
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,30
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,31
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,31

Recursos do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 132

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80223	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	R\$ 7,25	Classificada	--
66026	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NEPRESOL	CRISTALIA	R\$ 8,70	Classificada	--
28474	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	NEPRESOL / BRASIL	R\$ 8,68	Classificada	--
70832	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	ampola	R\$ 1,50	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 132

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17236	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/50	R\$ 11,27	Classificada	--
68429	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 8,27	Classificada	--
70203	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NOVART	NOVART	R\$ 8,70	Classificada	--
69432	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 8,70	Classificada	--
35054	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 8,70	Classificada	--

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,27	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,70	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,70	04/06/2021 13:13:19	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,70	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,70	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 8,68	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,27	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,25	04/06/2021 11:23:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 6,76	07/06/2021 16:16:37	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,10	07/06/2021 16:13:46	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 132 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 132 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 132 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 132 pelo valor de R\$1,50 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 132 pelo valor de R\$6,10 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 132 pelo valor de R\$1,50 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:11	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Fornecedor 69432	25/06/2021 11:08:55	Sr. pregoeiro, poderia verificar com o fornecedor vencedor deste item a questão do valor, me parece que foi cadastrado errado, pois os valores da disputa estão bem acima!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 132 está encerrada.

Classificação Final do Item 132

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,50
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,10
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,25
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,27
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,70
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,70
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,27

Recursos do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 133**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 133

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
78947	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	SDPRN	SDPRN	R\$ 29,80	Classificada	--
56373	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	APSEN	APSEN	R\$ 29,80	Classificada	--

Lances do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 29,80	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 29,80	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 29,70	07/06/2021 16:14:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 133 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 133 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 133 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 133 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 133 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 133 pelo valor de R\$29,70 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 133 pelo valor de R\$29,80 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 133, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 134

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
2833	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	XYLESTESIN	CRISTALIA	R\$ 4,40	Classificada	--
83017	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	XYLESTESIN / BRASIL	R\$ 11,53	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 134

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66097	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 5,28	Classificada	--
55961	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hypofarma	ampola	R\$ 4,40	Classificada	--
64014	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	CX/25	R\$ 5,74	Classificada	--
96422	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 4,18	Classificada	--
16298	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 4,40	Classificada	--
62763	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 4,40	Classificada	--

Lances do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 11,53~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 10,12~~	~~07/06/2021 16:16:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,74	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,28	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,40~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,40	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,40	04/06/2021 13:13:19	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,18	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,17	07/06/2021 16:20:13	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,16	07/06/2021 16:20:20	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,15	07/06/2021 16:21:51	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,14	07/06/2021 16:21:58	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,13	07/06/2021 16:22:56	Manual

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 134 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 134 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 134 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 134 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:24:58	A prorrogação automática do ITEM 134 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 134 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 134 pelo valor de R\$4,13 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 134 pelo valor de R\$4,14 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 134 pelo valor de R\$4,13 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:42	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 134 está encerrada.

Classificação Final do Item 134

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,13
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,14
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,16
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,40
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,40
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,40

Recursos do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido

Recursos do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 135

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41512	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HYPOFARMA	Cloridrato de lidocaína s/v construtor 2% 20ml	R\$ 4,15	Classificada	--
36737	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	HYPOFARMA	R\$ 4,44	Classificada	--
3569	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	XYLESTESIN / BRASIL	R\$ 11,99	Classificada	--
46651	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 5,75	Classificada	--
15908	D C S VASCONCELOS	01009452000105	hypofarma	ampola	R\$ 4,84	Classificada	--
22436	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 4,44	Classificada	--
63691	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 4,44	Classificada	--
63630	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hypofarma	ampola	R\$ 4,30	Classificada	--
62117	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/25	R\$ 6,98	Classificada	--
66121	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 4,22	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 135

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21297	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 4,44	Classificada	--
75591	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 4,44	Classificada	--

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 11,99	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 10,53	07/06/2021 16:17:12	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,98	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,75	04/06/2021 17:11:46	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 4,84	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,44	04/06/2021 13:13:19	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,44	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,44	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,44	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,44	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,12	07/06/2021 16:17:37	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,10	07/06/2021 16:17:48	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,08	07/06/2021 16:19:26	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,05	07/06/2021 16:19:33	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,04	07/06/2021 16:20:18	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,03	07/06/2021 16:20:26	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,01	07/06/2021 16:21:19	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,00	07/06/2021 16:21:04	Manual

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,99	07/06/2021 16:21:15	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,98	07/06/2021 16:21:53	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,99~~	~~07/06/2021 16:22:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,85	07/06/2021 16:22:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,84	07/06/2021 16:23:00	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,80	07/06/2021 16:23:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,79	07/06/2021 16:23:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,75	07/06/2021 16:23:34	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,74	07/06/2021 16:24:02	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,72	07/06/2021 16:24:35	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,71	07/06/2021 16:24:50	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,70~~	~~07/06/2021 16:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,69	07/06/2021 16:25:34	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,68~~	~~07/06/2021 16:25:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,65	07/06/2021 16:26:02	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,64	07/06/2021 16:26:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,62	07/06/2021 16:26:34	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,60~~	~~07/06/2021 16:26:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,58	07/06/2021 16:26:56	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,57	07/06/2021 16:27:17	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,56	07/06/2021 16:27:23	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,55	07/06/2021 16:27:30	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,52	07/06/2021 16:27:41	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,51~~	~~07/06/2021 16:27:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,50	07/06/2021 16:27:51	Manual

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,49~~	~~07/06/2021 16:28:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,48	07/06/2021 16:28:09	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,47~~	~~07/06/2021 16:28:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,46	07/06/2021 16:28:20	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,45~~	~~07/06/2021 16:28:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,42	07/06/2021 16:28:35	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,41~~	~~07/06/2021 16:28:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,40	07/06/2021 16:28:44	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,39~~	~~07/06/2021 16:28:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,38	07/06/2021 16:28:54	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,36	07/06/2021 16:29:00	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,35	07/06/2021 16:29:06	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,34	07/06/2021 16:29:11	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,33	07/06/2021 16:29:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,32	07/06/2021 16:29:21	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,31	07/06/2021 16:29:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,30	07/06/2021 16:29:37	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,29~~	~~07/06/2021 16:29:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,28	07/06/2021 16:30:48	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,25	07/06/2021 16:30:07	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,24~~	~~07/06/2021 16:30:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,23	07/06/2021 16:31:20	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,20	07/06/2021 16:31:25	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,19~~	~~07/06/2021 16:31:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,15	07/06/2021 16:32:45	Manual

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,14~~	~~07/06/2021 16:33:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,12	07/06/2021 16:34:16	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,11~~	~~07/06/2021 16:34:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,10	07/06/2021 16:34:50	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,05~~	~~07/06/2021 16:35:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,04	07/06/2021 16:35:29	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,03~~	~~07/06/2021 16:35:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	07/06/2021 16:36:32	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,99~~	~~07/06/2021 16:38:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,98	07/06/2021 16:40:02	Manual

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:12:40	O ITEM 135 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:12:47	O ITEM 135 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 135 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:22:48	A etapa de envio de lances do ITEM 135 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:39:24	O 63691 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2,99 . Pelo motivo abaixo: ERRO DE DIGITAÇÃO .
Sistema	07/06/2021 16:42:02	A prorrogação automática do ITEM 135 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 135 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:47:02	Fornecedor: 63691 , seu lance no valor de R\$ 2,99 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 135 pelo valor de R\$2,98 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 135 pelo valor de R\$3,03 .

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 135 pelo valor de R\$2,98 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 135 está encerrada.

Classificação Final do Item 135

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,98
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,23
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,28
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,15
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,44
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,44
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,98

Recursos do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 136**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14814	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HYPOFARMA	Complexo b injetável	R\$ 2,15	Classificada	--
48283	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYPLEX B	HYPOFARMA	R\$ 2,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 136

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43113	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 4,50	Classificada	--
47653	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 2,19	Classificada	--
35153	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hypofarma	ampola	R\$ 2,00	Classificada	--
64448	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	CX/100	R\$ 2,59	Classificada	--
85420	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 2,08	Classificada	--
38653	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIOPHARMA	HIOPHARMA	R\$ 2,19	Classificada	--
74139	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HYPOFARMA	AMP	R\$ 2,19	Classificada	--

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,50	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,59	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,19	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,19~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,19~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,19	07/06/2021 06:20:59	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,15	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,08	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 2,00~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,90	07/06/2021 16:29:09	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 1,85~~	~~07/06/2021 16:30:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,80	07/06/2021 16:36:00	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 1,78~~	~~07/06/2021 16:36:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,77	07/06/2021 16:37:47	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 1,76~~	~~07/06/2021 16:38:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,75	07/06/2021 16:39:59	Intermediario

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,74	07/06/2021 16:39:14	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-13~~	~~R\$ 1,73~~	~~07/06/2021 16:40:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:47	O ITEM 136 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 136 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 136 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 136 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:42:20	A prorrogação automática do ITEM 136 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 136 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$1,73 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$1,74 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$1,73 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:15	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$1,74 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 136 está encerrada.

Classificação Final do Item 136

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,74
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,75
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,15
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,19
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,19
6º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,50

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 137

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62020	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DESLANOL	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,42	Classificada	--
98560	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 3,40	Classificada	--
22953	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/50	R\$ 4,10	Classificada	--
12279	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,25	Classificada	--
78123	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,42	Classificada	--
98592	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	u.quimica	u.quimica	R\$ 3,42	Classificada	--
74079	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,42	Classificada	--

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,10	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,42	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,42~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,42	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,42~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,25	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,20	07/06/2021 16:28:58	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,10~~	~~07/06/2021 16:29:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,09	07/06/2021 16:36:07	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,03~~	~~07/06/2021 16:36:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,02	07/06/2021 16:37:19	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,01~~	~~07/06/2021 16:38:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,00	07/06/2021 16:39:58	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,99~~	~~07/06/2021 16:40:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 137 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 137 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 137 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 137 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:42:11	A prorrogação automática do ITEM 137 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 137 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 137 pelo valor de R\$2,99 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 137 pelo valor de R\$3,00 .

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 137 está encerrada.

Classificação Final do Item 137

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,00

Classificação Final do Item 137

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,09
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,40
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,42
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,42

Recursos do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78978	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 2,70	Classificada	--
19205	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Dexametasona 4mg/ml	R\$ 1,75	Classificada	--
35803	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	HYPOFARMA	R\$ 2,26	Classificada	--
5365	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HYPOFARMA	CX/50	R\$ 3,06	Classificada	--
95178	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	FOSFATO DE DEXAMETASONA / BRASIL	R\$ 2,38	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5864	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,96	Classificada	--
30836	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	ampola	R\$ 3,40	Classificada	--
43381	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	ampola	R\$ 5,00	Classificada	--
6103	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,15	Classificada	--
83758	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GENURICO	GENURICO	R\$ 2,26	Classificada	--
25432	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 2,26	Classificada	--

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,40~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,06	04/06/2021 15:05:53	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,96	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,70	04/06/2021 11:19:11	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,50	07/06/2021 16:28:09	Intermediario
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-36~~	~~R\$ 2,38~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,36	07/06/2021 16:29:51	Intermediario
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,26~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,26	04/06/2021 13:13:19	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,26	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,15	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-36~~	~~R\$ 2,09~~	~~07/06/2021 16:30:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,75	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,74	07/06/2021 16:29:43	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,65	07/06/2021 16:33:20	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,60	07/06/2021 16:36:12	Manual

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,51	07/06/2021 16:36:32	Manual

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 138 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 138 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 138 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 138 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:39:55	A prorrogação automática do ITEM 138 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 138 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 19205	08/06/2021 12:36:00	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 138 pelo valor de R\$1,51 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 138 está encerrada.

Classificação Final do Item 138

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,51
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,60
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,74
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,26
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,26
6º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,36
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,50
8º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,00

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83699	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,10	Classificada	--
74276	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HYPOFARMA	Diclofenaco de sódio 75mg injetável	R\$ 0,95	Classificada	--
66563	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DICLOFENACO SÓDICO	TEUTO	R\$ 1,24	Classificada	--
95702	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	HYPOFARMA	GENERICO NACIONAL 1038700520018 12 MESES GENERICO	R\$ 1,10	Classificada	--
26087	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	DICLOFARMA / BRASIL	R\$ 1,22	Classificada	--
6860	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,24	Classificada	--
44480	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	ampola	R\$ 1,24	Classificada	--
86424	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	AMPOLA	R\$ 1,24	Classificada	--
61095	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	ampola	R\$ 1,20	Classificada	--
43932	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/100	R\$ 1,35	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
23920	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA FARMA	NOVA FARMA	R\$ 1,18	Classificada	--
81942	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GENURICO	GENURICO	R\$ 1,24	Classificada	--
19754	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	AMP	R\$ 1,24	Classificada	--
85026	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 1,24	Classificada	--

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,35		06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,24		04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 1,24~~		~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,24~~		~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,24~~		~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,24		07/06/2021 06:20:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,24		04/06/2021 17:11:46	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,24		07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,22~~		~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20		05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,18		06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,15		07/06/2021 16:28:52	Intermediario
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,10~~		~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,10		04/06/2021 11:19:11	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,96		07/06/2021 16:28:18	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,95		04/06/2021 11:23:59	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,94~~		~~07/06/2021 16:34:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,88~~		~~07/06/2021 16:32:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,87		07/06/2021 16:29:36	Manual

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,86	07/06/2021 16:29:51	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,85	07/06/2021 16:31:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,84	07/06/2021 16:32:26	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,83	07/06/2021 16:33:37	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,82	07/06/2021 16:35:16	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,80	07/06/2021 16:36:27	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,79	07/06/2021 16:36:54	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,78	07/06/2021 16:37:05	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,77	07/06/2021 16:37:12	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,76	07/06/2021 16:37:20	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,75	07/06/2021 16:39:03	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,74	07/06/2021 16:39:08	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,73	07/06/2021 16:39:17	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,72	07/06/2021 16:39:55	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,71	07/06/2021 16:41:00	Manual

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 139 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 139 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 139 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 139 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:43:02	A prorrogação automática do ITEM 139 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 139 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$0,71 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$0,72 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$0,74 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$0,72 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:15	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$0,71 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:07	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 139 está encerrada.

Classificação Final do Item 139

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,71
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,72
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,74
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,77
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,87
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,95
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,96
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,15
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,24

Recursos do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73739	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,85	Classificada	--
58995	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Dipirona sódica 1g inj.	R\$ 0,75	Classificada	--
68237	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DIPIRONA MONOIDRATADA	HIPOLABOR	R\$ 0,86	Classificada	--
24580	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	FARMACE	DIPIFARMA NACIONAL 1108500180048 12 MESES SIMILAR	R\$ 1,00	Classificada	--
74324	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEUTO	CX/120	R\$ 1,05	Classificada	--
86023	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	DIPIFARMA / BRASIL	R\$ 0,90	Classificada	--
13183	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,24	Classificada	--
3928	D C S VASCONCELOS	01009452000105	santisa	ampola	R\$ 0,98	Classificada	--
85453	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,86	Classificada	--
32637	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	santisa	ampola	R\$ 0,80	Classificada	--
6276	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,82	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66004	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,86	Classificada	--
43018	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	AMP	R\$ 0,85	Classificada	--
39737	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 0,86	Classificada	--

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,24	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,05	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 1,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,98~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,90~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,86~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,86	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,86	04/06/2021 13:13:19	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,86~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,85	04/06/2021 11:19:11	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,85	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,84~~	~~07/06/2021 16:32:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,83	07/06/2021 16:38:13	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,82	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,81	07/06/2021 16:30:09	Intermediario
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,80~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,79	07/06/2021 16:28:25	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,75	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,74	07/06/2021 16:29:57	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,73	07/06/2021 16:30:25	Manual

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,72~~	~~07/06/2021 16:31:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,71	07/06/2021 16:32:32	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,70~~	~~07/06/2021 16:33:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 0,69~~	~~07/06/2021 16:36:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,66	07/06/2021 16:35:33	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,65~~	~~07/06/2021 16:36:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,62	07/06/2021 16:36:21	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,61~~	~~07/06/2021 16:37:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,60	07/06/2021 16:38:53	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 0,59~~	~~07/06/2021 16:39:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 140 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 140 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 140 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 140 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:41:23	A prorrogação automática do ITEM 140 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 140 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 140 pelo valor de R\$0,59 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 140 pelo valor de R\$0,60 .

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:15	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 140 pelo valor de R\$0,59 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:19	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 140 pelo valor de R\$0,60 .
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 140 está encerrada.

Classificação Final do Item 140

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,60
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,66
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,71
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 0,79
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 0,81
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,83
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,85
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,86

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 141

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22925	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Dobutamina 12,5mg/20ml	R\$ 7,10	Classificada	--
60094	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA / BRASIL	R\$ 33,83	Classificada	--
3931	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 17,87	Classificada	--
64033	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 33,85	Classificada	--
77659	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 33,85	Classificada	--
24623	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 32,16	Classificada	--
37803	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 33,85	Classificada	--
64490	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HIPOLABOR	AMP	R\$ 33,85	Classificada	--
18778	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 33,85	Classificada	--
73789	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 33,85	Classificada	--

Lances do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 33,85	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 33,85	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 33,85	07/06/2021 06:20:59	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 33,85	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 33,85	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 33,85	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 33,83	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 32,16	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,18	07/06/2021 16:29:49	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 17,87	04/06/2021 17:11:46	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 16,98	07/06/2021 16:32:41	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 14,69	07/06/2021 16:30:36	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 10,15	07/06/2021 16:30:06	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,10	04/06/2021 11:23:59	Classificado

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 141 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 141 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 141 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 141 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 141 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 22925	08/06/2021 12:36:11	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 141 pelo valor de R\$7,10 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Fornecedor 77659	10/06/2021 09:58:10	Prezado Pregoeiro - Favor verificar a reabilitação da empresa R F BARILE LTDA. - 29230269000146, uma vez que cumpriu as regras do Edital, apresentando a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, válida até 08/08/2021.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:20	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 141 está encerrada.

Classificação Final do Item 141

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 7,10
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 10,15
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,18
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 32,16
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 33,85
6º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 33,85

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 142

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65872	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLEXANE	SANOFI MEDLEY	R\$ 36,72	Classificada	--
43802	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	MYLAN	MYLAN	R\$ 36,72	Classificada	--

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 36,72	04/06/2021 13:16:31	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 36,72	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 142 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 142 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 142 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 142 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 65872 - Data Prop.: 04/06/2021 13:16:31 ficou classificado em 1º lugar . ID: 43802 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 142 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 142 pelo valor de R\$36,72 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:21	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 142 está encerrada.

Classificação Final do Item 142

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 36,72

Recursos do Item 142

Fornecedor CNPJ		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 143

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17171	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLEXANE	SANOFI MEDLEY	R\$ 43,28	Classificada	--
59680	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BIOCHIMIC	BIOCHIMIC	R\$ 43,28	Classificada	--

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 43,28	04/06/2021 13:16:31	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 43,28	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 143 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 143 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 143 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 143 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 59680 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 17171 - Data Prop.: 04/06/2021 13:16:31 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 143 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 143 pelo valor de R\$43,28 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 143 pelo valor de R\$43,28 .
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:22	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 143 está encerrada.

Classificação Final do Item 143

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 43,28

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 144

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36561	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLEXANE	SANOFI MEDLEY	R\$ 48,05	Classificada	--
20172	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BIOCHIMIC	BIOCHIMIC	R\$ 48,05	Classificada	--

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 48,05	04/06/2021 13:16:31	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 48,05	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 144 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 144 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 144 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 144 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 36561 - Data Prop.: 04/06/2021 13:16:31 ficou classificado em 1º lugar . ID: 20172 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 144 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 144 pelo valor de R\$48,05 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 144 está encerrada.

Classificação Final do Item 144

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 48,05

Recursos do Item 144

Recursos do Item 144		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75664	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMAX	AMPOLA	R\$ 2,85	Classificada	--
16295	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 2,71	Classificada	--
56566	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 2,85	Classificada	--

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,85	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,85	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,71	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,70	07/06/2021 16:37:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 145

Usuari

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 145 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 145 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 145 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 145 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:39:55	A prorrogação automática do ITEM 145 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 145 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 145 pelo valor de R\$2,70 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 145 pelo valor de R\$2,71 .

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 145 está encerrada.

Classificação Final do Item 145

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,71

Recursos do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47687	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ERGOMETRIN	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--
99754	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--
15908	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/50	R\$ 3,94	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30831	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 2,89	Classificada	--
77946	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--
94679	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	u.quimica	u.quimica	R\$ 3,04	Classificada	--
61574	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,94	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04	04/06/2021 13:16:31	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,04	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,04	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,04	07/06/2021 08:39:22	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,04	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,89	07/06/2021 16:29:24	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,70	07/06/2021 16:29:57	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,60	07/06/2021 16:30:23	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,55	07/06/2021 16:36:56	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,54	07/06/2021 16:37:03	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,50	07/06/2021 16:37:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 146 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 146 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 146 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 146 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:39:56	A prorrogação automática do ITEM 146 está encerrada.

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 146 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 146 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 146 pelo valor de R\$2,54 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 146 está encerrada.

Classificação Final do Item 146

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,54
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,55
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,04

Recursos do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82207	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMAX	FARMAX	R\$ 3,27	Classificada	--
45255	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 4,34	Classificada	--
78830	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMAX	FRASCO	R\$ 4,34	Classificada	--
91136	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	arboreto	frasco	R\$ 4,00	Classificada	--
51501	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENIUS KABI	CX/30	R\$ 4,93	Classificada	--
14397	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 4,12	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99882	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISO FARMA	ISO FARMA	R\$ 4,34	Classificada	--
8579	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	arboreto	arboreto	R\$ 4,34	Classificada	--
55440	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	JP	JP	R\$ 4,34	Classificada	--

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,93	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,34	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,34	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,34	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,34	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,34	07/06/2021 08:39:22	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,15	07/06/2021 16:29:13	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,12	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,00	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,27	04/06/2021 17:11:46	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,20	07/06/2021 16:29:33	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,10	07/06/2021 16:29:51	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,09	07/06/2021 16:30:16	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	07/06/2021 16:32:05	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,99	07/06/2021 16:32:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,95	07/06/2021 16:33:55	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,94	07/06/2021 16:35:28	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,92	07/06/2021 16:35:52	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,91	07/06/2021 16:35:55	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,90	07/06/2021 16:36:08	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89	07/06/2021 16:36:53	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,85	07/06/2021 16:37:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 147 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 147 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 147 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 147 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:39:56	A prorrogação automática do ITEM 147 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 147 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 147 pelo valor de R\$2,85 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 147 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:15	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 147 pelo valor de R\$2,85 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 147 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 147 está encerrada.

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,91
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,15
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,93

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 148

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98921	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/200	R\$ 5,51	Classificada	--
28666	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 5,23	Classificada	--
25709	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATI	PRATI	R\$ 5,51	Classificada	--
90362	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	neoquimica	neoquimica	R\$ 5,51	Classificada	--

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,51	07/06/2021 08:39:22	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,51	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,51	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,23	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,00	07/06/2021 16:29:42	Manual

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 148 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 148 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 148 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 148 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 148 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 148 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:34:27	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 148 está encerrada.

Classificação Final do Item 148

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,00
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,51
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 5,51

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 149

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32117	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ERGOMETRIN	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--
21527	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--
96056	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 2,80	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 149

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35846	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/50	R\$ 3,94	Classificada	--
93711	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 2,89	Classificada	--
90386	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,04	Classificada	--
23774	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hipolabor	hipolabor	R\$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,94	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04	04/06/2021 13:16:31	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,04~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,04~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,04	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,75	07/06/2021 16:30:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,70	07/06/2021 16:32:22	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,69	07/06/2021 16:36:54	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,68	07/06/2021 16:37:08	Manual

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 149 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 149 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 149 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 149 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:39:57	A prorrogação automática do ITEM 149 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 149 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 149 pelo valor de R\$2,68 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 149 está encerrada.

Classificação Final do Item 149

Classificação Final do Item 149

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,68
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,69
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,70
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,04

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 150**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34156	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ESKAVIT	HIPOLABOR	R\$ 2,13	Classificada	--
33587	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	ESKAVIT / BRASIL	R\$ 3,09	Classificada	--
65619	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 4,24	Classificada	--
36254	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	ampola	R\$ 2,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28297	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/50	R\$ 4,09	Classificada	--
68634	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,02	Classificada	--
47539	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,13	Classificada	--
2300	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hipolabor	hipolabor	R\$ 2,13	Classificada	--

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,24	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,09	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 3,09~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 2,90~~	~~07/06/2021 16:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,40	07/06/2021 16:30:22	Intermediario
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,13	04/06/2021 13:16:31	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,13~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,13	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,02	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 2,00~~	~~05/06/2021 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,99	07/06/2021 16:30:45	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 1,98~~	~~07/06/2021 16:32:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,97	07/06/2021 16:36:41	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,96	07/06/2021 16:36:52	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,95	07/06/2021 16:37:14	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 1,94~~	~~07/06/2021 16:37:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,93	07/06/2021 16:37:47	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,92	07/06/2021 16:39:46	Manual
~~D P AGUIAR EIRELI~~	~~33.834.782/0001-43~~	~~R\$ 1,90~~	~~07/06/2021 16:40:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:27:48	O ITEM 150 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:27:52	O ITEM 150 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 150 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 16:37:52	A etapa de envio de lances do ITEM 150 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:42:45	A prorrogação automática do ITEM 150 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 150 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 150 pelo valor de R\$1,90 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 150 pelo valor de R\$1,92 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:15	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 150 pelo valor de R\$1,90 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:29	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 150 pelo valor de R\$1,92 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 150 está encerrada.

Classificação Final do Item 150

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,92
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,96
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,97
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,13
5º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,40

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 151

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78248	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Furosemida 20mg/2ml inj.	R\$ 0,65	Classificada	--
22748	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FUROSEMIDA	HYPOFARMA	R\$ 0,76	Classificada	--
38098	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,34	Classificada	--
50278	D C S VASCONCELOS	01009452000105	farmace	ampola	R\$ 0,97	Classificada	--
44680	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,76	Classificada	--
93226	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	santisa	ampola	R\$ 0,70	Classificada	--
87091	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANTISA/SANTISA	CX/100	R\$ 0,94	Classificada	--
23729	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,72	Classificada	--
19522	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,76	Classificada	--
60454	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	AMP	R\$ 0,76	Classificada	--
57496	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	santisa	santisa	R\$ 0,76	Classificada	--

Lances do Item 151

Lances do Item 151				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,34	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,97~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,94	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,77	07/06/2021 16:53:38	Intermediario
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,76	04/06/2021 13:21:35	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,76	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,76	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,76~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,76~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,72	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,67	07/06/2021 16:51:32	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,64	07/06/2021 16:50:51	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,63	07/06/2021 16:53:42	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,59	07/06/2021 16:58:41	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,58	07/06/2021 16:59:11	Manual

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 151 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 151 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 151 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 151 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:02:35	A prorrogação automática do ITEM 151 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 151 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 151 pelo valor de R\$0,58 .
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:30	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 151 está encerrada.

Classificação Final do Item 151

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,58
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,59
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,64
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,67
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,76
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,76
8º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,77

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 152

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92100	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NEO GENTAMICIN	BRAINFARMA	R\$ 1,33	Classificada	--
11531	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NOVAFARMA	AMPOLA	R\$ 1,33	Classificada	--
54856	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 1,57	Classificada	--
13053	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA FARMA	NOVA FARMA	R\$ 1,26	Classificada	--
80468	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,33	Classificada	--
52708	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	santisa	santisa	R\$ 1,33	Classificada	--

Lances do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,57	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,33	04/06/2021 13:21:35	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,33	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 1,33	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,33	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,25	07/06/2021 16:53:45	Manual

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 152 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 152 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 152 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 152 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 152 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 152 pelo valor de R\$1,25 .

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:31	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 152 está encerrada.

Classificação Final do Item 152

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,25
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,26
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,33

Classificação Final do Item 152

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,33

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 153

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91461	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,33	Classificada	--
12727	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NOVAFARMA	Gentamicina 40mg/ml	R\$ 1,19	Classificada	--
93553	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SULFATO DE GENTAMICINA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	R\$ 1,33	Classificada	--
69710	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANTISA	AMPOLA	R\$ 1,33	Classificada	--
9306	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	santisa	ampola	R\$ 1,30	Classificada	--
27264	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/NOVA FARMA	CX/50	R\$ 1,57	Classificada	--
84658	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA FARMA	NOVA FARMA	R\$ 1,26	Classificada	--
9565	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,33	Classificada	--
76740	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	santisa	santisa	R\$ 1,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 153

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
58935	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NOVAFARMA	NOVAFARMA	R\$ 1,33	Classificada	--

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,57	06/06/2021 09:55:54	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,33	04/06/2021 11:20:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,33	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 1,33~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,33	04/06/2021 13:21:35	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,33~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,33~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 1,22~~	~~07/06/2021 16:51:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,19	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,18	07/06/2021 16:51:06	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,16~~	~~07/06/2021 16:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,15	07/06/2021 16:51:37	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,14	07/06/2021 16:53:29	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,12	07/06/2021 16:53:52	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,11	07/06/2021 16:53:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,10	07/06/2021 16:55:10	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,09	07/06/2021 16:56:13	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,08	07/06/2021 16:56:39	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,07	07/06/2021 16:57:25	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,06	07/06/2021 16:58:44	Manual

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,05	07/06/2021 16:59:22	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,04	07/06/2021 16:59:46	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,03	07/06/2021 16:59:52	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,02	07/06/2021 17:00:20	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,01	07/06/2021 17:00:48	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,00	07/06/2021 17:01:09	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,99	07/06/2021 17:01:18	Manual

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 153 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 153 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 153 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 153 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:03:19	A prorrogação automática do ITEM 153 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 153 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 153 pelo valor de R\$0,99 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 153 está encerrada.

Classificação Final do Item 153

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,00
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,14
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,19
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,33
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,33
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,33

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 154

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67810	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,38	Classificada	--
78603	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%	HALEX ISTAR	R\$ 3,09	Classificada	--
55495	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANTISA	AMPOLA	R\$ 1,43	Classificada	--
84507	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	santisa	ampola	R\$ 1,30	Classificada	--
24873	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 1,66	Classificada	--
48244	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA FARMA	NOVA FARMA	R\$ 1,36	Classificada	--
76880	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,43	Classificada	--
32536	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	santisa	santisa	R\$ 1,43	Classificada	--
82069	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,43	Classificada	--

Lances do Item 154

Lances do Item 154		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
		Valor		
		Lance		
		R\$		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,09	04/06/2021 13:21:35	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,66	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,43~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,43~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,43	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,43~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,38	04/06/2021 11:20:21	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,36	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,29	07/06/2021 16:51:10	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,28	07/06/2021 16:51:44	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,27~~	~~07/06/2021 16:51:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,26	07/06/2021 16:52:14	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,25	07/06/2021 16:53:33	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,22	07/06/2021 16:53:57	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,21	07/06/2021 16:54:06	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20	07/06/2021 16:54:27	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,19	07/06/2021 16:56:22	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,18	07/06/2021 16:56:42	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,17	07/06/2021 16:57:44	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,16	07/06/2021 16:58:40	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,15	07/06/2021 16:59:28	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,14	07/06/2021 16:59:49	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,13	07/06/2021 17:00:02	Manual

Lances do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,10	07/06/2021 17:00:23	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,09	07/06/2021 17:00:53	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,08	07/06/2021 17:01:16	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,07	07/06/2021 17:01:25	Manual

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 154 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 154 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 154 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 154 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:03:27	A prorrogação automática do ITEM 154 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 154 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 154 pelo valor de R\$1,07 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:38	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 154 está encerrada.

Classificação Final do Item 154

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,07
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,08
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,25
4º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 1,38
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,43
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,09

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 155

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10573	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 3,70	Classificada	--
52059	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 3,09	Classificada	--
84236	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 3,00	Classificada	--
93449	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/200	R\$ 3,46	Classificada	--
67493	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 2,94	Classificada	--
55950	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 3,09	Classificada	--
18601	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 3,09	Classificada	--
86903	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 3,09	Classificada	--

Lances do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,70	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Lances do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,46	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,09~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,09~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,09	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,09~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,94	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,93	07/06/2021 16:53:45	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,92	07/06/2021 16:54:11	Manual

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 155 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 155 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 155 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 155 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 155 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 155 pelo valor de R\$2,92 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:34	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 155 está encerrada.

Classificação Final do Item 155

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,92
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,93
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,94
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,09

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 156

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87310	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	HIPOLABOR	R\$ 12,05	Classificada	--
25116	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 14,79	Classificada	--
39959	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 12,05	Classificada	--
99622	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GENURICO	GENURICO	R\$ 12,05	Classificada	--
28584	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HYPOFARMA	AMP	R\$ 12,05	Classificada	--
74481	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 12,05	Classificada	--

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 14,79	04/06/2021 17:11:46	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,05	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,05	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,05	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,05	04/06/2021 13:21:35	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,05	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 12,04~~	~~07/06/2021 16:51:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 11,50	07/06/2021 16:53:54	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 11,49	07/06/2021 16:59:40	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 11,45	07/06/2021 17:01:45	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 10,80~~	~~07/06/2021 16:52:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 10,55~~	~~07/06/2021 16:52:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,51	07/06/2021 16:51:46	Manual

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 156 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 156 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 156 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 156 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:03:48	A prorrogação automática do ITEM 156 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 156 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 156 pelo valor de R\$10,51 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 156 está encerrada.

Classificação Final do Item 156

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,51
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 11,45
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,05
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,05

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 157

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94321	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HEPAMAX-S	BLAU	R\$ 11,14	Classificada	--
30543	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	ampola	R\$ 11,00	Classificada	--
46478	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/25	R\$ 16,78	Classificada	--
78816	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 11,14	Classificada	--

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 16,78	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,14	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,14	04/06/2021 13:21:35	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,99	07/06/2021 16:54:17	Manual

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 157 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 157 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 157 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 157 pelo valor de R\$10,99 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:34:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 157 está encerrada.

Classificação Final do Item 157

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,14

Recursos do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46901	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Blau	R\$ 3,80	Classificada	--
95679	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	N. FARMA	N. FARMA	R\$ 4,50	Classificada	--
85427	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Hidrocortisona 100mg inj.	R\$ 2,89	Classificada	--
70098	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	BLAU	R\$ 4,52	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33484	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	TEUTO	ANDROCORTIL NACIONAL 1037004630046 12 MESES SIMILAR	R\$ 3,85	Classificada	--
5269	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BLAU	BLAU	R\$ 4,69	Classificada	--
43250	D C S VASCONCELOS	01009452000105	n.farma	ampola	R\$ 4,00	Classificada	--
57369	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	R\$ 4,52	Classificada	--
93159	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 4,52	Classificada	--
43736	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 3,00	Classificada	--
46144	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/NOVA FARMA	CX/50	R\$ 5,15	Classificada	--
67900	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 4,29	Classificada	--
66375	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 4,52	Classificada	--
62809	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 4,52	Classificada	--
13182	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 4,52	Classificada	--
74049	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	TEUTO	TEUTO	R\$ 4,52	Classificada	--

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,69	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,52	04/06/2021 13:21:35	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,52	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,52	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,52	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,52	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,52	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,52	07/06/2021 08:39:22	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,50	04/06/2021 11:20:21	Classificado

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,29	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,25	07/06/2021 16:54:23	Intermediario
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,20	07/06/2021 16:51:55	Intermediario
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,05	07/06/2021 16:52:24	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 4,00	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 3,85	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 3,80	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,74	07/06/2021 16:51:53	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,89	04/06/2021 11:23:59	Classificado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	02.520.829/0001-40	R\$ 2,88	07/06/2021 16:55:11	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,85	07/06/2021 16:52:29	Manual
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,84	07/06/2021 16:54:17	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,83	07/06/2021 16:54:50	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80	07/06/2021 16:55:00	Manual
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,79	07/06/2021 16:57:00	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,78	07/06/2021 16:57:22	Manual
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,75	07/06/2021 16:57:29	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,72	07/06/2021 16:57:43	Manual
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,67	07/06/2021 17:01:14	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,66	07/06/2021 17:01:09	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,58	07/06/2021 16:58:41	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,55	07/06/2021 16:59:00	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,41	07/06/2021 16:59:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40	07/06/2021 17:00:51	Manual

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,27	07/06/2021 17:02:45	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,25	07/06/2021 17:02:53	Manual

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 158 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 158 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 158 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 158 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:04:56	A prorrogação automática do ITEM 158 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 158 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 158 pelo valor de R\$2,25 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:49	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 158 pelo valor de R\$2,27 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:15	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 158 pelo valor de R\$2,25 .

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:39	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 158 está encerrada.

Classificação Final do Item 158

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,25
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,27
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,66
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,74
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,20
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,25

Classificação Final do Item 158

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,29
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,52
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,15

Recursos do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 159

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32491	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	N. FARMA	N. FARMA	R\$ 9,00	Classificada	--
63709	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Hidrocortisona 500mg inj.	R\$ 5,65	Classificada	--
99935	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	BLAU	R\$ 9,86	Classificada	--
79189	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	TEUTO	ANDROCORTIL NACIONAL 1037004630062 12 MESES SIMILAR	R\$ 9,00	Classificada	--
8332	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NOVA FARMA	CX/50	R\$ 8,56	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 159

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59594	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BLAU	BLAU	R\$ 12,33	Classificada	--
61387	D C S VASCONCELOS	01009452000105	n.farma	ampola	R\$ 8,84	Classificada	--
90467	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	R\$ 9,86	Classificada	--
61811	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 9,86	Classificada	--
14700	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 6,40	Classificada	--
87045	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 9,37	Classificada	--
16136	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 9,86	Classificada	--
56200	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 9,86	Classificada	--
40106	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 9,86	Classificada	--
93567	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	TEUTO	TEUTO	R\$ 9,86	Classificada	--

Lances do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,33	04/06/2021 17:11:46	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 9,86	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 9,86	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 9,86	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,86	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,86	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,86	04/06/2021 13:21:35	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 9,86	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,37	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,10	07/06/2021 16:54:31	Intermediario
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.820/0001-40	R\$ 9,00	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 9,00	04/06/2021 11:20:21	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,90	07/06/2021 16:52:34	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 8,84~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 8,56	04/06/2021 15:05:53	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 8,10	07/06/2021 16:52:03	Intermediario
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,54	07/06/2021 16:59:19	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,20	07/06/2021 16:52:02	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,00	07/06/2021 16:54:58	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 6,66	07/06/2021 16:53:48	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 6,39~~	~~07/06/2021 16:55:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,64	07/06/2021 16:52:54	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,35	07/06/2021 16:58:44	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,32	07/06/2021 16:59:12	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,07	07/06/2021 17:00:02	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,05	07/06/2021 17:00:56	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,79	07/06/2021 17:02:02	Manual

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 159 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 159 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 159 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 159 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:04:06	A prorrogação automática do ITEM 159 está encerrada.
Fornecedor 8332	07/06/2021 17:27:40	Boa tarde Senhor Pregoeiro! Gostaria de saber se já foi encerrada a sessão
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 159 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 63709	08/06/2021 12:36:26	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 159 pelo valor de R\$4,79 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:34:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 159 está encerrada.

Classificação Final do Item 159

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,79
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,05
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 6,66
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,00
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,20
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 7,54
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 8,10
8º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 9,37
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,86

Recursos do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 160

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11407	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 21,42	Classificada	--
69734	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	TAKEDA	TAKEDA	R\$ 22,55	Classificada	--
32956	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	neoquimica	neoquimica	R\$ 22,55	Classificada	--

Lances do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 22,55	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 22,55	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 21,42	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 160 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 160 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 160 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 160 pelo valor de R\$21,42 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 160 está encerrada.

Classificação Final do Item 160

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 21,42

Classificação Final do Item 160

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 22,55

Recursos do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 161

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67611	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HALEXISTAR	Metoclopramida 10mg/2ml	R\$ 0,69	Classificada	--
7551	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYPOSIL	HYPOFARMA	R\$ 0,73	Classificada	--
15075	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	METROFARMA / BRASIL	R\$ 0,71	Classificada	--
43784	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,97	Classificada	--
7239	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,73	Classificada	--
71351	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,73	Classificada	--
45009	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	santisa	ampola	R\$ 0,55	Classificada	--
93733	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/240	R\$ 0,83	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 161

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29176	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,69	Classificada	--
48233	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,73	Classificada	--
20458	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	AMP	R\$ 0,73	Classificada	--
77053	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 0,73	Classificada	--

Lances do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,97	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,83	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,73	04/06/2021 13:21:35	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,73~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,73~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,73	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,73	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,73~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,74~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,69	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,69	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,68~~	~~07/06/2021 16:52:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,67	07/06/2021 16:52:14	Intermediario
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,66~~	~~07/06/2021 16:54:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,56	07/06/2021 16:55:06	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,55	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,54	07/06/2021 16:54:22	Manual

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 161 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 161 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 161 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 161 pelo valor de R\$0,54 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:42	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 161 está encerrada.

Classificação Final do Item 161

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,54
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,55
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,56
4º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,67
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,69
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,69
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,73
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,73

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 162

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40469	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 63,15	Classificada	--
30405	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 66,47	Classificada	--

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 66,47~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 63,15	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 162 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 162 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 162 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 162 pelo valor de R\$63,15 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:44	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 162 está encerrada.

Classificação Final do Item 162

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 63,15

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 163

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79176	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	TRIDIL / BRASIL	R\$ 66,31	Classificada	--
9036	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/10	R\$ 66,33	Classificada	--
48518	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 63,01	Classificada	--
73908	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 66,33	Classificada	--
72679	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 66,33	Classificada	--

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 66,33	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 66,33	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 66,33	06/06/2021 09:55:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 66,31	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 63,01	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 63,00	07/06/2021 16:52:32	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 62,50	07/06/2021 16:52:46	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 62,00	07/06/2021 16:52:51	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 61,99	07/06/2021 16:54:24	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 61,98	07/06/2021 16:54:33	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 60,90	07/06/2021 16:55:06	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 59,99	07/06/2021 16:55:13	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 59,98	07/06/2021 16:55:56	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 59,97	07/06/2021 16:56:33	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 59,96	07/06/2021 16:57:04	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 59,95	07/06/2021 16:57:20	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 59,94	07/06/2021 16:57:56	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 59,93	07/06/2021 16:58:11	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 59,92	07/06/2021 16:58:37	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 59,91	07/06/2021 16:58:51	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 59,90	07/06/2021 16:58:59	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 59,00	07/06/2021 16:59:03	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 58,80	07/06/2021 16:59:21	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 57,70	07/06/2021 16:59:28	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 57,69	07/06/2021 16:59:41	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 57,68	07/06/2021 16:59:46	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 55,00	07/06/2021 16:59:57	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 54,99	07/06/2021 17:00:12	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 51,50	07/06/2021 17:00:17	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 51,49	07/06/2021 17:00:27	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 48,50	07/06/2021 17:00:54	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 48,49	07/06/2021 17:00:59	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 47,00	07/06/2021 17:01:05	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 46,99	07/06/2021 17:01:11	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 45,00	07/06/2021 17:01:17	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 44,99	07/06/2021 17:01:31	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 44,00	07/06/2021 17:01:40	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 43,00	07/06/2021 17:01:45	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 42,00	07/06/2021 17:01:51	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 41,99	07/06/2021 17:01:57	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 41,98	07/06/2021 17:02:32	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 40,00	07/06/2021 17:01:56	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,99	07/06/2021 17:02:06	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 39,16	07/06/2021 17:02:12	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,15	07/06/2021 17:02:22	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 39,14	07/06/2021 17:03:16	Manual
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,13	07/06/2021 17:03:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 163 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 163 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 163 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:35	A etapa de envio de lances do ITEM 163 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:05:35	A prorrogação automática do ITEM 163 está encerrada.

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 163 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 163 pelo valor de R\$39,13 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:51:29	Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30571825000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:51:29	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 163 pelo valor de R\$39,14 .
Sistema	25/06/2021 14:10:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 163 está encerrada.

Classificação Final do Item 163

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 39,14
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 62,50

Recursos do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 164

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47349	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	NITROPUS / BRASIL	R\$ 48,27	Classificada	--
1865	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 26,59	Classificada	--
52940	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 25,26	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 164

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9214	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOPHARMA	HIPOPHARMA	R\$ 26,59	Classificada	--
27090	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 26,59	Classificada	--

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 48,27	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 42,39	07/06/2021 16:55:17	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 26,59	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 26,59	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 26,59	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 24,00	07/06/2021 16:52:56	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 22,22	07/06/2021 16:52:09	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 164 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 164 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 164 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$22,22 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:46	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$25,26 .
Sistema	25/06/2021 18:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 164 está encerrada.

Classificação Final do Item 164

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,26

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 165

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94594	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Oprazon	R\$ 42,70	Classificada	--
43814	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	OMEPRAZOL	CRISTALIA	R\$ 45,58	Classificada	--
99581	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BLAU	CX/200	R\$ 48,60	Classificada	--
98088	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ARISTON	ARISTON	R\$ 45,58	Classificada	--
98985	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 35,00	Classificada	--
44756	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 43,30	Classificada	--
98229	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	OPRAZON	OPRAZON	R\$ 45,58	Classificada	--
46200	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 45,58	Classificada	--

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 48,60	04/06/2021 15:05:53	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 45,58	04/06/2021 13:21:35	Classificado

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 45,58	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 45,58	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 45,58	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 43,30	06/06/2021 12:31:10	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 42,70	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 41,06	07/06/2021 16:52:18	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 40,00	07/06/2021 16:53:18	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 37,80	07/06/2021 16:53:56	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 35,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 34,99	07/06/2021 16:54:23	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 33,25	07/06/2021 16:57:21	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 16:50:26	O ITEM 165 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 16:50:33	O ITEM 165 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:00:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 165 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$33,25 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$37,80 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 165 está encerrada.

Classificação Final do Item 165

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 35,00
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 37,80

Classificação Final do Item 165

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 43,30
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 45,58

Recursos do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79739	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Blau	R\$ 2,44	Classificada	--
59532	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Oxacilina 500mg	R\$ 2,35	Classificada	--
82083	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	OXACILINA SÓDICA	TEUTO	R\$ 3,39	Classificada	--
26415	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BLAU	BLAU	R\$ 3,45	Classificada	--
45507	D C S VASCONCELOS	01009452000105	n.farma	ampola	R\$ 3,39	Classificada	--
20930	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	R\$ 3,39	Classificada	--
46905	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	BLAU	AMPOLA	R\$ 3,39	Classificada	--
64730	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	ampola	R\$ 2,15	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13705	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA FARMA/ NOVA FARMA	CX/50	R\$ 3,53	Classificada	--
3470	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA FARMA	NOVA FARMA	R\$ 3,22	Classificada	--
16161	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 3,39	Classificada	--
14180	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 3,39	Classificada	--
80159	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 3,39	Classificada	--
22574	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BLAU	BLAU	R\$ 3,39	Classificada	--

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,53	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,45	04/06/2021 17:11:46	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,39	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,39~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,39~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,39~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,39	04/06/2021 13:21:35	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,39~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,39~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,39	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,00~~	~~07/06/2021 17:26:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,99	07/06/2021 17:26:36	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,74	07/06/2021 17:22:30	Intermediario
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,49~~	~~07/06/2021 17:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 2,44~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,35	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,15	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,14	07/06/2021 17:22:08	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,10	07/06/2021 17:24:30	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,09	07/06/2021 17:26:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,08	07/06/2021 17:27:26	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,07	07/06/2021 17:29:02	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,97	07/06/2021 17:29:07	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,96	07/06/2021 17:29:12	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,95	07/06/2021 17:29:19	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,90~~	~~07/06/2021 17:29:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,88	07/06/2021 17:29:53	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,86~~	~~07/06/2021 17:30:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,85	07/06/2021 17:30:34	Manual

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 166 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 166 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 166 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	A etapa de envio de lances do ITEM 166 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:32:52	A prorrogação automática do ITEM 166 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 166 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$1,85 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$1,96 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$1,97 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$1,96 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$1,85 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 166 está encerrada.

Classificação Final do Item 166

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,85
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,96
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,97
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,14
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,74
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,99
7º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,22
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,39

Recursos do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 167

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37145	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE RANITIDINA	HYPOFARMA	R\$ 2,80	Classificada	--
75586	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,80	Classificada	--

Lances do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,80	04/06/2021 13:21:35	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,80~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,79~~	~~07/06/2021 17:22:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,78	07/06/2021 17:23:22	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,77~~	~~07/06/2021 17:23:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 167 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 167 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 167 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 167 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 167 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 167 pelo valor de R\$2,77 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 167 pelo valor de R\$2,78 .
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:50	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 167 está encerrada.

Classificação Final do Item 167

Classificação Final do Item 167		CNPJ	Melhor Oferta R\$
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,78

Recursos do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 168

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30250	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SANTROPINA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	R\$ 1,76	Classificada	--
44243	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	ATROFARMA / BRASIL	R\$ 1,74	Classificada	--
73982	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 1,70	Classificada	--
85119	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/100	R\$ 1,76	Classificada	--
2515	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 1,76	Classificada	--
53677	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	AMPOLA	R\$ 2,12	Classificada	--
68433	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	AMP	R\$ 1,76	Classificada	--
15870	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 1,76	Classificada	--

Lances do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 2,12~~	~~07/06/2021 06:54:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,76	04/06/2021 13:21:35	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,76~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,76	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,76	06/06/2021 09:55:54	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,76	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,74~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 1,59~~	~~07/06/2021 17:21:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,01~~	~~07/06/2021 17:21:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,00	07/06/2021 17:22:20	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,99	07/06/2021 17:23:11	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,98	07/06/2021 17:25:38	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,97	07/06/2021 17:25:45	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,96	07/06/2021 17:27:08	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,94	07/06/2021 17:27:15	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,93	07/06/2021 17:27:49	Manual

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 168 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 168 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 168 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 168 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 168 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 168 pelo valor de R\$0,93 .

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:52	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 168 está encerrada.

Classificação Final do Item 168

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,93
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,94
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,70
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,76
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,76

Recursos do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 169**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33925	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYPOMAGNE	HYPOFARMA	R\$ 1,85	Classificada	--
16460	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SAMTEC	SULFATO DE MAGNÉSIO / BRASIL	R\$ 1,83	Classificada	--
40013	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 1,85	Classificada	--
45249	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 1,85	Classificada	--
49944	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 1,80	Classificada	--
4168	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SAMTEC/SAMTEC	CX/200	R\$ 4,14	Classificada	--
31554	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 1,76	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 169

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39290	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 1,85	Classificada	--
98972	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 1,85	Classificada	--

Lances do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,14	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,85	04/06/2021 13:21:35	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,85	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,85	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 1,85	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,85	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,83	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,76	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,70	07/06/2021 17:26:27	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,05	07/06/2021 17:22:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 169 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 169 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 169 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:41	O 16460 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1,05 . Pelo motivo abaixo: Lance digitado erroneamente .
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 169 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 169 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:47:07	Fornecedor: 16460 , seu lance no valor de R\$ 1,05 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	08/06/2021 12:47:07	ID: 31554 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:52:10	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 169 .
Sistema	08/06/2021 12:56:13	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 169 pelo valor de R\$1,70 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:53	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 169 pelo valor de R\$1,76 .

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 169 está encerrada.

Classificação Final do Item 169

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,76
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,80
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,85
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,85
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,14

Recursos do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 170

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 170

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95130	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYPOMAGNE	HYPOFARMA	R\$ 9,24	Classificada	--
49133	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 9,24	Classificada	--
74008	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 7,00	Classificada	--
99743	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/200	R\$ 10,15	Classificada	--
44911	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 8,78	Classificada	--
88049	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 9,24	Classificada	--
77330	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 9,24	Classificada	--

Lances do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,24	04/06/2021 13:21:35	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 9,24	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 9,24	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,24	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,78	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,99	07/06/2021 17:22:39	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,40	07/06/2021 17:29:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 170 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 170 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 170 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	A etapa de envio de lances do ITEM 170 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:32:52	A prorrogação automática do ITEM 170 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 170 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$6,40 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$6,99 .
Sistema	25/06/2021 18:27:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 170**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 170** está encerrada.

Classificação Final do Item 170

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 7,00
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,78
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 9,24
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,24

Recursos do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 171**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8240	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	TENOXICAM	CRISTALIA	R\$ 12,52	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 171

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87091	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 14,79	Classificada	--
23286	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 12,52	Classificada	--
14688	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 12,52	Classificada	--
39690	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	genon	ampola	R\$ 11,00	Classificada	--
84391	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/50	R\$ 14,99	Classificada	--
32141	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 11,89	Classificada	--
56917	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 12,52	Classificada	--
87987	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 12,52	Classificada	--
81029	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	cristalia	cristalia	R\$ 12,52	Classificada	--
20521	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,52	Classificada	--

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 14,99	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 14,79	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,52	04/06/2021 13:21:35	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 12,52	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 12,52	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,52	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 12,52	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 12,52	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 12,52	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,50	07/06/2021 17:26:33	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 10,50	07/06/2021 17:21:16	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,49	07/06/2021 17:22:48	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 10,40~~	~~07/06/2021 17:23:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,30	07/06/2021 17:23:43	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 10,25~~	~~07/06/2021 17:23:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,20	07/06/2021 17:24:00	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 10,19~~	~~07/06/2021 17:24:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,18	07/06/2021 17:24:52	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,17	07/06/2021 17:26:00	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,15	07/06/2021 17:26:10	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 10,12~~	~~07/06/2021 17:26:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,10	07/06/2021 17:26:52	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 10,09	07/06/2021 17:27:08	Manual
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,08	07/06/2021 17:27:15	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 10,05~~	~~07/06/2021 17:27:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 10,00	07/06/2021 17:27:25	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,99	07/06/2021 17:27:34	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,96	07/06/2021 17:27:44	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 9,92~~	~~07/06/2021 17:28:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,67	07/06/2021 17:28:20	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,66	07/06/2021 17:28:53	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 9,65~~	~~07/06/2021 17:29:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,63	07/06/2021 17:29:06	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,62	07/06/2021 17:30:28	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,61	07/06/2021 17:30:40	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,60	07/06/2021 17:31:11	Manual

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,59	07/06/2021 17:31:16	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,58	07/06/2021 17:31:56	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,57	07/06/2021 17:32:01	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~42.313.826/0001-90~~	~~R\$ 9,50~~	~~07/06/2021 17:32:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,49	07/06/2021 17:32:09	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,48	07/06/2021 17:34:02	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,30	07/06/2021 17:34:37	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,29	07/06/2021 17:36:28	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,28	07/06/2021 17:38:17	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,27	07/06/2021 17:40:13	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,26	07/06/2021 17:42:04	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,25	07/06/2021 17:44:00	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,24	07/06/2021 17:45:57	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,23	07/06/2021 17:47:54	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,22	07/06/2021 17:49:45	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,21	07/06/2021 17:50:46	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,10	07/06/2021 17:51:58	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,09	07/06/2021 17:53:14	Manual

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 171 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 171 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 171 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	A etapa de envio de lances do ITEM 171 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:55:14	A prorrogação automática do ITEM 171 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 171 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 171 pelo valor de R\$9,09 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:34:55	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 171 está encerrada.

Classificação Final do Item 171

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,09
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,10
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,49
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 10,08
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 11,89
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 12,52

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 172

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30669	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Terbutalina 0,5 mg inj - terbutil	R\$ 3,98	Classificada	--
47019	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ACEBROFILINA	EUROFARMA	R\$ 8,24	Classificada	--
5994	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	SULFATO DE TERBUTALINA / BRASIL	R\$ 4,15	Classificada	--
26243	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,99	Classificada	--
76891	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 3,50	Classificada	--
25033	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GREENPHARMA/ GREENPHARMA	CX/50	R\$ 2,59	Classificada	--
44025	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,79	Classificada	--
33007	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,99	Classificada	--

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,24	04/06/2021 13:21:35	Classificado

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 4,15	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,99	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,99	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,98	04/06/2021 11:23:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,88	07/06/2021 17:22:13	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,79	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,60	07/06/2021 17:26:39	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,59	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 172 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 172 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 172 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 172 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 172 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 172 pelo valor de R\$2,59 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:55	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 172 está encerrada.

Classificação Final do Item 172

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,59
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,50
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,79
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,98
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,24

Recursos do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 173

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86087	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CIMED	CIMED	R\$ 9,37	Classificada	--
2399	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CIMED	AMPOLA	R\$ 8,24	Classificada	--
81240	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	frasco	R\$ 8,20	Classificada	--
18977	R F BARILE LTDA	29230269000146	PRATI	SIMILAR	R\$ 8,24	Classificada	--
51390	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CIMED/CIMED	CX/30	R\$ 12,40	Classificada	--
1717	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 7,83	Classificada	--
50408	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CIMED	CIMED	R\$ 8,24	Classificada	--
25813	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	AMPOLA	R\$ 5,94	Classificada	--
60685	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CIMED	FR	R\$ 8,24	Classificada	--
55579	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 8,24	Classificada	--

Lances do Item 173

Lances do Item 173		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,40	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 9,37	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 8,24~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,24	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 8,24~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 8,24	05/06/2021 22:09:21	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,24	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,83	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 5,94~~	~~07/06/2021 05:55:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,46	07/06/2021 17:27:19	Intermediario
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,20	07/06/2021 17:23:55	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 4,46~~	~~07/06/2021 17:21:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,45~~	~~07/06/2021 17:24:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 173 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 173 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 173 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 173 pelo valor de R\$4,45 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 173 pelo valor de R\$5,20 .
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:56	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 173 está encerrada.

Classificação Final do Item 173

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,20
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,46
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,83
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,20
5º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 8,24
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,24
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,40

Recursos do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 174**

Propostas Iniciais do Item 174					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
76392	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KEDRION	KEDRION	R\$ 161,42	Classificada	--
32917	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GRIFOLS/GRIFOLS	50ML	R\$ 173,88	Classificada	--
69374	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	BLAU	BLAU	R\$ 161,42	Classificada	--

Lances do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 173,88	06/06/2021 09:55:54	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 161,42~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 161,42~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 161,41	07/06/2021 17:23:55	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 155,00~~	~~07/06/2021 17:26:49~~	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 154,99	07/06/2021 17:28:18	Manual

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 174 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 174 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 174 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 174 pelo valor de R\$154,99 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:57	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 174 está encerrada.

Classificação Final do Item 174

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 154,99

Recursos do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 175

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1489	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ALLERGAN	ALLERGAN	R\$ 16,91	Classificada	--

Lances do Item 175

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 16,91	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 175 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 175 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 175 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 175 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 175 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 175 pelo valor de R\$16,91 .

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 175, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 176

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
61356	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,78	Classificada	--
78638	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	R\$ 0,78	Classificada	--
23240	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	comprimido	R\$ 0,50	Classificada	--
70910	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	R\$ 0,74	Classificada	--
14744	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HYPERA	HYPERA	R\$ 0,78	Classificada	--

Lances do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,78	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,78	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,78	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,74	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,74	07/06/2021 17:26:55	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,49	07/06/2021 17:30:05	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,48	07/06/2021 17:31:42	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,47	07/06/2021 17:33:12	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,46	07/06/2021 17:33:25	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,45	07/06/2021 17:34:04	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,44	07/06/2021 17:34:14	Manual

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 176 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 176 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 176 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	A etapa de envio de lances do ITEM 176 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:36:15	A prorrogação automática do ITEM 176 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 176 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 176 pelo valor de R\$0,44 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 176 pelo valor de R\$0,45 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 176 pelo valor de R\$0,44 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:58	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 176 está encerrada.

Classificação Final do Item 176

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,44
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,74

Recursos do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 177

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 177

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33839	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Cimed	Cimed	R\$ 3,80	Classificada	--
96625	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BROMOPRIDA	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,90	Classificada	--
59950	D C S VASCONCELOS	01009452000105	n.farma	ampola	R\$ 2,68	Classificada	--
13211	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 1,90	Classificada	--
84368	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	FRASCO	R\$ 1,90	Classificada	--
67524	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 1,90	Classificada	--
62582	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	LEGRAND/LEGRAND	20ML	R\$ 13,68	Classificada	--
31250	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 1,81	Classificada	--
18602	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATI	PRATI	R\$ 1,90	Classificada	--
26482	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	FRASCO	R\$ 3,32	Classificada	--
63263	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 2,57	Classificada	--
41398	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	pratidonaduzzi	pratidonaduzzi	R\$ 1,90	Classificada	--

Lances do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,68	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,80~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 3,32~~	~~07/06/2021 05:55:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 2,68~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,57	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 2,49~~	~~07/06/2021 17:21:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,90~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,90	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,90~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,90~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,90	04/06/2021 13:21:35	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 1,89~~	~~07/06/2021 17:30:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,81	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,80~~	~~07/06/2021 17:27:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,79~~	~~07/06/2021 17:30:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,79	25/06/2021 17:54:08	Manual

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 177 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 177 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 177 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	A etapa de envio de lances do ITEM 177 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:32:53	A prorrogação automática do ITEM 177 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 177 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$1,79 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:34:59	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	ID: 31250 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 17:57:28	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$1,79 .
Sistema	25/06/2021 18:17:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 177 está encerrada.

Classificação Final do Item 177

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,79
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,90
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 1,90
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,90

Classificação Final do Item 177

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,57
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,68

Recursos do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84456	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Cimed	Cimed	R\$ 0,22	Classificada	--
95990	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CARDBET	NOVA QUIMICA	R\$ 0,22	Classificada	--
41070	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMS	EMS	R\$ 0,22	Classificada	--
42711	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	comprimido	R\$ 0,22	Classificada	--
64144	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	legrand	nova quimica	R\$ 0,22	Classificada	--
44494	R F BARILE LTDA	29230269000146	E M S	SIMILAR	R\$ 0,22	Classificada	--
72683	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA QUIMICA/ NOVA QUIMICA	CX/30	R\$ 0,29	Classificada	--
8280	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,21	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92162	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R\$ 0,22	Classificada	--
62503	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 0,22	Classificada	--
67886	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	LEGRAND	LEGRAND	R\$ 0,22	Classificada	--

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,29	06/06/2021 09:55:54	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.049.905/0001-63	R\$ 0,22	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,22	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,22	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,22	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,22	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,22	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,22	04/06/2021 13:21:35	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,22	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,22	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,21	06/06/2021 12:31:10	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,20	07/06/2021 17:21:25	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,19	07/06/2021 17:21:55	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,17	07/06/2021 17:23:10	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,16	07/06/2021 17:23:58	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,15	07/06/2021 17:30:18	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,14	07/06/2021 17:31:29	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,13	07/06/2021 17:33:05	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	07/06/2021 17:33:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 178

Mensagem do Item 178 Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 178 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 178 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 178 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:51	A etapa de envio de lances do ITEM 178 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:35:14	A prorrogação automática do ITEM 178 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 178 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:00	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 178 está encerrada.

Classificação Final do Item 178

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,19
2º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,22
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,22
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,22
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,29

Recursos do Item 178

Recursos do Item 178		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 179

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55500	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Cimed	Cimed	R\$ 0,38	Classificada	--
44335	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CARDBET	NOVA QUIMICA	R\$ 0,38	Classificada	--
89909	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMS	EMS	R\$ 0,38	Classificada	--
64567	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	comprimido	R\$ 0,38	Classificada	--
20774	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	legrand	nova quimica	R\$ 0,38	Classificada	--
4362	R F BARILE LTDA	29230269000146	LEGRAND	SIMILAR	R\$ 0,38	Classificada	--
48238	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA QUIMICA/ NOVA QUIMICA	CX/30	R\$ 0,38	Classificada	--
77522	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,36	Classificada	--
73603	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R\$ 0,38	Classificada	--
4503	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 0,38	Classificada	--
91157	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EMS	EMS	R\$ 0,38	Classificada	--

Lances do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,38	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,38	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,38	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,38	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,38	04/06/2021 13:21:35	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,38	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,38	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,38	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,38	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,36	06/06/2021 12:31:10	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,35	07/06/2021 17:21:32	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,34	07/06/2021 17:21:58	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,30	07/06/2021 17:23:00	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,29	07/06/2021 17:24:09	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,28	07/06/2021 17:24:23	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,27	07/06/2021 17:24:52	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,26	07/06/2021 17:25:07	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25	07/06/2021 17:25:31	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,24	07/06/2021 17:30:34	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,23	07/06/2021 17:31:24	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,20	07/06/2021 17:31:25	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,19	07/06/2021 17:31:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 179 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 179 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 179 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:52	A etapa de envio de lances do ITEM 179 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:34:00	A prorrogação automática do ITEM 179 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 179 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$0,28 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:01	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$0,28 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 179 está encerrada.

Classificação Final do Item 179

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,28
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38
3º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,38
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,38
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,38

Recursos do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 180

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10980	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	BIOLAB	Carvedilol 3,125mg	R\$ 0,16	Classificada	--
99134	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CARDBET	NOVA QUIMICA	R\$ 0,16	Classificada	--
30636	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	comprimido	R\$ 0,16	Classificada	--
35444	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	legrand	nova quimica	R\$ 0,16	Classificada	--
2572	R F BARILE LTDA	29230269000146	LEGRAND	SIMILAR	R\$ 0,16	Classificada	--
99301	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA QUIMICA/ NOVA QUIMICA	CX/30	R\$ 0,25	Classificada	--
79508	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,15	Classificada	--
95566	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R\$ 0,16	Classificada	--
64167	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 0,16	Classificada	--
92801	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R\$ 0,16	Classificada	--

Lances do Item 180

Lances do Item 180		Valor		
Fornecedor	CNPJ	R\$ Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	R\$ Lance	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,25	06/06/2021 09:55:54	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,16	04/06/2021 11:23:59	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,16	05/06/2021 22:09:21	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,16	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,16	04/06/2021 13:21:35	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,16	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,16	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,16	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,16	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,15	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,14	07/06/2021 17:24:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 17:20:46	O ITEM 180 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/06/2021 17:20:51	O ITEM 180 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 180 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/06/2021 17:30:52	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 180 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 180 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$0,15 .

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:02	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 180 está encerrada.

Classificação Final do Item 180

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,16
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,16
3º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,16
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,16
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,16
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,25

Recursos do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 181**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 181

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37672	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 2,89	Classificada	--
8521	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	AUROBINDO	AUROBINDO	R\$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,04~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 181 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 181 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 181 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 181 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:03	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 181 está encerrada.

Classificação Final do Item 181

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89

Recursos do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 182

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57160	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	KEFADIM / BRASIL	R\$ 28,84	Classificada	--
40583	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BLAU/BLAU	CX/20	R\$ 32,85	Classificada	--
67106	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 25,09	Classificada	--
79048	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 26,41	Classificada	--

Lances do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 32,85	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 28,84	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 26,41	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,09	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 25,08	08/06/2021 09:22:53	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,00	08/06/2021 09:23:22	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,99	08/06/2021 09:23:37	Manual

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 182 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 182 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 182 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 182 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 182 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 182 pelo valor de R\$24,99 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:05	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 182 está encerrada.

Classificação Final do Item 182

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,99
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,00

Recursos do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 183**

Propostas Iniciais do Item 183					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
33869	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	HALEX	HALEX	R\$ 41,00	Classificada	--
80185	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Ciprofloxacino 200mg/100ml - bolsa	R\$ 38,89	Classificada	--
87297	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CIPROFLOXACINO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 44,82	Classificada	--
50690	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	HYPOFARMA	HYPOFLOX NACIONAL 1038700420048 12 MESES SIMILAR	R\$ 44,00	Classificada	--
97126	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FRESENIUS	CX/80	R\$ 32,40	Classificada	--
48047	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 44,36	Classificada	--
35501	D C S VASCONCELOS	01009452000105	halexistar	unidade	R\$ 44,80	Classificada	--
45025	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 44,82	Classificada	--
45872	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	UNIDADE	R\$ 44,82	Classificada	--
72347	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hypofarma	unidade	R\$ 36,00	Classificada	--
53056	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 42,58	Classificada	--
92045	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 44,82	Classificada	--
72600	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	UNID	R\$ 44,82	Classificada	--
68165	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 44,82	Classificada	--

Lances do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 44,82	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 44,82	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 44,82	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 44,82	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 44,82	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 44,82	04/06/2021 13:25:39	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 44,80	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 44,36	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 44,00~~	~~04/06/2021 14:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 42,58	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 41,00	04/06/2021 11:22:45	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 40,00~~	~~08/06/2021 09:27:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 39,99	08/06/2021 09:28:43	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 38,89	04/06/2021 11:23:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 36,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 32,40	04/06/2021 15:05:53	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 31,37	08/06/2021 09:25:03	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 31,36	08/06/2021 09:25:11	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 28,01~~	~~08/06/2021 09:27:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 28,00	08/06/2021 09:25:18	Manual
~~DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~02.520.829/0001-40~~	~~R\$ 27,50~~	~~08/06/2021 09:27:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 26,00	08/06/2021 09:27:53	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,99	08/06/2021 09:28:44	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 25,21	08/06/2021 09:29:09	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 25,20	08/06/2021 09:28:58	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,19	08/06/2021 09:29:05	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 25,17	08/06/2021 09:29:16	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,16	08/06/2021 09:29:24	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 25,00	08/06/2021 09:30:12	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,99	08/06/2021 09:30:22	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,67	08/06/2021 09:30:58	Intermediario
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 24,01~~	~~08/06/2021 09:32:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 24,00	08/06/2021 09:30:27	Manual

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 80185	07/06/2021 17:49:06	Senhor pregoeiro, até que horas vai levar o certame?
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 183 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 183 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 183 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 183 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:35:01	ID: 92045 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 09:35:01	A prorrogação automática do ITEM 183 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 09:40:02	ID: 72600 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 09:45:02	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 183 .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 183 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 183 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.581.445/0001-82 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:06	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 183 está encerrada.

Classificação Final do Item 183

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 24,00
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,67
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 25,21
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 31,37
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 36,00
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 38,89
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 39,99

Classificação Final do Item 183

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 41,00
9º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 44,82

Recursos do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70254	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	RAMBAXY	Clopidogrel 75 mg	R\$ 0,69	Classificada	--
57718	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	GEOLAB	R\$ 0,76	Classificada	--
39628	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nova farma	comprimido	R\$ 0,70	Classificada	--
17278	R F BARILE LTDA	29230269000146	TEUTO	SIMILAR	R\$ 0,76	Classificada	--
15052	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANDOZ/SANDOZ	CX/56	R\$ 0,86	Classificada	--
1723	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R\$ 0,72	Classificada	--
59299	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 0,76	Classificada	--
95941	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R\$ 0,76	Classificada	--

Lances do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,86	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,76	04/06/2021 13:25:39	Classificado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,76	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,76	05/06/2021 22:09:21	Classificado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,76	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,72	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D-P-AGUIAR-EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,69	04/06/2021 11:23:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,68	08/06/2021 09:23:06	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,67	08/06/2021 09:23:28	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,66	08/06/2021 09:23:42	Manual
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,65	08/06/2021 09:25:22	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,60	08/06/2021 09:25:27	Manual
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,59	08/06/2021 09:25:42	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,58	08/06/2021 09:26:45	Manual
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,57	08/06/2021 09:29:28	Fornecedor Inabilitado
D-P-AGUIAR-EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,55	08/06/2021 09:30:40	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,54	08/06/2021 09:32:11	Fornecedor Inabilitado
D-P-AGUIAR-EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,53	08/06/2021 09:32:27	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,40	08/06/2021 09:32:36	Fornecedor Inabilitado
D-P-AGUIAR-EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,39	08/06/2021 09:32:43	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,30	08/06/2021 09:32:48	Fornecedor Inabilitado
D-P-AGUIAR-EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,28	08/06/2021 09:33:03	Fornecedor Inabilitado
RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,26	08/06/2021 09:33:10	Fornecedor Inabilitado
D-P-AGUIAR-EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25	08/06/2021 09:33:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 184 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 184 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 184 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 184 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:35:29	A prorrogação automática do ITEM 184 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 184 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:43	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$0,58 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:08	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$0,58 .
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 184 está encerrada.

Classificação Final do Item 184

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,58
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,66
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,69
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,76
5º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 0,76

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 185

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78026	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SUCCINIL COLIN	UNIAO QUIMICA	R\$ 30,20	Classificada	--
39605	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	blau	unidade	R\$ 30,00	Classificada	--
5270	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 28,69	Classificada	--
75682	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 30,20	Classificada	--
32385	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	neoquimica	neoquimica	R\$ 30,20	Classificada	--

Lances do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 30,20	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 30,20	04/06/2021 13:25:39	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 30,20	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 30,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 28,69	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 185 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 185 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 185 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 185 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 185 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 185 pelo valor de R\$28,69 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:35:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 185 está encerrada.

Classificação Final do Item 185

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 28,69
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 30,00
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 30,20
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 30,20

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 186**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 186

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84676	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Cloridrato de bupivacaína s/ epinefrina 0,5% 20ml	R\$ 38,12	Classificada	--
44781	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	TRADINOL	HIPOLABOR	R\$ 38,79	Classificada	--
50399	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	NEOCAINA / BRASIL	R\$ 38,77	Classificada	--
91309	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	UNIDADE	R\$ 38,79	Classificada	--
4584	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/10	R\$ 42,26	Classificada	--
33490	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 36,85	Classificada	--
72827	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 38,79	Classificada	--
46124	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 38,79	Classificada	--

Lances do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 42,26	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 38,79	04/06/2021 13:25:39	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 38,79	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 38,79	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 38,79	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 38,77	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 38,12	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 36,85	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 36,84	08/06/2021 09:23:19	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 36,00	08/06/2021 09:23:38	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 35,99	08/06/2021 09:23:53	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 35,00	08/06/2021 09:26:15	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 34,50	08/06/2021 09:26:31	Manual

Lances do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 34,49	08/06/2021 09:27:14	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 34,21	08/06/2021 09:29:19	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 34,20	08/06/2021 09:28:16	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 34,19	08/06/2021 09:28:49	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 34,00	08/06/2021 09:29:58	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 33,99	08/06/2021 09:30:18	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 33,95	08/06/2021 09:31:44	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 33,94	08/06/2021 09:31:59	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 33,92	08/06/2021 09:32:15	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 33,91	08/06/2021 09:32:48	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 33,20	08/06/2021 09:33:15	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 32,19	08/06/2021 09:33:09	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 32,18	08/06/2021 09:33:19	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 32,17	08/06/2021 09:33:23	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 32,00	08/06/2021 09:33:34	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,99	08/06/2021 09:33:55	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 31,50	08/06/2021 09:34:17	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,49	08/06/2021 09:34:27	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 31,40	08/06/2021 09:34:38	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,39	08/06/2021 09:34:49	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 31,30	08/06/2021 09:35:54	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,29	08/06/2021 09:36:02	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 31,20	08/06/2021 09:37:05	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,19	08/06/2021 09:37:12	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 31,11	08/06/2021 09:39:33	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 31,10~~	~~08/06/2021 09:37:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,09	08/06/2021 09:38:59	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 31,08~~	~~08/06/2021 09:39:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,07	08/06/2021 09:39:56	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 31,05~~	~~08/06/2021 09:40:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,04	08/06/2021 09:40:15	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 31,03~~	~~08/06/2021 09:41:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,02	08/06/2021 09:41:10	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 31,04~~	~~08/06/2021 09:41:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,00	08/06/2021 09:41:56	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 29,99~~	~~08/06/2021 09:42:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,98	08/06/2021 09:42:37	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 29,97~~	~~08/06/2021 09:43:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 29,95~~	~~08/06/2021 09:44:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 29,94~~	~~08/06/2021 09:44:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 28,01~~	~~08/06/2021 09:47:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 28,00~~	~~08/06/2021 09:46:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 186 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 186 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 186 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 186 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:49:06	A prorrogação automática do ITEM 186 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 186 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 186 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 186 pelo valor de R\$29,98 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:27:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 186 está encerrada.

Classificação Final do Item 186

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 186

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,98
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 32,19
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 34,50
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 38,79
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 38,79

Recursos do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 187

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93311	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Pharlab	Labcaína	R\$ 4,18	Classificada	--
67186	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 3,80	Classificada	--
81730	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PHARLAB	Cloridrato de lidocaína 2% gel	R\$ 3,65	Classificada	--
2281	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	LABCAINA	PHARLAB	R\$ 4,18	Classificada	--
3188	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	XYLESTESIN / BRASIL	R\$ 8,02	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 187

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36946	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 4,69	Classificada	--
47343	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	unidade	R\$ 4,93	Classificada	--
89191	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	unidade	R\$ 4,00	Classificada	--
52480	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PHARLAB/PHARLAB	CX/100	R\$ 4,18	Classificada	--
20848	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 3,97	Classificada	--
63351	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 4,18	Classificada	--
29733	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	hypofarma	hypofarma	R\$ 4,18	Classificada	--

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 8,02	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 4,93	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,69	04/06/2021 17:11:46	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 4,18	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,18	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,18	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,18	04/06/2021 13:25:39	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,18	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,97	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,80	04/06/2021 11:22:45	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,65	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,64	08/06/2021 09:23:41	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,63	08/06/2021 09:24:05	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,62	08/06/2021 09:25:22	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,61	08/06/2021 09:29:26	Manual

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,50~~	~~08/06/2021 09:30:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,49	08/06/2021 09:30:27	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,45	08/06/2021 09:30:39	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,44	08/06/2021 09:30:49	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,43	08/06/2021 09:30:55	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,40~~	~~08/06/2021 09:31:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,39	08/06/2021 09:31:18	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,30~~	~~08/06/2021 09:31:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,22~~	~~08/06/2021 09:32:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,21	08/06/2021 09:33:13	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,15~~	~~08/06/2021 09:33:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,14	08/06/2021 09:34:03	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,13	08/06/2021 09:34:22	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,12	08/06/2021 09:34:28	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,11	08/06/2021 09:34:57	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,05~~	~~08/06/2021 09:35:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,04	08/06/2021 09:35:08	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,00~~	~~08/06/2021 09:35:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,99	08/06/2021 09:35:50	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,98	08/06/2021 09:35:56	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,97	08/06/2021 09:36:00	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 2,93~~	~~08/06/2021 09:36:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,92	08/06/2021 09:36:54	Manual

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 187 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 187 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 187 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 187 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:38:54	A prorrogação automática do ITEM 187 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 187 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 187 pelo valor de R\$2,92 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 187 pelo valor de R\$2,98 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 187 pelo valor de R\$2,92 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:11	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 187 está encerrada.

Classificação Final do Item 187

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,92
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,98
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,64
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,65
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,80
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,00
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,18
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,18

Recursos do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 188

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62730	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EUROFARMA	FRASCO	R\$ 16,77	Classificada	--
89368	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	MEDLEY/MEDLEY	CX/20	R\$ 26,93	Classificada	--
39275	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 15,93	Classificada	--
7654	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	MOTILIUM	MOTILIUM	R\$ 16,77	Classificada	--

Lances do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 26,93	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 16,77	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 16,77	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 15,93	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 15,92	08/06/2021 09:24:19	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 15,90~~	~~08/06/2021 09:27:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 188 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 188 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 188 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 188 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 188 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 188 pelo valor de R\$15,90 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:35:12	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 188 pelo valor de R\$15,92 .
Sistema	25/06/2021 18:27:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 188 está encerrada.

Classificação Final do Item 188

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 15,92
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 15,93

Recursos do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 189

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 189

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3519	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 1,20	Classificada	--
28701	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ESPIRONOLACTONA	FURP	R\$ 1,26	Classificada	--
87862	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,26	Classificada	--
34914	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	comprimido	R\$ 16,77	Classificada	--
73170	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	aspen	comprimido	R\$ 1,20	Classificada	--
65413	R F BARILE LTDA	29230269000146	HIPOLABOR	SIMILAR	R\$ 1,26	Classificada	--
76408	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/500	R\$ 1,66	Classificada	--
84333	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,20	Classificada	--
94615	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 1,26	Classificada	--
30214	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EMS	EMS	R\$ 1,26	Classificada	--

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 16,77	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,66	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,26	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,26	04/06/2021 13:25:39	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,26	05/06/2021 22:09:21	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,26	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,26	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,20	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,20	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,19	08/06/2021 09:24:06	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,18	08/06/2021 09:27:44	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,17	08/06/2021 09:25:35	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,16	08/06/2021 09:26:35	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 1,15	08/06/2021 09:27:48	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,14	08/06/2021 09:28:18	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 1,13	08/06/2021 09:28:46	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,12	08/06/2021 09:29:11	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,11	08/06/2021 09:29:31	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 1,10	08/06/2021 09:29:49	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,09	08/06/2021 09:30:15	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,03	08/06/2021 09:30:24	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,02	08/06/2021 09:30:28	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,01	08/06/2021 09:30:32	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,95	08/06/2021 09:31:09	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,90	08/06/2021 09:31:33	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,89	08/06/2021 09:31:54	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,80	08/06/2021 09:32:01	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,79	08/06/2021 09:32:34	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,76	08/06/2021 09:32:45	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,75	08/06/2021 09:32:39	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,73	08/06/2021 09:32:46	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,70	08/06/2021 09:33:05	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,69	08/06/2021 09:33:29	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,64	08/06/2021 09:34:01	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,63	08/06/2021 09:34:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 189 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 189 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 189 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 189 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:36:31	A prorrogação automática do ITEM 189 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 189 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$0,63 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:40:41	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:40:41	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$1,12 .
Sistema	25/06/2021 14:11:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 189 está encerrada.

Classificação Final do Item 189

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1,12
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,20
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,26
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,66

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 190

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3960	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	EMS	Espironolactona 25mg	R\$ 0,29	Classificada	--
38425	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ESPIRONOLACTONA	FURP	R\$ 0,34	Classificada	--
8743	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EUROFARMA	comprimido	R\$ 0,34	Classificada	--
54312	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	aspen	comprimido	R\$ 0,34	Classificada	--
89011	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	E M S/ E M S	CX/30	R\$ 0,52	Classificada	--
45480	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,32	Classificada	--
4613	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 0,34	Classificada	--
38413	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	APSEN	APSEN	R\$ 0,34	Classificada	--

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,52	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,34~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,34~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,34	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,34~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,34	04/06/2021 13:25:39	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,32	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,29	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,28	08/06/2021 09:23:47	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,26~~	~~08/06/2021 09:25:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,25	08/06/2021 09:30:49	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,24	08/06/2021 09:33:37	Manual

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 190 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 190 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 190 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 190 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:35:39	ID: 45480 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 09:35:39	A prorrogação automática do ITEM 190 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 09:40:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 190 .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 190 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 3960	08/06/2021 12:36:47	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 190 pelo valor de R\$0,24 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:14	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 190 está encerrada.

Classificação Final do Item 190

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,24

Classificação Final do Item 190

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,25
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,34
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,34
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,52

Recursos do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71424	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Nutriex	Lactulose	R\$ 9,22	Classificada	--
28071	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	LACTULONA	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,22	Classificada	--
26693	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	NATURELIFE	LACTULIFE NACIONAL 6633900180029 12 MESES SIMILAR	R\$ 12,00	Classificada	--
22147	D C S VASCONCELOS	01009452000105	natulab	frasco	R\$ 12,58	Classificada	--
86675	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	IFAL	IFAL	R\$ 9,22	Classificada	--
46816	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	natulab	frasco	R\$ 8,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97342	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NATULAB	NATULAB	R\$ 8,76	Classificada	--
91372	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NATULAB	NATULAB	R\$ 9,22	Classificada	--
46973	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	AIRELA	FR	R\$ 9,22	Classificada	--

Lances do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 12,58	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 12,00	04/06/2021 14:42:39	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 9,22	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 9,22	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 9,22	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 9,22	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,22	04/06/2021 13:25:39	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 8,76	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,70	08/06/2021 09:27:54	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 8,04	08/06/2021 09:30:34	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,01	08/06/2021 09:34:02	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,99	08/06/2021 09:23:56	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,98	08/06/2021 09:28:53	Manual

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 191 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 191 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 191 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 191 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:36:03	A prorrogação automática do ITEM 191 está encerrada.

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 191 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$7,98 .
Sistema	09/06/2021 15:16:27	Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02520829000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital, infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:15	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 191 está encerrada.

Classificação Final do Item 191

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,98
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,99
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 9,22

Recursos do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17894	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HALEXISTAR	Levofloxacino 5mg/ml 100ml - bolsa	R\$ 28,85	Classificada	--
10861	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LEVOTAC / BRASIL	R\$ 29,21	Classificada	--
39478	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 36,97	Classificada	--
93816	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HALEXISTAR	UNIDADE	R\$ 29,23	Classificada	--
89155	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/6	R\$ 34,15	Classificada	--
17667	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 27,77	Classificada	--
4888	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CIMED	CIMED	R\$ 29,23	Classificada	--
50533	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	FR	R\$ 29,23	Classificada	--

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 36,97	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 34,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 29,23	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 29,23	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 29,23	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 29,21	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 28,85	04/06/2021 11:23:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 27,77	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,76	08/06/2021 09:25:02	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 27,75	08/06/2021 09:25:29	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,74	08/06/2021 09:25:59	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 27,70	08/06/2021 09:28:42	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 27,69	08/06/2021 09:28:56	Manual

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 27,68	08/06/2021 09:29:13	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 27,60~~	~~08/06/2021 09:29:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 27,59	08/06/2021 09:29:51	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 27,58	08/06/2021 09:30:45	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 27,10	08/06/2021 09:30:46	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 27,00	08/06/2021 09:30:51	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 26,99	08/06/2021 09:30:59	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 26,98	08/06/2021 09:31:04	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 26,97	08/06/2021 09:31:10	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 26,96	08/06/2021 09:31:16	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 26,95	08/06/2021 09:31:21	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 26,50~~	~~08/06/2021 09:31:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 26,40	08/06/2021 09:31:30	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 26,00	08/06/2021 09:31:42	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,98	08/06/2021 09:31:46	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 25,50~~	~~08/06/2021 09:32:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,49	08/06/2021 09:32:06	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 25,48	08/06/2021 09:33:00	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,40	08/06/2021 09:33:06	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 25,30~~	~~08/06/2021 09:33:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,20	08/06/2021 09:33:32	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 25,00	08/06/2021 09:33:41	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,90	08/06/2021 09:33:47	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 24,89~~	~~08/06/2021 09:33:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,88	08/06/2021 09:34:08	Manual

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 24,50~~	~~08/06/2021 09:34:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 24,41~~	~~08/06/2021 09:34:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,40	08/06/2021 09:34:18	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,39	08/06/2021 09:34:35	Intermediario
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 24,30~~	~~08/06/2021 09:34:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,25	08/06/2021 09:34:31	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,24	08/06/2021 09:34:38	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,23	08/06/2021 09:34:44	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,22	08/06/2021 09:35:38	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,21	08/06/2021 09:35:42	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,20	08/06/2021 09:35:47	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,19	08/06/2021 09:35:54	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,17	08/06/2021 09:36:01	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,15	08/06/2021 09:36:05	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,12	08/06/2021 09:36:13	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 24,10	08/06/2021 09:36:16	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,09	08/06/2021 09:36:25	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 24,00~~	~~08/06/2021 09:36:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,99	08/06/2021 09:36:44	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,90~~	~~08/06/2021 09:36:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 23,89	08/06/2021 09:36:57	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,80~~	~~08/06/2021 09:37:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 23,79	08/06/2021 09:37:23	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,70~~	~~08/06/2021 09:37:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 23,69	08/06/2021 09:37:38	Manual

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 192 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 192 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 192 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 192 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:39:41	A prorrogação automática do ITEM 192 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 192 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$23,69 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:36	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$23,70 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$23,69 .
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 192 está encerrada.

Classificação Final do Item 192

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 23,69
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,99
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,24
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 27,10
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 27,77

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 193

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63876	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	MEROPENÉM / BRASIL	R\$ 23,79	Classificada	--
28442	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AUROBINDO	AUROBINDO	R\$ 23,81	Classificada	--
36529	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ABL	UNIDADE	R\$ 23,81	Classificada	--
14366	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 22,62	Classificada	--
5429	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 23,81	Classificada	--
74534	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 23,81	Classificada	--

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 23,81	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 23,81	07/06/2021 08:39:22	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 23,81	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 23,81	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 23,79	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 22,62	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 21,00	08/06/2021 09:28:04	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 20,99	08/06/2021 09:29:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 193 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 193 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 193 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 193 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 193 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$20,99 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$21,00 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$22,62 .
Sistema	25/06/2021 18:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 193 está encerrada.

Classificação Final do Item 193

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 22,62
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 23,81

Recursos do Item 193

Recursos do Item 193		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 194

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28800	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA	BLAU	R\$ 27,27	Classificada	--
86713	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	R\$ 27,27	Classificada	--
54891	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NOVAFARMA	UNIDADE	R\$ 27,27	Classificada	--
39857	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	BLAU	BLAU	R\$ 25,91	Classificada	--
72479	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NOVAFARMA	NOVAFARMA	R\$ 27,27	Classificada	--
68318	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 27,27	Classificada	--
97344	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	blau	blau	R\$ 27,27	Classificada	--

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 27,27	04/06/2021 13:25:39	Classificado

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 27,27	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 27,27	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 27,27	07/06/2021 06:20:59	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 27,27	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 27,27	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,91	06/06/2021 12:31:10	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 25,90	08/06/2021 09:24:45	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,85	08/06/2021 09:27:11	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 25,84	08/06/2021 09:27:57	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,80	08/06/2021 09:28:05	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 25,50	08/06/2021 09:28:15	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,49	08/06/2021 09:29:20	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 25,40	08/06/2021 09:31:01	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,39	08/06/2021 09:31:08	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 25,31	08/06/2021 09:32:01	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 25,30	08/06/2021 09:31:42	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 25,29	08/06/2021 09:31:50	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 25,00	08/06/2021 09:32:04	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 24,99	08/06/2021 09:32:09	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,98	08/06/2021 09:32:12	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 24,90	08/06/2021 09:32:31	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,80	08/06/2021 09:32:38	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 24,50	08/06/2021 09:33:18	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 24,00	08/06/2021 09:33:23	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 23,99	08/06/2021 09:33:55	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,48	08/06/2021 09:34:03	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 23,41~~	~~08/06/2021 09:34:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,40~~	~~08/06/2021 09:34:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,39	08/06/2021 09:34:42	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 23,37~~	~~08/06/2021 09:43:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 23,36~~	~~08/06/2021 09:45:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,30~~	~~08/06/2021 09:34:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,29	08/06/2021 09:34:53	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,20~~	~~08/06/2021 09:36:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,19	08/06/2021 09:37:02	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 23,10~~	~~08/06/2021 09:37:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 23,00	08/06/2021 09:37:27	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 22,99~~	~~08/06/2021 09:37:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,98	08/06/2021 09:37:55	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 22,90~~	~~08/06/2021 09:39:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,85	08/06/2021 09:41:40	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 22,84~~	~~08/06/2021 09:41:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,83	08/06/2021 09:42:28	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 22,80~~	~~08/06/2021 09:44:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,70	08/06/2021 09:45:16	Manual

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 194 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 194 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 194 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 194 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:47:21	A prorrogação automática do ITEM 194 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 194 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 194 pelo valor de R\$22,70 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 194 está encerrada.

Classificação Final do Item 194

Posição	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Licitante		

Classificação Final do Item 194

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,70
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 25,80
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 25,84
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 27,27

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 195

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84853	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FARMACE	FARMACE	R\$ 5,10	Classificada	--
60141	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	ISOFARMA	Metronidazol 500mg/100ml - bolsa	R\$ 4,87	Classificada	--
60224	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	METRONIDAZOL	HALEX ISTAR	R\$ 4,87	Classificada	--
44357	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	NIDAZOFARMA / BRASIL	R\$ 4,85	Classificada	--
28320	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	FARMACE	FARMACE	R\$ 7,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 195

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25275	D C S VASCONCELOS	01009452000105	halexistar	unidade	R\$ 5,10	Classificada	--
65634	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	UNIDADE	R\$ 4,87	Classificada	--
59292	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	farmace	unidade	R\$ 4,40	Classificada	--
45398	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/60	R\$ 6,50	Classificada	--
48374	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 4,63	Classificada	--
49466	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GENURICO	GENURICO	R\$ 4,87	Classificada	--
67843	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FARMACE	FR	R\$ 4,85	Classificada	--
50367	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 4,87	Classificada	--

Lances do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,40	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,50	06/06/2021 09:55:54	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,10	04/06/2021 11:24:08	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 5,10~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,87	07/06/2021 08:39:22	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,87	04/06/2021 12:07:11	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,87	04/06/2021 13:25:39	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 4,87~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,87~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,85~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,85	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,63	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,39	08/06/2021 09:24:02	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,38	08/06/2021 09:25:38	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,30	08/06/2021 09:27:26	Manual

Lances do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,29	08/06/2021 09:29:03	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,28	08/06/2021 09:29:27	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,25	08/06/2021 09:30:45	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,24	08/06/2021 09:30:52	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,23	08/06/2021 09:30:58	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,20	08/06/2021 09:31:15	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,02	08/06/2021 09:31:07	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,00	08/06/2021 09:31:12	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,79	08/06/2021 09:31:48	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,78	08/06/2021 09:31:53	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,75~~	~~08/06/2021 09:33:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,74	08/06/2021 09:33:22	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,55	08/06/2021 09:34:01	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,50~~	~~08/06/2021 09:34:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,49	08/06/2021 09:34:14	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,48~~	~~08/06/2021 09:34:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,47	08/06/2021 09:34:44	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,31	08/06/2021 09:34:48	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,30	08/06/2021 09:34:56	Manual

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:22:09	O ITEM 195 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:22:16	O ITEM 195 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 195 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:32:20	A etapa de envio de lances do ITEM 195 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:36:56	A prorrogação automática do ITEM 195 está encerrada.

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 195 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$3,30 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$3,31 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$3,30 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:35:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 195 está encerrada.

Classificação Final do Item 195

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,30
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,31
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,20
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,28
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,30
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,85
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,87
8º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,10
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,50

Recursos do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 196

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25084	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	MONOCORDIL	LABORATÓRIOS BALDACCİ LTDA	R\$ 0,43	Classificada	--
93149	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EMS	comprimido	R\$ 0,43	Classificada	--
11320	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	E M S/ E M S	CX/30	R\$ 0,50	Classificada	--
94760	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,41	Classificada	--
65431	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 0,43	Classificada	--

Lances do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,50	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,43	04/06/2021 13:25:39	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,43	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,43	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,41	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40	08/06/2021 09:45:48	Manual

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 196 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 196 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 196 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 196 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 196 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 196 pelo valor de R\$0,40 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:19	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 196 está encerrada.

Classificação Final do Item 196

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,41
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,43

Recursos do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 197

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2035	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	OCITOCINA	BLAU	R\$ 3,02	Classificada	--
37128	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,72	Classificada	--
6376	D C S VASCONCELOS	01009452000105	u.quimica	ampola	R\$ 3,91	Classificada	--
10415	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,02	Classificada	--
44366	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 3,02	Classificada	--
61523	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 3,00	Classificada	--
3571	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/50	R\$ 3,28	Classificada	--
81712	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 2,87	Classificada	--
62471	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,02	Classificada	--
9939	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	u.quimica	u.quimica	R\$ 3,02	Classificada	--

Lances do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,91~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,28	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,02~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,02	04/06/2021 13:25:39	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,02~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,02~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,02	07/06/2021 08:39:22	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,87	06/06/2021 12:31:10	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,86	08/06/2021 09:42:39	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,72	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,71	08/06/2021 09:41:25	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,70	08/06/2021 09:41:31	Manual

Lances do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,69	08/06/2021 09:41:38	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,68	08/06/2021 09:41:54	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,67	08/06/2021 09:42:03	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,66	08/06/2021 09:45:59	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,65	08/06/2021 09:46:06	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,64	08/06/2021 09:46:59	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,63	08/06/2021 09:47:13	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,62	08/06/2021 09:47:41	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,61	08/06/2021 09:48:21	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,60	08/06/2021 09:49:29	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,59~~	~~08/06/2021 09:49:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,58	08/06/2021 09:49:46	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,57	08/06/2021 09:49:52	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,56	08/06/2021 09:50:05	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,55	08/06/2021 09:50:27	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,54	08/06/2021 09:50:36	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,53	08/06/2021 09:51:44	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,52	08/06/2021 09:52:00	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,51	08/06/2021 09:52:38	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,45	08/06/2021 09:52:47	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,44	08/06/2021 09:53:03	Intermediario
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,40~~	~~08/06/2021 09:53:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,39	08/06/2021 09:53:05	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,37	08/06/2021 09:53:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,36	08/06/2021 09:53:37	Manual

Lances do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,30	08/06/2021 09:53:51	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,29	08/06/2021 09:53:57	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,28	08/06/2021 09:54:38	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,27	08/06/2021 09:54:42	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,20	08/06/2021 09:54:53	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,19	08/06/2021 09:54:59	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,18	08/06/2021 09:55:50	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,17	08/06/2021 09:56:01	Manual

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 197 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 197 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 197 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:06	A etapa de envio de lances do ITEM 197 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:58:02	A prorrogação automática do ITEM 197 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 197 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$2,17 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:34	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$2,18 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$2,17 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:20	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 197 está encerrada.

Classificação Final do Item 197

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,17
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,18
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,65

Classificação Final do Item 197

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,70
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,86
6º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00

Recursos do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 198

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92357	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ABL	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO / ÍNDIA	R\$ 78,63	Classificada	--
62103	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AUROBINDO	AUROBINDO	R\$ 38,14	Classificada	--
33545	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ABL	ABL	R\$ 36,23	Classificada	--
53273	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 38,14	Classificada	--
15998	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	AMP	R\$ 38,14	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 198

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7160	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 38,14	Classificada	--

Lances do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 78,63	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 38,14	07/06/2021 06:20:59	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 38,14	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 38,14	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 38,14	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 36,24	08/06/2021 09:45:55	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 36,23	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 198 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 198 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 198 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 198 pelo valor de R\$36,23 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:21	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 198 está encerrada.

Classificação Final do Item 198

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 36,23
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 38,14

Recursos do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 199

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57691	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	R\$ 0,68	Classificada	--

Lances do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,68	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 199 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 199 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 199 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 199 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 199 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 199 pelo valor de R\$0,68 .

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 199, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 200

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33153	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	NEO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 0,67	Classificada	--
20356	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	neo quimica	comprimido	R\$ 0,40	Classificada	--
22308	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	R\$ 0,64	Classificada	--
75213	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 0,67	Classificada	--
61645	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	AMPOLA	R\$ 0,48	Classificada	--
62384	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	e.ms	e.ms	R\$ 0,67	Classificada	--

Lances do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,67	07/06/2021 08:39:22	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,67	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,67	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,64	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,48	07/06/2021 05:56:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,41	08/06/2021 09:47:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,40	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,37	08/06/2021 09:49:52	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,36	08/06/2021 09:47:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 200 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 200 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 200 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:06	A etapa de envio de lances do ITEM 200 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:53:09	A prorrogação automática do ITEM 200 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 200 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$0,36 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$0,37 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$0,64 .
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$0,40 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$0,64 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 200 está encerrada.

Classificação Final do Item 200

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,64
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,67

Recursos do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 201

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13184	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	TOBRACIN / BRASIL	R\$ 23,15	Classificada	--
392	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	LENGRAD	LENGRAD	R\$ 22,01	Classificada	--
32875	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ALCON	ALCON	R\$ 23,17	Classificada	--

Lances do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 23,17	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 23,15	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 22,02	08/06/2021 09:46:21	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 22,01	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 201 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 201 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 201 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 201 pelo valor de R\$22,01 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 201 está encerrada.

Classificação Final do Item 201

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 22,01

Recursos do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 202

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57932	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	csf behring	ampola	R\$ 292,90	Classificada	--
42841	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CLS BEHRING/ CLS BEHRING	300MG	R\$ 292,90	Classificada	--
14086	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	RHO	RHO	R\$ 292,90	Classificada	--
99794	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	grifols	grifols	R\$ 292,90	Classificada	--

Lances do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 292,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 292,90	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 292,90	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 292,90	07/06/2021 08:39:22	Classificado

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 202 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 202 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 14086 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 99794 - Data Prop.: 07/06/2021 08:39:22 ficou classificado em 2º lugar . ID: 57932 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 ficou classificado em 3º lugar . ID: 42841 - Data Prop.: 06/06/2021 09:55:54 ficou classificado em 4º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 202 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 202 pelo valor de R\$292,90 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 202 pelo valor de R\$292,90 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA -26.437.725/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:11:06	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 202 está encerrada.

Classificação Final do Item 202

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 202

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 292,90
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 292,90
3º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 292,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 203

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99759	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SELOKEN	ASTRAZENECA	R\$ 30,68	Classificada	--
18605	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	BETACRIS / BRASIL	R\$ 38,53	Classificada	--
78394	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	ampola	R\$ 30,00	Classificada	--
30132	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	R\$ 29,15	Classificada	--
78623	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	FLEURY	FLEURY	R\$ 30,68	Classificada	--

Lances do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 38,53~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 30,68	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 30,68~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 30,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 29,16~~	~~08/06/2021 09:47:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 29,15	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 203 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 203 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 203 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 203 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 203 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 203 pelo valor de R\$29,15 .

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 203 está encerrada.

Classificação Final do Item 203

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 29,15

Classificação Final do Item 203

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 30,00
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 30,68

Recursos do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 204

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93147	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CHIESI	CHIESI	R\$ 1.818,46	Classificada	--

Lances do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1.818,46	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 204 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 204 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 204 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 204 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 204 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 204 pelo valor de R\$1.818,46 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 204, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 205

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53697	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CHIESI	CHIESI	R\$ 2.126,67	Classificada	--

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2.126,67	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 205 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 205 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 205 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 205 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 205 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 205 pelo valor de R\$2.126,67 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 205, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 206

Propostas Iniciais do Item 206					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
66069	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SAMTEC	CLORETO DE POTÁSSIO / BRASIL	R\$ 0,52	Classificada	--
24589	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,54	Classificada	--
3153	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,54	Classificada	--
20924	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 0,54	Classificada	--
11704	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/200	R\$ 0,95	Classificada	--
89656	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,51	Classificada	--
6165	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,54	Classificada	--
35067	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	isofarma	isofarma	R\$ 0,54	Classificada	--

Lances do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,95	06/06/2021 09:55:54	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,54	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,54	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,54	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,54	05/06/2021 15:07:04	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,54	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,52	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,51	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 206 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 206 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 206 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 206 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 206 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 206 pelo valor de R\$0,51 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 206 está encerrada.

Classificação Final do Item 206

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,51
2º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,54
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,54
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,95

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 207

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7255	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 5,80	Classificada	--
17685	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Cloreto de sódio 0,9% c/ 1000ml	R\$ 6,25	Classificada	--
55241	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORETO DE SÓDIO	HALEX ISTAR	R\$ 8,01	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 207

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84008	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 7,99	Classificada	--
86986	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 8,01	Classificada	--
64842	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 8,01	Classificada	--
1296	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hallexstar	ampola	R\$ 8,00	Classificada	--
54787	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENUIS KABI	CX/16	R\$ 8,50	Classificada	--
63578	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 7,61	Classificada	--
89053	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 8,01	Classificada	--
76253	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	BOLSA	R\$ 8,01	Classificada	--
86310	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 8,01	Classificada	--

Lances do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,50	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 8,01~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 8,01~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,01	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 8,01	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,01	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 8,01~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 7,99~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,61	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,25	04/06/2021 12:07:11	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,80	04/06/2021 11:24:08	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,79	08/06/2021 09:41:58	Manual
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,30	08/06/2021 09:43:47	Manual

Lances do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,21	08/06/2021 09:48:13	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,20	08/06/2021 09:45:24	Manual

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 207 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 207 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 207 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 207 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 207 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 207 pelo valor de R\$5,20 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 207 está encerrada.

Classificação Final do Item 207

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,20
2º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,30
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 6,25
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 7,61
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 8,00
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 8,01
7º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 8,01

Classificação Final do Item 207

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,50

Recursos do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 208

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55049	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	EQUIPLEX	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml	R\$ 0,54	Classificada	--
49036	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORETO DE SÓDIO	HALEX ISTAR	R\$ 4,34	Classificada	--
58930	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SAMTEC	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 0,53	Classificada	--
84483	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,64	Classificada	--
36337	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,56	Classificada	--
48379	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,55	Classificada	--
56970	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 0,50	Classificada	--
46802	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMACE/FARMACE	CX/200	R\$ 0,68	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 208

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
975	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,52	Classificada	--
32312	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,55	Classificada	--
64213	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	AMP	R\$ 0,55	Classificada	--
61489	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 0,55	Classificada	--
89223	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 0,55	Classificada	--

Lances do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,34	04/06/2021 13:53:08	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,68	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,64	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,56~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,55~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,55~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,55	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,55	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,55~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,54	04/06/2021 12:07:11	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,53~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,52	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,49	08/06/2021 09:41:39	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,48~~	~~08/06/2021 09:41:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,47	08/06/2021 09:42:00	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,43	08/06/2021 09:42:04	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,41~~	~~08/06/2021 09:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,38	08/06/2021 09:46:02	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,37	08/06/2021 09:47:18	Manual

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 208 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 208 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 208 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 208 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 208 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$0,37 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$0,38 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$0,37 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:27	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 208 está encerrada.

Classificação Final do Item 208

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,37
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,38
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,43
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,49
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,50
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,55
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,68

Classificação Final do Item 208

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,34

Recursos do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 209

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52523	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,25	Classificada	--
39227	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Cloreto de sódio 10% c/ 10ml	R\$ 3,45	Classificada	--
26620	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FRESENIUS	CX/30	R\$ 3,87	Classificada	--
19909	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BEKER	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 4,32	Classificada	--
62728	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 5,43	Classificada	--
80095	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 4,34	Classificada	--
5403	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 4,34	Classificada	--
13883	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexlstar	unidade	R\$ 3,10	Classificada	--
20517	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 4,12	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 209

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7626	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 4,34	Classificada	--
27201	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	BOLSA	R\$ 4,34	Classificada	--
12047	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 4,34	Classificada	--
88937	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	JP	JP	R\$ 4,34	Classificada	--

Lances do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 5,43	04/06/2021 17:11:46	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 4,34	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,34	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,34	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,34	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,34	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,34	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 4,32	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,20	08/06/2021 09:44:27	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,12	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,87	04/06/2021 15:05:53	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,45	04/06/2021 12:07:11	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,25	04/06/2021 11:24:08	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 3,15	08/06/2021 09:42:14	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,13	08/06/2021 09:42:12	Intermediario
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 3,12	08/06/2021 09:42:27	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,10	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,09	08/06/2021 09:44:04	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,08	08/06/2021 09:42:08	Intermediario

Lances do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,01	08/06/2021 09:41:21	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00	08/06/2021 09:42:31	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,90	08/06/2021 09:42:48	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,88	08/06/2021 09:49:20	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~42.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,80~~	~~08/06/2021 09:50:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,70	08/06/2021 09:49:37	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,68	08/06/2021 09:49:46	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,60	08/06/2021 09:50:47	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,58	08/06/2021 09:50:53	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,57	08/06/2021 09:51:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,56	08/06/2021 09:52:18	Manual

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 209 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 209 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 209 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	A etapa de envio de lances do ITEM 209 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:54:21	A prorrogação automática do ITEM 209 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 209 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$2,56 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$2,57 .

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$2,56 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:27	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 209 está encerrada.

Classificação Final do Item 209

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,56
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,57
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,00
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,08
5º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,09
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,13
7º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,45
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,20

Recursos do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 210**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29974	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	EQUIPLEX	Glicose 5% c/ 250ml	R\$ 0,45	Classificada	--
4503	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,55	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 210

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
91629	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ISOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,52	Classificada	--
98493	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	isofarma	ampola	R\$ 0,50	Classificada	--
23730	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/200	R\$ 0,72	Classificada	--
57946	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 0,49	Classificada	--
46659	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,52	Classificada	--
12491	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 0,52	Classificada	--

Lances do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,72	06/06/2021 09:55:54	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	R\$ 0,55	~~05/06/2021 09:36:08~~	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,52	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,52~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	R\$ 0,52	~~07/06/2021 02:22:46~~	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,50	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,49	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,45	04/06/2021 12:07:11	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,44	08/06/2021 09:42:40	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,41	08/06/2021 09:47:37	Manual

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:41:00	O ITEM 210 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:41:06	O ITEM 210 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 210 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 09:51:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 210 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 210 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 29974	08/06/2021 12:37:01	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 210 pelo valor de R\$0,41 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 210 está encerrada.

Classificação Final do Item 210

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,41
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,44
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,50
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,52
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,72

Recursos do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 211**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
608	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 4,55	Classificada	--
37543	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Glicose 5% c/ 250ml	R\$ 3,07	Classificada	--
53557	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA	FARMACE	R\$ 3,55	Classificada	--
47469	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	GLICOSE / BRASIL	R\$ 3,53	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 211

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89451	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 4,71	Classificada	--
83624	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 3,55	Classificada	--
98879	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 3,55	Classificada	--
80432	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexIstar	unidade	R\$ 3,55	Classificada	--
24866	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENIUS KABI	CX/48	R\$ 4,19	Classificada	--
76442	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 3,37	Classificada	--
4034	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 3,55	Classificada	--
43278	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	BOLSA	R\$ 3,55	Classificada	--
4811	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 3,55	Classificada	--
84011	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 3,55	Classificada	--

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,71	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,55	04/06/2021 11:25:57	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,19	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,55	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,55	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,55	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,55	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,55	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,55	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,55	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,55	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,53	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,47	08/06/2021 09:58:11	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,37	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.985/0001-63~~	~~R\$ 3,15~~	~~08/06/2021 10:07:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,11	08/06/2021 09:58:06	Intermediario
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,08~~	~~08/06/2021 09:58:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,07	04/06/2021 12:07:11	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,06	08/06/2021 09:58:53	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,05	08/06/2021 09:59:04	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,04	08/06/2021 09:59:22	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,03	08/06/2021 10:03:04	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,02	08/06/2021 10:03:11	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,01	08/06/2021 10:05:28	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,00	08/06/2021 10:05:42	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,99~~	~~08/06/2021 10:06:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,98	08/06/2021 10:06:26	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,97~~	~~08/06/2021 10:06:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,96	08/06/2021 10:06:43	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,95~~	~~08/06/2021 10:07:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,94	08/06/2021 10:07:57	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,93	08/06/2021 10:08:03	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,92~~	~~08/06/2021 10:08:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,91	08/06/2021 10:08:29	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,87~~	~~08/06/2021 10:09:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,86	08/06/2021 10:09:25	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,85	08/06/2021 10:09:29	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,83~~	~~08/06/2021 10:09:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,80	08/06/2021 10:09:52	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,79	08/06/2021 10:09:56	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,78	08/06/2021 10:10:19	Manual

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 211 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 211 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 211 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 211 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:12:20	A prorrogação automática do ITEM 211 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 211 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$2,78 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$2,79 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$2,78 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:29	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 211 está encerrada.

Classificação Final do Item 211

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,78
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,79
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,80
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,07
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,11
6º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,37
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,55

Classificação Final do Item 211

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,55
9º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,55

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 212

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59557	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 4,08	Classificada	--
22001	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Ringer simples c/ 500mg	R\$ 4,09	Classificada	--
90748	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	RINGER	HALEX ISTAR	R\$ 4,09	Classificada	--
50300	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	RINGER / BRASIL	R\$ 4,07	Classificada	--
22416	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 6,07	Classificada	--
11763	D C S VASCONCELOS	01009452000105	fresenius	ampola	R\$ 5,27	Classificada	--
9813	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 4,09	Classificada	--
79989	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 4,09	Classificada	--
47571	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexistar	unidade	R\$ 3,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 212

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61192	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENUIS KABI	CX/30	R\$ 5,81	Classificada	--
45837	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 3,89	Classificada	--
11795	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 4,09	Classificada	--
44865	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	BOLSA	R\$ 4,09	Classificada	--
14160	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 4,09	Classificada	--

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,07	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,81	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 5,27~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,09	07/06/2021 06:20:59	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,09	04/06/2021 12:07:11	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,09	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,09	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,09~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 4,09~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,09~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,08	04/06/2021 11:25:57	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,07~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,90	08/06/2021 10:07:38	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,69	08/06/2021 09:58:17	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,68~~	~~08/06/2021 09:58:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,67	08/06/2021 09:59:13	Manual

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,61	08/06/2021 09:59:40	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,60	08/06/2021 10:01:40	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,59	08/06/2021 10:02:28	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,58	08/06/2021 10:02:55	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,57	08/06/2021 10:03:32	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,56	08/06/2021 10:03:39	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,55	08/06/2021 10:04:29	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,54	08/06/2021 10:04:56	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,53	08/06/2021 10:05:36	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,52	08/06/2021 10:05:46	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,51	08/06/2021 10:06:37	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,50	08/06/2021 10:06:50	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,49	08/06/2021 10:08:01	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,48	08/06/2021 10:08:07	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,47	08/06/2021 10:08:36	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,46	08/06/2021 10:09:17	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,45	08/06/2021 10:09:39	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,44	08/06/2021 10:09:52	Manual

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 212 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 212 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 212 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 212 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:11:55	A prorrogação automática do ITEM 212 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 212 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 212 pelo valor de R\$3,44 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:31	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 212 está encerrada.

Classificação Final do Item 212

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,44
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,45
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,55
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,70
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,89
6º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,90
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,09
8º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,09
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,81

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 213

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88922	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 2,95	Classificada	--
44100	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml	R\$ 2,73	Classificada	--
91040	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORETO DE SÓDIO	HALEX ISTAR	R\$ 3,54	Classificada	--
25237	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	EQUIPLEX	CX/70	R\$ 3,06	Classificada	--
94559	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BEKER	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 3,52	Classificada	--
24791	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 3,87	Classificada	--
84197	D C S VASCONCELOS	01009452000105	fresenius	ampola	R\$ 3,54	Classificada	--
35179	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 3,54	Classificada	--
42868	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 3,54	Classificada	--
23256	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexlstar	unidade	R\$ 2,40	Classificada	--
50879	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 3,36	Classificada	--
71147	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 3,54	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 213

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24798	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNIO	BOLSA	R\$ 3,54	Classificada	--
81987	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 3,54	Classificada	--
94341	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	JP	JP	R\$ 3,54	Classificada	--

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,87	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,54	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 3,54	04/06/2021 17:30:38	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,54	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,54	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,54	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.766.510/0001-93	R\$ 3,54	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,54	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,54	07/06/2021 08:39:22	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,52	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,36	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,20	08/06/2021 10:08:23	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,06	04/06/2021 15:05:53	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,95	04/06/2021 11:25:57	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,80	08/06/2021 10:07:52	Intermediario
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,73	04/06/2021 12:07:11	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,57	08/06/2021 09:58:26	Intermediario
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,51	08/06/2021 09:58:18	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,41	08/06/2021 09:58:45	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,39	08/06/2021 09:59:18	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,30	08/06/2021 09:59:28	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,29	08/06/2021 10:02:03	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,21	08/06/2021 10:03:20	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,20	08/06/2021 10:02:37	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,19	08/06/2021 10:02:58	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,10	08/06/2021 10:03:07	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,09	08/06/2021 10:03:43	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,05	08/06/2021 10:04:06	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,04	08/06/2021 10:05:02	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,03	08/06/2021 10:05:29	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,02	08/06/2021 10:05:53	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,01	08/06/2021 10:07:26	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,00	08/06/2021 10:07:45	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,98	08/06/2021 10:08:45	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,97	08/06/2021 10:09:19	Manual

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 213 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 213 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 213 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 213 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:11:20	A prorrogação automática do ITEM 213 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 213 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 213 pelo valor de R\$1,97 .

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 213 está encerrada.

Classificação Final do Item 213

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,97
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,98
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,21
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,57
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,73
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 2,80
8º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,36
9º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,54

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 214

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64847	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,50	Classificada	--
97729	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250ml	R\$ 2,92	Classificada	--
59952	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORETO DE SÓDIO	HALEX ISTAR	R\$ 3,29	Classificada	--
15654	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FRESENIUS	CX/48	R\$ 3,69	Classificada	--
45541	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 3,27	Classificada	--
2855	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,93	Classificada	--
55637	D C S VASCONCELOS	01009452000105	fresenius	ampola	R\$ 3,74	Classificada	--
12889	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 3,29	Classificada	--
54661	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 3,29	Classificada	--
44134	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexlstar	unidade	R\$ 2,80	Classificada	--
62315	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 3,13	Classificada	--
73955	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 3,29	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 214

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96842	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	BOLSA	R\$ 3,29	Classificada	--
4542	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 3,29	Classificada	--
68271	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	JP	JP	R\$ 3,29	Classificada	--

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,93	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,74~~	~~04/06/2021 17:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,69	04/06/2021 15:05:53	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,50	04/06/2021 11:25:57	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,36	08/06/2021 10:08:11	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,29~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,29~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,29~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,29	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,29	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,29	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,29~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 3,27~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,13	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,00~~	~~08/06/2021 09:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,92	04/06/2021 12:07:11	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,90~~	~~08/06/2021 10:08:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,79	08/06/2021 09:58:31	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,77~~	~~08/06/2021 09:58:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,76	08/06/2021 09:59:23	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,70	08/06/2021 10:00:00	Manual
RET FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 2,69	08/06/2021 10:00:24	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,60	08/06/2021 10:00:28	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,59	08/06/2021 10:02:22	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,50	08/06/2021 10:02:48	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,49	08/06/2021 10:03:03	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,47	08/06/2021 10:03:15	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,46	08/06/2021 10:03:28	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,45	08/06/2021 10:03:35	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,44	08/06/2021 10:03:47	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,40	08/06/2021 10:05:38	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,39	08/06/2021 10:05:58	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,30	08/06/2021 10:06:13	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,28	08/06/2021 10:06:23	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,27	08/06/2021 10:06:30	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,24	08/06/2021 10:06:39	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,23	08/06/2021 10:06:53	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,22	08/06/2021 10:06:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,21	08/06/2021 10:07:07	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,20	08/06/2021 10:07:39	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,15	08/06/2021 10:08:40	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,14	08/06/2021 10:09:11	Manual

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 214 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 214 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 214 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 214 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:11:15	A prorrogação automática do ITEM 214 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 214 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 214 pelo valor de R\$2,14 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 214 está encerrada.

Classificação Final do Item 214

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,14
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,15
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,21
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,46
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,79
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,92

Classificação Final do Item 214

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,13
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,29
9º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,36

Recursos do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 215

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42372	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	GLICOSE	SAMTEC	R\$ 0,94	Classificada	--
91924	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SAMTEC	GLICOSE / BRASIL	R\$ 0,92	Classificada	--
13607	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,83	Classificada	--
4764	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,94	Classificada	--
66142	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	samtec	ampola	R\$ 0,70	Classificada	--
28948	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ISOFARMA/HALEX ISTAR	CX/200	R\$ 0,94	Classificada	--
61056	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,89	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 215

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74204	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,94	Classificada	--
94562	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 0,94	Classificada	--
82353	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,94	Classificada	--

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,94	04/06/2021 13:53:08	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,94	07/06/2021 08:39:22	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,94	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,94	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,94	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,94	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,92	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,83	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,80	08/06/2021 10:08:39	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,74	08/06/2021 09:58:44	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,69	08/06/2021 09:59:28	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,68	08/06/2021 09:59:49	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,67	08/06/2021 10:03:35	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,66	08/06/2021 10:03:42	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,65	08/06/2021 10:05:49	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,64	08/06/2021 10:06:06	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,63	08/06/2021 10:06:53	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,62	08/06/2021 10:07:02	Manual

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,61	08/06/2021 10:08:10	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,60	08/06/2021 10:08:59	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,59	08/06/2021 10:09:03	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,57	08/06/2021 10:09:27	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,56	08/06/2021 10:09:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 215 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 215 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 215 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 215 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:11:46	A prorrogação automática do ITEM 215 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 215 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$0,56 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$0,57 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$0,56 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:34	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$0,57 .
Sistema	25/06/2021 14:11:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 215 está encerrada.

Classificação Final do Item 215

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,57
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70

Classificação Final do Item 215

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,89
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,94
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,94

Recursos do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 216

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2195	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENUS	Glicose 5% c/ 100ml	R\$ 2,98	Classificada	--
51477	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA	FARMACE	R\$ 3,48	Classificada	--
89405	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	GLICOSE / BRASIL	R\$ 3,46	Classificada	--
49636	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 4,20	Classificada	--
78321	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 3,48	Classificada	--
35941	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 3,48	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 216

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22886	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	fresenius	ampola	R\$ 2,80	Classificada	--
50031	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENUIS KABI	CX/80	R\$ 4,21	Classificada	--
21569	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 3,31	Classificada	--
62274	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 3,48	Classificada	--
24515	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 3,48	Classificada	--

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,21	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,20	04/06/2021 17:11:46	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,48	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,48	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,48	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,48	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,48	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,46	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,31	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,10	08/06/2021 10:08:45	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,98	04/06/2021 12:07:11	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,84	08/06/2021 10:00:20	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,79	08/06/2021 09:59:36	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,78	08/06/2021 10:03:19	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,77	08/06/2021 10:06:01	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,76	08/06/2021 10:07:30	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,75	08/06/2021 10:07:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,74	08/06/2021 10:08:14	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,73	08/06/2021 10:08:47	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,72	08/06/2021 10:09:19	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,60~~	~~08/06/2021 10:09:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,59	08/06/2021 10:10:02	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,58	08/06/2021 10:10:07	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,55~~	~~08/06/2021 10:10:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,54	08/06/2021 10:10:29	Manual

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 216 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 216 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 216 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 216 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:12:29	A prorrogação automática do ITEM 216 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 216 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$2,54 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$2,55 .
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$2,54 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:34	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 216 está encerrada.

Classificação Final do Item 216

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,54
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,59
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,80

Classificação Final do Item 216

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,98
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,31
6º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 3,48
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,21

Recursos do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 217

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67877	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,90	Classificada	--
91886	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Glicose 5% c/ 500ml	R\$ 3,68	Classificada	--
65832	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA	FARMACE	R\$ 4,42	Classificada	--
83905	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	GLICOSE / BRASIL	R\$ 4,40	Classificada	--
64870	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 6,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 217

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98298	D C S VASCONCELOS	01009452000105	fresenius	frasco	R\$ 4,84	Classificada	--
43152	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 4,42	Classificada	--
83631	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 4,42	Classificada	--
80493	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexlstar	frasco	R\$ 3,30	Classificada	--
14752	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENIUS KABI	CX/30	R\$ 4,93	Classificada	--
84275	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 4,20	Classificada	--
95097	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 4,42	Classificada	--
1642	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	BOLSA	R\$ 4,42	Classificada	--
86834	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 4,42	Classificada	--

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 6,19	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,93	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 4,84~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 4,42~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 4,42~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,42	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,42	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,42	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,42~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,40~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 4,20	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,00~~	~~08/06/2021 10:08:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,90	04/06/2021 11:25:57	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,68	04/06/2021 12:07:11	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,60	08/06/2021 09:58:39	Intermediario

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,52	08/06/2021 09:59:43	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,15	08/06/2021 09:59:02	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,14	08/06/2021 10:03:23	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,12	08/06/2021 10:05:30	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,11	08/06/2021 10:06:07	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,10	08/06/2021 10:06:32	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,09	08/06/2021 10:07:25	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,05	08/06/2021 10:07:38	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04	08/06/2021 10:08:36	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,00	08/06/2021 10:08:47	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,99	08/06/2021 10:08:51	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,98	08/06/2021 10:09:00	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,97	08/06/2021 10:09:05	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,95	08/06/2021 10:09:26	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,94	08/06/2021 10:10:06	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,93	08/06/2021 10:10:21	Manual

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 217 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 217 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 217 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 217 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:12:24	A prorrogação automática do ITEM 217 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 217 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$2,93 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$2,94 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$2,93 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 217 está encerrada.

Classificação Final do Item 217

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,93
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,94
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,15
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,52
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,60
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,68
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,90
8º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,42
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,93

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 218

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69867	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	GLICOSE	SAMTEC	R\$ 0,58	Classificada	--
76655	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SAMTEC	GLICOSE / BRASIL	R\$ 0,70	Classificada	--
588	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,86	Classificada	--
62486	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,58	Classificada	--
63717	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	samtec	ampola	R\$ 0,80	Classificada	--
17891	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SAMTEC/SAMTEC	CX/200	R\$ 1,78	Classificada	--
84485	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,55	Classificada	--
26151	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,58	Classificada	--
59686	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 0,58	Classificada	--
21164	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SAMTEC	SAMTEC	R\$ 0,58	Classificada	--

Lances do Item 218

Lances do Item 218		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ			
		Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,78	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,86	04/06/2021 17:11:46	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,70~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,58~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,58~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,58~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,58	04/06/2021 13:53:08	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,58	07/06/2021 08:39:22	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,55	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,54	08/06/2021 09:59:47	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,53	08/06/2021 10:00:40	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,52	08/06/2021 10:06:09	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,48~~	~~08/06/2021 10:00:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 218 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 218 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 218 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 218 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:11:25	A prorrogação automática do ITEM 218 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 218 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 218 pelo valor de R\$0,48 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:40	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:36	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 218 pelo valor de R\$0,52 .

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:27:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 218 está encerrada.

Classificação Final do Item 218

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,52
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,53
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,58
4º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 0,58
5º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,80
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,78

Recursos do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 219**

Propostas Iniciais do Item 219					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
6885	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 5,15	Classificada	--
78968	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Manitol 20% c/ 250ml	R\$ 5,39	Classificada	--
86352	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HYPOFARMA	HYPOFARMA MANITOL 20%	R\$ 6,47	Classificada	--
61411	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FARMACE	MANITOL / BRASIL	R\$ 7,15	Classificada	--
19439	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 6,47	Classificada	--
45679	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 6,47	Classificada	--
16911	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexIstar	frasco	R\$ 4,90	Classificada	--
64292	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FRESENIUS/ FRESENIUS KABI	CX/48	R\$ 7,38	Classificada	--
41750	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HALEXESTAR	HALEXESTAR	R\$ 6,15	Classificada	--
77560	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 6,47	Classificada	--
19867	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	FRESÊNUS	BOLSA	R\$ 6,47	Classificada	--
20874	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 6,47	Classificada	--

Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,38	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 7,15	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,47	07/06/2021 08:39:22	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,47	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,47	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,47	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,47	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,47	07/06/2021 06:20:59	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,15	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,39	04/06/2021 12:07:11	Classificado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,15	04/06/2021 11:25:57	Classificado

Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,89	08/06/2021 09:58:58	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,88	08/06/2021 10:01:05	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,85	08/06/2021 10:01:39	Manual

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:38	O ITEM 219 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 219 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 219 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 219 pelo valor de R\$4,85 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:37	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 219 está encerrada.

Classificação Final do Item 219

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,85
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,90
3º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 5,15
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,39
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,15
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,47
7º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 6,47

Classificação Final do Item 219

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,38

Recursos do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 220

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59856	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 4,08	Classificada	--
58770	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	FRESENIUS	Ringer lactato c/ 500mg	R\$ 4,08	Classificada	--
25355	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	EQUIPLEX	R\$ 4,08	Classificada	--
98738	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FRESENIUS	CX/30	R\$ 4,77	Classificada	--
38519	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BEKER	RINGER COM LACTATO / BRASIL	R\$ 4,06	Classificada	--
82712	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 4,81	Classificada	--
78266	D C S VASCONCELOS	01009452000105	fresenius	ampola	R\$ 5,27	Classificada	--
43501	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 4,08	Classificada	--
26077	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 4,08	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 220

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24314	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	halexIstar	ampola	R\$ 3,70	Classificada	--
28398	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 3,88	Classificada	--
91372	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HALEXSTAR	HALEXSTAR	R\$ 4,08	Classificada	--
83549	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HALEX ISTAR	BOLSA	R\$ 4,08	Classificada	--
99814	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	farmace	farmace	R\$ 4,08	Classificada	--
87219	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R\$ 4,08	Classificada	--

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 5,27~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,81	04/06/2021 17:11:46	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 4,77	04/06/2021 15:05:53	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 4,08~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,08	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 4,08	04/06/2021 11:25:57	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 4,08~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 4,08	07/06/2021 06:20:59	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,08	04/06/2021 12:07:11	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,08	07/06/2021 08:39:22	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,08	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 4,08~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,06~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,90	08/06/2021 10:08:33	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,88	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,77~~	~~08/06/2021 09:59:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,63	08/06/2021 09:59:11	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.985/0001-63~~	~~R\$ 3,60~~	~~08/06/2021 10:00:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,50	08/06/2021 09:58:49	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,49	08/06/2021 09:59:54	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,45	08/06/2021 10:00:12	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,40	08/06/2021 10:01:03	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,39	08/06/2021 10:04:29	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,30	08/06/2021 10:04:45	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,29	08/06/2021 10:05:10	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,28	08/06/2021 10:05:44	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,24	08/06/2021 10:06:06	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,23	08/06/2021 10:06:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,22	08/06/2021 10:06:18	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,21	08/06/2021 10:06:26	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,20	08/06/2021 10:06:43	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,19	08/06/2021 10:07:10	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,18	08/06/2021 10:07:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,15	08/06/2021 10:07:23	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,14	08/06/2021 10:08:24	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,13	08/06/2021 10:08:30	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,12	08/06/2021 10:08:39	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,11	08/06/2021 10:08:54	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,10	08/06/2021 10:08:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,05	08/06/2021 10:09:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,04	08/06/2021 10:09:24	Manual

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,02	08/06/2021 10:09:36	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,01	08/06/2021 10:09:40	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,00	08/06/2021 10:09:52	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,98	08/06/2021 10:10:05	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,97	08/06/2021 10:10:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,96	08/06/2021 10:10:25	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,95	08/06/2021 10:10:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,94	08/06/2021 10:11:04	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,93	08/06/2021 10:11:16	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,92	08/06/2021 10:11:29	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,91	08/06/2021 10:11:40	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,90	08/06/2021 10:11:55	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,89	08/06/2021 10:12:04	Manual

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:39	O ITEM 220 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 220 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 220 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 220 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:06	A prorrogação automática do ITEM 220 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 220 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$2,97 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:37	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 220 está encerrada.

Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,89
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,90
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,97
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,21
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,45
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,63
7º	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	R\$ 3,90
8º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,08
9º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 4,08

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44587	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	BACLOFEN	TEUTO	R\$ 6,90	Classificada	--
84799	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 6,90	Classificada	--
12534	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	teuto	comprimido	R\$ 5,80	Classificada	--
34426	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 6,56	Classificada	--
69228	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 6,90	Classificada	--

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,90	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,90	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,90	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,56	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,80	05/06/2021 15:07:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:39	O ITEM 221 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 221 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 221 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:14	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$5,80 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$6,56 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$5,80 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 09:58:56	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Desistência do Licitante, via chat. !
Sistema	25/06/2021 09:58:56	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$6,56 .
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 221 está encerrada.

Classificação Final do Item 221

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 6,56
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,90

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 222

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96657	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ITRACONAZOL	EUROFARMA	R\$ 14,73	Classificada	--
63906	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 14,73	Classificada	--
72533	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	caixa	R\$ 14,00	Classificada	--
63496	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 13,99	Classificada	--
22641	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATI	PRATI	R\$ 14,73	Classificada	--

Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 14,73	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 14,73	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 14,73	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 14,01	08/06/2021 10:02:42	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 14,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 13,99	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:39	O ITEM 222 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 222 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 222 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 222 pelo valor de R\$13,99 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:39	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 222 está encerrada.

Classificação Final do Item 222

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 13,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 14,00
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 14,73

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 223

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
16939	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	IVERMECTINA	BRAINFARMA	R\$ 2,92	Desclassificada	O VALOR NÃO UNITÁRIO
65561	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ASPEN	ASPEN	R\$ 73,31	Classificada	--
40682	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	APSEN	APSEN	R\$ 73,31	Classificada	--

Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 73,31		07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 73,31		07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 70,00		08/06/2021 10:06:26	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 66,35		08/06/2021 09:59:34	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,92		04/06/2021 13:53:00	Lance Excluído

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:39	O ITEM 223 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 223 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 223 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 65561	08/06/2021 10:03:48	LICITANTE PRATICOU PREÇO INEXEQUIVEL. ATENÇÃO A DESCRIÇÃO. É CARTELA E NAO UNIDADE
Fornecedor 65561	08/06/2021 10:07:02	ACREDITO QUE TENHAM QUE CANCELAR O LANCE DESTE ITEM. A DESCRIÇÃO SÃO 60 COMPRIMIDOS E NAO UNIDADE
Sistema	08/06/2021 10:07:47	A etapa de envio de lances do ITEM 223 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor 40682	08/06/2021 10:08:07	Certamente o pregoeiro ira desclassica-lo
Sistema	08/06/2021 10:09:51	A prorrogação automática do ITEM 223 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 10:15:42	Fornecedor: 16939 , sua proposta inicial no valor de R\$ 2,92 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: O VALOR NÃO UNITÁRIO!
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 223 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$66,35 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 223, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 224**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31087	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITAMEDIC	CX/500	R\$ 1,77	Classificada	--
53300	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 4,62	Classificada	--
78775	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 2,92	Classificada	--
27049	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	VITAMEDIC	comprimido	R\$ 2,92	Classificada	--
17645	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	vitamedic	comprimido	R\$ 1,20	Classificada	--
1695	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 2,77	Classificada	--
92326	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 2,92	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 224

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41163	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VITAMEDIC	CPR	R\$ 2,92	Classificada	--
5269	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	vitamedic	vitamedic	R\$ 2,92	Classificada	--
3379	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 2,92	Classificada	--

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,62	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,92~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,92	07/06/2021 06:20:59	Classificado
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,92	07/06/2021 08:39:22	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,92~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,92~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,92~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,77	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,77	04/06/2021 15:05:53	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,38	08/06/2021 10:01:18	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,19	08/06/2021 09:59:17	Intermediario
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,18	08/06/2021 09:59:16	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,15	08/06/2021 09:59:20	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,10	08/06/2021 09:59:44	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,09~~	~~08/06/2021 09:59:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,08	08/06/2021 09:59:59	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,02~~	~~08/06/2021 10:04:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,01	08/06/2021 10:04:48	Manual
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 1,00~~	~~08/06/2021 10:05:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,86	08/06/2021 10:05:34	Manual

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:39	O ITEM 224 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 224 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 224 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 224 pelo valor de R\$0,86 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:39	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 224 está encerrada.

Classificação Final do Item 224

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,86
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,10
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1,38
5º	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26.437.725/0001-35	R\$ 2,92
6º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 4,62

Recursos do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 225

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97562	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	facilimpe	ampola	R\$ 19,00	Classificada	--
24392	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ALKIMIA	ALKIMIA	R\$ 19,84	Classificada	--
49044	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	INDALABOR	INDALABOR	R\$ 19,84	Classificada	--

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 19,84	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 19,84	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 19,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 16,00	08/06/2021 10:00:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:39	O ITEM 225 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 09:57:46	O ITEM 225 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:07:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 225 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$16,00 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$19,84 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 225, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 225 está encerrada.

Classificação Final do Item 225

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 19,00

Recursos do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70462	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	APSEN/APSEN	120ML	R\$ 72,95	Classificada	--
31330	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ASPEN	ASPEN	R\$ 54,13	Classificada	--

Lances do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 72,95	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 54,13~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,69	08/06/2021 10:14:57	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 52,68~~	~~08/06/2021 10:19:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,67	08/06/2021 10:20:38	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 52,66~~	~~08/06/2021 10:22:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,65	08/06/2021 10:22:29	Manual

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 226 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 226 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	A etapa de envio de lances do ITEM 226 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:24	A prorrogação automática do ITEM 226 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 226 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 226 pelo valor de R\$52,65 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 226 está encerrada.

Classificação Final do Item 226

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,65

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 227

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31921	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	ASPEN	ASPEN	R\$ 74,07	Classificada	--

Lances do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 74,07	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 227 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 227 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 227 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 227 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 227 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 227 pelo valor de R\$74,07 .

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 227, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 228

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24159	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NEO	NEO	R\$ 55,08	Classificada	--

Lances do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 55,08	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 228 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 228 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 228 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 228 pelo valor de R\$55,08 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 228, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87708	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CINETOL	CRISTALIA	R\$ 2,94	Classificada	--
36602	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CINETOL / BRASIL	R\$ 3,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87455	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 2,94	Classificada	--
93593	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/25	R\$ 4,09	Classificada	--
26837	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,94	Classificada	--
19301	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 2,94	Classificada	--

Lances do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,09	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 3,06~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,94	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 2,94~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,94	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 2,94~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 229 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 229 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 229 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 229 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 19301 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 ficou classificado em 1º lugar . ID: 26837 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar . ID: 87708 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 ficou classificado em 3º lugar . ID: 87455 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 4º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 229 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 229 pelo valor de R\$2,94 .
Sistema	09/06/2021 16:11:10	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:42	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 229 está encerrada.

Classificação Final do Item 229

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,94
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,94
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,09

Recursos do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 230

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87901	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	KETAMIN	CRISTALIA	R\$ 22,17	Classificada	--
62835	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/25	R\$ 28,98	Classificada	--
96793	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 22,17	Classificada	--
90793	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 22,17	Classificada	--

Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 28,98	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,17	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 22,17	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 22,17	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 230

Mensagem Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 230 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 230 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 230 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 230 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 87901 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 ficou classificado em 1º lugar . ID: 96793 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar . ID: 90793 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 230 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 230 pelo valor de R\$22,17 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 230 está encerrada.

Classificação Final do Item 230

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 22,17
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 22,17
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 28,98

Recursos do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39308	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,84	Classificada	--
73264	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 8,84	Classificada	--
19826	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,84	Classificada	--

Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,84	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,84	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,84	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 231 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 231 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 39308 - Data Prop.: 05/06/2021 09:36:08 ficou classificado em 1º lugar . ID: 19826 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar . ID: 73264 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 73264 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 1º lugar . ID: 19826 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Fornecedor ID: 73264 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 , sua proposta inicial fora sorteada dentre as ME/EPP/MEI com valores empatados.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	ID: 73264 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:32:27	ID: 19826 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:37:27	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 231 .
Sistema	08/06/2021 12:45:49	O ITEM 231 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:55:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 231 pelo valor de R\$8,84 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 231, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 232

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84931	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	HYPOFARMA	R\$ 2,02	Classificada	--
26738	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LONGACTIL / BRASIL	R\$ 3,77	Classificada	--
54766	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/50	R\$ 3,02	Classificada	--
17056	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOFARMA	HIPOFARMA	R\$ 2,02	Classificada	--
85011	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HYPOFARMA	AMP	R\$ 2,02	Classificada	--
92820	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 2,02	Classificada	--

Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,77	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,02	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,02	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,02	07/06/2021 06:20:59	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 2,02	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	42.951.863/0001-23	R\$ 2,02	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 2,01	08/06/2021 10:14:39	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,00	08/06/2021 10:15:14	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 1,99	08/06/2021 10:15:30	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,98	08/06/2021 10:15:35	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,90	08/06/2021 10:16:28	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,89	08/06/2021 10:18:24	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 1,85	08/06/2021 10:21:03	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,84	08/06/2021 10:21:37	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 1,83	08/06/2021 10:21:55	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,82	08/06/2021 10:22:29	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 1,81	08/06/2021 10:23:54	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,80	08/06/2021 10:24:05	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 1,78	08/06/2021 10:24:36	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,73	08/06/2021 10:24:43	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.313.826/0001-99	R\$ 1,70	08/06/2021 10:24:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 232 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 232 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 232 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	A etapa de envio de lances do ITEM 232 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:52	A prorrogação automática do ITEM 232 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 232 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 232 pelo valor de R\$1,70 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 232 pelo valor de R\$1,73 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:44	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 232 está encerrada.

Classificação Final do Item 232

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,73

Classificação Final do Item 232

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,90
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,02

Recursos do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 233**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42843	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Cloridrato de naloxona 0,4mg	R\$ 9,91	Classificada	--
69728	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE NALOXONA	HIPOLABOR	R\$ 11,34	Classificada	--
96704	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	NARCAN / BRASIL	R\$ 13,24	Classificada	--
97080	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 11,34	Classificada	--
46734	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 11,34	Classificada	--
62662	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/HIPOLABOR	CX/10	R\$ 13,64	Classificada	--
42844	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 11,34	Classificada	--
32000	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 11,34	Classificada	--

Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,64	06/06/2021 09:55:54	Classificado
GRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,24	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,34	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,34	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 11,34	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 11,34	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,34	04/06/2021 13:53:08	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,91	04/06/2021 12:33:28	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 9,80	08/06/2021 10:15:50	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,30	08/06/2021 10:18:58	Manual

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 233 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 233 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 233 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 42843	08/06/2021 12:37:16	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 233 pelo valor de R\$9,30 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 233 está encerrada.

Classificação Final do Item 233

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 9,30
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 11,34
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,64

Recursos do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 234

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90245	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DOLOSAL	CRISTALIA	R\$ 4,91	Classificada	--
43898	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	DOLOSAL / BRASIL	R\$ 5,77	Classificada	--
30736	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 4,91	Classificada	--
29911	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 4,91	Classificada	--
44259	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	ampola	R\$ 4,80	Classificada	--
62274	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/25	R\$ 6,86	Classificada	--
25432	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,91	Classificada	--
63533	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,91	Classificada	--

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,86	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 5,77	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,91	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 4,91	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,91	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,91	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,91	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,80	05/06/2021 15:07:04	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,79	08/06/2021 10:14:58	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,60	08/06/2021 10:15:56	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,59	08/06/2021 10:20:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 234 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 234 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 234 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 234 pelo valor de R\$4,59 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	ID: 44259 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	09/06/2021 15:35:07	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 234 pelo valor de R\$4,60 .
Sistema	09/06/2021 15:35:07	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 234 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:46	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 234 pelo valor de R\$4,80 .
Sistema	25/06/2021 18:27:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 234 está encerrada.

Classificação Final do Item 234

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 234

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,80
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 4,91
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,86

Recursos do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 235

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5668	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANVAL	Cloridrato de prometazina 50 mg inj	R\$ 3,01	Classificada	--
36956	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PAMERGAN	CRISTALIA	R\$ 3,04	Classificada	--
46024	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	PAMERGAN / BRASIL	R\$ 4,91	Classificada	--
89463	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 3,75	Classificada	--
85928	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANVAL	SANVAL	R\$ 3,04	Classificada	--
14493	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 3,04	Classificada	--
28628	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	sanval	ampola	R\$ 2,40	Classificada	--
87636	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANVAL/SANVAL	CX/100	R\$ 3,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 235

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80226	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,89	Classificada	--
13252	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,04	Classificada	--
83479	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SANVAL	AMP	R\$ 3,04	Classificada	--
93092	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANVAL	SANVAL	R\$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,91~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 3,75	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,58	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,04	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,04~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,04~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,04~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,04~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,01	04/06/2021 12:33:28	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,89	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,82~~	~~08/06/2021 10:15:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 2,70~~	~~08/06/2021 10:16:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,39	08/06/2021 10:14:49	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,35	08/06/2021 10:14:59	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,34	08/06/2021 10:16:06	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,33	08/06/2021 10:21:35	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,32	08/06/2021 10:21:43	Manual

Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,31	08/06/2021 10:24:11	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,28	08/06/2021 10:24:51	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,27	08/06/2021 10:25:17	Manual
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,26	08/06/2021 10:25:31	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,25	08/06/2021 10:25:41	Manual

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 235 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 235 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 235 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	A etapa de envio de lances do ITEM 235 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:27:43	A prorrogação automática do ITEM 235 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 235 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 235 pelo valor de R\$2,25 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 235 pelo valor de R\$2,26 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 235 pelo valor de R\$2,25 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 235 está encerrada.

Classificação Final do Item 235

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,25
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 2,26
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,35
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,40
5º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,01

Classificação Final do Item 235

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,04
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,58

Recursos do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85221	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml inj.	R\$ 1,39	Classificada	--
60815	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE TRAMADOL	HIPOLABOR	R\$ 1,87	Classificada	--
91887	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	TRAMADON / BRASIL	R\$ 6,23	Classificada	--
59941	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 1,87	Classificada	--
21830	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	TEUTO/TEUTO	CX/60	R\$ 2,92	Classificada	--
72297	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,78	Classificada	--
78195	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 1,87	Classificada	--

Lances do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 6,23	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,92	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,87	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.940.905/0001-63	R\$ 1,87	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,87	04/06/2021 13:53:08	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78	06/06/2021 12:31:10	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.940.905/0001-63	R\$ 1,70	08/06/2021 10:16:10	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,39	04/06/2021 12:33:28	Classificado

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 236 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 236 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 236 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 85221	08/06/2021 12:37:26	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 236 pelo valor de R\$1,39 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 236 está encerrada.

Classificação Final do Item 236

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,39
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,78
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,87
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,92

Recursos do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76818	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HALO DECANOATO	CRISTALIA	R\$ 6,10	Classificada	--
56321	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	HALO DECANOATO / BRASIL	R\$ 9,04	Classificada	--
59366	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,64	Classificada	--
56909	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 6,10	Classificada	--
23417	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	R\$ 6,10	Classificada	--
74443	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/30	R\$ 16,56	Classificada	--
75785	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,10	Classificada	--

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 16,56	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,64	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 9,04	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,75	08/06/2021 10:14:56	Intermediario
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,10	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,10	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,10	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,10	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 237 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 237 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 237 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 237 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 76818 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 ficou classificado em 1º lugar . ID: 23417 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 2º lugar . ID: 56909 - Data Prop.: 05/06/2021 09:36:08 ficou classificado em 3º lugar . ID: 75785 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 4º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 237 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 237 pelo valor de R\$6,10 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:50	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 237 está encerrada.

Classificação Final do Item 237

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,10
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 7,75
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 16,56

Recursos do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 238

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95745	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Diazepan 10mg inj.	R\$ 0,98	Classificada	--
39657	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	UNI-DIAZEPAX	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,04	Classificada	--
53400	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	COMPAZ / BRASIL	R\$ 2,28	Classificada	--
45323	D C S VASCONCELOS	01009452000105	santisa	ampola	R\$ 0,69	Classificada	--
12214	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANTISA	SANTISA	R\$ 1,04	Classificada	--
25656	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	ampola	R\$ 1,00	Classificada	--
83461	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANTISA/SANTISA	CX/100	R\$ 1,57	Classificada	--
97793	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 1,04	Classificada	--

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,28	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,57	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,04	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,04	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,04	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,98	04/06/2021 12:33:28	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,90	08/06/2021 10:16:20	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,69	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 238 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 238 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 45323	08/06/2021 10:23:13	bom sr. Pregoeiro por favor desconsiderar o preço do item 238 o mesmo foi digitado erroneamente o valor real dele era de 1,69
Sistema	08/06/2021 10:24:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 238 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor D C S VASCONCELOS venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$0,69 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Fornecedor 45323	09/06/2021 16:02:24	Sr. Pregoeiro peço que desconsidere a proposta ofertado no item 238, o mesmo foi digitado erroneamente.
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D C S VASCONCELOS -01.009.452/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:51	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:42:57	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$0,90 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	ID: 25656 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 18:22:52	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$0,98 .
Sistema	25/06/2021 18:22:52	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 238 .
Sistema	25/06/2021 18:27:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 238 está encerrada.

Classificação Final do Item 238

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,98

Classificação Final do Item 238

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,00
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,04
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,57

Recursos do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 239**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35958	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FENITOINA SODICA	CRISTALIA	R\$ 5,41	Classificada	--
57091	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FENITAL / BRASIL	R\$ 5,39	Classificada	--
43858	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,41	Classificada	--
33867	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 5,41	Classificada	--
45943	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/10	R\$ 7,90	Classificada	--
51645	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,14	Classificada	--
35408	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 5,41	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23841	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 5,41	Classificada	--
35436	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANTISA	SANTISA	R\$ 5,41	Classificada	--

Lances do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,90	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,41	04/06/2021 13:53:08	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,41	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 5,41	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,41	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 5,41	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,41	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 5,39	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,14	06/06/2021 12:31:10	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,10	08/06/2021 10:15:25	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,08	08/06/2021 10:21:50	Intermediario
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,90	08/06/2021 10:16:38	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,80	08/06/2021 10:20:48	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,79	08/06/2021 10:24:05	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 4,00	08/06/2021 10:24:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 239 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 239 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 239 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	A etapa de envio de lances do ITEM 239 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:39	A prorrogação automática do ITEM 239 está encerrada.

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 239 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$4,79 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:52	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	ID: 23841 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 17:57:29	ID: 51645 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 18:02:32	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$4,90 .

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:02:32	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 239 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$5,08 .
Sistema	25/06/2021 18:27:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 239 está encerrada.

Classificação Final do Item 239

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,08
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 5,14
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,41
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,90

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 240

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79762	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FENOCRIS	CRISTALIA	R\$ 3,59	Classificada	--
63628	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FENOCRIS / BRASIL	R\$ 3,57	Classificada	--
15099	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 3,59	Classificada	--
70850	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/25	R\$ 5,90	Classificada	--
43226	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,41	Classificada	--
45444	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,59	Classificada	--
44881	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	AMP	R\$ 3,59	Classificada	--

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,90	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,59	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 3,59~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,59~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,59	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 3,57~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,41	06/06/2021 12:31:10	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,40	08/06/2021 10:19:25	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,39~~	~~08/06/2021 10:24:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,30	08/06/2021 10:25:09	Manual
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 3,29~~	~~08/06/2021 10:25:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,27	08/06/2021 10:26:53	Manual

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:14:16	O ITEM 240 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:14:23	O ITEM 240 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 240 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:24:24	A etapa de envio de lances do ITEM 240 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:28:58	A prorrogação automática do ITEM 240 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 240 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 240 pelo valor de R\$3,27 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:52	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 240 está encerrada.

Classificação Final do Item 240

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,27
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,41
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,59
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,90

Recursos do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68940	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	TRANIL / BRASIL	R\$ 8,82	Classificada	--
69188	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,84	Classificada	--
29175	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 8,84	Classificada	--
9583	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,84	Classificada	--

Lances do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,84	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,84	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,84	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 8,82	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,00	08/06/2021 10:26:37	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 241 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 241 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:37	O ITEM 241 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 241 pelo valor de R\$8,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:53	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 241, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 242

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58482	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CODEIN / BRASIL	R\$ 77,84	Classificada	--
60489	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PANVEL	PANVEL	R\$ 77,86	Classificada	--

Lances do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 77,86	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 77,84	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 242 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 242 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	ID: 60489 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 10:41:26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 242 .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 242 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 242 pelo valor de R\$77,84 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 242, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 243

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92076	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HALOPERIDOL	HYPOFARMA	R\$ 3,94	Classificada	--
71502	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	HELO / BRASIL	R\$ 7,35	Classificada	--
63123	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,94	Classificada	--
47914	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 3,94	Classificada	--
53246	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	ampola	R\$ 3,90	Classificada	--
20148	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	CX/50	R\$ 3,94	Classificada	--
16347	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,94	Classificada	--
82480	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 3,94	Classificada	--

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 7,35	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,94	04/06/2021 13:53:08	Classificado

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,94	06/06/2021 09:55:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,94	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,94	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 3,94	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,94	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 3,60	08/06/2021 10:26:48	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,59	08/06/2021 10:27:35	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,55	08/06/2021 10:28:02	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,54	08/06/2021 10:29:17	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,50	08/06/2021 10:35:10	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,49	08/06/2021 10:35:28	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,45	08/06/2021 10:35:36	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,44	08/06/2021 10:35:53	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,42	08/06/2021 10:36:29	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,41	08/06/2021 10:36:59	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,33	08/06/2021 10:37:04	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,30	08/06/2021 10:37:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,23	08/06/2021 10:37:19	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,20	08/06/2021 10:37:37	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,13	08/06/2021 10:37:43	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,10	08/06/2021 10:37:58	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,03	08/06/2021 10:38:03	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,02	08/06/2021 10:38:32	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,92	08/06/2021 10:38:39	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,91	08/06/2021 10:39:01	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,82	08/06/2021 10:39:10	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,81	08/06/2021 10:39:35	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,78	08/06/2021 10:39:43	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,77	08/06/2021 10:39:57	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,76	08/06/2021 10:40:04	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,75	08/06/2021 10:40:18	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,74	08/06/2021 10:40:24	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,70	08/06/2021 10:40:30	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,69	08/06/2021 10:40:34	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,22	08/06/2021 10:40:47	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,21	08/06/2021 10:41:43	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,20	08/06/2021 10:41:59	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,19	08/06/2021 10:42:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 243 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 243 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 243 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 243 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:44:15	A prorrogação automática do ITEM 243 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 243 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$2,19 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:51:29	Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30571825000127, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:51:29	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$2,69 .
Sistema	25/06/2021 14:11:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$3,60 .

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$3,90 .
Sistema	25/06/2021 18:27:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 243 está encerrada.

Classificação Final do Item 243

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,90
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,94

Recursos do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 244

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 244

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88687	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	MIDAZOLAM / BRASIL	R\$ 13,55	Classificada	--
3183	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 10,70	Classificada	--

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 13,55	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 10,70	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 244 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 244 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 244 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 244 pelo valor de R\$10,70 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 244 pelo valor de R\$13,55 .
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:55	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 14:07:29	O ITEM 244 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	25/06/2021 14:17:32	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 244, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 245

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50481	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	MIDAZOLAM / BRASIL	R\$ 30,70	Classificada	--
7018	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 24,69	Classificada	--

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 30,70	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 24,69	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 245 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 245 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 245 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 245 pelo valor de R\$24,69 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 245 pelo valor de R\$30,70 .
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:56	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 14:07:29	O ITEM 245 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	25/06/2021 14:17:32	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 245, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 246

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69684	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	MIDAZOLAM / BRASIL	R\$ 7,61	Classificada	--
4861	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 7,63	Classificada	--

Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,63	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 7,61	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 246 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 246 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	ID: 4861 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 10:41:27	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 246 .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 246 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 246 pelo valor de R\$7,61 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:56	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 246, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 247

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83513	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	DIMORF / BRASIL	R\$ 8,95	Classificada	--
13306	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 8,97	Classificada	--
72093	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 8,97	Classificada	--
3648	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 8,97	Classificada	--

Lances do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,97	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 8,97	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,97	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 8,95	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,10	08/06/2021 10:26:59	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 8,09	08/06/2021 10:35:19	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,00	08/06/2021 10:36:38	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,99	08/06/2021 10:36:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 247 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 247 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 247 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 247 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:38:55	A prorrogação automática do ITEM 247 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 247 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 247 pelo valor de R\$7,99 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico a Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:57	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 247 pelo valor de R\$8,00 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 247, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 248

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60571	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 23,89	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 248

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16023	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MIDIFARMA	AMP	R\$ 46,09	Classificada	--

Lances do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 46,09	07/06/2021 06:20:59	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 23,89	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 248 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 248 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 248 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 248 pelo valor de R\$23,89 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 248 pelo valor de R\$46,09 .
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:58	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:41:22	Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:41:22	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 248, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 249

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84241	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FASTFEN / BRASIL	R\$ 30,84	Classificada	--
82167	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 30,86	Classificada	--

Lances do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 30,86	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 30,84	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 249 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 249 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	ID: 82167 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:41:28	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 249 .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 249 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$30,84 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:35:59	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 249, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 250

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2742	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	DIMORF / BRASIL	R\$ 7,66	Classificada	--
30848	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 7,68	Classificada	--
96861	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 7,68	Classificada	--

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,68	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,68	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 7,66	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,65	08/06/2021 10:35:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 250 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 250 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 250 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 250 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:38:29	A prorrogação automática do ITEM 250 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 250 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 250 pelo valor de R\$7,65 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:04:40	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.</i>

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:15	A manifestação de Intenção de Recurso de MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:30:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	21/06/2021 15:30:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 250 pelo valor de R\$7,66 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 250, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	16/06/2021 15:04:40	Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1. e ainda a empresa BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA que apresentou o documento FIC emitido há mais de 90 dias da data da licitação descumprindo o 9.2.2.2.		Indeferido
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 251

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42332	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	DIMORF / BRASIL	R\$ 5,49	Classificada	--
39892	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,51	Classificada	--
25053	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 5,51	Classificada	--
95282	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,51	Classificada	--

Lances do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,51	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 5,51	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 5,51	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 5,49	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 5,01	08/06/2021 10:27:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 5,00	08/06/2021 10:36:08	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 4,99	08/06/2021 10:36:47	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 4,98	08/06/2021 10:36:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 251 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 251 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 251 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 251 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:39:00	A prorrogação automática do ITEM 251 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 251 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 251 pelo valor de R\$4,98 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:00	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 251 pelo valor de R\$4,99 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 251, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 252

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92806	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Biperideno 2mg	R\$ 0,38	Classificada	--
13370	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CINETOL	CRISTALIA	R\$ 0,52	Classificada	--
17857	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CINETOL / BRASIL	R\$ 0,50	Classificada	--
31458	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,57	Classificada	--
97560	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	cristalia	cinetol	R\$ 0,21	Classificada	--
82144	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,52	Classificada	--
38839	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	comprimido	R\$ 0,52	Classificada	--
99757	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,25	Classificada	--
17409	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,72	Classificada	--
21187	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,52	Classificada	--
50281	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,52	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 252

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14356	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,52	Classificada	--

Lances do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,72	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,57	04/06/2021 17:11:46	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,52	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,52	04/06/2021 13:53:08	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,52	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,52	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,52	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,52	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,50	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,45	08/06/2021 10:27:20	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,38	04/06/2021 12:33:28	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,37	08/06/2021 10:28:24	Intermediario
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,35	08/06/2021 10:28:18	Intermediario
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,33	08/06/2021 10:27:54	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,21	04/06/2021 18:31:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 97560	08/06/2021 09:29:53	Bom dia, o certame está em qual item de disputa?
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 252 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 252 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 252 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$0,35 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$0,37 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$0,35 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:02	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 252 está encerrada.

Classificação Final do Item 252

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,35
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,37
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,38
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,52
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,72

Recursos do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 253

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97801	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,28	Classificada	--
96114	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CARBAMAZEPINA	GERMED	R\$ 0,38	Classificada	--
44106	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	TEGRETARD / BRASIL	R\$ 0,52	Classificada	--
46384	D C S VASCONCELOS	01009452000105	teuto	comprimido	R\$ 0,24	Classificada	--
39762	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,38	Classificada	--
2561	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	comprimido	R\$ 0,38	Classificada	--
58475	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,35	Classificada	--
4640	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/30	R\$ 0,52	Classificada	--
77712	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,38	Classificada	--
37198	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,53	Classificada	--

Lances do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,53	07/06/2021 06:20:59	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,52	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,52~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,38~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,38~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,38	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,38~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,36~~	~~08/06/2021 10:27:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,35	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,28	04/06/2021 12:33:28	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,24~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,23	08/06/2021 10:27:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,22	08/06/2021 10:34:42	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,21	08/06/2021 10:35:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,20	08/06/2021 10:35:30	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,19	08/06/2021 10:35:49	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18	08/06/2021 10:36:05	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,17	08/06/2021 10:36:34	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,16	08/06/2021 10:37:12	Manual

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 253 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 253 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 253 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 253 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:39:15	A prorrogação automática do ITEM 253 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 253 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 97801	08/06/2021 12:37:47	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 253 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:02	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 253 está encerrada.

Classificação Final do Item 253

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,16
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,18
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,38
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,52
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,53

Recursos do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 254

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89069	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANVAL	Carbamazepina solução oral 2% de 100ml	R\$ 16,32	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 254

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24522	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SANVAL	CARBAMAZEPINA / BRASIL	R\$ 16,33	Classificada	--
51425	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	SANVAL	SANVAL	R\$ 19,72	Classificada	--
63610	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 16,35	Classificada	--
47583	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UBIAO QUIMICA	FRASCO	R\$ 16,35	Classificada	--
95538	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	frasco	R\$ 14,00	Classificada	--
75609	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/35	R\$ 27,83	Classificada	--
93252	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 16,35	Classificada	--

Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,83	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 19,72	04/06/2021 17:11:46	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 16,35	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 16,35	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 16,35	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 16,33	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 16,32	04/06/2021 12:33:28	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 15,00	08/06/2021 10:27:49	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 14,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,99	08/06/2021 10:28:25	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,95	08/06/2021 10:34:47	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,94	08/06/2021 10:36:47	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,93	08/06/2021 10:36:58	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,92	08/06/2021 10:37:09	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,91	08/06/2021 10:37:17	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,90	08/06/2021 10:37:52	Manual

Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,89	08/06/2021 10:37:58	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,85	08/06/2021 10:39:16	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,84	08/06/2021 10:39:27	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,83	08/06/2021 10:39:44	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,82	08/06/2021 10:39:53	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,80	08/06/2021 10:39:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,79	08/06/2021 10:40:04	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,78	08/06/2021 10:40:10	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,77	08/06/2021 10:40:18	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,75	08/06/2021 10:40:22	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,74	08/06/2021 10:40:55	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,73	08/06/2021 10:42:22	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,72	08/06/2021 10:42:59	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,71	08/06/2021 10:43:06	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,70	08/06/2021 10:43:14	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,65	08/06/2021 10:43:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,64	08/06/2021 10:43:31	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,63	08/06/2021 10:44:33	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,62	08/06/2021 10:44:41	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,61	08/06/2021 10:44:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,60	08/06/2021 10:45:06	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,59	08/06/2021 10:45:34	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,58	08/06/2021 10:45:49	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,57	08/06/2021 10:45:52	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,56	08/06/2021 10:46:00	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,55	08/06/2021 10:46:05	Manual

Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,54	08/06/2021 10:46:12	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,53	08/06/2021 10:46:30	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,50	08/06/2021 10:46:39	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,49	08/06/2021 10:46:46	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,45	08/06/2021 10:46:54	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,44	08/06/2021 10:47:01	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,43	08/06/2021 10:47:18	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,40	08/06/2021 10:47:20	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,35	08/06/2021 10:47:29	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,30	08/06/2021 10:47:53	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,25	08/06/2021 10:49:02	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,24	08/06/2021 10:49:15	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,20	08/06/2021 10:49:23	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,15	08/06/2021 10:49:26	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,10	08/06/2021 10:49:35	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 13,05	08/06/2021 10:49:39	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 13,00	08/06/2021 10:49:50	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,98	08/06/2021 10:49:55	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,97	08/06/2021 10:50:27	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,96	08/06/2021 10:50:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,95	08/06/2021 10:51:37	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,93	08/06/2021 10:51:56	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,90	08/06/2021 10:53:13	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,89	08/06/2021 10:53:24	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,85	08/06/2021 10:53:33	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,83	08/06/2021 10:53:56	Manual

Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,80	08/06/2021 10:54:05	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,79	08/06/2021 10:54:40	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,78	08/06/2021 10:54:50	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,77	08/06/2021 10:54:56	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,76	08/06/2021 10:55:05	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,75	08/06/2021 10:55:18	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,74	08/06/2021 10:55:36	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,73	08/06/2021 10:56:01	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,70	08/06/2021 10:56:12	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,65	08/06/2021 10:56:36	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,60	08/06/2021 10:56:50	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,59	08/06/2021 10:57:04	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,50	08/06/2021 10:57:20	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,49	08/06/2021 10:57:57	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,45	08/06/2021 10:58:18	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,43	08/06/2021 10:58:42	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 12,40	08/06/2021 10:59:01	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,38	08/06/2021 11:00:14	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,95	08/06/2021 11:01:23	Manual

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 254 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 254 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 254 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 254 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:03:25	A prorrogação automática do ITEM 254 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 254 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$11,95 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$12,38 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$12,38 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$11,95 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:03	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 254 está encerrada.

Classificação Final do Item 254

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,95
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 12,38
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 16,32
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,83

Recursos do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 255

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36463	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HIPOLABOR	Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,65	Classificada	--
55878	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,75	Classificada	--
25701	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	comprimido	R\$ 0,75	Classificada	--
27215	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	comprimido	R\$ 0,70	Classificada	--
52946	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/500	R\$ 0,81	Classificada	--
72283	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 0,75	Classificada	--

Lances do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,81	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,75~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,75~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,75~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,69~~	~~08/06/2021 10:27:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,65	04/06/2021 12:33:28	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,64	08/06/2021 10:28:28	Manual

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 10:26:13	O ITEM 255 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 10:26:20	O ITEM 255 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 10:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 255 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:15	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$0,64 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 255 está encerrada.

Classificação Final do Item 255

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,64
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,65
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,70

Recursos do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 256

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63375	NOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Geolab	Zilepam	R\$ 0,07	Classificada	--
97347	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Clonazepam 0,5mg	R\$ 0,12	Classificada	--
69684	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLONAZEPAN	GEOLAB	R\$ 0,12	Classificada	--
390	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CLOPAM / BRASIL	R\$ 0,22	Classificada	--
17666	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,09	Classificada	--
55549	D C S VASCONCELOS	01009452000105	geolab	comprimido	R\$ 0,09	Classificada	--
32517	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,12	Classificada	--
43830	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GEOLAB	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
37169	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	comprimido	R\$ 0,11	Classificada	--
49488	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	CX/480	R\$ 0,13	Classificada	--
65756	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,11	Classificada	--
47372	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,12	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 256

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1753	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GEOLAB	CPR	R\$ 0,09	Classificada	--
32053	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,12	Classificada	--

Lances do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,22~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,13	06/06/2021 09:55:54	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12	04/06/2021 12:33:28	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,12~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,12	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,12~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,12~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,12~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,11	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,10~~	~~08/06/2021 11:10:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,09	04/06/2021 17:11:46	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,09	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,09~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,08~~	~~08/06/2021 11:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 256 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 256 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 256 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 256 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 256 pelo valor de R\$0,08 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 55549 - Data Prop.: 04/06/2021 17:39:38 ficou classificado em 1º lugar . ID: 1753 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 ficou classificado em 2º lugar . ID: 17666 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	O fornecedor D C S VASCONCELOS venceu o ITEM - 256 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D C S VASCONCELOS -01.009.452/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:05	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:42:57	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 256 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 256 está encerrada.

Classificação Final do Item 256

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,09
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,09
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,11
4º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,11

Classificação Final do Item 256

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,12
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,13

Recursos do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 257

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43114	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 3,80	Classificada	--
98744	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Clonazepam 2,5mg de 20ml	R\$ 2,77	Classificada	--
67719	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLONAZEPAN	GEOLAB	R\$ 3,82	Classificada	--
60907	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CLOPAM / BRASIL	R\$ 14,80	Classificada	--
50425	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 3,70	Classificada	--
41610	D C S VASCONCELOS	01009452000105	geolab	frasco	R\$ 3,10	Classificada	--
45999	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 3,82	Classificada	--
77448	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	hipolabor	frasco	R\$ 2,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 257

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71387	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX/200	R\$ 4,01	Classificada	--
50111	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,63	Classificada	--
14110	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 3,82	Classificada	--
62295	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 3,82	Classificada	--
44817	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,82	Classificada	--

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 14,80~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,01	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,82	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,82~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,82	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,82	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 3,82~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,80~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 3,70~~	~~04/06/2021 17:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,63	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 3,50~~	~~08/06/2021 11:10:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,32	08/06/2021 11:07:57	Intermediario
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 3,10~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 2,87~~	~~08/06/2021 11:07:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,77	04/06/2021 12:33:28	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,70	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA~~	~~15.031.173/0001-44~~	~~R\$ 2,69~~	~~08/06/2021 11:12:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,55	08/06/2021 11:13:59	Manual

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,54	08/06/2021 11:14:11	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,30	08/06/2021 11:14:40	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,29	08/06/2021 11:14:51	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,20	08/06/2021 11:15:04	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 2,19	08/06/2021 11:15:11	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,00	08/06/2021 11:15:28	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 257 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 257 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 257 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	A etapa de envio de lances do ITEM 257 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:18:47	A prorrogação automática do ITEM 257 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 257 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$2,19 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$2,55 .

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$2,19 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:05	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$2,55 .
Sistema	25/06/2021 14:10:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 257 está encerrada.

Classificação Final do Item 257

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 2,55
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 2,70
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 3,32
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,63
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 3,82
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,01

Recursos do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 258**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27646	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Geolab	Zilepam	R\$ 0,07	Classificada	--
33101	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	GEOLAB	Clonazepam 2mg	R\$ 0,12	Classificada	--
14230	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLONAZEPAN	GEOLAB	R\$ 0,14	Classificada	--
52026	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CLOPAM / BRASIL	R\$ 0,24	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 258

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47844	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,07	Classificada	--
28818	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,14	Classificada	--
12508	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GEOLAB	comprimido	R\$ 0,14	Classificada	--
57622	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	geolab	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
43104	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	CX/480	R\$ 0,13	Classificada	--
54307	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,13	Classificada	--
12997	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,14	Classificada	--
3854	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GEOLAB	CPR	R\$ 0,09	Classificada	--
34515	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,14	Classificada	--

Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,24	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,14	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,14	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,14	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,14	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13	06/06/2021 12:31:10	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,13	06/06/2021 09:55:54	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12	04/06/2021 12:33:28	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,09	07/06/2021 06:20:59	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,08	08/06/2021 11:07:33	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,07	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,07	04/06/2021 17:11:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 258 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 258 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 47844 - Data Prop.: 04/06/2021 17:11:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 27646 - Data Prop.: 04/06/2021 08:43:13 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 258 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:06	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:30:07	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:30:07	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	25/06/2021 14:10:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 258 está encerrada.

Classificação Final do Item 258

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,09
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12

Classificação Final do Item 258

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,13
5º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13
6º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14

Recursos do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8938	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cloridrato amitriptilina 25mg	R\$ 0,18	Classificada	--
63315	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	AMYTRIL	CRISTALIA	R\$ 0,27	Classificada	--
3238	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	AMYTRIL / BRASIL	R\$ 0,25	Classificada	--
36247	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	R\$ 0,27	Classificada	--
85166	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GERMED	comprimido	R\$ 0,27	Classificada	--
20606	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,17	Classificada	--
61542	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	E M S/ E M S	CX/30	R\$ 0,29	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48031	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,26	Classificada	--
48877	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,27	Classificada	--
64047	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EMS	EMS	R\$ 0,27	Classificada	--

Lances do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,29	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,27~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,27~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,27~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,27~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,25~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,24~~	~~08/06/2021 11:10:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,20~~	~~08/06/2021 11:10:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,18	04/06/2021 12:33:28	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,17	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,16	08/06/2021 11:13:51	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15	08/06/2021 11:14:28	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,14	08/06/2021 11:15:34	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,13	08/06/2021 11:15:59	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12	08/06/2021 11:18:30	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,11	08/06/2021 11:19:46	Manual

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 259 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 259 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 259 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	A etapa de envio de lances do ITEM 259 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:21:48	A prorrogação automática do ITEM 259 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 259 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 259 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 259 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 259 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:07	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 259 está encerrada.

Classificação Final do Item 259

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,11
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,12
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,29

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 260

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64217	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLO	E M S	R\$ 5,74	Classificada	--
77839	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMS	EMS	R\$ 5,74	Classificada	--
69403	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	SANVAL	SANVAL	R\$ 5,74	Classificada	--
9613	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GERMED	GERMED	R\$ 5,74	Classificada	--

Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 5,74	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,74	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,74	04/06/2021 13:53:08	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 5,74	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 5,20	08/06/2021 11:10:56	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 5,00	08/06/2021 11:07:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 260 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 260 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 260 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:05	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$5,20 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:08	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$5,74 .
Sistema	25/06/2021 18:27:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 260 está encerrada.

Classificação Final do Item 260

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 5,74

Recursos do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 261

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63105	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cloridrato de fluoxetina 20mg	R\$ 0,09	Classificada	--
87378	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FLUOXETIN	CRISTALIA	R\$ 0,14	Classificada	--
16771	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FLUOXETIN / BRASIL	R\$ 1,39	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 261

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19660	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,10	Classificada	--
96873	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	comprimido	R\$ 0,17	Classificada	--
60392	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	medquimica	generico	R\$ 0,10	Classificada	--
29154	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PHARLAB	comprimido	R\$ 0,14	Classificada	--
28826	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,12	Classificada	--
84084	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PHARLAB/PHARLAB	CX/30	R\$ 0,23	Classificada	--
20077	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,13	Classificada	--
65704	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 0,14	Classificada	--
50035	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPR	R\$ 0,14	Classificada	--
92872	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,14	Classificada	--

Lances do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,39~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,23	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,17~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,14~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,14~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,14	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,14~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14	04/06/2021 13:53:08	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13	06/06/2021 12:31:10	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A~~	~~07.752.236/0001-23~~	~~R\$ 0,10~~	~~04/06/2021 18:33:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,09	04/06/2021 12:33:28	Classificado

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 261 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 261 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 261 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 63105	08/06/2021 12:38:05	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 261 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item N° 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:08	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 261 está encerrada.

Classificação Final do Item 261

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,09
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,10
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,12
4º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,13
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,14
6º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,14
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,23

Recursos do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 262

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72502	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Cloridrato de prometazina 25mg	R\$ 0,17	Classificada	--
38482	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PAMERGAN	CRISTALIA	R\$ 0,27	Classificada	--
12816	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	PAMERGAN / BRASIL	R\$ 0,25	Classificada	--
78478	D C S VASCONCELOS	01009452000105	teuto	comprimido	R\$ 0,26	Classificada	--
13004	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	comprimido	R\$ 0,27	Classificada	--
85614	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,27	Classificada	--
26901	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,41	Classificada	--
52770	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,26	Classificada	--
22349	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,27	Classificada	--
92064	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,36	Classificada	--

Lances do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,41	06/06/2021 09:55:54	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,36	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,27	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~29.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,27~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,27~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,26~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,25~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,17	04/06/2021 12:33:28	Classificado

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 262 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 262 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 262 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 262 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 262 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 72502	08/06/2021 12:38:16	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 262 pelo valor de R\$0,17 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 262 está encerrada.

Classificação Final do Item 262

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,17
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,26
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,27
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,27

Classificação Final do Item 262

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,36
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,41

Recursos do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 263

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99556	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	TRAMADON	CRISTALIA	R\$ 1,95	Classificada	--
51239	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	TRAMADON / BRASIL	R\$ 3,90	Classificada	--
59176	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,85	Classificada	--
26102	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 1,95	Classificada	--

Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,90	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,95	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,95	04/06/2021 13:53:08	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,85	06/06/2021 12:31:10	Classificado

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 263 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 263 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 263 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 263 pelo valor de R\$1,85 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 263 está encerrada.

Classificação Final do Item 263

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,85
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,95

Recursos do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 264**

Propostas Iniciais do Item 264					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
69088	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Cloridrato imipramina 25mg	R\$ 0,52	Classificada	--
59482	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	IMIPRA	CRISTALIA	R\$ 0,60	Classificada	--
69043	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	IMIPRA / BRASIL	R\$ 0,58	Classificada	--
68512	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,80	Classificada	--
75639	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	cristalia	imipra	R\$ 0,39	Classificada	--
15430	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,45	Classificada	--
68045	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,79	Classificada	--
91436	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,60	Classificada	--
18887	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,60	Classificada	--

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,80	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,79	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,60	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,60	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,60	04/06/2021 13:53:08	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,58	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,52	04/06/2021 12:33:28	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,50	08/06/2021 11:08:15	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,46	08/06/2021 11:12:56	Intermediario
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,45	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,39	04/06/2021 18:33:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 264 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 264 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 264 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 264 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 264 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$0,39 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:29:40	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$0,45 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$0,46 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$0,52 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$0,46 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$0,45 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:11	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 264 está encerrada.

Classificação Final do Item 264

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,45
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,46
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,52
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,60
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,79

Recursos do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 265

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77071	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Cloridrato levomepromazina 100mg	R\$ 1,34	Classificada	--
44577	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	LEVOZINE	CRISTALIA	R\$ 1,35	Classificada	--
65780	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LEVOZINE / BRASIL	R\$ 1,33	Classificada	--
30702	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,34	Classificada	--
45903	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,35	Classificada	--
60987	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 1,30	Classificada	--
71819	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 2,03	Classificada	--
53075	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 1,35	Classificada	--
38280	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 1,35	Classificada	--

Lances do Item 265

Lances do Item 265		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,03	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,35~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,35~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,35	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,35	04/06/2021 13:53:08	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,34	04/06/2021 17:11:46	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,34	04/06/2021 12:33:28	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,33~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30	05/06/2021 15:07:04	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,29	08/06/2021 11:08:38	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 1,22~~	~~08/06/2021 11:11:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,21	08/06/2021 11:13:04	Manual

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 265 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 265 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 265 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 265 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 265 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$1,21 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$1,22 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$1,21 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:12	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 265 está encerrada.

Classificação Final do Item 265

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 1,21
2º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 1,29

Classificação Final do Item 265

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,30
4º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 1,34
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,35
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,03

Recursos do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 266

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40770	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Cloridrato levomepromazina 25mg	R\$ 0,62	Classificada	--
92061	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	LEVOZINE	CRISTALIA	R\$ 0,68	Classificada	--
61191	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LEVOZINE / BRASIL	R\$ 0,66	Classificada	--
2992	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,65	Classificada	--
65925	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,90	Classificada	--
26914	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,68	Classificada	--
19585	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,68	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 266

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22185	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,68	Classificada	--

Lances do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,90	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,68	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,68	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,68	07/06/2021 06:20:59	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,68	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,66	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,65	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,62	04/06/2021 12:33:28	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,60	08/06/2021 11:08:48	Manual

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 266 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 266 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 266 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$0,60 .
Sistema	09/06/2021 15:30:03	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:12	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 266 está encerrada.

Classificação Final do Item 266

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,60
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,62
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,65
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,68
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,90

Recursos do Item 266

Recursos do Item 266		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 267

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Situação	Motivo
					R\$			
46849	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,38		Classificada	--
73281	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	LONGACTIL	CRISTALIA	R\$ 0,53		Classificada	--
17562	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LONGACTIL / BRASIL	R\$ 0,51		Classificada	--
88044	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,60		Classificada	--
87423	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	cristalia	longactil	R\$ 0,41		Classificada	--
28261	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,53		Classificada	--
69868	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,45		Classificada	--
99253	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,70		Classificada	--
12538	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,53		Classificada	--
59488	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,53		Classificada	--

Lances do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,70	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,60	04/06/2021 17:11:46	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,53	04/06/2021 13:53:08	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,53	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,53	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,53	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,51	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,45	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,41	04/06/2021 18:33:02	Fornecedor Inabilitado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,40	08/06/2021 11:15:15	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,38	04/06/2021 12:33:28	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,37	08/06/2021 11:13:17	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,35	08/06/2021 11:14:40	Manual
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,34	08/06/2021 11:15:06	Manual

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 267 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 267 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 267 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	A etapa de envio de lances do ITEM 267 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:18:47	A prorrogação automática do ITEM 267 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$0,34 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$0,35 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$0,34 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 267 está encerrada.

Classificação Final do Item 267

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,34
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,35
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,45
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,53
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,70

Recursos do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 268

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52556	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,39	Classificada	--
33158	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	LONGACTIL	CRISTALIA	R\$ 0,39	Classificada	--
43053	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LONGACTIL / BRASIL	R\$ 0,37	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 268

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61549	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,52	Classificada	--
58911	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,35	Classificada	--
15258	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,52	Classificada	--
79196	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 0,39	Classificada	--
71257	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,39	Classificada	--

Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,52	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,52	06/06/2021 09:55:54	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.951.863/0001-90	R\$ 0,39	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,39	04/06/2021 12:33:28	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,39	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,39	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,37	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,35	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,34	08/06/2021 11:13:20	Manual

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 268 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 268 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 268 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 268 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 268 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 268 pelo valor de R\$0,34 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 268 pelo valor de R\$0,37 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 268 pelo valor de R\$0,34 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:14	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 268**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 268** está encerrada.

Classificação Final do Item 268

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,34
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,35
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,39
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,39
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,52

Recursos do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 269**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18370	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMS	EMS	R\$ 2,90	Classificada	--
34700	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANVAL	SANVAL	R\$ 2,90	Classificada	--

Lances do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 2,90	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,90	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 269 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 269 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 269 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 269 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 34700 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 18370 - Data Prop.: 05/06/2021 09:36:08 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 269 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 269 pelo valor de R\$2,90 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 269 pelo valor de R\$2,90 .
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:15	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 269, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Recursos do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 270

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67052	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Santisa	Santiazepam	R\$ 0,07	Classificada	--
67352	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANTISA	Diazepan 10mg	R\$ 0,10	Classificada	--
67263	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	COMPAZ	CRISTALIA	R\$ 0,13	Classificada	--
65128	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	COMPAZ / BRASIL	R\$ 0,21	Classificada	--
31985	D C S VASCONCELOS	01009452000105	santisa	comprimido	R\$ 0,13	Classificada	--
49393	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,13	Classificada	--
74748	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANTISA	comprimido	R\$ 0,13	Classificada	--
66357	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	comprimido	R\$ 0,09	Classificada	--
11865	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANTISA/SANTISA	CX/1000	R\$ 0,14	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 270

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
72716	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,12	Classificada	--
79922	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,13	Classificada	--
36925	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PHARLAB	CPR	R\$ 0,13	Classificada	--
12431	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,13	Classificada	--

Lances do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,21~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,14	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,13~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,13	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,13~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,13~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,13	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~D G S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,13~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,13~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,12	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,11~~	~~08/06/2021 11:11:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,10	04/06/2021 12:33:28	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,09	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,07~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:06:36	O ITEM 270 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:06:42	O ITEM 270 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:16:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 270 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 270 está encerrada.

Classificação Final do Item 270

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,09
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,10
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,12
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,13
5º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,13
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,14

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 271

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81521	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Santisa	Santiazepam	R\$ 0,06	Classificada	--
91719	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	SANTISA	Diazepan 5mg	R\$ 0,09	Classificada	--
56298	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	COMPAZ	CRISTALIA	R\$ 0,11	Classificada	--
97635	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	COMPAZ / BRASIL	R\$ 0,17	Classificada	--
16451	D C S VASCONCELOS	01009452000105	santisa	comprimido	R\$ 0,11	Classificada	--
12618	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,11	Classificada	--
6451	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	SANTISA	comprimido	R\$ 0,11	Classificada	--
71250	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	uniao quimica	comprimido	R\$ 0,08	Classificada	--
55954	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANTISA/SANTISA	CX/1000	R\$ 0,13	Classificada	--
47063	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,10	Classificada	--
57361	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,11	Classificada	--
46102	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	GERMED	GERMED	R\$ 0,11	Classificada	--

Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,17	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,15	08/06/2021 11:45:34	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,13	06/06/2021 09:55:54	Classificado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,11	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,11	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,11	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,11	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,11	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,11	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,10	06/06/2021 12:31:10	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,09	04/06/2021 12:40:36	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,07	08/06/2021 11:47:45	Intermediario
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,06	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 81521	08/06/2021 11:38:11	TESTE
Fornecedor 81521	08/06/2021 11:38:27	Sr. pregoeiro, haverá pausa para o horário de almoço?
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 271 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 271 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 271 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 271 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 271 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 271 pelo valor de R\$0,06 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 271 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 271 está encerrada.

Classificação Final do Item 271

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,07
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,08
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,09
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,11
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,13

Recursos do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45367	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 0,15	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70268	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Fenitoina 100mg	R\$ 0,18	Classificada	--
77996	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FURP - FENITOINA	FURP	R\$ 0,68	Classificada	--
57140	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FENITAL / BRASIL	R\$ 0,66	Classificada	--
59356	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,68	Classificada	--
72055	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	HIPOLABOR	comprimido	R\$ 0,68	Classificada	--
42472	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,25	Classificada	--
52221	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	TEUTO/TEUTO	CX/30	R\$ 0,68	Classificada	--
94180	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 0,68	Classificada	--
69421	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,68	Classificada	--
56865	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,68	Classificada	--

Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,68	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,68	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,68	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,68	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,68	04/06/2021 13:53:08	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,68	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,68	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,66	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,62	08/06/2021 11:45:52	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,45	08/06/2021 11:54:10	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,34	08/06/2021 11:45:47	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,18	04/06/2021 12:40:36	Classificado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,15	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,14	08/06/2021 11:49:30	Manual

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 272 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 272 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 272 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 272 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:56:40	A prorrogação automática do ITEM 272 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 272 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 70268	08/06/2021 12:38:27	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 272 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 272 está encerrada.

Classificação Final do Item 272

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,14
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,25
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,45
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,68
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,68

Recursos do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 273

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29713	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FENOCRIS	CRISTALIA	R\$ 7,34	Classificada	--
59754	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FENOCRIS / BRASIL	R\$ 7,32	Classificada	--
23503	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,63	Classificada	--
67829	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 7,34	Classificada	--
31803	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	FRASCO	R\$ 7,34	Classificada	--
47425	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	frasco	R\$ 6,90	Classificada	--
74648	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/90	R\$ 9,43	Classificada	--
17718	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,34	Classificada	--
48371	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	FR	R\$ 7,34	Classificada	--
75540	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,34	Classificada	--

Lances do Item 273

Lances do Item 273		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,43	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,63	04/06/2021 17:11:46	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-99	R\$ 7,34	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 7,34	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 7,34	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,34	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,34	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 7,34	07/06/2021 06:20:59	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-39	R\$ 7,32	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,90	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,81	08/06/2021 11:45:25	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,40	08/06/2021 11:45:59	Fornecedor Inabilitado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,35	08/06/2021 11:54:15	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-39	R\$ 5,95	08/06/2021 11:45:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 273 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 273 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 273 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 273 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:56:40	A prorrogação automática do ITEM 273 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 273 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 273 pelo valor de R\$5,95 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:18	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 273 pelo valor de R\$6,35 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 273 está encerrada.

Classificação Final do Item 273

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,35
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,81
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 6,90
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 7,34
5º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,63

Recursos do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 274

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33541	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	FENOCRIS	CRISTALIA	R\$ 0,25	Classificada	--
59947	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	FENOCRIS / BRASIL	R\$ 0,23	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 274

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83742	D C S VASCONCELOS	01009452000105	teuto	comprimido	R\$ 0,33	Classificada	--
36219	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,25	Classificada	--
29371	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,16	Classificada	--
71547	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	UNIÃO QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA	CX/30	R\$ 0,40	Classificada	--
32500	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,25	Classificada	--
61780	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,25	Classificada	--
48020	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,25	Classificada	--

Lances do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,33~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,25~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,25	07/06/2021 06:20:59	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,25	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-99~~	~~R\$ 0,25~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,25~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,23~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,21~~	~~08/06/2021 11:46:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,16	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 274 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 274 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 274 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 274 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 274 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 274 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:19	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 274 está encerrada.

Classificação Final do Item 274

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,16
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,25
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,25
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40

Recursos do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 275

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68199	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CODEIN	CRISTALIA	R\$ 2,09	Classificada	--
50671	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CODEIN / BRASIL	R\$ 2,07	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 275

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36718	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 2,09	Classificada	--

Lances do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,09	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,09	04/06/2021 13:53:08	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,07	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 275 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 275 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 275 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 275 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 11:54:41	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 68199 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 ficou classificado em 1º lugar . ID: 36718 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 11:54:41	Fornecedor ID: 68199 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 , sua proposta inicial fora sorteada dentre as ME/EPP/MEI com valores empatados.
Sistema	08/06/2021 11:54:41	ID: 68199 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 11:59:44	ID: 36718 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:04:44	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 275 .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 275 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 275 pelo valor de R\$2,07 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:20	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 275 pelo valor de R\$2,09 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:27:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 275 está encerrada.

Classificação Final do Item 275

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,09

Recursos do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84602	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Haloperidol 1mg	R\$ 0,24	Classificada	--
15713	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HALDOL	JANSSEN	R\$ 0,24	Classificada	--
18671	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	HALO / BRASIL	R\$ 0,22	Classificada	--
22012	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	comprimido	R\$ 0,24	Classificada	--
86441	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,20	Classificada	--
31737	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,32	Classificada	--
45438	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,24	Classificada	--
22090	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,20	Classificada	--
32476	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,24	Classificada	--

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,32	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,24~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,24	04/06/2021 12:40:36	Classificado
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,24~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,24	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,24~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,22~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,21~~	~~08/06/2021 11:46:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,20	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,19~~	~~08/06/2021 11:48:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 276 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 276 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 276 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 276 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 276 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 276 pelo valor de R\$0,19 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:21	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 22090 - Data Prop.: 07/06/2021 06:20:59 ficou classificado em 1º lugar . ID: 86441 - Data Prop.: 05/06/2021 15:07:04 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 276 pelo valor de R\$0,20 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -13.169.056/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 276 está encerrada.

Classificação Final do Item 276

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,20
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,20
3º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,24
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,24

Classificação Final do Item 276

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,32

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 277

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22347	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HALDOL	JANSSEN	R\$ 6,69	Classificada	--
32874	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	HALO / BRASIL	R\$ 6,67	Classificada	--
25354	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 6,69	Classificada	--
76714	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	UNIAO QUIMICA	FRASCO	R\$ 6,69	Classificada	--
30061	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/10	R\$ 8,98	Classificada	--
29905	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 6,69	Classificada	--

Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,98	06/06/2021 09:55:54	Classificado

Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,69	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,69	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,69	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 6,69	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 6,67	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,00	08/06/2021 11:46:23	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 5,95	08/06/2021 11:46:59	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 5,94	08/06/2021 11:49:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 277 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 277 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 277 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 277 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 277 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 277 pelo valor de R\$5,94 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:22	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 277 pelo valor de R\$5,95 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:09	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 277 pelo valor de R\$6,00 .
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 277 pelo valor de R\$6,69 .
Sistema	25/06/2021 18:27:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 277 está encerrada.

Classificação Final do Item 277

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,69
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,98

Recursos do Item 277

Recursos do Item 277		Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 278

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96118	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	CRISTALIA	Haloperidol 5mg	R\$ 0,27	Classificada	--
88863	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	HALDOL	JANSSEN	R\$ 0,56	Classificada	--
50677	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	HALO / BRASIL	R\$ 0,54	Classificada	--
54108	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,53	Classificada	--
33085	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000123	cristalia	halo	R\$ 0,26	Classificada	--
59789	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	comprimido	R\$ 0,56	Classificada	--
12642	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,32	Classificada	--
44429	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 0,56	Classificada	--
32457	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,56	Classificada	--
59156	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,35	Classificada	--
12607	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,56	Classificada	--

Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,56	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,56	04/06/2021 13:53:08	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 0,56	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,56	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,56	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,54	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,53	04/06/2021 17:11:46	Classificado
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,35	07/06/2021 06:20:59	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,32	05/06/2021 15:07:04	Classificado
CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,31	08/06/2021 11:47:08	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,27	04/06/2021 12:40:36	Classificado
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	R\$ 0,26	04/06/2021 18:33:55	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,24	08/06/2021 11:50:04	Manual

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 278 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 278 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 278 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 278 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 278 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 96118	08/06/2021 12:38:40	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$0,24 .
Sistema	09/06/2021 15:29:39	Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07752236000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:23	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 278 está encerrada.

Classificação Final do Item 278

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,24
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,32
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,35
4º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,53
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,56
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,56

Recursos do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 279**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93434	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PARKIDOPA	CRISTALIA	R\$ 1,55	Classificada	--
43680	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	PARKIDOPA / BRASIL	R\$ 1,53	Classificada	--
61776	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	comprimido	R\$ 1,55	Classificada	--
63346	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	CRISTALIA/CRISTALIA	CX/200	R\$ 2,29	Classificada	--
3966	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,55	Classificada	--

Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,29	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,55~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,55	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 1,55~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,53~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 1,50~~	~~08/06/2021 11:50:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 279 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 279 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 279 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 279 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 279 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 279 pelo valor de R\$1,50 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	ID: 93434 - Data Prop.: 04/06/2021 13:53:08 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/06/2021 17:57:31	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 279 pelo valor de R\$1,53 .
Sistema	25/06/2021 17:57:31	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 279 .
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:09	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 279 pelo valor de R\$1,55 .
Sistema	25/06/2021 18:27:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 279 está encerrada.

Classificação Final do Item 279

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,55
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,29

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 280

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99027	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	LEVOZINE / BRASIL	R\$ 21,41	Classificada	--
19007	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	CRISTALIA	FRASCO	R\$ 21,43	Classificada	--
40465	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 21,43	Classificada	--

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 21,43	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 21,43	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 21,41	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 21,40	08/06/2021 11:50:41	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 21,00	08/06/2021 11:54:28	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 20,99	08/06/2021 11:55:22	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 20,55	08/06/2021 11:55:43	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 20,54	08/06/2021 11:57:03	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 20,50	08/06/2021 11:57:10	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 20,40	08/06/2021 11:57:27	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 20,00	08/06/2021 11:57:38	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 19,99	08/06/2021 11:58:03	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 19,90	08/06/2021 11:58:24	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 18,00	08/06/2021 11:58:44	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 17,90	08/06/2021 11:59:00	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 17,80	08/06/2021 11:59:29	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 17,70	08/06/2021 11:59:56	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 17,50	08/06/2021 12:00:48	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 17,40	08/06/2021 12:01:24	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 17,10	08/06/2021 12:01:58	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 15,60	08/06/2021 12:02:04	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 13,00	08/06/2021 12:02:40	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 12,78	08/06/2021 12:03:26	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 10,80	08/06/2021 12:03:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 280 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 280 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 280 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 280 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:05:44	A prorrogação automática do ITEM 280 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 280 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$10,80 .

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 13:40:41	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O Licitante não apresentou Composição de Custos para estes itens, conforme solicitado.!
Sistema	25/06/2021 13:40:41	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$12,78 .
Sistema	25/06/2021 14:11:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 17:52:26	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 280, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 281

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33209	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HEDRON	Misoprostol 200mg c/ 50	R\$ 52,17	Classificada	--
8183	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PROSTOKOS	INFAN	R\$ 69,70	Classificada	--
50247	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HEBRON	HEBRON	R\$ 69,70	Classificada	--
50005	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	HEBRON/HEBRON	CX/50	R\$ 76,01	Classificada	--
46175	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PFIZER	PFIZER	R\$ 69,70	Classificada	--

Lances do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 76,01	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 69,70	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 69,70~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 69,70~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 60,00~~	~~08/06/2021 11:46:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 52,17	04/06/2021 12:40:36	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 52,16	08/06/2021 11:46:26	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 49,94	08/06/2021 11:51:16	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 49,93	08/06/2021 11:51:33	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 47,38	08/06/2021 11:53:10	Manual

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 281 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 281 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 281 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 281 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:56:41	A prorrogação automática do ITEM 281 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 281 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 33209	08/06/2021 12:38:46	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$47,38 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 281 está encerrada.

Classificação Final do Item 281

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 47,38
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 49,93
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 76,01

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58504	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	HEBRON	Misoprostol 25 mg c/ 100	R\$ 11,42	Classificada	--
74145	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PROSTOKOS	INFAN	R\$ 17,02	Classificada	--
90250	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HEBRON	HEBRON	R\$ 17,02	Classificada	--
6261	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PFIZER	PFIZER	R\$ 17,02	Classificada	--

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 17,02	04/06/2021 13:53:08	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 17,02~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 17,02~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	Fornecedor Inabilitado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 16,00~~	~~08/06/2021 11:46:47~~	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 11,42	04/06/2021 12:40:36	Classificado

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 282 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 282 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 282 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 282 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 282 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 58504	08/06/2021 12:39:01	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$11,42 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:26	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 282 está encerrada.

Classificação Final do Item 282

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 11,42
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 17,02

Recursos do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 283**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75381	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	CLORIDRATO DE PAROXETINA	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,51	Classificada	--
62301	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	ROXETIN / BRASIL	R\$ 0,63	Classificada	--
55824	D C S VASCONCELOS	01009452000105	pharlab	comprimido	R\$ 0,43	Classificada	--
51428	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,51	Classificada	--
5007	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PHARLAB/PHARLAB	CX/30	R\$ 0,58	Classificada	--
47050	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,51	Classificada	--
98791	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 0,51	Classificada	--

Lances do Item 283

Lances do Item 283		Valor Lance		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,63	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,58	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 0,55	08/06/2021 11:47:32	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,51	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,51	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,51	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,51	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,45	08/06/2021 11:46:55	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.000.452/0001-05	R\$ 0,43	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,42	08/06/2021 11:47:00	Manual
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,41	08/06/2021 11:47:59	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40	08/06/2021 11:48:22	Manual

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 283 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 283 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 283 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,40 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:27	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 283 está encerrada.

Classificação Final do Item 283

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,51

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2683	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,10	Classificada	--
35104	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Risperidona 1mg	R\$ 0,19	Classificada	--
74187	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	RISPERDAL	JANSSEN	R\$ 0,19	Classificada	--
2818	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	RISPERIDON / BRASIL	R\$ 0,23	Classificada	--
76122	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI	PRATI	R\$ 0,14	Classificada	--
9849	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,19	Classificada	--
38202	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,19	Classificada	--
91710	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	prati	comprimido	R\$ 0,19	Classificada	--
81593	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,15	Classificada	--
63742	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ACCORD FARMA/ ACCORD FARMA	CX/30	R\$ 0,19	Classificada	--
4079	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,18	Classificada	--
69723	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,19	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27535	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,20	Classificada	--
85847	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,43	Classificada	--
6757	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,19	Classificada	--

Lances do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,43	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,23~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,21~~	~~08/06/2021 11:47:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,20~~	~~07/06/2021 05:58:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,19	04/06/2021 12:40:36	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,19~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,19	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,19	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,19~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~12.313.826/0001-90~~	~~R\$ 0,19~~	~~07/06/2021 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,19~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,19~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,18	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,17~~	~~08/06/2021 11:47:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,16~~	~~08/06/2021 11:47:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,14	04/06/2021 17:11:46	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,10~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 284 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 284 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 284 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:25:37	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,17 .
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 10:57:42	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA -15.031.173/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:28	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Fornecedor 76122	25/06/2021 14:12:04	Qual será a forma de envio da proposta final? Pelo sistema ou por e-mail?
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 284 está encerrada.

Classificação Final do Item 284

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,14
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,15
3º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,18
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,19
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,19

Classificação Final do Item 284

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,19
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,43

Recursos do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24729	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	R\$ 0,11	Classificada	--
13780	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	PRATI DONADUZZI	Risperidona 2mg	R\$ 0,23	Classificada	--
73143	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	RISPERDAL	JANSSEN	R\$ 0,23	Classificada	--
66562	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	RISPERIDON / BRASIL	R\$ 0,29	Classificada	--
9705	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	PRATI	PRATI	R\$ 0,17	Classificada	--
19176	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,23	Classificada	--
87108	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,23	Classificada	--
8279	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	comprimido	R\$ 0,23	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6142	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	cristalia	comprimido	R\$ 0,20	Classificada	--
98938	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	ACCORD FARMA/ ACCORD FARMA	CX/30	R\$ 0,23	Classificada	--
8620	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	PRATI	PRATI	R\$ 0,22	Classificada	--
76414	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PRATTI	PRATTI	R\$ 0,23	Classificada	--
42665	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 0,22	Classificada	--
28804	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRISTÁLIA	CPR	R\$ 0,48	Classificada	--

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,48	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,29~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 0,25~~	~~08/06/2021 11:47:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,23	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,23~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,23~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,23~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,23	04/06/2021 12:40:36	Classificado
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 0,23~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,23	06/06/2021 09:55:54	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,22	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,22~~	~~07/06/2021 05:58:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,24~~	~~08/06/2021 11:47:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,19	08/06/2021 11:48:31	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA~~	~~11.719.882/0001-66~~	~~R\$ 0,18~~	~~08/06/2021 11:47:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,17	04/06/2021 17:11:46	Classificado

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,16	08/06/2021 11:54:15	Intermediario
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 0,11~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 285 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 285 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 285 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 285 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:56:42	A prorrogação automática do ITEM 285 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 285 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,11 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,16 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:22:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:29	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 285 está encerrada.

Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,16
2º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,17
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,20
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,23
5º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,23
6º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,23

Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 0,48

Recursos do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 286

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76031	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SEVOCRIS	CRISTALIA	R\$ 334,25	Classificada	--
45405	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOCHIMICO	CX/25	R\$ 324,00	Classificada	--
70521	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	SEVOCRIS / BRASIL	R\$ 334,23	Classificada	--
81983	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 334,25	Classificada	--
32013	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 317,54	Classificada	--
62305	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 334,25	Classificada	--

Lances do Item 286

Lances do Item 286		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 334,25	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 334,25	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 334,25	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 334,23	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 324,00	04/06/2021 15:05:53	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 317,54	06/06/2021 12:31:10	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 315,00	08/06/2021 11:48:09	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 300,00	08/06/2021 11:48:08	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 298,00	08/06/2021 11:48:28	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 297,00	08/06/2021 11:48:59	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 290,00	08/06/2021 11:49:07	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 289,00	08/06/2021 11:50:36	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 280,00	08/06/2021 11:50:57	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 279,00	08/06/2021 11:51:41	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 270,00	08/06/2021 11:52:02	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 269,00	08/06/2021 11:53:28	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 262,53	08/06/2021 11:53:45	Fornecedor Inabilitado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 260,00	08/06/2021 11:53:36	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 259,00	08/06/2021 11:54:04	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 252,00	08/06/2021 11:54:12	Manual
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 251,00	08/06/2021 11:55:28	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 248,00	08/06/2021 11:55:47	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 240,00	08/06/2021 11:56:15	Manual
Mensagens do Item 286				

Mensagens Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 286 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 286 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 286 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 286 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:58:15	ID: 32013 - Data Prop.: 06/06/2021 12:31:10 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 11:58:15	A prorrogação automática do ITEM 286 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:03:18	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 286 .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 286 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 286 pelo valor de R\$240,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:56:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.581.445/0001-82 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:30	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 286 está encerrada.

Classificação Final do Item 286

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 240,00
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 251,00
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 334,25

Recursos do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 287

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18333	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	NOVA QUIMICA	Topiramato 100mg	R\$ 0,65	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 287

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30410	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	TOPIRAMATO	SANDOZ	R\$ 2,71	Classificada	--
26666	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	TEMPORA / BRASIL	R\$ 2,69	Classificada	--
75314	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 2,71	Classificada	--
9380	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EUROFARMA	comprimido	R\$ 2,71	Classificada	--
24693	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NOVA QUIMICA/ NOVA QUIMICA	CX/60	R\$ 2,71	Classificada	--
24985	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 2,57	Classificada	--
41861	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	THEUTO	THEUTO	R\$ 2,71	Classificada	--
15216	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 2,71	Classificada	--

Lances do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 2,71	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 2,71	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 2,71	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,71	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,71	04/06/2021 13:53:08	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,71	06/06/2021 09:55:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,69	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 2,57	06/06/2021 12:31:10	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,55	08/06/2021 11:54:47	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 1,03	08/06/2021 11:48:24	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,65	04/06/2021 12:40:36	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,62	08/06/2021 11:48:33	Fornecedor Inabilitado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,59	08/06/2021 11:52:51	Manual

Mensagens do Item 287

Mensagens do Item 287 Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 287 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 287 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 287 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 287 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:56:51	A prorrogação automática do ITEM 287 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 287 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 18333	08/06/2021 12:39:09	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 287 pelo valor de R\$0,59 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:36:31	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 287 está encerrada.

Classificação Final do Item 287

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,59
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 1,55
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,71
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 2,71

Recursos do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 288

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39917	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	BIOLAB	Valproato de sódio 250mg	R\$ 0,35	Classificada	--
25865	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DEPAKENE	ABBOTT	R\$ 0,60	Classificada	--
47838	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,50	Classificada	--
18560	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,60	Classificada	--
79642	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	biolab	comprimido	R\$ 0,55	Classificada	--
78885	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BIOLAB/BIOLAB	CX/25	R\$ 0,83	Classificada	--
52589	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 0,60	Classificada	--

Lances do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,83	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,60	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 0,60	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,60	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,55	05/06/2021 15:07:04	Classificado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,50	04/06/2021 17:11:46	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,35	04/06/2021 12:40:36	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,34	08/06/2021 11:53:55	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,32	08/06/2021 11:55:29	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,31	08/06/2021 11:55:43	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,29	08/06/2021 11:56:49	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,28	08/06/2021 11:56:59	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,27	08/06/2021 11:58:17	Manual

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 288 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 288 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 288 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 288 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor 79642	08/06/2021 11:58:06	senhor pregoeiro cancelar o item 274 por erro de digitação.
Sistema	08/06/2021 12:00:19	A prorrogação automática do ITEM 288 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 288 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,27 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,29 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,27 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 288 está encerrada.

Classificação Final do Item 288

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,27
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,29
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,50
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,60
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,83

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 289**

Propostas Iniciais do Item 289					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
97795	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 7,00	Classificada	--
73805	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	TEUTO	Volproato de sódio 250mg/xarope 100ml	R\$ 5,17	Classificada	--
56976	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	VALPROATO DE SODIO	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,56	Classificada	--
49939	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	HIPOLABOR	VALPROATO DE SÓDIO / BRASIL	R\$ 6,54	Classificada	--
86160	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,14	Classificada	--
8272	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	frasco	R\$ 6,90	Classificada	--
82368	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 6,56	Classificada	--
78188	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PRATI	FRASCO	R\$ 6,56	Classificada	--
72794	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	prati	frasco	R\$ 5,20	Classificada	--
66648	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CX/50	R\$ 7,15	Classificada	--
9556	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 6,56	Classificada	--
26059	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PRATI	FR	R\$ 6,56	Classificada	--

Lances do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,14	04/06/2021 17:11:46	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,15	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 7,00~~	~~04/06/2021 08:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D C S VASCONCELOS~~	~~01.009.452/0001-05~~	~~R\$ 6,90~~	~~04/06/2021 17:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,56	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 6,56~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 6,56~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 6,56~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 6,56	07/06/2021 06:20:59	Classificado
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 6,54~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,76	08/06/2021 11:54:29	Intermediario

Lances do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 5,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 5,17	04/06/2021 12:40:36	Classificado
~~CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 4,58~~	~~08/06/2021 11:48:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,34	08/06/2021 11:49:00	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 4,10	08/06/2021 11:51:56	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 4,05	08/06/2021 11:54:00	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,84	08/06/2021 11:54:37	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,83	08/06/2021 11:54:53	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,63	08/06/2021 11:55:41	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,62	08/06/2021 11:55:49	Manual
~~INOVAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~12.889.035/0001-02~~	~~R\$ 3,58~~	~~08/06/2021 11:56:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,57	08/06/2021 11:57:11	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,39	08/06/2021 11:57:16	Manual

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 289 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 289 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 289 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 289 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:59:18	A prorrogação automática do ITEM 289 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 289 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 73805	08/06/2021 12:39:17	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 289 pelo valor de R\$3,39 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também a MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:32	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 289 está encerrada.

Classificação Final do Item 289

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 3,39
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 3,57
3º	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	R\$ 5,76
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 6,56
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,15
6º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 8,14

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 290

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97535	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83929976000170	BIOLAB	Volproato de sódio 500mg	R\$ 0,77	Classificada	--
20208	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	DEPAKENE	ABBOTT	R\$ 1,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 290

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12399	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15031173000144	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,79	Classificada	--
48554	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 1,40	Classificada	--
20056	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	biolab	comprimido	R\$ 1,20	Classificada	--
41963	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	BIOLAB/BIOLAB	CX/50	R\$ 2,20	Classificada	--
41606	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	HIPOLAB	HIPOLAB	R\$ 1,40	Classificada	--
9043	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 1,40	Classificada	--

Lances do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,20	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,40	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,40	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,40	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,40	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 1,20	05/06/2021 15:07:04	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,96	08/06/2021 11:48:41	Fornecedor Inabilitado
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,79	04/06/2021 17:11:46	Classificado
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,77	04/06/2021 12:40:36	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,76	08/06/2021 11:53:45	Manual
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,72	08/06/2021 11:54:27	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,71	08/06/2021 11:55:01	Manual

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:44:31	O ITEM 290 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:44:39	O ITEM 290 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 290 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 11:54:40	A etapa de envio de lances do ITEM 290 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:57:02	A prorrogação automática do ITEM 290 está encerrada.

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 290 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 290 pelo valor de R\$0,71 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 290 pelo valor de R\$0,72 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 10:25:35	Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.!
Sistema	16/06/2021 10:57:41	O fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15031173000144, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 290 pelo valor de R\$0,71 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 290 está encerrada.

Classificação Final do Item 290

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 0,71
2º	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	83.929.976/0001-70	R\$ 0,72
3º	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	15.031.173/0001-44	R\$ 0,79
4º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,40
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,20

Recursos do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 291

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 291

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17405	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA	EUROFARMA	R\$ 0,67	Classificada	--
24485	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	CODEIN / BRASIL	R\$ 1,53	Classificada	--
80116	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,67	Classificada	--
10007	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	EUROFARMA	comprimido	R\$ 0,67	Classificada	--
70042	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	CX/96	R\$ 0,74	Classificada	--
21121	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,64	Classificada	--
44017	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PROLAB	PROLAB	R\$ 0,67	Classificada	--

Lances do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,53~~	~~04/06/2021 16:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA~~	~~05.003.408/0001-30~~	~~R\$ 1,34~~	~~08/06/2021 12:03:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,74	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,67~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 0,67~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 0,67~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,67	04/06/2021 13:53:08	Classificado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,64	06/06/2021 12:31:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 0,64~~	~~08/06/2021 12:00:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,53	08/06/2021 11:56:24	Manual

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 291 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 291 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 291 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 291 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:07:20	A prorrogação automática do ITEM 291 está encerrada.

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 291 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 291 pelo valor de R\$0,53 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 291 está encerrada.

Classificação Final do Item 291

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,53
2º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 0,64
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 0,67

Recursos do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 292

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29523	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Prati Donaduzzi	Gabapentina	R\$ 1,13	Classificada	--
88758	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	GABAPENTINA	GERMED	R\$ 1,13	Classificada	--
42349	D C S VASCONCELOS	01009452000105	prati	comprimido	R\$ 0,92	Classificada	--
99193	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,13	Classificada	--
64504	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PROLAB	PROLAB	R\$ 1,13	Classificada	--
58002	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	COMP	R\$ 1,03	Classificada	--
62918	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 1,13	Classificada	--

Lances do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 1,13	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,13	04/06/2021 08:43:13	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,13	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,13	04/06/2021 13:53:08	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 1,13	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 1,03	07/06/2021 05:59:47	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 0,98	08/06/2021 12:00:18	Fornecedor Inabilitado
D C S VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 0,92	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 0,78	08/06/2021 11:56:32	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,70	08/06/2021 11:56:38	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 0,69	08/06/2021 12:01:43	Fornecedor Inabilitado
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 0,60	08/06/2021 12:02:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 292 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 292 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 292 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 292 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 292 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$0,60 .
Sistema	09/06/2021 15:18:50	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:18:50	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$0,69 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:05	O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$0,78 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:36:21	O fornecedor D C S VASCONCELOS venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$0,92 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D C S VASCONCELOS -01.009.452/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:34	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:42:58	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$0,98 .
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$1,13 .
Sistema	25/06/2021 18:27:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 292 está encerrada.

Classificação Final do Item 292

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 1,13

Recursos do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 293**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16553	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PROLAB	PROLAB	R\$ 260,17	Classificada	--

Lances do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 260,17	07/06/2021-02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 293 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 293 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 293 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 293 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 293 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$260,17 .
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 293, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 294

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36664	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	CRISTALIA	DIMORF / BRASIL	R\$ 3,22	Classificada	--
16588	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37730050000134	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,08	Classificada	--
99461	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,24	Classificada	--
46081	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,24	Classificada	--

Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,24	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 3,24	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 3,22	04/06/2021 16:25:43	Fornecedor Inabilitado
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,08	06/06/2021 12:31:10	Classificado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 3,00	08/06/2021 12:01:58	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,99	08/06/2021 12:03:58	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,89	08/06/2021 12:06:44	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,85	08/06/2021 12:07:04	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,80	08/06/2021 12:07:06	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 2,57	08/06/2021 12:07:20	Fornecedor Inabilitado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R\$ 2,50	08/06/2021 12:07:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 294 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 294 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 294 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 294 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:09:20	ID: 46081 - Data Prop.: 07/06/2021 08:48:54 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/06/2021 12:09:20	A prorrogação automática do ITEM 294 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:14:23	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 294 .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 294 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 294 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 14:57:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:36:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:07:08	Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05003408000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de Enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:07:09	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 294 pelo valor de R\$3,08 .
Sistema	25/06/2021 18:17:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 294 está encerrada.

Classificação Final do Item 294

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	R\$ 3,08

Recursos do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 295

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 295

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49755	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ISOSOURCE 1.5	NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 66,47	Classificada	--
16578	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NESTLE	C/12	R\$ 63,00	Classificada	--
86062	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FRESENIUSK	FRESENIUSK	R\$ 66,47	Classificada	--
66486	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nutribel	unidade	R\$ 65,00	Classificada	--
33673	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 66,47	Classificada	--

Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 66,47	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 66,47~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 66,47~~	~~05/06/2021 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 65,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 63,00	04/06/2021 15:05:53	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 62,99	08/06/2021 11:57:29	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 60,00	08/06/2021 11:58:50	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 59,99	08/06/2021 11:59:01	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 59,00~~	~~08/06/2021 11:59:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 58,99	08/06/2021 12:00:07	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 58,00~~	~~08/06/2021 12:00:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 57,99	08/06/2021 12:00:28	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 56,00	08/06/2021 12:00:38	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 55,99	08/06/2021 12:00:54	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 55,98	08/06/2021 12:01:09	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 55,97	08/06/2021 12:01:36	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 50,01~~	~~08/06/2021 12:03:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R\$ 50,00~~	~~08/06/2021 12:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 49,51~~	~~08/06/2021 12:03:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 49,50	08/06/2021 12:03:38	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 49,49~~	~~08/06/2021 12:06:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 295 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 295 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 295 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 295 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:08:06	A prorrogação automática do ITEM 295 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 295 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:16	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$49,49 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:13	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	16/06/2021 10:22:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$49,50 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 295 está encerrada.

Classificação Final do Item 295

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 49,50
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 55,97
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 63,00

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34467	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NUTREN JUNIOR	NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 102,55	Classificada	--
94878	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	unidade	R\$ 95,00	Classificada	--
49133	R F BARILE LTDA	29230269000146	NESTLÉ	SIMILAR	R\$ 102,55	Classificada	--
19425	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 102,55	Classificada	--

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 102,55	05/06/2021 22:09:21	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 102,55	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 102,55	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 95,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 94,99	08/06/2021 11:59:12	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 94,98	08/06/2021 12:01:01	Manual

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 94,97	08/06/2021 12:01:37	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 94,96~~	~~08/06/2021 12:03:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 94,95	08/06/2021 12:04:32	Manual

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 296 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 296 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 296 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 296 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:07:21	A prorrogação automática do ITEM 296 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 296 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 296 pelo valor de R\$94,95 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 296 pelo valor de R\$102,55 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 296 pelo valor de R\$94,95 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:36	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 296 está encerrada.

Classificação Final do Item 296

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 94,95
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 94,98
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 102,55

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13440	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	ALFARE	NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 170,91	Classificada	--
10890	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	unidade	R\$ 170,00	Classificada	--
35825	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NESTLE	400G	R\$ 269,10	Classificada	--
73169	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 170,91	Classificada	--

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 269,10	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 170,91~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 170,91	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 170,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 169,99	08/06/2021 11:57:43	Manual

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 169,98	08/06/2021 12:00:07	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 169,97	08/06/2021 12:00:34	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 169,96~~	~~08/06/2021 12:01:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 169,95	08/06/2021 12:01:20	Manual

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 297 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 297 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 297 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 297 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 297 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 297 pelo valor de R\$169,95 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:37	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 297 está encerrada.

Classificação Final do Item 297

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 169,95
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 169,98
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 170,00

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 298

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51916	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NEOCATE LCP	DANONE LTDA.	R\$ 370,31	Classificada	--
50200	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	unidade	R\$ 368,00	Classificada	--
75922	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	DANONE/DANONE	C/4	R\$ 403,65	Classificada	--
75607	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	DANONE	DANONE	R\$ 370,31	Classificada	--

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 403,65	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 370,31~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 370,31	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 368,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 367,99	08/06/2021 11:57:00	Manual

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 367,98	08/06/2021 11:57:58	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 365,00	08/06/2021 12:01:03	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 364,99	08/06/2021 12:01:07	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 360,00	08/06/2021 12:02:05	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 359,99	08/06/2021 12:02:26	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 330,00	08/06/2021 12:02:44	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 329,99	08/06/2021 12:02:49	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 325,00	08/06/2021 12:03:05	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 324,99	08/06/2021 12:03:15	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 324,01~~	~~08/06/2021 12:04:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 324,00	08/06/2021 12:03:44	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 323,99	08/06/2021 12:03:54	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 322,00	08/06/2021 12:04:33	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 321,99	08/06/2021 12:04:41	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 320,00	08/06/2021 12:04:43	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 319,99	08/06/2021 12:05:03	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 318,01~~	~~08/06/2021 12:06:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 318,00	08/06/2021 12:05:14	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 317,99	08/06/2021 12:05:34	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 317,98	08/06/2021 12:06:05	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 317,97	08/06/2021 12:06:13	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 317,96	08/06/2021 12:06:24	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 317,95	08/06/2021 12:07:38	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 317,94	08/06/2021 12:07:49	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 317,93	08/06/2021 12:08:18	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 317,01~~	~~08/06/2021 12:08:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 317,00	08/06/2021 12:08:26	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,99	08/06/2021 12:09:00	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,98	08/06/2021 12:09:09	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,97	08/06/2021 12:09:19	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,96	08/06/2021 12:09:36	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,95	08/06/2021 12:09:42	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,90	08/06/2021 12:09:54	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,89	08/06/2021 12:09:59	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,88	08/06/2021 12:10:26	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,87	08/06/2021 12:10:36	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,86	08/06/2021 12:10:45	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,85	08/06/2021 12:10:51	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,84	08/06/2021 12:11:00	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 316,80~~	~~08/06/2021 12:11:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,79	08/06/2021 12:11:23	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,78	08/06/2021 12:11:37	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 316,75~~	~~08/06/2021 12:11:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,74	08/06/2021 12:11:54	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,73	08/06/2021 12:13:03	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,72	08/06/2021 12:13:11	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,71	08/06/2021 12:13:16	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,70	08/06/2021 12:13:47	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 316,69~~	~~08/06/2021 12:13:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,68	08/06/2021 12:14:05	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,67	08/06/2021 12:14:26	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,65	08/06/2021 12:14:34	Manual

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 316,64	08/06/2021 12:14:49	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,50	08/06/2021 12:14:57	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 316,49	08/06/2021 12:16:05	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,48	08/06/2021 12:16:12	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,47	08/06/2021 12:16:19	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,40	08/06/2021 12:16:27	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 316,39	08/06/2021 12:16:34	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 316,35	08/06/2021 12:16:43	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 316,00	08/06/2021 12:16:48	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 315,00	08/06/2021 12:16:56	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 310,00	08/06/2021 12:17:04	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 305,00	08/06/2021 12:17:14	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 300,00	08/06/2021 12:17:30	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 299,99	08/06/2021 12:17:40	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,98	08/06/2021 12:17:51	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 299,97	08/06/2021 12:18:48	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,96	08/06/2021 12:19:13	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 299,95	08/06/2021 12:19:56	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,94	08/06/2021 12:20:02	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 299,93	08/06/2021 12:21:51	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,92	08/06/2021 12:22:04	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 299,90	08/06/2021 12:23:37	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,89	08/06/2021 12:23:45	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 299,80	08/06/2021 12:25:22	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,79	08/06/2021 12:25:32	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 299,70	08/06/2021 12:25:50	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 299,69	08/06/2021 12:26:00	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 299,00~~	~~08/06/2021 12:26:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,99	08/06/2021 12:26:46	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,98~~	~~08/06/2021 12:28:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,97	08/06/2021 12:28:33	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,96~~	~~08/06/2021 12:30:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,95	08/06/2021 12:30:26	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,94~~	~~08/06/2021 12:31:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,93	08/06/2021 12:32:14	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,92~~	~~08/06/2021 12:33:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,91	08/06/2021 12:34:02	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,90~~	~~08/06/2021 12:35:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,89	08/06/2021 12:35:54	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,88~~	~~08/06/2021 12:37:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,87	08/06/2021 12:37:34	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,86~~	~~08/06/2021 12:39:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,85	08/06/2021 12:39:29	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 298,84~~	~~08/06/2021 12:41:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 298,83	08/06/2021 12:41:36	Manual
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 295,00	08/06/2021 12:42:35	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 294,99	08/06/2021 12:42:55	Manual

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 298 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 298 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 298 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 298 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:44:57	A prorrogação automática do ITEM 298 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:45:49	O ITEM 298 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Fornecedor 75922	08/06/2021 12:46:55	Sr. pregoeiro, sem lance para o item, já estamos no mínimo.
Fornecedor 75607	08/06/2021 12:48:55	O ITEM 298 ENCERROU ANTES DO PRAZO DO LANCE. FAVCOR REVER, POIS AINDA TINHA MARGEM PARA LANCE
Sistema	08/06/2021 12:55:52	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 298 pelo valor de R\$294,99 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:37	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 298 está encerrada.

Classificação Final do Item 298

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 294,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 295,00
3º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 299,97

Recursos do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 299

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85248	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PRÉ NAN	NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 208,89	Classificada	--
73747	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	lata	R\$ 205,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 299

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44852	R F BARILE LTDA	29230269000146	NESTLÉ	SIMILAR	R\$ 208,89	Classificada	--
98982	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 208,89	Classificada	--

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 208,89	05/06/2021 22:09:21	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 208,89~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 208,89	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 205,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,99	08/06/2021 11:58:07	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,98	08/06/2021 11:59:27	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,97	08/06/2021 11:59:54	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,96	08/06/2021 12:00:29	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,95	08/06/2021 12:00:47	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,94	08/06/2021 12:01:14	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,93	08/06/2021 12:01:27	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 204,90~~	~~08/06/2021 12:01:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,89	08/06/2021 12:01:46	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,88	08/06/2021 12:01:57	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,87	08/06/2021 12:02:30	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,86	08/06/2021 12:02:52	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,85	08/06/2021 12:02:56	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,84	08/06/2021 12:03:05	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,83	08/06/2021 12:03:09	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,82	08/06/2021 12:03:26	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,81	08/06/2021 12:03:36	Manual

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,80	08/06/2021 12:04:04	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,79	08/06/2021 12:04:34	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 204,50~~	~~08/06/2021 12:04:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,49	08/06/2021 12:04:54	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,48	08/06/2021 12:05:07	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,47	08/06/2021 12:05:14	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,46	08/06/2021 12:05:29	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,45	08/06/2021 12:05:36	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,44	08/06/2021 12:05:53	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,43	08/06/2021 12:05:59	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,42	08/06/2021 12:06:06	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,41	08/06/2021 12:06:15	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,40	08/06/2021 12:06:26	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 204,30~~	~~08/06/2021 12:06:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,29	08/06/2021 12:06:54	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,28	08/06/2021 12:07:42	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,27	08/06/2021 12:07:54	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 204,25~~	~~08/06/2021 12:08:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 204,24	08/06/2021 12:08:21	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 204,23	08/06/2021 12:08:34	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 204,00~~	~~08/06/2021 12:08:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,99	08/06/2021 12:09:03	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,98	08/06/2021 12:09:15	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,95~~	~~08/06/2021 12:09:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,94	08/06/2021 12:09:28	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,93	08/06/2021 12:09:45	Manual

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,92	08/06/2021 12:09:55	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,91	08/06/2021 12:10:01	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,90	08/06/2021 12:10:13	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,89	08/06/2021 12:10:19	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,88	08/06/2021 12:10:30	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,87~~	~~08/06/2021 12:10:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,86	08/06/2021 12:10:40	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,85	08/06/2021 12:10:49	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,84	08/06/2021 12:10:53	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,83	08/06/2021 12:11:07	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,80~~	~~08/06/2021 12:11:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,79	08/06/2021 12:11:32	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,78	08/06/2021 12:11:41	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,77	08/06/2021 12:11:49	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,75~~	~~08/06/2021 12:11:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,74	08/06/2021 12:12:05	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,73~~	~~08/06/2021 12:12:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,72	08/06/2021 12:12:25	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,71~~	~~08/06/2021 12:12:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,70	08/06/2021 12:12:41	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,69~~	~~08/06/2021 12:12:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,68	08/06/2021 12:13:06	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,67	08/06/2021 12:13:11	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,66	08/06/2021 12:13:23	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,65~~	~~08/06/2021 12:13:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,64	08/06/2021 12:13:34	Manual

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,63	08/06/2021 12:13:43	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,62~~	~~08/06/2021 12:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,61	08/06/2021 12:14:04	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,60	08/06/2021 12:14:30	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,59	08/06/2021 12:14:41	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,58~~	~~08/06/2021 12:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,57	08/06/2021 12:16:21	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,56~~	~~08/06/2021 12:16:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,55	08/06/2021 12:16:30	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,54	08/06/2021 12:16:48	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 203,53	08/06/2021 12:17:43	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,50~~	~~08/06/2021 12:17:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 203,49	08/06/2021 12:18:06	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 203,00~~	~~08/06/2021 12:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,99	08/06/2021 12:18:36	Manual
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 202,98	08/06/2021 12:18:52	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 202,95~~	~~08/06/2021 12:18:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,94	08/06/2021 12:19:08	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 202,90~~	~~08/06/2021 12:19:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,89	08/06/2021 12:19:34	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 202,88~~	~~08/06/2021 12:20:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,87	08/06/2021 12:20:30	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 202,86~~	~~08/06/2021 12:21:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,85	08/06/2021 12:21:36	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 202,84~~	~~08/06/2021 12:21:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,83	08/06/2021 12:21:50	Manual

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 202,80	08/06/2021 12:22:28	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,79	08/06/2021 12:22:39	Manual

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 299 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 299 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 299 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 299 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:24:39	A prorrogação automática do ITEM 299 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 299 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$202,79 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:11	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$202,98 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$202,79 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 299 está encerrada.

Classificação Final do Item 299

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 202,79
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 202,98
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 205,00

Recursos do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 300

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32215	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	NAN 1 COMFOR	NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 47,48	Classificada	--
15891	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	lata	R\$ 47,00	Classificada	--
97933	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 47,48	Classificada	--

Lances do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 47,48~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 47,48	04/06/2021 13:53:08	Classificado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 47,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 46,99	08/06/2021 11:58:29	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 46,98~~	~~08/06/2021 12:01:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 300 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 300 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 300 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 300 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 300 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 300 pelo valor de R\$46,98 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:14	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 300 pelo valor de R\$46,99 .
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:36:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 300 está encerrada.

Classificação Final do Item 300

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 46,99
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 47,00

Recursos do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 301**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32846	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	SUSTAGEN	SUSTAGEM	R\$ 170,91	Classificada	--
90322	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	lata	R\$ 165,00	Classificada	--
25178	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 170,91	Classificada	--

Lances do Item 301

Lances do Item 301		Valor Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	R\$		
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 170,91	04/06/2021 13:53:08	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 170,91	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 165,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 164,99	08/06/2021 11:58:39	Manual
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 164,98	08/06/2021 12:02:20	Fornecedor Inabilitado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 164,97	08/06/2021 12:02:44	Manual

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 301 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 301 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 301 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 301 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 301 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA venceu o ITEM - 301 pelo valor de R\$164,97 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 14:56:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:39	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 301 está encerrada.

Classificação Final do Item 301

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 164,97
2º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 165,00

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 302

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6527	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04508780000136	PREGOMIN PEPTI	DANONE LTDA.	R\$ 170,91	Classificada	--
46918	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	nestle	unidade	R\$ 168,00	Classificada	--
92225	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	DANONE/DANONE	PEPTI	R\$ 186,30	Classificada	--
56382	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	DANONE	DANONE	R\$ 170,91	Classificada	--

Lances do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 186,30	06/06/2021 09:55:54	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 170,91	04/06/2021 13:53:08	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 170,91~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 168,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 167,99	08/06/2021 11:58:48	Manual

Lances do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 167,98	08/06/2021 11:59:00	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 167,90~~	~~08/06/2021 12:02:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 167,00	08/06/2021 12:03:35	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 166,90~~	~~08/06/2021 12:06:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 166,89	08/06/2021 12:07:02	Manual

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 302 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 302 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 302 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 302 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:09:07	A prorrogação automática do ITEM 302 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 302 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 302 pelo valor de R\$166,89 .
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 302 está encerrada.

Classificação Final do Item 302

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 166,89
2º	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	04.508.780/0001-36	R\$ 167,99
3º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 168,00

Recursos do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 303

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15490	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	EUROFARMA/ EUROFARMA	CX/7	R\$ 66,01	Classificada	--
80806	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 52,29	Classificada	--

Lances do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 66,01	06/06/2021 09:55:54	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~42.951.863/0001-23~~	~~R\$ 52,29~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 52,28	08/06/2021 11:58:25	Manual
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~42.951.863/0001-23~~	~~R\$ 52,27~~	~~08/06/2021 12:02:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~42.951.863/0001-23~~	~~R\$ 48,01~~	~~08/06/2021 12:05:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 48,00	08/06/2021 12:03:59	Manual

Mensagens do Item 303

Usuari

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 303 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 303 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 303 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 303 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:07:21	A prorrogação automática do ITEM 303 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 303 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 303 pelo valor de R\$48,00 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:40	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Item 303

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 303** está encerrada.

Classificação Final do Item 303

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 48,00

Recursos do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 304

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45357	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	NEO QUIMICA/NEO QUIMICA	CX/60	R\$ 1,43	Classificada	--
92107	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 1,43	Classificada	--

Lances do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,43	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 1,43	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 304 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 304 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 304 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 304 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 92107 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 45357 - Data Prop.: 06/06/2021 09:55:54 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 304 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 304 pelo valor de R\$1,43 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 304 pelo valor de R\$1,43 .
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2021 15:36:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 304 está encerrada.

Classificação Final do Item 304

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,43

Recursos do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 305

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta			Motivo
					R\$	Situação		
44977	D C S VASCONCELOS	01009452000105	ems	cx	R\$ 29,00	Classificada		--
93223	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 24,68	Classificada		--
67146	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GERMED	CAIXA	R\$ 24,98	Classificada		--
73802	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	GEOLAB/GEOLAB	C/16	R\$ 28,60	Classificada		--
50697	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 24,98	Classificada		--
22520	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	CAIXA	R\$ 23,68	Classificada		--

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D-C-S-VASCONCELOS	01.009.452/0001-05	R\$ 29,00	04/06/2021 17:39:38	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 28,60	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 24,98	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 24,98	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 24,68	05/06/2021 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 23,68	07/06/2021 06:02:14	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 22,00	08/06/2021 12:01:29	Fornecedor Inabilitado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 18,00	08/06/2021 12:05:11	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 17,80	08/06/2021 11:56:51	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 17,79	08/06/2021 12:00:37	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 17,76	08/06/2021 12:06:23	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 17,00	08/06/2021 12:06:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 305 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 305 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 305 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	A etapa de envio de lances do ITEM 305 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:08:32	A prorrogação automática do ITEM 305 está encerrada.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 305 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 305 pelo valor de R\$17,00 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:42:57	Empresa: D C S VASCONCELOS - 01009452000105 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 305 pelo valor de R\$22,00 .
Sistema	25/06/2021 18:17:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2021 18:17:48	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de apresentar Proposta Final realinhada.!
Sistema	25/06/2021 18:17:49	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 305 pelo valor de R\$28,60 .
Sistema	25/06/2021 18:27:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 11:45:56	O ITEM 305 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/06/2021 11:55:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 305 está encerrada.

Classificação Final do Item 305

Classificação Final do Item 305		CNPJ	Melhor Oferta R\$
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 28,60

Recursos do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 306

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40013	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PHARMASCIENSE	CAIXA	R\$ 14,33	Classificada	--
24709	R F BARILE LTDA	29230269000146	GLOBO	SIMILAR	R\$ 14,33	Classificada	--
10702	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	CIMED	CIMED	R\$ 14,33	Classificada	--

Lances do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 14,33	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 14,33	05/06/2021 11:59:10	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 14,33	05/06/2021 22:09:21	Classificado

Mensagens do Item 306

Mensagem Data/Hora Mensagem

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 306 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 306 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 306 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 306 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 10702 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 40013 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 2º lugar . ID: 24709 - Data Prop.: 05/06/2021 22:09:21 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 306 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 306 pelo valor de R\$14,33 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:14	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 306 pelo valor de R\$14,33 .
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:43	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 306 pelo valor de R\$14,33 .
Sistema	25/06/2021 18:28:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 306 está encerrada.

Classificação Final do Item 306

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 14,33

Recursos do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 307

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 307

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58510	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	GLOBO	CAIXA	R\$ 24,68	Classificada	--
12739	R F BARILE LTDA	29230269000146	LABORATÓRIO	SIMILAR	R\$ 24,68	Classificada	--
21349	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	PAN VEL	PAN VEL	R\$ 24,68	Classificada	--

Lances do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
~~DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI~~	~~28.766.510/0001-93~~	~~R\$ 24,68~~	~~05/06/2021 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 24,68	05/06/2021 22:09:21	Classificado
~~FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI~~	~~12.951.863/0001-23~~	~~R\$ 24,68~~	~~07/06/2021 02:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 307 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 307 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 307 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 307 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 58510 - Data Prop.: 05/06/2021 11:59:10 ficou classificado em 1º lugar . ID: 12739 - Data Prop.: 05/06/2021 22:09:21 ficou classificado em 2º lugar . ID: 21349 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 3º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 307 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 307 pelo valor de R\$24,68 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146 , foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Fornecedor 12739	16/06/2021 11:16:54	Bom dia!
Sistema	16/06/2021 14:57:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -28.766.510/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:44	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 17:52:27	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Licitante deixou de enviar Proposta Final Realinhada.!
Sistema	25/06/2021 17:52:27	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 307 pelo valor de R\$24,68 .
Sistema	25/06/2021 18:28:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 307 está encerrada.

Classificação Final do Item 307

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 24,68

Recursos do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 308

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56451	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	ALCON	ALCON	R\$ 95,51	Classificada	--

Lances do Item 308

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 95,51	07/06/2021-02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 308 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 308 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 308 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 308 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 308 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 308 pelo valor de R\$95,51 .

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 308, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 309

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90928	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 106,51	Classificada	--

Lances do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 106,51	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 309 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 309 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 309 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 309 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 309 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 309 pelo valor de R\$106,51 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 309, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 310

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55122	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	EUROFARMA/ EUROFARMA	CX/30	R\$ 39,03	Classificada	--
53275	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 39,03	Classificada	--
10856	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11719882000166	PRATIDONADUZZI	CAIXA	R\$ 14,10	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 310

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83587	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12313826000190	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 39,03	Classificada	--

Lances do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 39,03	07/06/2021 08:48:54	Fornecedor Inabilitado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,03	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 39,03	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 14,10	07/06/2021 06:02:14	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	11.719.882/0001-66	R\$ 11,00	08/06/2021 11:57:04	Fornecedor Inabilitado
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.313.826/0001-90	R\$ 9,50	08/06/2021 12:02:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 11:55:12	O ITEM 310 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 11:55:17	O ITEM 310 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 310 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:05:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 310 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 310 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 310 pelo valor de R\$9,50 .
Sistema	09/06/2021 15:30:04	Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:30:05	O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 310 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 55122 - Data Prop.: 06/06/2021 09:55:54 ficou classificado em 1º lugar . ID: 53275 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	09/06/2021 15:36:21	Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - 11719882000166 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante deixou de apresentar a proposta inicial conforme anexo II do edital infringindo o item 5.1 do Instrumento Convocatório. !
Sistema	09/06/2021 15:36:21	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 310 pelo valor de R\$39,03 .

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:45	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 310 está encerrada.

Classificação Final do Item 310

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,03

Recursos do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 311

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77589	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	SANOFI/SANOFI	CX/10	R\$ 150,14	Classificada	--
1726	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	CIMED	CIMED	R\$ 94,01	Classificada	--

Lances do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 150,14	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 94,01	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 311 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 311 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 311 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 311 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 311 pelo valor de R\$94,01 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 311 pelo valor de R\$150,14 .
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:46	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 14:07:29	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	25/06/2021 14:17:32	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/06/2021 11:45:42	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/06/2021 11:55:45	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 311

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 28/06/2021 12:01:01 A disputa do **ITEM 311** está encerrada.

Classificação Final do Item 311

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 150,14

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 312

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53141	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	E M S/ E M S	CX/60	R\$ 264,71	Classificada	--
45806	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 129,92	Classificada	--

Lances do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 264,71	06/06/2021 09:55:54	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 129,92	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 312 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 312 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 312 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 312 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 312 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 312 pelo valor de R\$129,92 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:14	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 312 pelo valor de R\$264,71 .
Sistema	16/06/2021 11:31:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 11:31:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	25/06/2021 14:07:29	O ITEM 312 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 14:17:32	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/06/2021 11:45:42	O ITEM 312 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/06/2021 11:55:45	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 312 está encerrada.

Classificação Final do Item 312

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 264,71

Recursos do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 313**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37541	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	GSK	GSK	R\$ 76,90	Classificada	--

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 76,90	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 313 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 313 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 313 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 313 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 313 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 313 pelo valor de R\$76,90 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 313, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 314

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71299	D P AGUIAR EIRELI	33834782000113	pharlab	unidade	R\$ 11,00	Classificada	--
9237	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	PRATI	PRATI	R\$ 11,85	Classificada	--

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 11,85	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00	05/06/2021 15:07:04	Classificado

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 314 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 314 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 314 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 314 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 314 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$11,00 .

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 15:59:39	Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa apresentou a certidão do item 9.2.4 subitem 9.2.4.8 vencida. Conforme: 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;!
Sistema	09/06/2021 15:59:44	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$11,85 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 314, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	16/06/2021 11:01:12	O fornecedor: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, foi HABILITADO , conforme despacho: Foi aberto prazo para sanar.!
Sistema	16/06/2021 11:01:17	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	16/06/2021 14:56:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 314 está encerrada.

Classificação Final do Item 314

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D P AGUIAR EIRELI	33.834.782/0001-13	R\$ 11,00

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 315

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10987	R F BARILE LTDA	29230269000146	HERBARIUM	SIMILAR	R\$ 150,71	Classificada	--
21212	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	HERBARIUM	HERBARIUM	R\$ 150,71	Classificada	--

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 150,71	05/06/2021 22:09:21	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	42.951.863/0001-23	R\$ 150,71	07/06/2021 02:22:46	Fornecedo Inabilitado

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 315 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 315 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 315 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 315 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 10987 - Data Prop.: 05/06/2021 22:09:21 ficou classificado em 1º lugar . ID: 21212 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 315 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$150,71 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 315, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$150,71 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:48	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 315 está encerrada.

Classificação Final do Item 315

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 150,71

Recursos do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 316**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10292	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	BIOMEDIKA	BIOMEDIKA	R\$ 15,01	Classificada	--

Lances do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 15,01	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 316 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 316 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 316 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 316 pelo valor de R\$15,01 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 316, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 317

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33668	R F BARILE LTDA	29230269000146	NESTLÉ	SIMILAR	R\$ 155,72	Classificada	--
75548	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	NESTLE	NESTLE	R\$ 155,72	Classificada	--

Lances do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 155,72	05/06/2021 22:09:21	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 155,72	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 317 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 317 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 33668 - Data Prop.: 05/06/2021 22:09:21 ficou classificado em 1º lugar . ID: 75548 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 317 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 317 pelo valor de R\$155,72 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 317, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 317 pelo valor de R\$155,72 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:49	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 317 está encerrada.

Classificação Final do Item 317

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 155,72

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapé, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 318

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24333	R F BARILE LTDA	29230269000146	EXELTIS	SIMILAR	R\$ 52,23	Classificada	--
21133	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	EXELTIS	EXELTIS	R\$ 52,23	Classificada	--

Lances do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 52,23	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 52,23	05/06/2021 22:09:21	Classificado

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 318 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 318 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 24333 - Data Prop.: 05/06/2021 22:09:21 ficou classificado em 1º lugar . ID: 21133 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 318 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 318 pelo valor de R\$52,23 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do Item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 318, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:27:58	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 318 pelo valor de R\$52,23 .
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:49	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 318 está encerrada.

Classificação Final do Item 318

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 318

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 52,23

Recursos do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughty Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 319

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97138	R F BARILE LTDA	29230269000146	FQM	SIMILAR	R\$ 165,22	Classificada	--
72668	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127	FARMOQUIMICA/ FARMOQUIMICA	CX/30	R\$ 181,21	Classificada	--
48724	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12951863000123	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	R\$ 165,22	Classificada	--

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 181,21	06/06/2021 09:55:54	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 165,22	05/06/2021 22:09:21	Classificado
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI	12.951.863/0001-23	R\$ 165,22	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 319

Mensagem Data/Hora Mensagem

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 319 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 319 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:24	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 48724 - Data Prop.: 07/06/2021 02:22:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 97138 - Data Prop.: 05/06/2021 22:09:21 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 319 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$165,22 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:14	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$165,22 .
Sistema	09/06/2021 16:31:50	Empresa: R F BARILE LTDA - 29230269000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar a certidão do item, 9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;!
Sistema	09/06/2021 16:31:50	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$181,21 .
Sistema	16/06/2021 10:27:57	O fornecedor: R F BARILE LTDA - 29230269000146, foi HABILITADO , conforme despacho: Documento Identificado.!
Sistema	16/06/2021 10:27:58	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$165,22 .
Sistema	16/06/2021 14:57:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/06/2021 15:01:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.</i>

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2021 15:19:52	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	16/06/2021 15:20:18	A manifestação de Intenção de Recurso de BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/06/2021 15:30:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 24/06/2021 15:35:00hs .
Sistema	21/06/2021 15:36:50	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 26.437.725/0001-35 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	28/06/2021 12:01:01	A disputa do ITEM 319 está encerrada.

Classificação Final do Item 319

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 165,22
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 181,21

Recursos do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	26437725000135	16/06/2021 15:10:48	O fornecedor bis comercio & serviços manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. Pregoeiro, MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pessoa jurídica de direito, privado, A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei n" 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante D P AGUIAR EIRELI, e demonstrado recurso abaixo. INICIALMENTE Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da doughta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação. 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Somente regularidade fiscal ou trabalhista, deixando claro que a Certidão de Falência de concordata (Não tem esse benefício). Importante Pregoeiro, que a empresa D P AGUIAR EIRELI, além desse grave violação do entrega do documentos, apresentou CNPJ, sem data de emissão, informações do rodapés, Inscrição Estadual (sem data de emissão), e sem falar que vários documentos em formato de imagem (COM RASURAS), não passível de análise. Sendo assim a empresa D P AGUIAR EIRELI, não deveria dar continuidade no certame. E também e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que não apresentaram o item 9.2.4.1.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 320**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75644	FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI	12951863000123	EMS	EMS	R\$ 223,84	Classificada	--

Lances do Item 320

Fornecedor	Item 320	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI		42.951.863/0001-23	R\$ 223,84	07/06/2021 02:22:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2021 12:10:42	O ITEM 320 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/06/2021 12:10:47	O ITEM 320 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/06/2021 12:20:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/06/2021 12:27:38	O ITEM 320 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	08/06/2021 12:42:36	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/06/2021 12:56:17	O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 320 pelo valor de R\$223,84 .
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial conforme o item 9.2.4 subitem 9.2.4.1. 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	09/06/2021 16:11:12	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 320, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/06/2021 09:08:24	Bom Dia Senhores Licitantes
Pregoeiro	07/06/2021 09:09:10	Declaramos Aberta a Sessão do Pregão Eletrônico 032/2021. Referente ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira- PA/Fundo Municipal de Saúde.
Pregoeiro	07/06/2021 09:10:15	8.5 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar da empresa vencedora que apresentar preço manifestamente inexecutável a comprovação através dos seguintes documentos: 8.5.1 – Planilha de composição de custo do produto acompanhado da nota fiscal ou cotação (Assinada com CNPJ) do fornecedor que comprove o valor da aquisição do mesmo, caso não seja apresentado, poderá o vencedor ter a proposta inabilitada;
Pregoeiro	07/06/2021 09:10:21	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES
Pregoeiro	07/06/2021 09:10:56	7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
Pregoeiro	07/06/2021 09:11:09	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 19.1 - AOS LICITANTES: Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Altamira, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que: 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 3 - Não mantiver a proposta; 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente; 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Sistema	07/06/2021 09:11:23	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	07/06/2021 09:12:27	Aguardem a análise das propostas CADASTRADAS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 12:06:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: INTERVALO PARA O ALMOÇO . A REABERTURA será no dia 07/06/2021 14:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/06/2021 14:19:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/06/2021 17:55:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A REABERTURA será no dia 08/06/2021 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/06/2021 09:21:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/06/2021 12:29:09	Senhores, os itens foram abertos para negociação, essa opção abre somente os itens para os vencedores, para que querendo ofertem novos lances.
Pregoeiro	08/06/2021 12:47:39	Fornecedor 74844, finalizaremos a etapa de lances.
Sistema	08/06/2021 12:56:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A REABERTURA será no dia 09/06/2021 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/06/2021 13:03:59	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 13:19:17	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 13:39:09	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 13:47:31	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 14:19:48	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 14:20:01	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 14:32:58	O fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 14:36:54	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 14:40:05	O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/06/2021 14:57:05	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/06/2021 08:45:56	O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/06/2021 09:01:51	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/06/2021 13:36:20	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/06/2021 14:23:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/06/2021 14:45:37	Senhores ainda estamos em análise dos documentos. Aguardem por favor.
Pregoeiro	09/06/2021 15:35:48	Fornecedor 97646 , A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA NÃO CONSTA AS INFORMAÇÕES CONFORME MODELO ANEXO.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/06/2021 17:12:42	ESCLARECENDO: O item 5.1 que fala que a proposta não pode conter identificação, trata-se da proposta cadastrada no LICITANET e não a enviada com os documentos de Habilitação.
Pregoeiro	09/06/2021 17:13:17	ESCLARECENDO: Se não, outras empresas também não o teriam enviado.
Sistema	09/06/2021 17:21:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A REABERTURA será no dia 10/06/2021 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/06/2021 09:32:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/06/2021 10:40:47	Senhores, tendo em vista a quantidade de empresas e os problemas apresentados na habilitação, solicitamos auxílio de um maior corpo técnico para esta análise, evitando assim qualquer ilegalidade. A sessão será suspensa , retornaremos na data conforme acima para as demais deliberações.
Sistema	10/06/2021 10:40:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO. A REABERTURA será no dia 14/06/2021 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/06/2021 14:31:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/06/2021 14:32:42	Senhores, essa comissão necessidade mais tempo para análise da documentação de habilitação. A sessão será suspensa , retornaremos na data conforme acima para as demais deliberações.
Sistema	14/06/2021 14:34:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO . A REABERTURA será no dia 16/06/2021 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/06/2021 09:34:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/06/2021 10:55:21	Senhores, várias licitantes poderão ser inabilitadas pelo envio do Balaço Patrimonial 2019, e não o já exigido. Pois a IN somente instruí sobre a ESCRITURAÇÃO DIGITAL. Na intenção manter a competitividade, abriremos prazo para que os senhores apremem declaração de que fazem Escrituração Digital, ou mesmo o balanço 2020. Acima as empresas que estão com o balanço em desconformidade:
Pregoeiro	16/06/2021 10:55:57	R C ZAGALO – A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.
Pregoeiro	16/06/2021 10:56:23	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA – A empresa apresentou demonstrações financeiras 2020, índices de liquidez extraídos do balanço patrimonial 2020, no entanto apresentou balanço patrimonial 2019, em desconformidade com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.
Pregoeiro	16/06/2021 10:56:55	MERCANTIL BARRETO – A empresa apresentou balanço patrimonial 2019 em desconformidade, com item Nº 9.2.4 sub item 9.2.4.1.
Pregoeiro	16/06/2021 10:59:41	Fornecedor 79848 , no mesmo sentido de aumentar a competitividade, visto que é um erro sanável, será aberto o mesmo prazo do balanço para que os senhores possam apresentar documento válido.
Pregoeiro	16/06/2021 11:07:12	Fornecedor 75258 , os senhores não enviaram o balanço de nenhum exercício financeiro. Faça o download do seu arquivo e confira.
Pregoeiro	16/06/2021 11:13:21	Fornecedor 75258, o senhor encontrou seu balanço ao baixar o arquivo do livro diário ?
Pregoeiro	16/06/2021 11:14:49	Fornecedor 56672 , os senhores nem mesmo foram inabilitados, cumpram o solicitado.
Pregoeiro	16/06/2021 11:19:26	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/06/2021 11:30:00hs até o dia 16/06/2021 14:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA D P AGUIAR EIRELI R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	16/06/2021 11:23:37	Fornecedor 52820, tendo em vista que a qualificação financeiro pode ser comprovada com os documentos acostados, balanço, índices e demonstrações contábeis a certidão de falência e concordata não trazia em seu corpo qualquer processo de falência desta empresa, sendo este um erro sanável em se tratando de já está comprovada a qualificação econômica desta empresa, foi aberto prazo para anexar documento válido.
Sistema	16/06/2021 11:31:46	O prazo do Habilitanet para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a) !.
Sistema	16/06/2021 11:32:39	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR certidoes_1623853959.pdf no habilitanet.
Sistema	16/06/2021 11:36:35	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR balan_o_1623854195.zip no habilitanet.
Sistema	16/06/2021 11:48:05	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR declara_o_de_escritura_o_digital_1623854884.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	16/06/2021 14:19:03	Aguardando finalizar o prazo de envio de documentos complementares para dar continuidade.
Sistema	16/06/2021 14:30:02	O prazo para o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	16/06/2021 14:30:02	O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	16/06/2021 14:30:02	O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	16/06/2021 15:02:26	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	16/06/2021 15:22:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: EM RECURSO. A REABERTURA será no dia 24/06/2021 15:40 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/06/2021 15:54:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	24/06/2021 15:51:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/06/2021 16:03:06	Aguardem deliberações deste Pregoeiro.
Pregoeiro	24/06/2021 17:08:55	Só mais alguns minutos Senhores.
Sistema	24/06/2021 17:50:03	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	24/06/2021 17:57:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A REABERTURA será no dia 25/06/2021 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/06/2021 17:57:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/06/2021 09:51:40	Bom dia Senhores, acreditamos que houve um erro do sistema na reabertura.
Pregoeiro	25/06/2021 09:52:16	No mais conforme despacho deste pregoeiro, DECLARO a sessão reaberta.
Pregoeiro	25/06/2021 09:53:20	Fornecedor 52820 - BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, solicitação será atendida.
Pregoeiro	25/06/2021 09:54:34	Fornecedor 74844 - D P AGUIAR EIRELI, sua solicitação será atendida.
Pregoeiro	25/06/2021 10:03:02	Senhor com objetivo de firmamos um contrato eficiente, tendo em vista o nosso preço médio, formado pela cotação de empresas locais, Solicito Composição de custos, com base no instrumento convocatório, nos itens 8.5 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar da empresa vencedora que apresentar preço manifestamente inexequível a comprovação através dos seguintes documentos: 8.5.1 – Planilha de composição de custo do produto acompanhado da nota fiscal ou cotação (Assinada com CNPJ) do fornecedor que comprove o valor da aquisição do mesmo, caso não seja apresentado, poderá o vencedor ter a proposta inabilitada;

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/06/2021 10:23:10	Ao fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15.031.173/0001-44, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 1, 14,26,38,66,73,83,86,88,95,97,115,116,130,215,257 e 258;
Pregoeiro	25/06/2021 10:23:24	Ao fornecedor D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 2,3,4,5,6,9,11,12,13,18,19,20,21,22,27,28,32,36,42,51,59,67,70,80,82,84,92,102,105,120,132,139,158,166,176,209,252,259,288 e 290.
Pregoeiro	25/06/2021 10:23:34	Ao fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - 04.508.780/0001-36, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 7,15 e 213;
Pregoeiro	25/06/2021 10:23:43	Ao fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 10,183 e 286;
Pregoeiro	25/06/2021 10:23:49	Ao fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.766.510/0001-93, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 25,128,189 e 280;
Pregoeiro	25/06/2021 10:23:57	Ao fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 33,44,68 e 248;
Pregoeiro	25/06/2021 10:24:03	Ao fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 50, 53,58,163,243 ;
Pregoeiro	25/06/2021 10:24:11	Ao fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70, Solicito composição de Custos dos Itens de nº: 62, 65, 96, 100, 101, 109, 114, 122, 125, 126,141,159,259,262,272,278,287,289.
Pregoeiro	25/06/2021 10:25:08	Senhores, abrirei o prazo para apresentação de composição de custos conforme acima.
Pregoeiro	25/06/2021 10:27:03	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/06/2021 10:30:00hs até o dia 25/06/2021 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI D P AGUIAR EIRELI R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Sistema	25/06/2021 11:39:01	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_1624631941.pdf no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 11:53:34	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR custos_1624632814.zip no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:03:18	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_com_custo_e_proposta_final_1624633398.zip no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:38:06	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR composi_o_de_custo_1624635486.zip no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:44:31	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de EXCLUIR composi_o_de_custo_1624635486.zip do habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:46:09	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR composi_o_de_custo_1624635968.zip no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:48:54	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA acabou de ENVIAR cota_o_pre_o_amb_1624636134.pdf no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:49:47	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_e_custo_1624636187.pdf no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:57:13	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_altamira_032_2021_1_1624636633.pdf no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 12:59:32	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR composi_o_de_custos_pdl_distribuidora_1624636772.pdf no habilitanet.
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/06/2021 13:00:02	O prazo para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	25/06/2021 13:09:27	Aguardem a análise dos documentos.
Pregoeiro	25/06/2021 13:38:13	Pregoeiro - 25/06/2021 10:03:02 Senhor com objetivo de firmamos um contrato eficiente, tendo em vista o nosso preço médio, formado pela cotação de empresas locais, Solicito Composição de custos, com base no instrumento convocatório, nos itens 8.5 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar da empresa vencedora que apresentar preço manifestamente inexequível a comprovação através dos seguintes documentos: 8.5.1 – Planilha de composição de custo do produto acompanhado da nota fiscal ou cotação (Assinada com CNPJ) do fornecedor que comprove o valor da aquisição do mesmo, caso não seja apresentado, poderá o vencedor ter a proposta inabilitada;
Pregoeiro	25/06/2021 13:49:58	Fornecedor 61779, Senhores o Edital está disponível exatamente para isso.
Pregoeiro	25/06/2021 13:52:26	Fornecedor 32163, NÃO, a sua proposta só foi inabilitada para os itens que foram solicitados Composição e os Senhores não apresentaram a mesma.
Pregoeiro	25/06/2021 14:02:45	Senhores atente ao item do Edital: 7.24 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Pregoeiro	25/06/2021 14:04:48	Senhores temos necessidade e urgência em adquirir os itens objeto deste certame, ainda assim devido a mora causada pelos Prazos Recursais, solicito aos senhores que façam o Envio da Proposta Final Realinhada e Assinem a Proposta deste Sistema no prazo conforme será estabelecido.
Sistema	25/06/2021 14:06:39	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	25/06/2021 14:08:57	Solicito dos Senhores Vencedores dos Itens 244,245, 311 e 312 que ofereçam lances nos itens conforme solicitado pelo Sistema, uma vez que estes estão com valor superior ao nosso preço médio para contratação.
Pregoeiro	25/06/2021 14:12:45	Licitantes, se mais algum dos Senhores deseja desistir de alguns item, este é o momento!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/06/2021 14:13:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/06/2021 14:30:00hs até o dia 25/06/2021 17:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI D P AGUIAR EIRELI R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA F CARDOSO E CIA LTDA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI D C S VASCONCELOS MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA R F BARILE LTDA BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA.
Sistema	25/06/2021 14:31:38	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_final_pe_032_2021_1624642298.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 14:37:31	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR consolidada_25_06_21_1624642651.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 14:40:28	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_altamira_032_2021_2_1624642828.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 14:47:32	O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR anexo_ii_proposta_de_pre_os_itens_vencidos_25_06_2021_assinada_1624643252.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 14:58:54	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_readequada_1624643933.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 14:59:56	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR proposta_finalizada_2_1624643996.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 15:00:59	O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_pre_os_final_1624644059.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 15:13:54	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI acabou de ENVIAR proposta_1624644833.zip no proposta final.
Sistema	25/06/2021 15:17:54	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_1624645073.pdf no proposta final.
Pregoeiro	25/06/2021 15:46:07	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Sua proposta está com valor diferente do valor final, favor se atentar e retificá-la dentro do prazo.
Pregoeiro	25/06/2021 15:49:41	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/06/2021 15:50:00hs até o dia 25/06/2021 17:50:00hs para o(s) fornecedor(es): CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Sistema	25/06/2021 15:54:41	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_1624647281.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 16:00:48	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_consolidada_pdl_distribuidora_1624647648.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor D C S VASCONCELOS enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:30:01	O prazo para o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	25/06/2021 17:36:52	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.169.056/0001-16, sua proposta ainda consta o valor errado.
Sistema	25/06/2021 17:50:00	O prazo para o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/06/2021 17:50:00	O prazo para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	25/06/2021 18:16:55	Senhores, tendo em vista a desclassificação das empresas conforme abaixo, pela não apresentação da proposta realinhada, peço que readequem suas propostas, no prazo conforme aviso.
Pregoeiro	25/06/2021 18:29:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/06/2021 18:30:00hs até o dia 28/06/2021 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI D P AGUIAR EIRELI R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI R F BARILE LTDA BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA.
Sistema	25/06/2021 18:29:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi SUSPENSO . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A REABERTURA será no dia 28/06/2021 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/06/2021 18:39:14	O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_1624657154.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 18:58:22	O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_pre_os_finalassinada_1624658302.pdf no proposta final.
Sistema	25/06/2021 19:13:05	O fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_altamira_032_2021_3_1624659185.pdf no proposta final.
Sistema	26/06/2021 10:40:08	O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR proposta_finalizada_1624714808.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2021 09:04:16	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_consolidada_pdl_distribuidora_1624795455.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2021 09:04:39	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de EXCLUIR proposta_consolidada_pdl_distribuidora_1624647648.pdf da proposta final.
Sistema	27/06/2021 09:17:45	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_realinhada_pdl_distribuidora_1624796265.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2021 06:53:57	O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_1624874036.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 08:30:00	O prazo para o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 09:30:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 032/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/06/2021 09:39:15	Bom dia Senhores, tendo em vista a diferença nos valores de algumas propostas apresentadas, abriremos o prazo de 2h para apresentarem proposta com o PREÇO REAL, uma vez que as propostas das empresas conforme abaixo estão com valor diferente do total vencido nesta sessão.
Pregoeiro	28/06/2021 09:39:54	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/06/2021 09:40:00hs até o dia 28/06/2021 11:40:00hs para o(s) fornecedor(es): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Pregoeiro	28/06/2021 09:40:24	Solicito que as empresas conforme abaixo anexem suas propostas o quanto antes, para encerrarmos esta sessão.
Sistema	28/06/2021 09:51:53	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR medcom_final_1624884712.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2021 09:58:51	O fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_final_pe_032_2021_1624885130.pdf no proposta final.
Pregoeiro	28/06/2021 10:05:44	Aguardando somente a Proposta da Empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para darmos prosseguimento a esta sessão.
Sistema	28/06/2021 11:40:02	O prazo para o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 11:40:02	O prazo para o fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/06/2021 11:40:02	O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:01:01 horas do dia 28 de Junho de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

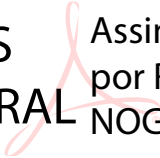
Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Pregoeiro(a) Oficial

Polyana Moreira da Silva
Equipe de Apoio

ANA PAULA DA SILVA BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: C411BA391517250D95CF7CBD69546DB5

RODOLFO REGIS
NOGUEIRA CABRAL



Assinado de forma digital
por RODOLFO REGIS
NOGUEIRA CABRAL